

Liliana Lopes Sanjurjo

**SANGUE, IDENTIDADE E VERDADE:
Memórias sobre o passado ditatorial na Argentina**

**Campinas
2013**

**Universidade Estadual de Campinas
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas**

Liliana Lopes Sanjurjo

**SANGUE, IDENTIDADE E VERDADE:
Memórias sobre o passado ditatorial na Argentina**

Orientadora: Profa. Dra. Bela Feldman

Tese de Doutorado apresentada ao
Instituto de Filosofia e Ciências
Humanas, para obtenção do título de
Doutora em Antropologia Social.

Este exemplar corresponde à versão final da tese
defendida pela aluna Liliana Lopes Sanjurjo, e
orientada pela Profa. Dra. Bela Feldman

**Campinas
2013**

Ficha catalográfica
Universidade Estadual de Campinas
Biblioteca do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Cecília Maria Jorge Nicolau - CRB 8/338

Sa58s Sanjurjo, Lilitana Lopes, 1981-
Sangue, identidade e verdade : memórias sobre o passado ditatorial na Argentina / Lilitana Lopes Sanjurjo. – Campinas, SP : [s.n.], 2013.

Orientador: Bela Feldman.
Tese (doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

1. Ditadura. 2. Parentesco. 3. Identidade - Aspectos antropológicos. 4. Antropologia política - Argentina. 5. Memória - Aspectos políticos - Cone Sul da America do Sul. I. Feldman, Bela. II. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.

Informações para Biblioteca Digital

Título em inglês: Blood, identity and truth : memories concerning the dictatorial past in Argentina

Palavras-chave em inglês:

Dictatorship

Kinship

Identity - Anthropological aspects

Political anthropology - Argentina

Memory - Political aspects - Southern Cone of South America

Área de concentração: Antropologia Social

Titulação: Doutora em Antropologia Social

Banca examinadora:

Bela Feldman [Orientador]

Claudia Lee Williams Fonseca

Federico Guillermo Neiburg

Adriana Gracia Piscitelli

Omar Ribeiro Thomaz

Data de defesa: 04-09-2013

Programa de Pós-Graduação: Antropologia Social



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

A Comissão Julgadora dos trabalhos de Defesa de Tese de Doutorado, em sessão pública realizada em 04 de setembro de 2013, considerou a candidata LILIANA LOPES SANJURJO aprovada.

Este exemplar corresponde à redação final da Tese defendida e aprovada pela Comissão Julgadora.

Profa. Dra. Bela Feldman

Profa. Dra. Claudia Lee Williams Fonseca

Prof. Dr. Federico Guillermo Neiburg

Profa. Dra. Adriana Gracia Piscitelli

Prof. Dr. Omar Ribeiro Thomaz

Aos meus pais, in memoriam

AGRADECIMENTOS

Embora o trabalho de escrita seja autoral e, por vezes, um exercício bastante solitário, uma tese está longe de ser o resultado de uma atividade individual. De fato, dificilmente este texto se concretizaria sem a ajuda, o apoio, a solidariedade e o companheirismo de inúmeras pessoas.

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer imensamente a Bela Feldman-Bianco. Orientadora de longa data, sem sombra de dúvida, ela foi (e continuará sendo) uma das principais responsáveis pela minha formação como antropóloga. Desde muito cedo me introduziu nesse caminho instigante da investigação antropológica que, conforme me disse certa vez, seria como uma espécie de “trabalho de detetive” voltado para o desvendamento dos “enigmas sociais”. Ensinou-me sobre a importância do lugar da paixão na escolha de nossos temas de pesquisa e sobre a relevância da produção de uma antropologia politicamente engajada. Sou grata pela confiança e pela liberdade conferida para a condução desse trabalho, que inevitavelmente levará a marca da antropologia que procura fomentar: um conhecimento aberto à pluralidade de temas, materiais e fontes documentais, caracterizado pela heterodoxia, mas sem perder de vista os métodos e a ênfase na investigação das relações entre Cultura e Política. Sou grata pelo seu profundo humanismo, carinho, afeto, amizade, paciência e compreensão, sobretudo diante das situações mais difíceis que a vida irremediavelmente nos coloca.

Também sou imensamente grata a todos os familiares de desaparecidos que me acolheram durante a pesquisa de campo na Argentina ou que se dispuseram a contar, mais uma vez, as suas dolorosas memórias e histórias de vida. Foram eles que tornaram possível esse trabalho: as *madres* Nora Cortiñas, Nadia de Ricny, Aída Sarti, Irma Morresi, Juanita Pargament e Lita Boitano; as *abuelas* Rosa Roisinblit, Estela Carlotto, Angelita Barilli de Tasca e Negrita Segarra; os *padres de la plaza* Julio Morresi e Abel Madariaga; as queridas María Socorro Alonso e Adela Antokoletz; os *hijos* Agustín Cetrangolo, Leonardo Fossatti e Giselle. Agradeço ainda a Marcelo Lopez, Pablo Varela, Celeste Perosino, bem como Guillermina

Zampieri e Silvina Segundo, estas últimas, pela disposição e ajuda na condução da pesquisa nos arquivos de *Memoria Abierta*. Agradeço especialmente a Juan Ríos pela amizade, cumplicidade e parceria durante a minha estada em Buenos Aires e, principalmente, nos tribunais.

Agradeço a minha querida irmã Alicia por compartilhar as alegrias e vicissitudes da vida, a Fernando Poli por amá-la e aos dois por trazerem o Antônio a este mundo. Agradeço a minha avó Cláudia e a minha tia María Ester pelo carinho e afeto de família. E agradeço imensamente a aqueles que, há muito tempo, me escolheram e me adotaram como sobrinha: tio Carlos e tia Susana Rettori. Meus agradecimentos especiais a Mila Cosme por todo amor, cuidado e ajuda prestada em momentos delicados.

Sou grata as minhas velhas amigas-irmãs, companheiras de todas as horas, Laura Santonieri, Dorotea Grijalva, Patrícia Gimeno e Fabiana Guedes. Agradeço também o companheirismo em Buenos Aires das minhas novas amigas Mariana Palomino, Betania González e, especialmente, Tatiana Beck. Agradeço os queridos amigos de hoje e de sempre Bukke Reis, Taniele Rui, Célia Harumi, José Szwako, Paula Fontanezzi, Diego Marques, Pedro Loli e Sullivan. Um agradecimento especial a Francisco Russo pelo amor e cumplicidade por ser “filho dessa mesma história”.

Agradeço a interlocução intelectual e afetiva de Valentina Salvi, Marcella Beraldo, Carolina Branco, Raúl Ortiz, Héctor Guerra, Marta Jardim, Guilherme Dias, Douglas Mansur, Paulo Dalgalarondo, Mauro Brigeiro e, principalmente, de Desirée Azevedo pela parceira de vida e de trabalho. Agradeço também a Gábor Basch por ter sido meu companheiro numa parte significativa da trajetória desse trabalho. Sou grata ainda aos parceiros de pesquisa em Buenos Aires Eva Van Roekel e Ram Natarajan. E agradeço Jussara Miller e Ana Luiza por me ensinarem os caminhos do corpo e da alma.

Sou grata aos professores Omar Ribeiro Thomaz, Adriana Piscitelli, Bibia Gregori e Heloísa Pontes pela generosidade em suas críticas e sugestões, bem como pelo interesse que demonstraram, desde o princípio, pelo projeto de pesquisa. Também não poderia deixar de agradecer o apoio fundamental prestado desde a secretaria por Maria José Rizola.

Gostaria de agradecer as novas amizades estabelecidas com os moradores e seus agregados daquela que foi praticamente a minha segunda morada durante a escritura da tese: Philippe Dias, Felipe Punk, Felipe Nascimento, Olavo Marchetti, Guilherme Mitroto, Marcela Medina, Virgínia Borges, Cássio de Abreu e Fernanda Bruni.

Agradeço ao CNPq e a FAPESP pelo imprescindível apoio financeiro para a realização do projeto.

Finalmente, deixo meu agradecimento especial a Felipe Viégas por todo o seu amor, pela compreensão, admiração, generosidade, motivação, respeito e, sobretudo, por ser meu companheiro na vida.

RESUMO

Esta tese trata do campo de ativismo político das organizações de direitos humanos argentinas integradas por familiares de desaparecidos da última ditadura militar (1976-1983). O objetivo é compreender os processos sociais que levam essas organizações a assumirem o lugar de protagonistas na construção das memórias sobre o passado ditatorial, bem como analisar as disputas que envolvem a consolidação de uma memória pública sobre a ditadura nesse espaço nacional. Partindo de uma perspectiva histórica e processual da cultura, o intuito é analisar como os familiares de desaparecidos, ancorados nas relações de parentesco com as vítimas da repressão, atribuem sentido às suas próprias experiências e identidades, ao passo que encontram legitimidade social para suas demandas e ações políticas. Exploro assim como noções sobre política, parentesco, sangue, identidade e verdade atravessam os embates pelas memórias da ditadura na Argentina.

ABSTRACT

The thesis deals with the political activism of the Argentinean human rights organizations composed of the families of the disappeared people in the last military dictatorship (1976-1983). The goal is to understand the social processes that lead these organizations to play a major role in the construction of the memories concerning the dictatorial past, as well as analyzing the disputes over the definition of a public memory about the dictatorship in this national space. From a historical and procedural perspective of the culture, the intention is to analyze how the family members of the disappeared people, anchored in the kinship relations with the victims of the repression, give meaning to their own identities and experiences, whilst finding social legitimacy for their political actions and demands. Therefore, I explore how the notions concerning politics, kinship, blood, identity and truth integrate the disputes over the memories from the dictatorship in Argentina.

SUMÁRIO

Índice de Figuras	19
-------------------------	----

Lista de Acrônimos	21
--------------------------	----

Introdução

<i>Parentesco, Política e Memória Nacional</i>	23
<i>Objetivos e Questões do Trabalho</i>	39
<i>Percursos da Investigação, Pesquisa de Campo e Fontes</i>	42

Capítulo I

Entre a Ausência e a Presença: o desaparecimento político e a luta pela memória

<i>O caso argentino diante das experiências ditatoriais do Cone Sul</i>	55
<i>Desaparecer é matar a morte</i>	66
<i>A vida política dos mortos</i>	81

Capítulo II

A Nação como Família: uma comunidade política de sangue

<i>Parentesco, família e a imaginação da nação argentina</i>	103
<i>O lugar da família no Processo de Reorganização Nacional (1976-1983)</i>	108
<i>Politizando a família, familiarizando a política: o movimento de direitos humanos</i>	113
<i>A memória e os direitos humanos: uma questão familiar</i>	126

Capítulo III

Legado Familiar, Legado Político: tecendo genealogias militantes

<i>O dever de memória</i>	143
<i>Trajetórias e sentidos da categoria detenido-desaparecido</i>	145
<i>Heranças familiares e linhagens políticas</i>	159
<i>Genealogias de famílias militantes</i>	175

Capítulo IV

Sangue, Identidade e Verdade

<i>A Lei de ADN</i>	191
<i>A Apropriação</i>	203
<i>A Restituição</i>	210
<i>A verdade está no sangue</i>	221

Capítulo V

Memórias em conflito nos tribunais argentinos

<i>O espaço da justiça como lugar de memória</i>	243
<i>A demanda por justiça e responsabilização</i>	252
<i>Entre a verdade jurídica e a verdade histórica</i>	264
<i>Encenando memórias, disputando o passado, afirmando a Verdade</i>	281

Considerações Finais	311
-----------------------------------	-----

Referências Bibliográficas	317
---	-----

Fontes	331
---------------------	-----

Filmografia	335
--------------------------	-----

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - <i>Madres de Plaza de Mayo</i> em sua marcha semanal na <i>Plaza de Mayo</i>	28
Figura 2 - <i>Banner</i> na entrada do ex-centro clandestino de detenção <i>El Olimpo</i>	65
Figura 3 - <i>Monumento às Vítimas do Terrorismo de Estado</i> no <i>Parque de la Memoria</i>	68
Figura 4 - Familiares no <i>Parque de la Memoria</i> em Buenos Aires	68
Figura 5 - Placas recordatórias aos desaparecidos na <i>Plaza Almagro</i> em Buenos Aires	79
Figura 6 - Convite para colocação de placa recordatória a um desaparecido	80
Figura 7 - Manifestantes com as imagens de Péron e Evita e de Néstor e Cristina Kirchner	84
Figura 8 - Mural na parede do ex-centro clandestino de detenção <i>El Olimpo</i>	89
Figura 9 - Marcha da <i>Asociación Madres de Plaza de Mayo</i>	90
Figura 10 - Marcha da <i>Asociación Madres de Plaza de Mayo</i>	91
Figura 11 - Recordatório em homenagem a um desaparecido, publicado no jornal <i>Pagina 12</i>	95
Figura 12 - Recordatório em homenagem a um desaparecido, publicado no jornal <i>Pagina 12</i>	96
Figura 13 - Fachada do ex-centro clandestino de detenção <i>Fuerza Aerea</i> em Buenos Aires	99
Figura 14 - <i>Abuelas e Madres</i> em suas primeiras marchas na <i>Plaza de Mayo</i>	115
Figura 15 - Integrantes de <i>Familiares</i> nas manifestações pelo aniversário do golpe militar	120
Figura 16 - Manifestantes indígenas na <i>Avenida 9 de Julio</i> em Buenos Aires	132
Figura 17 - Recordatório em homenagem a desaparecidos, publicado no jornal <i>Pagina 12</i>	144
Figura 18 - <i>Madre</i> mostra o lenço utilizado pelas <i>Madres de Plaza de Mayo</i>	154
Figura 19 - Lenço utilizado por <i>HIJOS</i>	154
Figura 20 - <i>Galería de los Rostros Revolucionarios</i> , exposição de fotos na <i>ex-ESMA</i>	157
Figura 21 - Membros de <i>HIJOS</i> em manifestação na <i>Plaza de Mayo</i> em 2011	162
Figura 22 - Pai e filho se abraçam pela primeira vez na sede de <i>Abuelas de Plaza de Mayo</i>	164
Figura 23 - <i>Madre</i> carrega fotografia de seus desaparecidos em marcha na <i>Plaza de Mayo</i>	169
Figura 24 - Manifestação de familiares no aniversário do golpe militar, em março de 2011.....	170
Figura 25 - <i>Madre</i> em sua marcha semanal na <i>Plaza de Mayo</i> , em março de 2011	170
Figura 26 - Nora Cortiñas na sede de <i>Madres de Plaza de Mayo-Línea Fundadora</i>	172
Figura 27 - Silhuetas em representação dos desaparecidos na Catedral Metropolitana	172
Figura 28 - Silhuetas no portão da <i>ex-ESMA</i>	173
Figura 29 - Silhueta na entrada do ex-centro clandestino de detenção <i>El Olimpo</i>	173
Figura 30 - Netos <i>restituídos</i> no encerramento do ciclo teatral <i>Teatro X Identidad</i>	180

Figura 31 - Charge publicada no mensuário de <i>Abuelas</i> sobre a Lei de ADN	194
Figura 32 - Charge sobre os casos de mostras de DNA fraudadas	195
Figura 33 - Ilustração em alusão à luta por justiça de <i>Abuelas</i> , em Mensuário da organização	202
Figura 34 - Ilustração representando a <i>apropriação</i> , em Mensuario da organização <i>Abuelas</i>	206
Figura 35 - Desenho de uma <i>abuela</i> regando uma árvore genealógica	212
Figura 36 - <i>Abuelas</i> com a geneticista Mary Claire King, em 1983	215
Figura 37 - Ilustração de <i>abuela</i> caminhando sobre moléculas de DNA para chegar na ONU	217
Figura 38 - Série em quadrinhos “ <i>Historietas X la Identidad</i> ”	219
Figura 39 - Série em quadrinhos “ <i>Historietas X la Identidad</i> ”	220
Figura 40 - O neto <i>restituído</i> Manuel Gonçalves junto com sua filha e sua avó	239
Figura 41 - Cartaz de <i>HIJOS</i> para difusão do início do julgamento conhecido como <i>Causa ABO</i>	244
Figura 42 - Familiares em frente ao tribunal de Buenos Aires, em novembro de 2009	245
Figura 43 - Telão em frente ao tribunal de Buenos Aires, no dia da sentença da <i>Causa ABO</i>	245
Figura 44 - Cartaz para ato no tribunal de Buenos Aires, no dia da sentença da <i>Causa ABO</i>	246
Figura 45 - Familiares com fotos de desaparecidos em frente ao tribunal de Buenos Aires	246
Figura 46 - Mapa indicando os <i>julgamentos de delitos lesa humanidad</i> em curso no país	249
Figura 47 - Cartaz de <i>HIJOS</i> para difusão do julgamento “ <i>Plan Sistemático de Robo de Bebés</i> ”	265
Figura 48 - Desenho de repressor em audiência da <i>Causa El Vesubio</i>	266
Figura 49 - Desenho de testemunha-sobrevivente em audiência da <i>Causa El Vesubio</i>	266
Figura 50 - Cartaz de <i>HIJOS</i> para difusão da sentença da <i>Causa Campo de Mayo</i>	267
Figura 51 - Fotografias de desaparecidos na sala de audiência do tribunal federal de Florida	270
Figura 52 - Familiares com foto de Juan Scarpatti no tribunal federal de Florida	271
Figura 53 - Denúncia do caso Jorge Julio Lopez em calçada no centro de Buenos Aires	283
Figura 54 - Militantes de <i>HIJOS</i> <i>escracham</i> Alfredo Astiz em tribunal de Buenos Aires	299
Figura 55 - Cartaz de divulgação de evento da AfaVitA na <i>Plaza San Martin</i> , em Buenos Aires	303
Figura 56 - Charge ironizando os discursos dos acusados nos julgamentos	305

LISTA DE ACRÔNIMOS

AfaVitA – Asociación de Familiares y Amigos de Víctimas del Terrorismo en Argentina
AFyAPPA – Asociación de Familiares y Amigos de los Presos Políticos Argentinos
APDH – Asamblea Permanente por los Derechos Humanos
BNDG – Banco Nacional de Datos Genéticos
CCDTyE – Centro Clandestino de Detención, Tortura y Exterminio
CELS – Centro de Estudios Legales y Sociales
CEMIDA – Centro de Militares para la Democracia
CGT – Confederación General del Trabajo
CIDH – Corte Interamericana de Derechos Humanos
CONADEP – Comisión Nacional sobre la Desaparición de Personas
CONADI – Comisión Nacional por el Derecho a la Identidad
COSUFA – Consejo Supremo de las Fuerzas Armadas
EAAF – Equipo Argentino de Antropología Forense
ERP – Ejército Revolucionario del Pueblo
ESMA – Escuela Mecánica de la Armada
FEDEFAM – Federación Latinoamericana de Asociaciones de Familiares de Detenidos-Desaparecidos
GAC – Grupo de Arte Callejero
JUP – Juventud Peronista
MEDH – Movimiento Ecuaménico por los Derechos Humanos
PRT – Partido Revolucionario de los Trabajadores
SEPARJ – Servicio de Paz y Justicia
UBA – Universidad de Buenos Aires
UES – Unión de Estudiantes Secundarios
UNASUL – União das Nações Sul-Americanas

INTRODUÇÃO

Parentesco, Política e Memória Nacional

“Primero buscamos a los desaparecidos. Primero los buscamos porque no podíamos pensar que tantos miles habían muerto, que los habían matado [...] Después, cuando nos dimos cuenta de que no los encontrábamos, realmente comenzamos a reivindicarlos como militantes, revolucionarios, socialistas.”¹

“Yo creo que en estos años quedó claro cuál era la lucha de nuestros hijos, de nuestras hijas y por qué de esa lucha y adónde estaba dirigida. Creo que está claro que el tema de la justicia social y de terminar con esta brecha que a cada día es más grande entre ricos y pobres era la meta que se ponían. Esa lucha la llevaron poniendo su vida, perdiéndola. [...] Ahora la lucha sigue para que haya verdad y justicia, para hacer memoria.”²

“Tuve mucho tiempo de búsqueda y hace 2 años, sin tener elementos fuertes, le puse nombre a lo que buscaba: “Soy hijo de desaparecidos”, dije. Encontré la verdad hace 2 meses, cuando el análisis de ADN confirmó que soy hijo de Alicia y Damián. Ahora soy Juan Cabandié-Alfonsín. Soy mis padres, Damián y Alicia. [...] el plan siniestro de la dictadura no pudo borrar el registro de la memoria que transitaba por mis venas y me fue acercando a la verdad que hoy tengo. Bastaron los 15 días que mi Mamá me amamentó y me nombró, para que yo le diga a mis amigos, antes de saber quién era mi familia, antes de saber mi historia, que yo me quería llamar Juan, como me llamó mi Mamá durante el cautiverio en la ESMA. Este lugar estaba guardado en la sangre de Juan. [...] Hoy estoy acá, 26 años después, para preguntarles a los responsables de esa barbarie si se animan a mirarme cara a cara y a los ojos y decirme dónde están mis padres, Alicia y Damián. Estamos esperando la respuesta que el punto final quiso tapar.”³

Há mais de três décadas, um ritual ocorre toda quinta-feira às 15h30 na *Plaza de Mayo*, centro da vida política argentina. Mães de desaparecidos da última ditadura militar (1976-1983), conhecidas como *Madres de Plaza de Mayo* – ou pejorativamente *Las locas de Plaza de Mayo* –, marcham lado a lado levando sobre as cabeças *pañuelos* brancos. É lá onde voltam

¹ Depoimento de Nadia de Ricny, integrante da *Asociación Madres de Plaza de Mayo*, registrado em 12 de julho de 2007 na sede da associação, em Buenos Aires. O filho e a nora de Nadia desapareceram em 21 de julho de 1977.

² Depoimento de Nora Cortiñas, integrante de *Madres de Plaza de Mayo-Línea Fundadora*, registrado em 11 de julho de 2007 na sede da organização, em Buenos Aires. O seu filho desapareceu em 15 de abril de 1977.

³ Discurso de Juan Cabandié, filho de desaparecidos, em ato oficial realizado na *Escuela Mecánica de la Armada* (ESMA) para as comemorações do aniversário do golpe militar em 24 de março de 2004. Esse evento formalizou a transformação do local, que funcionou no período ditatorial como centro clandestino de detenção, em um espaço de memória e de promoção dos Direitos Humanos.

semanalmente para continuar exigindo *Memória, Verdade e Justiça* pelos desaparecidos e violações cometidas durante a ditadura. Desde as primeiras *marchas* em abril de 1977, quando começaram a clamar por informações sobre o paradeiro de seus filhos, *Madres* e familiares procuraram tornar público um problema que as autoridades militares insistiam em ocultar: a existência de milhares de desaparecidos políticos no país.

Após décadas de incessante ativismo, através da conformação de organizações de direitos humanos, as demandas dos familiares de desaparecidos se ampliaram e ganharam legitimidade social: condenação penal dos responsáveis por *crimes de lesa humanidade*; esclarecimento do destino de cada uma das vítimas; *restituição* da identidade dos filhos de desaparecidos *apropriados* ilegalmente; reivindicação dos ideais políticos defendidos pelos tombados; construção da memória coletiva sobre a ditadura. Longe de haver um consenso em torno destas demandas, seja no interior do próprio movimento de direitos humanos seja na sociedade em geral, elas constituem-se antes como um campo permanente de disputa política no país, sobretudo no que se refere aos sentidos atribuídos ao passado ditatorial e aos desaparecidos.

As epígrafes no início do texto referem-se às falas de duas gerações de familiares de desaparecidos. Por um lado, estão os depoimentos de Nora Cortiñas e Nadia de Ricny, integrantes do movimento *Madres de Plaza de Mayo*. O que fica evidente em suas narrativas é a centralidade atribuída à trajetória política de seus filhos. Elas mobilizam categorias, como *militante, revolucionário, socialista*, para localizá-los num dos lados do campo de disputa política, e ressignificam os ideais defendidos por eles, tal como o de *justiça social*. Essas *Madres* afirmam tornar próprias as bandeiras de luta de seus filhos, impondo como necessidade a defesa e continuidade dos ideais pelos quais lutaram (e morreram) os desaparecidos. Nessa operatória, transformam o imperativo de memória numa ação explicitamente política.

A terceira epígrafe refere-se ao discurso de Juan Cabandié, filho de desaparecidos, nascido, em 1978, na *Escuela Mecánica de la Armada* (ESMA), um dos principais *centros clandestinos de detenção, tortura e extermínio*⁴ em funcionamento durante a ditadura militar.

⁴ Nomenclatura utilizada atualmente pelo Estado e pelas organizações de direitos humanos para denominar os locais de detenção clandestinos que funcionaram em todo território nacional durante a ditadura.

Poucos dias após o seu nascimento, Juan foi entregue ilegalmente a um membro do serviço de inteligência da Polícia Federal, quem lhe ocultou por quase três décadas a origem criminosa e clandestina do vínculo que os unia como pai e filho. No ano de 2004, aos 26 anos de idade e após inúmeras desconfianças acerca de sua filiação, ele procurou voluntariamente a organização *Abuelas de Plaza de Mayo* e se submeteu a um teste de DNA.

Através do cruzamento das informações genéticas de Juan com a das famílias de desaparecidos, armazenadas no *Banco Nacional de Datos Genéticos* (BNDG), comprovou-se o seu parentesco biológico com um casal desaparecido. Seguindo o mesmo caminho de outros jovens *apropriados*⁵, desde que Juan recuperou a sua *verdadeira identidade*, tornando-se o neto *restituído* número 77 de *Abuelas de Plaza de Mayo*, rompeu afetiva e ideologicamente com aqueles que até então eram a sua família. Tornou-se um ativista de direitos humanos e elegeu-se deputado da cidade de Buenos Aires pela lista “*Frente Para La Victoria*”, encabeçada pelo então presidente Néstor Kirchner.

No discurso de Juan ficam evidentes as conexões estabelecidas entre identidade biológica (filho de desaparecidos) e identidade política (identificação no campo político com os valores da militância setentista e do movimento de direitos humanos). Para Juan, se a *verdade* lhe foi revelada pelo exame de DNA (“*Encontré la verdad hace 2 meses, cuando el análisis de ADN confirmó que soy hijo de Alicia y Damián*”), os valores políticos igualmente parecem ser transmitidos pelo sangue (“*la dictadura no pudo borrar el registro de la memoria que transitaba por mis venas*”). O seu discurso sugere, de forma emblemática, como os domínios do parentesco e da política encontram-se, neste contexto específico, articulados e combinados.

O esforço empreendido na reconstrução da memória e da trajetória política dos tombados para, entre outras coisas, ressignificar suas próprias ações, parece ser um dos eixos norteadores da experiência dos familiares de desaparecidos dedicados ao ativismo pelos direitos humanos na Argentina. Partindo de uma perspectiva histórica e processual da cultura, julgo

⁵ *Apropriado* é a categoria nativa empregada para nomear esse grupo de crianças sequestradas, enquanto *restituição* é o nome dado ao processo de identificação e recuperação da *Verdade* da origem biológica. Assim como os *detenidos-desaparecidos*, a *apropriação* emerge como categoria mobilizada pelos familiares das vítimas para denunciar o desaparecimento forçado de pessoas, neste caso, de crianças (os “desaparecidos com vida”).

que o entendimento do campo de ativismo deste movimento social exige a dilucidação de uma linguagem de combinação entre distintos domínios (STRATHERN, 1992) para compreender as formas nativas de associar espaços sociais concebidos como de natureza e escalas diferentes (NEIBURG, 2004): o parentesco e a política, a família e a nação, o privado e o público, o natural e o social.

Neste trabalho trato, portanto, das relações entre *parentesco*, *política* e *memória nacional* no que tange ao campo de ativismo dos familiares de desaparecidos na Argentina. Exploro em que medida e como os domínios do parentesco e da política se combinam nos processos de construção das memórias sobre a ditadura nesse espaço nacional. Nesse sentido, busco analisar como noções sobre parentesco – cujas representações, neste caso, estão em grande parte pautadas na biologia/sangue/genética – são ressignificadas pelos familiares em sua militância por *Memória, Verdade e Justiça*. O objetivo é analisar como, ancorados nas relações de parentesco com as vítimas da repressão, os familiares atribuem sentido às suas próprias experiências e identidades, ao passo que encontram legitimidade social para suas demandas e ações políticas.

As memórias da ditadura ocupam lugar significativo no imaginário nacional argentino e servem, com recorrência, de palco para disputas, embates e ritualizações públicas sobre a nação. São os familiares das vítimas que se apresentam como os principais atores engajados na construção dessas memórias. Eles lutam contra o esquecimento desse passado e afirmam identidades *políticas*, ressignificando os ideais dos *detenidos-desaparecidos*. A presença contundente do passado de ditadura na vida política nacional, e a exibição pública das memórias a ele referenciadas, podem ser observadas nas freqüentes manifestações, cujo cenário são as avenidas e praças do centro da capital Buenos Aires. Os atos organizados para o *24 de Março* (aniversário do golpe), por exemplo, continuam a mobilizar setores expressivos da sociedade – organizações de direitos humanos, artistas, partidos políticos e diversos movimentos sociais. A

data foi assim transformada em feriado nacional na gestão do presidente Néstor Kirchner (2003-2007).

Além dessas manifestações políticas/artísticas/estéticas – silhuetas dos *desaparecidos*, murais, performances teatrais⁶, *pañuelos* das *Madres*, livros, documentários, filmes, programas de TV, textos acadêmicos, lugares e marcas físicas de memória no espaço urbano –, com a anulação das leis de anistia, em 2005, reabriram-se processos judiciais contra militares e outros envolvidos nos crimes da ditadura. Estas causas penais, que acionam as organizações de familiares e a imprensa no acompanhamento das audiências e na publicação de reportagens nos principais jornais do país, trazem à tona, mais uma vez, as memórias sobre a repressão.

Desde a abertura democrática, em 1983, a ditadura militar nunca deixou de ser tematizada na esfera pública argentina. Distintos eventos e dramas sociais (TURNER, 1985) garantiram que o passado ditatorial continuasse a repercutir de maneira significativa no presente político nacional, a saber: iniciativas institucionais (como o estabelecimento da CONADEP⁷); julgamentos de agentes do Estado responsáveis por violações (julgamento às Juntas Militares em 1985, ações movidas por *Abuelas de Plaza de Mayo* contra *apropriadores* no final dos anos 1990, causas judiciais reabertas a partir de 2005); leis reparatórias e anistias; aberturas de valas clandestinas, exumações, identificações e rituais funerários de desaparecidos; questões envolvendo a *restituição* da identidade dos bebês *apropriados*; confissões públicas de ex-repressores, etc. Portanto, para além do permanente ativismo dos familiares de desaparecidos, eventos como os mencionados mantiveram as memórias da ditadura latentes e presentes.

⁶ Cabe destacar o movimento teatral denominado *Teatro X Identidad*. Esse movimento surgiu no ano 2000 com a proposta de utilizar performances teatrais para auxiliar o trabalho de busca dos jovens *apropriados* empreendido por *Abuelas de Plaza de Mayo*. Como o próprio movimento afirma: “[...] nos autoconvocamos e hicimos propia la lucha de Abuelas de Plaza de Mayo y logramos tender un puente que une las voces del teatro con el público y con cada chico que duda. La respuesta fue contundente: casi 70 jóvenes se presentaron espontáneamente para preguntar por su identidad. Nuestra identidad”. Disponível em: <<http://www.teatroxlaidentidad.net/>>. Acesso em: 08 de outubro 2007. Para uma antologia dos textos teatrais do movimento *Teatro X Identidad*, ver Petruzzi (2009).

⁷ Constituinte-se como uma das primeiras ações do governo democrático de Raúl Alfonsín (1983-1989) e pioneira do gênero na América Latina, a *Comisión Nacional sobre la Desaparición de Personas* (CONADEP) foi instaurada com o objetivo de investigar a *verdade* acerca dos desaparecidos e das violações cometidas no período ditatorial. Formada em 1984, essa iniciativa resultou na elaboração do *Informe Nunca Más* que, após publicação, tornou-se um *best-seller* no contexto pós-ditatorial argentino. Para o informe, ver Conadep (2009).



Figura 1 - *Madres* integrantes da *Asociación Madres de Plaza de Mayo* em sua marcha semanal na *Plaza de Mayo*, em março de 2011.
Foto: Gábor Basch

Além do mais, a partir de 2003, quando Néstor Kirchner assume a presidência do país, as demandas por “*Memória, Verdade e Justiça*” do movimento de direitos humanos foram transformadas em política de Estado, tornando-se emblema da política da Era Kirchner em matéria de direitos humanos. A implementação de uma política pública de Memória, assim como a apropriação do tema da *ditadura* por parte do governo nacional, trouxe o passado da ditadura, os desaparecidos e seus familiares, mais uma vez, para o centro da vida política nacional.

As memórias da ditadura adquiriram, desde então, visibilidade pública ainda maior, ao passo que a condição de familiar de *detenido-desaparecido* ou de vítima direta viu-se transformada em capital social e político, em contraste ao estigma sofrido pelos *afetados* durante a repressão. Isso gerou um processo de crescente incorporação de familiares e sobreviventes do

desaparecimento forçado (os *aparecidos*) à política formal, seja pela eleição destes ativistas no legislativo seja pelo exercício de funções na Secretaria de Direitos Humanos ou outras pastas.

Vale ressaltar que as organizações de familiares se legitimam como movimento social ancoradas nas relações de parentesco que seus integrantes guardam com as vítimas da repressão, cuja atuação política dirige-se, sobretudo, à reconstrução e afirmação de memórias e identidades. Nesse sentido, tais organizações tornaram-se *empreendedoras de memória* (JELIN, 2002), ao buscarem, por um lado, consolidar uma memória sobre o passado ditatorial (que se pretende hegemônica/nacional) e, por outro lado, ao se empenharem na tarefa de *restituir* as identidades dos desaparecidos (tanto dos *detenidos-desaparecidos* quanto dos *apropriados*). Depreende-se disso que, ao abordar o campo de ativismo dos familiares de desaparecidos na Argentina, noções/categorias como *memória*, *identidade*, *nação*, *movimento social*, *parentesco* e *política* tornem-se centrais. Caberiam assim algumas considerações sobre essas noções para esclarecer a perspectiva analítica da etnografia que segue.

Ao procurar relacionar conceitos e categorias analíticas e nativas, ressalto que *memória*, *identidade*, *nação* e *política* constituem parte fundamental do vocabulário acionado pelos familiares de desaparecidos em sua militância pelos direitos humanos. Nessa direção, para além de sua abordagem como categorias analíticas próprias à teoria social, as mesmas são tratadas aqui como categorias êmicas, apropriadas política e socialmente pelos atores sociais. As formas como essas noções são ressignificadas e instrumentalizadas pelo movimento de familiares serão analisadas ao longo da etnografia. Mesmo que tal ressalva já aponte para a perspectiva analítica do trabalho, ainda assim julgo também pertinente apresentar o referencial teórico escolhido para tratar essas noções. Para tanto, recorro à contribuição de alguns autores.

Embora a *memória* já apareça como foco dos trabalhos de Halbwachs (1990) na década de 1920, foi somente nos anos 1970 e 1980 que o interesse em estudos centrados em analisar as memórias e identidades sociais encontra o seu auge. Isto pode ser atribuído, em grande medida, à emergência do multiculturalismo como projeto político, à difusão das políticas de ação afirmativa, à dissolução do bloco socialista, mas também a um crescente interesse na teoria

social dos anos 1960 e 1970 no desenvolvimento de análises preocupadas em investigar a construção social do passado.

Nesse contexto, diversos autores acusaram a historiografia de servir como fonte de dominação. Para tanto, buscaram desafiar as narrativas hegemônicas (através da visibilidade dos relatos das minorias sociais) e privilegiaram a história oral como metodologia. Os pós-modernos questionariam a ideia de “objetividade” e “neutralidade” do saber científico, procurando desconstruir a clássica dicotomia positivista que opunha *verdade* e *interpretação*. Dessa perspectiva, a história seria uma narrativa construída por indivíduos e grupos, a partir do presente e com propósitos determinados, evidenciando como a seleção e a interpretação das fontes constitui uma tarefa necessariamente arbitrária. Cresce aqui o interesse em estabelecer as relações entre história, memória, identidade e poder⁸.

Influenciado em grande medida por Maurice Halbwachs (1990) e interessado em problematizar a questão da singularidade e universalidade das experiências humanas diante de *situações-limite*, Pollak (1989 e 1992) priorizou uma abordagem de viés construtivista, articulando uma compreensão circunstanciada das memórias e identidades sociais, entendidas como fenômenos construídos e ressignificados no curso da história e dos processos sociais. Portanto, em consonância com a preocupação de historicização das memórias e identidades, ganha relevo o interesse em analisar como as mesmas se transformam no tempo, no espaço e em face de contextos sociais e políticos específicos.

Reconhece-se assim a memória como um objeto de disputa e como parte constitutiva dos embates travados por diferentes grupos sociais para a afirmação de sentidos ao passado e à identidade coletiva. Nesse sentido, considera-se os atores sociais que cumprem papel ativo e interferem nos processos de produção das memórias. Por isso, Pollak (1989) reiterará que junto aos processos de construção das memórias, são também produzidos silêncios e esquecimentos, desvelando como as identidades e memórias são valores negociados e em disputa.

Sob essa ótica, pretende-se aqui que a abordagem analítica das memórias e identidades sociais tenha como foco os processos que envolvem a sua estruturação, com ênfase na

⁸ Para uma revisão das principais linhas e abordagens teóricas presentes nos estudos sobre memória social, ver Olick e Robbins (1998).

compreensão das maneiras a partir das quais diferentes grupos sociais ressignificam suas identidades e acionam memórias, esquecimentos e silêncios em situações estratégicas específicas. Entende-se ainda que as práticas de representação social impliquem necessariamente em posicionamento e, por conseguinte, as identidades, “[...] *longe de fixas eternamente em algum passado essencializado, estão sujeitas ao contínuo ‘jogo’ da história, da cultura e do poder*” (HALL, 1996, p. 69). Conforme analisa Feldman-Bianco (2000), seria preciso “[...] *examinar criticamente a produção contemporânea de políticas culturais e das identidades como políticas, no contexto das (múltiplas) interseções entre processos de reestruturação do capitalismo global e reconfigurações da cultura e da política*” (FELDMAN-BIANCO, 2000, p. 14). Essa perspectiva, que insere a problemática das identidades e memórias no “jogo” da história, torna-se imprescindível aos estudos que pretendam abordar as relações entre cultura e poder.

Além disso, como apontado por Pollak (1989 e 1992) em suas pesquisas com sobreviventes do Holocausto, parece-me pertinente analisar as identidades e memórias como processos sociais intimamente relacionados. O autor notou que, ao definir as experiências e histórias compartilhadas pelo grupo social, a memória constituía um dos elementos chave de identificação dos grupos sociais, fundamentando e reforçando os sentimentos de pertencimento e as fronteiras sócio-culturais. Pollak atentava ainda para a importância de referenciais e marcos de memórias – como eventos, personagens e lugares (NORA, 1997) – nos processos de conformação de identidades e imaginários coletivos.

Nesse mesmo sentido, Jelin (2002) salienta que para fixar certos parâmetros identitários (de gênero, de classe, políticos, étnicos, nacionais), os grupos sociais tendem a selecionar as memórias daquelas experiências consideradas socialmente significativas, definindo-se, nesse processo, como coletividade. A memória cumpre então o papel de ressaltar os traços de identificação e de diferenciação diante do “outro”. É dessa constatação que deriva a compreensão das memórias e identidades enquanto processos sociais indissociáveis: “[...] *a memória é um elemento constituinte do sentimento de identidade, tanto individual como coletiva, na medida em que ela é também um fator extremamente importante do sentimento de continuidade e de coerência de uma pessoa ou de um grupo em sua reconstrução de si*” (POLLAK, 1992, p. 204).

Nos embates travados pelas memórias da ditadura no espaço nacional argentino, o movimento de familiares das vítimas busca afirmar uma *Verdade* sobre o passado de violência, assim como procura devolver identidade às vítimas (tornar os “*30 mil detenidos-desaparecidos! Presentes!*”), protagonizando um processo que culmina na construção dos desaparecidos como categoria social. Por sua vez, será esta mesma categoria que se tornará referência nos processos de redefinição das identidades e ações dos próprios familiares como atores políticos. Fica assim patente como, também aqui, a dimensão da identidade e a dimensão da memória encontram-se relacionadas: a memória sobre o passado ditatorial e suas vítimas constitui um dos referenciais a partir do qual os familiares mobilizam e reconstroem suas próprias identidades.

Trata-se assim de verificar de que forma as memórias do passado ditatorial, através da definição de certos referenciais mnemônicos (os *detenidos-desaparecidos*, experiências e dramas sociais compartilhados, lugares de rememoração do passado, etc.), constituem comunidades de sentidos para os familiares de desaparecidos dedicados ao ativismo pelos direitos humanos. Seria preciso ainda postular interrogantes tais como *quando, de que forma e por que* estes familiares se voltam para o passado, analisando em que medida, nos processos de afirmação de sentidos aos fatos narrados e recordados, existe o esforço de definição de suas próprias identidades como atores políticos.

Cabe ressaltar que em sociedades que emergem de períodos de guerra e violência, as memórias ocupam lugar privilegiado nos processos de (re)construção de identidades coletivas, pois, como lembra Jelin (2002), “*El espacio de la memoria es entonces un espacio de lucha política, y no pocas veces esta lucha es concebida en términos de la lucha “contra el olvido”: recordar para no repetir*” (JELIN, 2002, p. 6). No que tange a esse campo de luta pela afirmação de imaginários nacionais, Fox (1989) destaca a presença de “[...] *uma série de percepções coexistentes e ainda contraditórias, que constituem ideologias nacionalistas competitivas*” (FOX, 1989, p. 4). Servindo-se, portanto, da noção de ideologia nacional – entendidas como concepções de pertencimento de um povo e do que a nação é ou deveria ser –, o autor enfatiza a importância de um olhar atento aos “[...] *projetos individuais e confrontações de grupos na criação da cultura nacional*” (FOX, 1989, p. 7).

Em suma, o que os estudos sobre memórias e identidades que incorporam a dimensão do poder ao seu entendimento colocam em tela não é a unicidade das narrativas, mas o fato de que as mesmas estão em permanente contestação: as práticas de memória são parte constitutiva das disputas pela afirmação de identidades coletivas, visto que diferentes grupos sociais pretendem ver-se representados na história. Dessa perspectiva e diante dos interesses desta etnografia nos conflitos travados pela afirmação de sentidos ao passado ditatorial na Argentina, entendo que o processo de construção das memórias está conformado por visões plurais que, neste contexto, se pretendem hegemônicas e constitutivas do imaginário nacional (ANDERSON, 1989)⁹.

Refletindo sobre as memórias construídas em torno do evento do desaparecimento forçado de pessoas na Argentina, ao invés de procurar reconstruir como, de fato, pessoas viveram e eventos ocorreram, a ênfase da análise recairá no entendimento de como os mesmos são lembrados e mobilizados pelos atores sociais a partir do presente e em face de projetos futuros. Procuro, portanto, entender como os familiares ativistas se apropriam do passado e como ele é usado como recurso para expressar interesses e projetos. Analiso ainda como as imagens e narrativas sobre o período ditatorial e sobre os *detenidos-desaparecidos* se transformaram ao longo da história do movimento, tornando-se nesse processo constitutivas do imaginário nacional. Se, por um lado, analiso essa dimensão mais instrumental das memórias, por outro lado, julgo fundamental considerar também a sua dimensão simbólica, já que a escolha daquilo a ser narrado e rememorado pode ser reveladora de como indivíduos e grupos concebem a sua própria experiência de mundo.

Em consonância com os apontamentos de Cohen (1979) sobre uma antropologia da política e do simbolismo político, entendo que os processos de configuração das memórias e

⁹ Para as reflexões sobre a questão da nação, baseio-me em autores como Anderson (1989) e Hobsbawm (1997). Considero a nação como uma construção histórica específica a partir da qual grupos sociais passam a se definir por meio da reivindicação de pertencimento a uma comunidade política. Hobsbawm (1997) analisou os processos de invenção das tradições a fim de compreender as formas de manutenção e legitimação do poder político frente às transformações geradas pela expansão do capitalismo, desvendando a importância que os elementos “irracionais” (o sentimento nacional, por exemplo) prestam para a manutenção da ordem social. Anderson (1989) combinou a análise do desenvolvimento da imprensa, do capitalismo e do processo de secularização para compreender a emergência da identidade nacional como eixo chave da organização política contemporânea. Nesse processo, a construção de uma narrativa sobre um passado compartilhado serve de ponto de partida para a imaginação da nação e para a criação do sentimento de comunidade.

identidades sobre o passado ditatorial na Argentina possuem essa dupla dimensão: uma instrumental e outra simbólica. Logo não me atenho nem à escola de pensamento que Cohen denomina de *intuitivista* – que tende a sustentar a singularidade e a irredutibilidade das obrigações sociais –, nem tampouco à de viés mais *utilitarista* – que busca explicar a obrigação em termos de cálculos egoístas com vista na maximização de benefícios. Considerarei aqui “[...] *as duas dimensões nas orientações acerca da obrigatoriedade e do contratual como variáveis diferenciadas e intimamente envolvidas em todas as relações sociais*” (COHEN, 1979, p. 100) na medida em que compreendo que “[...] *os símbolos da cultura normativa são quase por definição bivocais, sendo simultaneamente políticos e existenciais*” (COHEN, 1979, p. 109).

Ao portarem a bandeira dos Direitos Humanos e enquanto protagonistas legítimos neste campo, os familiares de desaparecidos acabaram redefinindo a própria noção de *Direitos Humanos* e, em grande medida, delineando a agenda nacional neste âmbito. A legitimidade das ações e reivindicações desse movimento se deu, portanto, por meio do uso da linguagem dos direitos humanos, que, como ressalta Roniger e Snajder (2004), “*transformou-se no fator central da política internacional, por intermédio das ações governamentais americanas na administração Carter, da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, da ONU, de alguns governos da União Européia e de associações de exilados políticos*” (RONIGER e SZNAJDER, 2004, p. 43).

Se os familiares de desaparecidos puderam organizar-se politicamente acionando a noção de *Direitos Humanos* como valor universal, também o fizeram mobilizando as representações mais tradicionais do lugar ocupado pelos laços de parentesco e pelo vínculo materno na vida social. Tais representações funcionaram como motor de legitimidade social ao esvaziar de conteúdo político, ao menos num primeiro momento, as demandas do movimento pela “*aparición con vida de los detenidos-desaparecidos*”. Foi a família que organizou a oposição política à ditadura militar, bem como foi a família, através do ativismo dos familiares de desaparecidos, que se tornou no período democrático a voz mais legítima para definir as narrativas sobre o passado de repressão.

No processo de abertura política, as *Madres* e demais familiares de desaparecidos passaram a redefinir suas ações coletivas, adotaram canais institucionalizados de participação e

assumiram, de forma crescente, o caráter *político* do movimento social. Elaboraram assim novas formas de conceber e fazer política, reconhecendo-se nesse processo como grupo social. Vale destacar neste ponto as colocações de Jelin (1987) sobre o interesse analítico nos movimentos sociais a fim de questionar “[...] *una nueva forma de hacer política y una nueva forma de sociabilidad. Pero, más profundamente, lo que se intuye es una nueva manera de relacionar lo político y lo social, el mundo público y la vida privada, en la cual las prácticas sociales cotidianas se incluyen junto a, y en directa interacción con, lo ideológico y lo institucional-político*” (JELIN, 1987, p. 18).

Como aponta Dagnino (2000), no contexto de construção democrática na América Latina, característico dos anos 1990, as relações entre organizações da sociedade civil e aparato institucional-político são redefinidas e passam, cada vez mais, a assumir uma natureza de “atuação conjunta”. Para os propósitos de uma análise de cunho mais antropológico, pretendo investigar os significados e sentidos das ações e práticas engendradas pelos atores que constituem os movimentos sociais, analisando “[...] *seu significado para aqueles que dele participam, procurando, portanto, uma interpretação a partir “de dentro”*” (DURHAM, 2004, p. 283).

No caso do movimento social aqui tratado, é preciso dizer que o uso de referências das relações de parentesco no campo político funciona tanto em seu sentido literal quanto metafórico. Literalmente, são mães, esposas, pais e filhos de desaparecidos, irmãos de jovens *apropriados*, netos de militantes de *Familiares, Madres e Abuelas de Plaza de Mayo* que entram na cena política na luta por memória, justiça e reparação. São as concepções do parentesco (e suas conexões entre vínculos biológicos, sanguíneos e simbólicos) que serão ressignificadas pelos familiares e que serão constitutivas de seus discursos e ações políticas. Já em seu sentido metafórico, as *Madres* se transformaram em mães dos “30 mil *detenidos-desaparecidos*” (processo que denominarão de “socialização da maternidade”), os filhos de desaparecidos se consideram irmãos, assim como as *Abuelas* se dizem avós de todos os netos *apropriados*. Neste outro sentido, as relações de parentesco funcionam como metáforas para o estabelecimento de novas redes sociais e “novas famílias” entre as vítimas da repressão.

Se as gerações ascendentes dos desaparecidos protagonizaram a militância pelos direitos humanos durante a ditadura militar e no período de transição democrática, essa militância se

verá renovada, na segunda metade da década de 1990, pelos descendentes dos mesmos: os filhos de desaparecidos. Estes jovens ativistas, organizados em *HIJOS*, mas também em *Abuelas de Plaza de Mayo*, emergem como ator fundamental desse trabalho pela memória, pautados no que entendem como um duplo legado de ativismo político.

Com a entrada na vida adulta (e política) dos filhos de desaparecidos, torna-se interessante analisar como essa nova geração assumirá, por um lado, o legado político de seus pais (desaparecidos, sobreviventes, assassinados, presos políticos e exilados), através da reconstrução da memória e do que concebem como os ideais e valores da militância/geração setentista. Por outro lado, é preciso analisar como os mesmos assumirão o legado político de seus avós (integrantes de *Familiares, Madres e Abuelas de Plaza de Mayo*), através da continuidade da militância pelos direitos humanos, reelaborando as históricas demandas por “*Memória, Verdade e Justiça*”.

Mannheim (1957) argumentou como a memória de certos eventos sociais e políticos podem moldar as gerações por meio do compartilhamento de experiências vividas no mundo público, entendidas como chaves para a sua conformação e definição. As *gerações* poderiam ser entendidas assim como “[...] *comunidades de pertenencia e identificación que permiten diferenciar a sectores sociales particulares en la cadena temporal que se procesa en el seno de una cultura*” (JELIN e SEMPOL, 2006, p. 9). Cabe destacar que *geração* parece funcionar aqui como ferramenta conceitual central, visto que o movimento social tratado nesta etnografia se define pela memória de eventos e dramas sociais compartilhados (o passado ditatorial e o desaparecimento forçado), assim como pela relação de temporalidade estabelecida entre aqueles que antecedem e sucedem os *detenidos-desaparecidos* na cadeia genealógica do parentesco. *Geração* constitui, por conseguinte, um dos referenciais centrais no processo de construção dos *detenidos-desaparecidos* como categoria social (*generación de los 70’, generación diezmada, juventud de los 70’*), ao passo que é chave para o entendimento dos familiares como atores políticos (*Abuelas, Madres, HIJOS*): é a cadeia genealógica que estabelece os nexos destes ativistas com as vítimas da repressão e que articula a incorporação de legados familiares e políticos.

Considerando a *política* como questão fundamental para o movimento de familiares de desaparecidos, ressalto que pretendo abordá-la de duas formas: como categoria analítica e como categoria nativa. No primeiro caso, *política* constitui um instrumento de análise das relações de poder entre indivíduos e grupos e, seguindo a perspectiva de Cohen (1979), é compreendida como prática social (e discursiva) referente à distribuição, manutenção, exercício e luta pelo poder em um determinado contexto social. Por sua vez, o poder é entendido aqui como um aspecto e uma condição inerente às relações sociais nos mais diferentes níveis, e, enquanto prática social constituída historicamente, apresenta-se de diversas formas (FOUCAULT, 2007).

Conforme apontado por Verdery (1999), a *política* deve ser concebida como uma forma de atividade conjunta entre atores sociais que, com frequência, envolve a demanda por objetivos específicos. Esses objetivos podem ser contraditórios, por vezes “*quase-intencionais*”, podendo englobar a elaboração de políticas, a justificativa de ações, a reivindicação da autoridade ou a disputa pela autoridade reivindicada por outros, assim como a criação e manipulação de categorias culturais. Logo, a política não se restringe às ações de lideranças, podendo ser engendrada por qualquer indivíduo, embora os atores sociais busquem, de forma recorrente, apresentar suas demandas como um assunto de ordem pública.

Verdery (1999) ressalta ainda que, pelo fato da atividade humana constituir-se por dimensões afetivas e significativas e se desenvolver através de processos simbólicos complexos, a política deve ser concebida como um lugar de disputa permanente pela afirmação de sentidos e significados. Tal abordagem permite ver a transformação política como algo além de um processo técnico – introdução de procedimentos e métodos eleitorais, a formação de partidos políticos e organizações não governamentais –, o que inclui significados, sentimentos, o sagrado, noções de moralidade, o não racional. A ideia aqui é ampliar o viés analítico da teoria da ação racional a fim de elaborar uma abordagem da política e do simbolismo político que considere também a dimensão afetiva e existencial da ação humana.

Diante disso, pretendo analisar a *política* também como categoria êmica mobilizada pelos atores sociais para pontuar e marcar suas identidades e sua posição no campo de disputa de poder. A ênfase da análise recairá na descrição das relações de poder travadas entre indivíduos

e grupos e dos fatores que definem contextualmente a *política*. Neste caso, a ideia é desvendar os sentidos que os sujeitos atribuem às experiências que eles mesmos entendem como *políticas*, assim como “[...] *examinar as relações que indivíduos e grupos estabelecem com a história, com formas de agir e sentir identificadas com gerações anteriores, associadas a tradições*” (NEIBURG, 1995, p. 121).

Dado o interesse da presente etnografia em analisar as relações entre o parentesco e a política, parece-me relevante considerar as propriedades políticas de símbolos que, à primeira vista, são concebidos como a-políticos. Como bem afirma Cohen (1979), “*Frequentemente, quanto menos obviamente políticas forem as formas simbólicas, mais eficazes politicamente elas provam ser. A grande contribuição da antropologia cultural para o estudo da política tem sido a análise das funções do simbólico, das instituições não-políticas como o parentesco e a religião*” (COHEN, 1979, p. 87).

No que se refere especificamente ao parentesco como conceitualização teórica, Piscitelli (2006) ressalta que se, por um lado, ele é entendido como uma instituição central nas sociedades ditas primitivas – na medida em que é concebido como princípio que regulamenta as relações sociais e como marco organizador do social também em termos políticos e econômicos –, por outro lado, a sua abordagem é considerada problemática nas sociedades contemporâneas – já que estas últimas são analisadas a partir da separação da vida social em diferentes domínios (economia, política, parentesco, religião). Nesse sentido, nas chamadas sociedades contemporâneas, o parentesco tende a não ser considerado como um domínio capaz de englobar e articular todas as relações sociais.

A análise do campo de ativismo dos familiares de desaparecidos na Argentina – no qual noções associadas ao parentesco parecem articular o âmbito da família ao âmbito político, constituindo identidades e memórias (individuais/familiares/coletivas), bem como a sua transmissão ao longo das gerações –, demonstra o sentido do parentesco em sociedades “complexas”, revelando “[...] *a importância simbólica de um sistema de categorias que confere significado às experiências sociais*” (PISCITELLI, 2006, p. 45). Tendo isso em vista e baseando-me nas abordagens mais contemporâneas dos estudos de parentesco (CARSTEN, 2004; SCHNEIDER, 1984), a proposta é analisar os significados conferidos ao parentesco e o que ele

representa em cada cultura. Trata-se, portanto, de “[...] tomar o parentesco como uma questão empírica, não como um fato universal, partindo de uma hipótese de trabalho que indague sobre aquilo de que trata o parentesco. Não se poderia mais supor que a cadeia genealógica é universal ou que tem o mesmo valor e significado em todas as culturas” (PISCITELLI, 2006, p. 51).

Posto isto, fica claro que a perspectiva analítica pretendida nesta etnografia busca afastar-se das discussões teóricas mais normativas com o intuito de problematizar como noções sobre parentesco, política, memória, identidade e nação são apropriadas e instrumentalizadas pelo movimento de familiares de desaparecidos na Argentina. Busco assim analisar como estes ativistas, em sua militância por “*Memória, Verdade e Justiça*”, atribuem sentido às suas próprias experiências e identidades, ao passo que encontram legitimidade social para suas demandas e ações políticas.

Objetivos e Questões do Trabalho

Esta etnografia trata do campo de ativismo político das organizações de direitos humanos argentinas integradas por familiares de desaparecidos da última ditadura militar (1976-1983), definidas como organizações dos “*diretamente afetados pelo terrorismo de Estado*”. São elas: *Asociación Madres de Plaza de Mayo*, *Madres de Plaza de Mayo-Línea Fundadora*, *Abuelas de Plaza de Mayo*, *Familiares de Desaparecidos y Detenidos por Razones Políticas* e *H.I.J.O.S. (Hijos por la Identidad y la Justicia contra el Olvido y el Silencio)*¹⁰.

O objetivo do trabalho é compreender os processos sociais que levam essas organizações a assumirem o lugar de protagonistas na construção das memórias sobre o passado ditatorial, bem como analisar as disputas que envolvem a consolidação de uma memória pública sobre a ditadura nesse espaço nacional. Partindo de uma perspectiva histórica e processual da cultura, o intuito é analisar como os familiares de desaparecidos, ancorados nas relações de parentesco com as vítimas da repressão, atribuem sentido às suas próprias experiências e identidades, ao

¹⁰ A partir deste momento utilizarei, respectivamente, as seguintes abreviações para referir-me a estas organizações: *Madres* (especificando, quando for o caso, entre os dois grupos de *Madres*); *Abuelas*; *Familiares* e *HIJOS*.

passo que encontram legitimidade social para suas demandas e ações políticas. Exploro assim como noções sobre política, parentesco, sangue, identidade e verdade histórica atravessam os embates pelas memórias da ditadura na Argentina.

No capítulo I – *Entre a Ausência e a Presença: o desaparecimento político e a luta pela memória* – analiso as relações entre a política de desaparecimento forçado levada a cabo pela ditadura argentina e a luta pela memória empreendida pelos familiares de desaparecidos. Para tanto, busco examinar as particularidades da política repressiva implementada nesse país em comparação com as demais ditaduras que tiveram lugar no Cone Sul. Além disso, investigo quais as relações que o fenômeno da memória guarda com os processos de conformação de imaginários nacionais e identidades sociais, com práticas de temporalidade e historicidade, considerando também os sentidos atribuídos pelos familiares das vítimas ao desaparecimento forçado nesse espaço nacional.

No Capítulo II – *A nação como família: uma comunidade política de sangue* – analiso o processo de legitimação do movimento de familiares de desaparecidos como portador da *Verdade* sobre a ditadura. Partindo das representações sobre o parentesco presentes na vida social, busco examinar por que os laços de sangue funcionam como um recurso chave nos processos de legitimação política na Argentina. Considerando a importância das metáforas familiares para a simbolização dos Estados-Nação, investigo como o parentesco tornou-se um meio privilegiado para a articulação de comunidades políticas nesse contexto nacional. Analiso assim o lugar da família no discurso da ditadura e na trajetória do movimento de direitos humanos. Problematizo ainda as implicações sociais do protagonismo dos familiares de desaparecidos na vida política contemporânea, destacando o papel que cumpre o Estado na consagração dos direitos humanos como uma questão familiar atrelada ao passado ditatorial.

No Capítulo III – *Legado Familiar, Legado Político: tecendo genealogias militantes* – analiso como os familiares de desaparecidos que militam pelos direitos humanos apresentam e relacionam política e parentesco, ao passo que problematizo como os filhos e netos das vítimas que se incorporaram ao movimento social ressignificam essas relações. O intuito é verificar de que forma o parentesco conforma identidades políticas e um campo de militância que se dirige a

dar continuidade à memória dos *detenidos-desaparecidos*. Portanto, busco entender como esses ativistas articulam heranças familiares e tradições políticas e em que medida suas condutas pautam-se (política e existencialmente) em práticas e concepções sobre o parentesco e a constituição de identidades nesse contexto particular. De modo que procuro abordar o parentesco contextualmente e no fluxo da ação social para compreender a experiência familiar através da história. Analiso ainda a trajetória de significação da categoria *detenido-desaparecido*, revelando como novas conjunturas históricas, assim como as ações de uma nova geração de ativistas (*HIJOS*), abrem espaço para a emergência de novas narrativas sobre o passado ditatorial.

No Capítulo IV – *Sangue, Identidade e Verdade* – analiso como o processo de *restituição* da identidade é vivido e pensado pelos filhos de desaparecidos que foram *apropriados* durante a ditadura. Tomando como objeto de análise os debates acerca da aprovação da *Lei de ADN* para a resolução dos casos dos *apropriados* que se recusam a se submeter de forma voluntária ao exame de DNA, exploro as polêmicas nacionais que envolvem o processo de *restituição* da identidade dos netos procurados por *Abuelas de Plaza de Mayo*. Analiso o lugar que ocupam as narrativas do movimento de familiares nos processos de construção da *apropriação* como crime e de que forma a legitimidade da demanda de *Abuelas* pela *restituição* dos *apropriados* encontra respaldo no campo jurídico e científico (sobretudo na genética). O intuito é examinar em que medida o *sangue* converte-se num instrumento crítico para a afirmação da *Verdade* sobre o passado de repressão e como os familiares de desaparecidos (principalmente os jovens *apropriados*) articulam legados familiares e políticos, forjando uma narrativa na qual o sangue estabelece a relação, mas sobretudo a *Verdade Histórica*.

No capítulo V - *Memórias em conflito nos tribunais argentinos* – trato das disputas pelas memórias da ditadura que tem como *locus* o campo jurídico. Analiso assim a trajetória da luta por *Justiça* do movimento familiares de desaparecidos (tanto no âmbito nacional quanto transnacional), assim como o debate jurídico empreendido para legitimar a demanda pela responsabilização penal por violações aos direitos humanos. Ao abordar o processo de crescente *judicialização* da política, e compreendendo o *Direito* como uma forma de ação política, exploro

em que medida a cena judicial vem desempenhando-se como espaço central de produção do *saber* e da *verdade* sobre a ditadura na Argentina. Por meio da realização de uma etnografia das audiências nos chamados *julgamento de delitos de lesa humanidad*, problematizo como familiares de desaparecidos, sobreviventes do desaparecimento forçado, promotores, advogados, juízes e agentes do Estado acusados de violações, por meio das narrativas que enunciam, converteram os tribunais em lugar privilegiado para a afirmação de sentidos ao passado ditatorial recente.

Percursos da investigação, Pesquisa de Campo e Fontes

Dei início ao presente trabalho no ano de 2007, quando viajei a Buenos Aires para uma pesquisa de campo preliminar a fim de realizar os primeiros contatos com as organizações de familiares de desaparecidos e um mapeamento do campo e das questões iniciais da investigação. Desde 2002 vinha estudando questões relacionadas à ditadura militar argentina. Por cinco anos, dediquei-me ao estudo dos processos migratórios desencadeados ao longo dos anos 1970 devido à repressão política. Realizei assim uma pesquisa sobre o exílio político, analisando as trajetórias de vida de migrantes argentinos estabelecidos nesse período no Brasil¹¹.

O meu interesse na investigação de temas relacionados à Argentina e sobre fenômenos decorrentes desse período de repressão política encontram referência na minha própria história familiar. Meu pai, um argentino que deixou o seu país no ano de 1976, falecido em 2001, raras vezes compartilhou-me as suas experiências no que se refere ao período que antecedeu a sua vinda ao Brasil, ou se negou a falar sobre as razões que determinaram a sua saída da Argentina. A morte de meu pai coincidiu com o auge da crise econômica argentina (cujo evento emblemático ficou conhecido como *corralito*), com os episódios de repressão na *Plaza de Mayo* (que antecederam a renúncia do ex-presidente Fernando De La Rúa, em dezembro de 2001) e com a sucessão de um crescente processo migratório de argentinos para fora das fronteiras nacionais. Nesse momento, o passado ditatorial (com seus desaparecidos e exilados), a então

¹¹ Esse projeto de pesquisa resultou na dissertação intitulada “*Narrativas do Exílio argentino no Brasil: Nação, Memórias e Identidades*”. Ver Sanjurjo (2007).

crise econômica (com seus mortos na repressão do *corralito* e o desencadeamento de uma nova onda emigratória) e os dilemas acerca do futuro da Argentina cruzavam-se, numa história nacional conturbada e marcada por exclusões, mortes e pela singularidade de uma violência cujo signo *política* parecia ocupar um lugar central.

Estas reflexões levaram-me a uma busca pessoal e intelectual, traçando os caminhos de uma investigação impulsionada, em grande medida, pelo intuito de entender a trajetória de meu pai a partir de uma perspectiva histórica em escala ampliada. Sua história representava apenas uma trajetória de vida dentre milhares de outras que se viram marcadas pelo golpe de Estado de 1976, cujos efeitos, que continuam a reverberar no presente, manifestam-se, por vezes, de forma paradoxal: como nos silêncios para com as gerações descendentes (caso de meu pai) ou na persistência das vozes dos familiares de desaparecidos em sua militância pela memória no espaço público nacional e internacional.

Se num primeiro momento foram os exilados e a peculiaridade da história desse exílio no Brasil a fonte das respostas aos silêncios que me eram próprios, num segundo momento busquei naqueles que expuseram publicamente sua “*resistencia*” ao processo de silenciamento e desaparecimento físico e simbólico de pessoas, o entendimento dos processos que levavam o passado ditatorial e seus mortos, assim como os familiares de desaparecidos, a ocupar lugar significativo na vida política argentina. Por isso a questão da memória é central nesse trabalho.

Ao estudar sobre as coletividades de exilados em diversos países (Espanha, França, Itália, México, Venezuela e Brasil), percebi a importância da formação de redes transnacionais entre esses exilados e o movimento de resistência à ditadura militar no espaço nacional argentino. De fato, estas redes viabilizaram o trabalho de denúncia internacional, desafiando a censura imposta no país. Tais redes foram ainda responsáveis por facilitar o estabelecimento dos primeiros contatos dos familiares de desaparecidos com integrantes das Nações Unidas (ONU), em Genebra, e da Organização dos Estados Americanos (OEA), em Washington. Este trabalho de denúncia no exterior foi fundamental para que o movimento de familiares passasse a receber o apoio, através de doações de recursos e outros meios, de organizações humanitárias

internacionais, o que, em grande medida, viabilizou o trabalho das mesmas no contexto nacional.

Tendo isso em vista, decidi iniciar a pesquisa sobre o movimento de familiares de desaparecidos na Argentina. Como brasileira e, portanto, tomando a experiência desse país em perspectiva comparativa, motivava-me compreender os processos sociais que levavam tal movimento social a persistir no tempo e a cobrar tamanha importância no contexto argentino. Em comparação com as demais experiências ditatoriais que tiveram lugar no Cone Sul, a Argentina apresentava-se como um caso paradigmático, tanto no que se refere às especificidades e à extensão da política de desaparecimento forçado de opositores políticos, quanto à representatividade e continuidade no tempo do movimento de reação a esta política. A importância e a persistência temporal do movimento pelas memórias (do passado e das vítimas), protagonizado por aqueles que guardam vínculos familiares com os desaparecidos, parecia não encontrar paralelo, ao menos no que se refere ao seu alcance e repercussão política, na experiência de nenhum outro país da região.

Essas indagações iniciais, que emergiam da comparação da experiência argentina diante da brasileira e, em menor medida, diante de outras experiências ditatoriais da região, derivavam da minha própria vivência entre esses dois países. Essa minha ambiguidade – uma brasileira que também era quase uma argentina, uma antropóloga estrangeira que também era uma espécie de nativa e filha de um exilado – teve implicação direta nas questões que formulava para a investigação, mas também na forma como me inseri no campo de pesquisa: o universo de militância dos familiares de desaparecidos. Esse lugar de fronteira entre esses dois países me permitiu acionar múltiplas identidades, o que me possibilitou entradas diferenciadas tanto no campo de investigação quanto na minha relação com o movimento de familiares: via a mim mesma ao mesmo tempo em que era identificada, ora como uma antropóloga estrangeira em campo, ora como parte do movimento, “hija” de uma mesma história, uma *compañera* de militância.

Contudo, se a minha entrada como “nativa” facilitava o meu acesso ao universo de militância dos familiares de desaparecidos, apresentava-se como um impedimento para a

exploração de outros universos em relação direta ou até em oposição com o mesmo, como é o caso do movimento conformado por familiares de militares e membros das forças de segurança. Muitas vezes, pareceu-me pertinente realizar entrevistas com esse grupo, já que as suas narrativas estavam inseridas no mesmo contexto de militância dos familiares de desaparecidos – o campo de disputa pela afirmação de sentidos ao passado ditatorial no espaço nacional argentino – e, por conseguinte, poderiam me informar sobre posições diferenciadas dentro dele.

As propriedades que me constituíam enquanto pessoa nesse universo, filha de um argentino (ex-militante da *Juventud Comunista* que deixou o país após o golpe de Estado em 1976) e que, além do mais, falava um espanhol argentino, me impossibilitavam qualquer acesso aos familiares de militares, ao contrário do que ocorria com outros dois antropólogos estrangeiros que compartilhavam o campo comigo (Eva e Ram). Além do mais, nunca senti gozar de distanciamento emocional suficiente para encarar frente a frente ex-repressores, como fez o norte-americano Ram Natarajan, ou para visitar Jorge Rafael Videla na prisão, como fez a holandesa Eva Van Roekel. Optei por fazer uso das narrativas de militares e de seus familiares disponibilizadas em outros meios ou proferidas durante as audiências judiciais que presenciei nos tribunais de Buenos Aires, além, é claro, de ouvir sobre as incursões de Eva e Ram nesse universo. Também frutíferos foram os diálogos mantidos com a socióloga Valentina Salvi, cujo objeto de investigação é o movimento “Memória Completa”, conformado por militares e seus familiares.

A minha identidade ambivalente, sem dúvida alguma, facilitou a minha entrada no universo dos familiares de desaparecidos, ao passo que me vi constantemente confrontada com o imperativo de não deixar-me fundir completamente nele a fim de manter o distanciamento analítico necessário para a reflexão antropológica. Perguntava-me, portanto, o quanto compartilhava da realidade que estudava e em que medida isso poderia contribuir ou dificultar o entendimento e minha reflexão sobre a mesma (GUBER, 1996a). Longe das pretensões positivistas de veracidade e neutralidade, já tão criticadas pelos debates da antropologia pós-moderna (CLIFFORD, 1998; CLIFFORD e MARCUS, 1986), estava preocupada em distinguir e identificar conceitos nativos e analíticos para formular e arriscar a minha própria

interpretação. Além do mais, partia do pressuposto de que era do vínculo estabelecido entre antropólogo e nativos, assim como do diálogo entre conceitos nativos e conceitos analíticos, que se produziria o conhecimento antropológico.

O dilema de minha ambiguidade experimentado durante a pesquisa de campo viu-se replicado no tratamento da bibliografia relacionada ao tema de investigação: tendo minha formação acadêmica no Brasil, deparei-me com toda uma literatura produzida no campo da teoria social argentina sobre memória, ditadura militar e o movimento de direitos humanos. Ao mesmo tempo em que busquei conhecer os principais debates que constituem esse campo de investigação nas ciências sociais nesse país, procurei incorporar a minha formação nas ciências sociais brasileira, num esforço de encontrar, precisamente nesse meu lugar de fronteira, algum rendimento analítico. Tendo isso em vista, busquei construir uma análise que fosse capaz de estabelecer um diálogo criativo entre os debates que são próprios da antropologia feita no Brasil e aqueles que constituem o campo de estudo sobre memórias e ditadura militar nas ciências sociais produzida na Argentina.

Vale dizer que o campo da militância dos familiares de desaparecidos e o campo de produção acadêmica sobre o tema das memórias e da ditadura se encontram, em grande medida, atravessados nesse país¹². Categorias como, por exemplo, *prática social genocida* (FEIERSTEIN, 2007), *terrorismo de Estado* (DUHALDE, 1999) e *poder concentracionário* (FOUCAULT, 2008; CALVEIRO 2005 e 2008) são acionadas pelos ativistas em sua militância pelas memórias, tornando-se nessa operação categorias êmicas e linguagem do movimento social, ao passo que se constituem como categorias analíticas construídas, em princípio, dentro do campo acadêmico.

A relação entre esses dois campos, que não se limita a uma questão semântica – como demonstra a experiência de inúmeros militantes do movimento de direitos humanos que são produtores de saber a partir do campo acadêmico –, evidencia como, neste contexto específico, as supostas fronteiras que separariam o universo da política e o universo acadêmico não são tão impermeáveis e definidas. Longe de afirmar o comprometimento da qualidade analítica e teórica

¹² Utilizo-me aqui do referencial teórico de Bourdieu (2004) para pensar a constituição de campos sociais e a relação entre eles.

dessa produção acadêmica, quero antes explicitar a relação existente entre produção do saber, a política e a questão do poder (FOUCAULT, 2007), relação que pode adquirir contornos mais difusos em determinados contextos sociais¹³.

Após a minha primeira breve incursão ao campo de investigação em 2007, quando realizei algumas entrevistas com membros das organizações de familiares e a compilação de algum material documental sobre as mesmas, retornei à Buenos Aires em mais duas ocasiões para um período mais extenso de pesquisa, permanecendo durante seis meses em 2009 e por um período de mais quatro meses no ano de 2010.

Ressalto que a escolha de Buenos Aires como local da investigação não foi aleatória. Há uma evidente configuração desigual do poder econômico, político e cultural no espaço nacional argentino, cuja centralidade de Buenos Aires como ponto nevrálgico da nação encontra suas origens ainda no século XIX – nas disputas políticas (e guerras civis) pela consolidação e construção desse Estado Nacional. Da mesma forma, a mobilização e organização do movimento de familiares de desaparecidos segue esta mesma lógica: as sedes das organizações, suas principais lideranças e atividades têm como *locus* a capital Buenos Aires, bem como seus discursos e políticas são delineados da perspectiva portenha¹⁴. Ainda que várias das organizações possuam sedes e regionais em diversas cidades do país, o centralismo portenho, que determina a proximidade com o poder político e com os meios de comunicação de alcance nacional, limita a repercussão e o protagonismo das vozes periféricas.

Tendo em vista a unidade de observação (VINCENT, 1987) desta pesquisa – as organizações de familiares de desaparecidos na cidade de Buenos Aires –, pareceu-me

¹³ Ao analisar, por um lado, a produção intelectual que trata da antinomia peronismo-antiperonismo e, por outro lado, o histórico de intervenção política nas universidades argentinas, Neiburg (1995 e 1997) revela o papel de personagens e instituições nos processos de construção de representações sobre a nação, evidenciando as relações de poder inerentes às representações culturais. Neste sentido, chama a atenção para o fato de que os conteúdos destas representações encontram-se necessariamente movidos por processos e lutas sociais que pretendem descrever e informar como uma cultura ou nação deveria ser, ao passo que possuem incidência direta na vida social: *“Tomando como referência a Argentina, essas teorias têm a particularidade de revelar o que muitas outras teorias construídas para pensar outras realidades nacionais ocultam: o fato de serem descrições que contêm aspirações normativas. Sua maior ambição, e também sua maior prova de eficácia, é serem capazes de atuar e produzir efeitos sobre o mundo social”* (NEIBURG, 1997, p. 215).

¹⁴ Os efeitos dessa centralidade portenha serão problematizados mais adiante, sobretudo no que se refere a uma configuração desigual dos direitos humanos como problema social no país.

pertinente operacionalizar a investigação servindo-me de algumas contribuições da Escola de Manchester. Isto se deve a sua ênfase, por um lado, na adaptação de metodologias antropológicas mais tradicionais (coleta de dados detalhada) para a análise da mudança social (GLUCKMAN, 1987) e, por outro lado, na combinação da análise da estrutura a de processos sociais. O método proposto como análise situacional (VAN VELSEN, 1987), por exemplo, permitiu que a investigação antropológica privilegiasse os atores sociais (como indivíduos ocupantes de status) e o registro de ações individuais específicas, analisando o contexto no qual os atores sociais representavam seu status e interesses.

Importante também foi diferenciar, conforme ressalta Vincent (1987), os “limites da observação” (através da análise de campos de atividade, por exemplo) dos “limites da investigação” e, como corolário, integrar material histórico e documental aos dados antropológicos, desenvolvendo uma perspectiva processual e histórica da cultura. Como bem coloca Feldman-Bianco (1987), *“Ao evitar o estudo da “mente” e das representações de forma estática, e a partir tão-somente de questionamentos formulados a informantes sobre temas abrangentes, esta perspectiva abre possibilidades para a análise da cultura enquanto processo. Pode, provavelmente, favorecer a operacionalização de pesquisas que têm por premissa entender como conjuntos de significados são transmitidos e desenvolvidos e como a ação humana é mediada por um projeto cultural no contexto das complexidades dos processos sociais”* (FELDMAN-BIANCO, 1987, p. 11).

No início da pesquisa de campo em Buenos Aires tinha como intuito priorizar o registro de entrevistas com os membros das organizações pesquisadas. Contudo, na medida em que me inseri no campo de investigação, percebi a disposição de uma quantidade significativa de material testemunhal. Considerando também que esses relatos encontravam-se atravessados por uma experiência de dor, decidi enfatizar o trabalho de pesquisa no acompanhamento das atividades realizadas pelas organizações, na recoleção de material produzido por/sobre elas e de testemunhos já publicados. Além do mais, ao conhecer o acervo documental da *Asociación Civil Memoria Abierta*¹⁵, entrei em contato com um “Arquivo Oral” constituído por mais de 300

¹⁵ *Memoria Abierta* foi criada em 1999 com o objetivo de sistematizar e organizar informação e documentação sobre o período da ditadura militar, impulsionar a criação de um museu e realizar atividades educativas com jovens com o intuito, segundo seus membros, de promover a “transmissão inter-geracional das memórias”. É

entrevistas videografadas, muitas das quais com membros das organizações pesquisadas. Tendo isso em vista, decidi coletar parte do material testemunhal no próprio Arquivo Oral de *Memoria Abierta*, conforme explicitarei a seguir.

Ainda assim, realizei o registro de 14 entrevistas com integrantes do movimento de familiares, além de manter inúmeras conversas informais com ativistas, sobretudo do movimento de *HIJOS*, durante todo o período de pesquisa. Foram entrevistadas sete mães de desaparecidos: duas integrantes de *Madres de Plaza de Mayo-Línea Fundadora*, duas da *Asociación Madres de Plaza de Mayo* e três de *Abuelas de Plaza de Mayo*. Ainda com relação à organização *Abuelas*, realizei entrevistas com um advogado, um psicólogo, com um filho de desaparecidos (cuja identidade foi *restituída* em 2005) e com o secretário da organização (pai de uma criança *apropriada*).

Além disso, entrevistei dois integrantes de *Familiares de Desaparecidos y Detenidos por Razones Políticas* (um pai e uma esposa de desaparecido, esta última sobrevivente de um centro clandestino de detenção). Registrei o testemunho de uma irmã de desaparecido que colabora com *Madres-Línea Fundadora* (cuja mãe, já falecida, protagonizou a conformação do primeiro coletivo de *madres*). Entrevistei ainda uma das integrantes do *Equipo Argentino de Antropología Forense* (EAAF), organização não governamental que aplica a ciência forense no trabalho de identificação de pessoas desaparecidas e que trabalha em parceria com o movimento de familiares.

O critério de escolha dos entrevistados seguiu a lógica de obtenção de um universo significativo de narrativas de familiares sobre suas trajetórias de vida e de militância pelos direitos humanos, que fossem também representativas de cada uma das organizações, além de procurar contemplar a variável geracional e de gênero presente no movimento. Além do mais, parecia-me relevante considerar outros atores institucionais implicados no trabalho desenvolvido por essas organizações, como é o caso de advogados e psicólogos que trabalham junto a *Abuelas*. Especificamente com relação ao EAAF, interessava-me conhecer melhor o

formada por *Madres de Plaza de Mayo-Línea Fundadora*, *Asamblea Permanente por los Derechos Humanos* (APDH), *Centro de Estudios Legales y Sociales* (CELS), *Fundación Memoria Histórica y Social Argentina* e *Servicio Paz y Justicia* (SEPARJ).

trabalho desenvolvido por essa organização, principalmente no que se refere à restituição dos corpos dos desaparecidos, ao processo de exumação e identificação de pessoas junto aos familiares das vítimas, bem como ao papel que prestam como fonte de provas criminais para as causas judiciais. Todas as entrevistas foram realizadas no contexto das sedes dessas organizações na cidade de Buenos Aires, com exceção de duas entrevistas com *Abuelas* feitas em sua sede na cidade de Mar Del Plata.

No âmbito da pesquisa realizada no acervo da *Asociación Civil Memoria Abierta*, para complementar o material testemunhal coletado por mim, selecionei e analisei uma parte do acervo disponível no “Arquivo Oral”, cujo resultado foi a transcrição e análise de 17 entrevistas. Estas entrevistas foram registradas entre os anos de 2001 e 2006 e correspondem aos depoimentos de: três *madres* integrantes de *Madres-Línea Fundadora*; três *madres* da organização *Familiares*; uma *madre* da *Asociación Madres de Plaza de Mayo*; seis integrantes de *Abuelas* (três *abuelas* e três filhos de desaparecidos que têm irmãos *apropriados*); e sete membros de *HIJOS*.

Estas entrevistas produzidas por *Memoria Abierta* pretendem ser um registro das histórias desses militantes e seguem, em sua grande maioria, um roteiro aberto, procurando contemplar a história familiar e de vida de cada pessoa. Mas também buscam apreender as impressões desses familiares sobre eventos considerados centrais na narrativa do próprio movimento como, por exemplo: o momento do desaparecimento do(s) familiar(es); o processo de conformação dos coletivos de familiares durante os anos ditatoriais; a visita da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA ao país em 1979; o processo de abertura política e as expectativas com relação ao início do governo democrático de Raúl Alfonsín; o *Julgamento às Juntas Militares* em 1985; a promulgação das leis de anistia (1986 e 1987) e os indultos às principais autoridades do regime concedidos pelo ex-presidente Carlos Menem (1990); as confissões públicas de ex-repressores (1995); e o surgimento de *HIJOS* na segunda metade da década de 1990.

Com relação à análise situacional de eventos, participei e acompanhei atos públicos, homenagens, protestos, *marchas*, reuniões, audiências judiciais, seminários promovidos pela

Secretaria de Direitos Humanos e demais atividades promovidas pelas organizações de familiares. Pude realizar assim um mapeamento das principais atividades e projetos que os familiares desenvolvem na atualidade.

No que se refere ao acompanhamento das atividades da organização *HIJOS*, entrei em contato com alguns de seus membros e os acompanhei em suas ações. Suas reuniões são realizadas na sede onde funciona *Familiares de Desaparecidos y Detenidos por Razones Políticas*. O grupo denominado *Herman@s de Desaparecidos por la Verdad y la Justicia* não constitui uma organização separada de *HIJOS*, mas compõe uma comissão dentro da mesma que se dedica, em parceria com *Abuelas de Plaza de Mayo*, à busca de jovens desaparecidos quando bebês. Um número significativo daqueles que compõem tal comissão são filhos de desaparecidos que têm um ou mais irmãos *apropriados(as)*. Além da comissão *Herman@s*, o trabalho da organização *HIJOS* está dividido em outras comissões que orientam suas principais iniciativas e projetos: 1) *Comissão de Memória*, que está engajada na constituição de espaços de memória, principalmente em locais onde funcionaram centros clandestinos de detenção; 2) *Comissão de Arte e Política*; 3) *Comissão de Rádio*, que realiza a produção do programa “*La Lucha que nos Parió*”; 4) *Comissão Legal*, que se dedica ao trabalho jurídico relacionado às causas abertas para processar os responsáveis por delitos cometidos durante o período ditatorial; 5) *Comissão Escraches*¹⁶.

Ao seguir as atividades da *Comissão Legal* de *HIJOS*, passei a acompanhar inúmeras audiências nos tribunais federais da cidade de Buenos Aires e da Província de Buenos Aires referentes aos julgamentos orais e públicos das causas de Direitos Humanos. O seguimento destas causas e audiências tornou-se uma das atividades centrais durante a pesquisa de campo.

Com relação ao trabalho da *Comissão de Memória* de *HIJOS*, procurei acompanhar as atividades de criação de espaços de memória na cidade de Buenos Aires (Museus, Institutos, Memoriais, Monumentos, Arquivos, Centros Culturais), levados a cabo também pelas demais organizações pesquisadas. Procurei visitar estes espaços, bem como conhecer e conversar com os atores mais diretamente engajados nestes projetos. Tais iniciativas começaram a ser

¹⁶ Os *escraches* são uma forma de manifestação performática e política que começou a ser realizada pelos filhos de desaparecidos no final da década de 1990. Os *escraches* serão analisados neste trabalho mais adiante.

promovidas já no final da década de 1990 e ganharam força a partir de 2003, com a presidência de Nestor Kirchner e com a gestão de Aníbal Ibarra na capital federal, quando passam a apoiar e financiar iniciativas neste âmbito. Desde então, ruas ganharam nomes de desaparecidos, placas recordatórias aos desaparecidos foram colocadas em diferentes estabelecimentos públicos e privados (escolas, hospitais, universidades, bibliotecas, calçadas, parques, praças), a ex-ESMA (*Escuela Mecánica de la Armada*) foi desapropriada e transformada num espaço dedicado aos direitos humanos, a exemplo de muitos outros lugares que funcionaram como centros clandestinos de detenção durante a ditadura.

As minhas atividades junto a estes espaços de memória se iniciaram após os meus primeiros contatos com integrantes de *HIJOS*, quando sou chamada a me aproximar e colaborar com as atividades realizadas no “*El Olimpo*”, um ex-centro clandestino de detenção localizado no bairro portenho de Floresta. As atividades realizadas ali recebem também a colaboração de *ex-detenidos-desaparecidos* sobreviventes do lugar. Aproveitei o trabalho de acompanhamento das atividades desses espaços de memória para reunir parte do material de divulgação e de recuperação histórica.

No que se refere ao material produzido pelas próprias organizações e outros meios, analisei: periódicos, boletins, material de divulgação (panfletos, folders, cartazes e chamadas para eventos/atos/manifestações), revistas, livros, testemunhos, literatura de testemunho¹⁷, comunicados de imprensa, matérias de imprensa publicadas nos principais jornais do país, fotografias, projetos de leis impulsionados pelas organizações de familiares e documentação jurídica referente às causas judiciais que acompanhei. A ideia era analisar, a partir desse material, as continuidades e descontinuidades do discurso dessas organizações no que refere as formas como, por um lado, interpretam a sua própria trajetória de militância no campo dos direitos humanos e, por outro, procuram inscrever publicamente a memória dos desaparecidos e

¹⁷ Como exemplos desta literatura ver Anguita e Caparrós (1998), Bonasso (1984), Gelman e Lamadrid (1997), Herrera (1987), Herrera e Tenembaum (1990), Madres de Plaza de Mayo (1985b), Mellibovsky (1990), Nosiglia (1985), Partnoy (1986), Piza (1984), Sarti e Sánchez (2007) e Vázquez (2007). Para uma análise crítica acerca da literatura de testemunho, sobre o *boom* desse gênero no contexto pós-ditatorial argentino, bem como sobre a relação dessa produção literária com temas como Memória, História e Verdade, ver Sarlo (2007).

do passado ditatorial. Nesse sentido, pareceu-me pertinente explorar também a produção cinematográfica contemporânea relacionada a essa temática¹⁸.

Durante todo o período de pesquisa em Buenos Aires, além da compilação de material visual (fotografias, filmes, vídeos, charges, cartazes, desenhos) resultante do acompanhamento de diversas mídias e dos materiais de divulgação das próprias organizações, realizei o registro fotográfico da investigação de campo. Utilizando o suporte fotográfico e com a colaboração de amigos, registrei eventos, manifestações, marcas de memórias no espaço urbano encontradas em diversos pontos da capital Buenos Aires¹⁹. Parte desse material iconográfico integra o texto da presente tese.

A heterogeneidade de fontes testemunhais e documentais considerada para a realização desta etnografia levou em conta que as histórias desses familiares se constituem e se sobrepõem com publicações nas quais os mesmos se representam e são representados. Seus depoimentos e sua produção bibliográfica se fundem com passagens de textos acadêmicos, notas na imprensa, livros e produções artísticas que conformam uma trama densa de relatos biográficos e históricos, bem como um relevante patrimônio biográfico, familiar e político. As reflexões que apresento a seguir estão assim baseadas nas entrevistas e no material documental acima citado, na revisão da literatura acadêmica que me inspirasse e me orientasse na problematização das questões de pesquisa e, sobretudo, na minha experiência junto ao movimento de familiares.

¹⁸ Ver Filmografia.

¹⁹ Para um levantamento minucioso destas marcas e espaços de memória na cidade de Buenos Aires, ver Memoria Abierta (2009). Para uma discussão sobre os debates que envolveram a concepção e o estabelecimento da ex *Escuela Mecánica de la Armada* (ESMA) em um espaço de memória e de promoção dos Direitos Humanos, ver Brodsky (2005). Para uma discussão sobre o lugar social dos monumentos e das marcas físicas de memória, ver Achugar (2003).

CAPÍTULO I

Entre a Ausença e a Presença: o desaparecimento político e a luta pela memória

“Faz parte dos refinamentos dos governos totalitários de nosso século que eles não permitam que seus oponentes morram a morte grandiosa, dramática dos mártires. O Estado totalitário deixa os seus oponentes desaparecerem em silencioso anonimato.” (ARENDT, 2008a, p. 253)

O caso argentino diante das experiências ditatoriais do Cone Sul

Foi pela violência que empreendeu contra a população civil que a última ditadura militar argentina (1976-1983), auto proclamada *Proceso de Reorganización Nacional*, se tornaria conhecida. Dentre os métodos utilizados para a imposição do terror, destaca-se a política de desaparecimento forçado daqueles definidos pelas autoridades como “terroristas subversivos” e “inimigos da nação”. Inimigos de uma nação “ocidental e cristã”, como as autoridades militares ressaltariam em seus discursos. Como consequência mais evidente do emprego do desaparecimento forçado como principal metodologia repressiva, podemos citar o número de vítimas, estimado entre 10 mil e 30 mil pessoas²⁰. A maior parte delas jamais foi localizada, nem se sabe ao certo quando, onde e em que condições foram assassinadas. Observa-se, como efeito, um processo permanente de luto pelos desaparecidos e de reelaboração de sua memória na esfera pública, sobretudo pelos familiares diretos das vítimas.

No contexto latino-americano, outros países também estiveram submetidos a ditaduras que empregaram metodologias repressivas similares: censura, ameaças, prisões arbitrárias, tortura, assassinatos e desaparecimento forçado de pessoas. Como já é de conhecimento público, durante os anos da Guerra Fria, a *Doutrina de Segurança Nacional*, promovida na Escola das

²⁰ A cifra de 30 mil desaparecidos é defendida pelas organizações de direitos humanos, com base nas denúncias registradas e numa estimativa dos casos jamais denunciados. Para além da possibilidade da confirmação factual da cifra dos “30 mil detenidos-desaparecidos”, vale salientar a sua força como um símbolo da repressão clandestina. O trabalho realizado, em 1984, pela *Comisión Nacional sobre la Desaparición de Personas* (CONADEP) comprovou 8.961 desaparecidos, 1.336 pessoas executadas sumariamente e 2.793 pessoas liberadas de centros clandestinos de detenção. A última listagem oficial indicava 9.334 pessoas desaparecidas. Ver CONADEP (2009).

Américas sob a tutela norte-americana, teve implicação direta nas metodologias de “guerra” utilizadas pelas ditaduras militares no continente americano²¹. O seu intuito foi combater movimentos associados à ideologias categorizadas no campo político como de “esquerda/marxista/socialista/revolucionária”.

As estimativas do número de vítimas elucidam as especificidades das ditaduras dos diferentes países do Cone Sul na aplicação de tais metodologias repressivas. A ditadura chilena (1973-1990) deixou um saldo de 30 mil vítimas, incluindo 28 mil presos políticos e 3200 mortos, dentre os quais 1200 desaparecidos. No caso brasileiro, estima-se em 500 mortos políticos durante o período militar (1964-1985), cifra que inclui cerca de 140 pessoas desaparecidas. Os anos ditatoriais no Uruguai (1973-1985) produziram 4700 presos políticos e cerca de 175 desaparecidos, dos quais 130 desapareceram em território argentino. Já a ditadura de Stroessner no Paraguai (1954-1989) levou 15 mil pessoas às prisões e deixou cerca de 340 pessoas desaparecidas. Na América Central, dentre os casos mais dramáticos está o guatemalteco, onde o período do conflito armado (1960-1996) deixou um saldo de aproximadamente 150 mil mortos e 40 mil desaparecidos. No Cone Sul, com seus “30 mil *detenidos-desaparecidos*”, foi a ditadura argentina que levou às últimas consequências o desaparecimento forçado como principal ferramenta de repressão política²².

A Junta Militar que encabeçou o golpe militar na Argentina, em março de 1976, tinha em vista a experiência de Augusto Pinochet, ditador que vinha sendo pressionado internacionalmente pelos assassinatos massivos no Chile. Ao negar as detenções e execuções

²¹ A experiência francesa na Indochina e Argélia, assim como a derrota norte-americana no Vietnã, levou à formulação de uma nova doutrina de combate na chamada *guerra contrainsurgente*. Durante a Guerra Fria, a *Doutrina de Segurança Nacional* foi aplicada de forma extensa em toda a América Latina. Concebida como uma guerra total e global – entendia-se que a mesma englobava a sociedade civil, abarcava todas as áreas da vida social e estruturava-se internacionalmente –, a doutrina da contrainsurgência foi desenhada como uma batalha a ser travada tanto no plano militar quanto mental. Por isso, a aplicação da tortura e do desaparecimento forçado como procedimento padrão. Calcula-se que aproximadamente três mil argelinos desapareceram em mãos do exército francês, sendo enterrados em fossas comuns ou jogados ao mar de helicópteros. Cursos de contrainsurgência foram organizados pelas Forças Armadas norte-americanas em 1962 no Panamá e no estado americano da Carolina do Norte, nos quais participaram os generais argentinos Rafael Videla e Roberto Viola.

²² Os números apresentados são estimativas aproximadas; um saber elaborado a partir da mobilização de grupos de afetados e de outros atores institucionais, já que as informações, documentação e os arquivos oficiais da repressão jamais foram disponibilizados publicamente, ou apenas o foram parcialmente.

sumárias, ou ao esquivar-se da responsabilidade sobre as mesmas, os militares argentinos buscaram, dentre outros objetivos, prevenir-se de possíveis sanções no plano político internacional. Os desaparecimentos eram assim oficialmente explicados pela situação de clandestinidade em que viviam os membros da guerrilha no país e no exterior, ou eram atribuídos à atuação da própria guerrilha. Como bem lembra Giúdice (2005), “[...] *el poder totalitario nunca asumió la responsabilidad de lo acontecido, negó su propia práctica de burocratización de la muerte; para ellos no hay nombre, no hay cuerpos, no hay muertos, no hay archivos, no hay responsables*” (GIÚDICE, 2005, p. 30).

Quando comparadas no contexto latino-americano as ações e as respostas políticas, sociais e jurídicas a estes regimes ditatoriais, sobretudo quando se compara os diferentes processos engendrados nos países do Cone Sul, vê-se como tais respostas se constituíram de maneira bastante distintas. O movimento pelas memórias sobre o período ditatorial e suas vítimas cobra uma força significativa no contexto argentino, bem como observa-se um processo permanente de rememoração. Igualmente a importância política das organizações de direitos humanos, sobretudo em sua vertente familiar, não encontra espelho nos demais países da região, ao menos no que se refere à sua repercussão social e política²³.

As organizações de familiares argentinas continuam atuantes e presentes no cenário político contemporâneo, e não somente aquelas que se gestaram durante a década de 1970 – como é o caso de *Madres de Plaza de Mayo*, *Abuelas de Plaza de Mayo* e *Familiares de Detenidos y Desaparecidos Por Razones Políticas* –, mas também aquelas que se constituíram no final da década de 1990 por jovens, filhos de desaparecidos, presos e exilados – como *HIJOS (Hijos por la Identidad y la Justicia contra el Olvido y el Silencio)*.

²³ Embora coletivos de familiares de vítimas da repressão policial/estatal tenham se formado em diversos países latino-americanos (Brasil, Uruguai, Chile, Colômbia, Bolívia, Equador, El Salvador, Honduras, México, Nicarágua, Paraguai, Peru e Guatemala), essas organizações não possuem no âmbito nacional a projeção política alcançada pelo movimento de familiares de desaparecidos na Argentina. Tais organizações emergem como reação à violência perpetrada pelo Estado tanto no período ditatorial quanto pós-ditatorial. Existem, por exemplo, coletivos de HIJOS no Chile, Uruguai e Guatemala. Sobre a trajetória de HIJOS no Uruguai, ver Sempol (2006). Para acessar informação sobre HIJOS na Guatemala, ver <http://hijosguate.blogspot.com.br>. Guatemala possui ainda uma versão feminina da organização, denominada *H.I.J.A.S. (hijas por la identidad y la justicia contra la amnesia y el silencio)*. Agradeço especialmente Dorotea Grijalva pelas informações sobre o contexto guatemalteco.

Em grande medida, por conta da mobilização e do engajamento destas organizações, desenvolveu-se nesse país, como lembra Valdez (2001), a quase totalidade das opções reconhecidas no que concerne ao tratamento judicial e social de seu passado ditatorial, a saber: 1) a implementação, em 1984, da *Comisión Nacional sobre la Desaparición de Personas* (CONADEP); 2) julgamento oral e público e condenação penal das principais autoridades do regime militar, em 1985 (conhecido como *Juicio a las Juntas*); 3) leis de anistia (*Ley de Punto Final*, em 1986, *Ley de Obediencia Debida*, em 1987 e o indulto concedido pelo ex-presidente Carlos Menem às principais autoridades militares, em 1989 e 1990); 4) confissões públicas de membros das Forças Armadas sobre os crimes cometidos; 5) processos judiciais movidos contra *apropriadores*, cujas protagonistas destas ações são as *Abuelas de Plaza de Mayo*; 6) medidas de reparação às vítimas (leis de reconhecimento de ausência por desaparecimento forçado e indenizações aos familiares e vítimas diretas da repressão); e 7) anulação das leis de anistia, em 2005, e reabertura de processos penais referentes aos delitos cometidos no período ditatorial.

Pautadas na Doutrina Internacional dos Direitos Humanos, as iniciativas de criação de comissões extrajudiciais de investigação em distintos países e continentes que experimentaram graves violações aos direitos humanos tem constituído um importante instrumento de busca pela verdade, justiça e reparação por parte das vítimas e seus familiares. Ainda assim, em alguns casos, tais comissões se demonstraram bastante insatisfatórias enquanto instrumento efetivo para a resolução de conflitos étnicos, sociais e políticos. A CONADEP (*Comisión Nacional sobre la Desaparición de Personas*), instituída na Argentina por decreto presidencial em dezembro de 1983, foi a pioneira do gênero na América Latina, seguida pela CNVR (*Comisión Nacional de Verdad y Reconciliación*) no Chile, criada em abril de 1990. Logo, em abril de 1991, estabeleceu-se a *Comisión de la Verdad* em El Salvador e, em dezembro de 1996, instituiu-se a CEH (*Comisión para el Esclarecimiento Histórico*) na Guatemala. No Brasil, foi somente em novembro de 2011 que a presidente Dilma Rousseff sancionou a lei que criaria a *Comissão Nacional da Verdade*²⁴.

²⁴ A África do Sul contou com a TRC (*The Truth and Reconciliation Commission*), constituída em julho de 1995. Há também experiências similares no Peru, Timor Leste, Costa do Marfim e Bósnia-Herzegovina. Para um estudo

As experiências levadas a cabo para tratar o passado de violações aos direitos humanos, assim como a importância na arena política nacional e internacional do movimento de familiares de desaparecidos, tornam a Argentina um caso paradigmático no que tange às lutas pela construção das memórias dos desaparecidos e do passado de repressão. Poder-se-ia dizer, de forma simplista, que tal fenômeno decorre do emprego do desaparecimento como principal metodologia de repressão. Sem dúvida, a dimensão do grupo de afetados poderia ser apontada como uma das causas deste fenômeno. Mas não é só. Julgo pertinente considerar também qual o impacto de tradições políticas nos processos de reconstrução da memória coletiva. Como ressalta Funes (2001), “[...] *la relación entre recuerdo y olvido, memoria, identidad e historia en America Latina, debe entrejarse en la larga duración y en relación estrecha con las culturas políticas y los imaginarios sociales*” (FUNES, 2001, p. 54).

Diversos autores tem procurado entender a partir do presente, mas sobretudo em face do passado ditatorial, os processos sociais que teriam levado ao aprofundamento do conflito político na Argentina. Analisam ainda em que medida as controvérsias que envolvem a história política do país e seus personagens (assim como as representações daquilo que se entende como próprio da *política*), adquirem relevância social, funcionando como fonte de conflitos nesse espaço nacional. Além do mais, enfrentam o desafio de desvelar as razões que levam o passado de violência a constituir-se no presente em um dos mais relevantes objetos de disputa política da nação²⁵.

Desde a metade do século XX, o estado de enfrentamento e de crise política na Argentina tornara-se crônico e as mobilizações coletivas dos mais diversos setores sociais (Forças Armadas, grupos guerrilheiros, partidos políticos, sindicatos, movimento estudantil) encontravam-se fortemente orientadas para o uso da violência. Os atentados dos grupos guerrilheiros, das forças paramilitares e a diretriz de extermínio colocada em marcha pelas Forças Armadas, a partir de 1975, são parte de um mesmo processo: a consolidação de uma

comparativo das Comissões da Verdade da Argentina, Chile, El Salvador, Guatemala e África do Sul, ver Cuevas, Rojas e Baeza (2003).

²⁵ Como exemplos de análises que nos remetem à essas questões estão os textos de Dellasoppa (1998), Guber (1996b e 2000), Neiburg (1995 e 1997), O'Donnell (1982 e 1984), Perelli (1992 e 1994), Robben (2005) e Sarlo (1985 e 2007).

lógica do uso ilimitado do recurso da violência como principal instrumento político²⁶. Como coloca Dellasoppa (1998) “*O enfrentamento político e militar entre as Forças Armadas e as organizações armadas teve lugar nos marcos do padrão de conflito que tinha sido predominante na sociedade argentina desde 1943, o conflito prolongado com altos níveis de hostilidade inicial entre os partidos conflitantes [...] é com relação a este padrão de conflito que operam tanto as construções ideológicas, os universos simbólicos propostos (e obviamente, incompatíveis) e as estratégias políticas*” (DELLASOPPA, 1998, p. 372).

O conflito atinge o seu ápice quando passa a ser resolvido, quase exclusivamente já na década de 1970, mediante o assassinato político, a partir de uma lógica guiada pela “necessidade de aniquilamento do inimigo”. Vale destacar que, nesse contexto, a identidade política tornara-se central para a delimitação das fronteiras sociais entre indivíduos e grupos. Conforme apontado por Feierstein (2007), diferentemente do caso guatemalteco, onde o racismo contra a população indígena articulou a figura étnico-política do “índio comunista”, na experiência ditatorial argentina, a figura do “delinquente subversivo” estava desvinculada de qualquer referência étnica ou racial; a definição do inimigo foi diretamente política.

²⁶ O ano de 1975 inaugura o período mais atroz da repressão na Argentina. Nesse ano, o governo de María Estela Martínez de Perón concedeu poder ilimitado às Forças Armadas na *guerra contrainsurgente*. A diretiva 333, que constituiu o primeiro *plano tático* para a campanha contrainsurgente, é apresentada em 23 de janeiro de 1975. Sua base constitucional é dada pela presidente, em 5 de fevereiro, quando assina o decreto 261 autorizando as Forças Armadas a “*aniquilar*” a guerrilha rural do ERP em Tucumán. Denominada *Operativo Independencia*, e sob o comando do General Acdel Vilas, a operação funcionou como um laboratório das práticas repressivas que seriam aplicadas posteriormente em todo o país. Foi em Tucumán que funcionou o primeiro centro clandestino de detenção argentino: a *Escuelita de Faimallá*. O decreto 2772, de 15 de outubro desse mesmo ano, ordenava a realização de operações para “*aniquilar a subversão*” em todo o território nacional. Esse novo *plano tático operacional* é elaborado pelo Exército e assinado pelo General Jorge Rafael Videla, que encabeça o golpe em março de 1976. A Marinha também elaboraria seu plano tático (*Plan de Capacidades Internas de la Armada – PLACINTARA*). A doutrina da *guerra irregular/interna* foi desenhada pelos generais Videla, Viola, Suárez Mason, Menéndez e Martínez. A ofensiva militar previa três ações principais: combate, tarefas de inteligência e operações psicológicas. O território seria então dividido em cinco *Zonas de Defesas*. Decide-se também criar uma estrutura flexível, concedendo aos *grupos de tarefa* grande liberdade de ação, cujas células contavam com membros permanentes e rotativos para garantir que o maior número de oficiais participasse diretamente da *guerra suja*.

*“Desde que el inmigrante llega a la Argentina queda sujeto a la misma suerte que los argentinos. Nadie murió, si es que murió, por ser español, sino por ser subversivo..., como también murieron mis hombres por defender a la nación argentina.”*²⁷

Parece-me fundamental compreender os processos que teriam levado a *política* a constituir-se em um referencial tão importante de identificação e diferenciação social no espaço nacional argentino. De acordo com a análise de Neiburg (1995), o uso privilegiado da política como expressão da diferença encontraria explicação, em grande medida, no fato da nação argentina ter sido tradicionalmente representada como uma sociedade relativamente homogênea em termos sociais e culturais. Ou melhor: o imaginário hegemônico da nação argentina (ANDERSON, 1989) fundamenta-se na representação de uma sociedade homogênea no que se refere, por exemplo, à igualdade no acesso à educação e à possibilidade de ascensão social, mas também em termos de sua composição étnica, quando pensada como nação branca e descendente de imigrantes europeus, fundada e estabelecida no período das grandes migrações.

Diante desta auto-representação da Argentina como nação socialmente homogênea e igualitária, a política, como ressalta Neiburg (1995), passou a ser o *locus* privilegiado de expressão do enfrentamento, da diferença e do conflito, devendo-se assim “[...] *entender a lógica social que fez com que a política tivesse ocupado lugar central nas formas de representar a cultura nacional na Argentina*” (NEIBURG, 1995, p. 133). Observa-se, por conseguinte, como as fronteiras sociais serão delineadas a partir de valores vinculados ao universo da política e como a delimitação destas fronteiras torna-se fundamental nos processos de exclusão social. Nessa mesma direção, Guber (2000) aponta que, “[...] *diferentemente do que ocorre em outros contextos sul-americanos, este país não foi cenário de disputas étnicas, secessionistas, religiosas ou linguísticas. Em lugar disso, as disputas foram predominantemente políticas e expressaram-se como tais, enquanto embates relativos à história*” (GUBER, 2000, p. 99 e 100). Vale ressaltar também que a própria ideia de nação parece tornar-se central nestes embates, no sentido de que o que está em jogo são posições contrapostas acerca de um projeto de nação argentina.

²⁷ CAMPS, Ramon (entrevista). Documentos - Camps: Los desaparecidos están muertos. Diario Pueblo de Madrid, Madrid, Ano 2, No. 7, pp. 62, 27 de janeiro 1983. O general Ramón Camps desempenhou-se como chefe da polícia da Província de Buenos Aires durante a ditadura.

Robben (2005) apresenta uma explicação funcional à espiral de violência política: as guerrilhas e as Forças Armadas foram o reflexo de uma sociedade que, de forma altamente conflituosa e militarista, vinha travando uma disputa interna para definir parâmetros sociais, políticos e culturais antagônicos. De um lado ou de outro, estabeleceu-se um contrato social com o objetivo de perseguir uma comunidade moral e impor uma nova ordem cultural. As mortes simbolizariam assim um sacrifício necessário para o bem maior da nação, validando o uso da violência e moralizando os seus meios. Se a revolução almejada pelas organizações armadas e a restauração dos “verdadeiros valores nacionais” pretendida pelos militares golpistas foram projetos culturais irreconciliáveis, o que esteve em jogo, segundo Robben, não foi apenas uma disputa pelo poder, mas uma disputa sobre o espaço da cultura e sobre as condições sociais e culturais da nação.

Ao analisar o conflito nos termos de uma batalha pela identidade e pela cultura nacional, Robben (2005) sugere compreender a “guerra contra a subversão” como uma “guerra cultural”. Nem a repressão às mobilizações multitudinárias, nem a proibição à oposição política, nem mesmo o aniquilamento das organizações armadas – consideradas apenas a primeira e segunda etapa do *Proceso de Reorganización Nacional* – seriam suficientes para refundar as bases da nação argentina. Com o intuito de reprimir definitivamente a mobilização de um setor expressivo da sociedade, o terceiro teatro de operações militares se daria nas mentes e nos corações do inimigo, acessados por meio da tortura, do cativeiro, do assassinato, do desaparecimento e da reeducação política.

Embora se limite a tratar do caso argentino sem enveredar por assertivas comparativas, Robben (2005) enfatizará que a especificidade do projeto ditatorial argentino consistiu, por um lado, na deliberada obstinação dos militares em, mais do que encarcerar, traumatizar a oposição política, através da aplicação de práticas disciplinadoras (tortura – cativeiro – desaparecimento), a fim de imprimir um novo ideal de nação. Por outro lado, a sua particularidade se deveu à extensão do grupo de afetados pela repressão. Se a guerrilha havia sido praticamente dizimada já no início de 1977, o que teria tornado a tortura e o desaparecimento tão perniciosos na Argentina é o fato de não serem concebidos como efeitos colaterais da *guerra suja*, mas como

objetivos conscientes. É dessa constatação que se depreende o esforço por compreender o que especifica a violência política na Argentina a fim de refletir sobre o que a diferencia de experiências análogas na região; diferença materializada naquilo que o autor chamará de pesadelo argentino: o desaparecimento forçado como política sistemática.

Na mesma direção de Robben e ao comparar a violência perpetrada pelas ditaduras na Argentina e no Brasil, O'Donnell argumenta que, no caso argentino, o caráter amplo e radical da repressão pode ser atribuído ao fato do projeto militar não identificar as causas da “verdadeira subversão” no aparelho estatal, na guerrilha ou no “corporativismo sem tutela”, mas antes “[...] *en los rincones de la sociedad en su capacidad – antagónica, altanera y plebeya – de retrucar todo el tiempo sin dejar de jugar*” (O'DONNELL, 1984, p. 24). Portanto, a repressão não se limitou à guerrilha ou lideranças políticas, mas se dirigiu contra a *subversão*, transformando todos em suspeitos: mulheres e religiosos que desenvolviam atividades em bairros populares; portadores de necessidades especiais que reivindicavam o acesso a direitos; psicólogos por prestarem serviços a militantes; familiares de desaparecidos por buscarem seus seres queridos; pessoas com qualquer tipo de envolvimento em atividades sindicais e políticas ou que esboçassem simpatia pelos assim considerados ideais da “subversão”. O grau de radicalização da repressão perpetrada durante os anos ditatoriais pode ser exemplificado com as seguintes declarações dos generais Ibérico Saint Jean e Ramón Camps:

*“Primero mataremos a todos los subversivos, luego mataremos a sus colaboradores, después... a sus simpatizantes, enseguida... a aquellos que permanecen indiferentes, y finalmente a los tímidos.”*²⁸

*“Desde luego, la subversión no conoce indiferentes. Esa es una de las cosas que enseñan la estrategia militar. O se está con las Fuerzas Armadas del Orden o con la subversión. Además, interviene un factor especial: su dependencia de redes internacionales comunistas.”*²⁹

A doutrina militar de aniquilamento perseguiu o objetivo de *quebrar* a vontade de lutar do inimigo, combatendo, para tanto, suas convicções ideológicas. O espírito humano, conforme afirmava o Almirante Emilio Massera, constituiu o principal campo de batalha da *guerra*

²⁸ Fonte: Disponível em: <www.me.gov.ar/efeme/24demarzo/frases.html>. Acesso em: 15 janeiro de 2007.

²⁹ CAMPS, Ramon (entrevista). Me responsabilizo de 5.000 desapariciones. Revista Tiempo, Madrid, 7 de novembro 1983.

contrainsurgente. Após a desintegração e aniquilamento quase total da guerrilha, em abril de 1977 (um ano após o golpe de Estado), a repressão se dirigiu às principais indústrias, bairros operários, instituições educacionais e grupos religiosos.

Devido ao caráter da repressão ditatorial e à extensão do grupo de afetados, mas também tendo em vista a importância do ativismo dos familiares de desaparecidos e a significativa presença das memórias sobre a ditadura na vida social argentina, torna-se interessante analisar ainda quais as relações que este fenômeno guarda com o imaginário nacional e com formas específicas de historicidade. Alguns autores (GUBER, 1996b; HERZFELD, 1997; PERELLI, 1992 e 1994) vem apontando para a centralidade e a importância que pode assumir o passado em certas representações nacionais³⁰. As imagens do passado são, com frequência, mobilizadas e tendem a ser usadas como referência para os dilemas políticos contemporâneos da nação. Como bem coloca Perelli (1992), *“In has-been countries, as so much of peoples’ sense of self-worth and identify depends on what is perceived as the countries’ grand heritage and historical tradition. Also, as the past is a recurring obsession, peoples’ sights tend to be turned more toward it than toward the future: the past constitutes a constant frame of reference for any discussion of present and future”* (PERELLI, 1992, p. 416).

Diante da centralidade que o passado e os embates sobre a história política e seus personagens assumem nas representações sobre a nação argentina, parece-me relevante considerar como tais representações são construídas e produzem efeitos na vida social, a exemplo das lutas travadas pelas organizações de familiares de desaparecidos contra o esquecimento e manutenção da memória dos tombados. Como coloca Guber (1996b), trata-se de analisar os processos produtivos engendrados pelos atores sociais na (re)criação do passado, bem como os processos político-institucionais que levam à construção de diversas práticas de historicidade e temporalidade.

³⁰ Na Argentina, o passado nacional tem tido uma importância política central, sendo a nação recorrentemente narrada como um país onde a nostalgia floresce. A memória da imigração europeia do final do século XIX e início do século XX, por exemplo, constitui um dos eixos de referência a partir do qual o imaginário da nação argentina está pautado. Assim, constantemente remete-se à uma certa interpretação nacional que faz referência à um tempo em que a Argentina estava entre as nações mais ricas do mundo e que prometia um futuro glorioso, terra de promessa para milhares de imigrantes.

Guber (1996b) se refere a esta tendência de projeção da nação em direção ao passado, mais que ao futuro, como uma forma específica de historicidade que, segundo ela, tem sido recorrente na sociedade argentina desde, pelo menos, a metade do século XX. Esta forma de historicidade consistiria na construção de uma temporalidade política cíclica, na qual a imagem do passado emerge como uma sucessão de fragmentos inconclusos e pendentes, sendo tais ciclos políticos caracterizados por exclusões violentas e por rupturas dramáticas da continuidade. Segundo essa lógica, os excluídos necessitam de seus mortos para resistir ao esquecimento, transformando suas relíquias numa lembrança do compromisso de retomar uma era de glória que tenha ficado inconclusa.



Figura 2 – Banner com frase de uma *Madre de Plaza de Mayo*, na entrada do ex-centro clandestino de detenção *El Olimpo*, no bairro portenho de Floresta, transformado em um espaço de memória.
Foto: Liliana Sanjurjo

Nesse sentido, quando a *Asociación Madres de Plaza de Mayo* afirma que a sua luta está direcionada à continuação do projeto revolucionário inacabado de seus filhos desaparecidos, ou quando as *Abuelas de Plaza de Mayo* enfatizam que os netos *apropriados* pelas forças de repressão precisam *restituir* suas identidades (onde identidade familiar e política parecem combinar-se), seria preciso analisar em que medida as ações empreendidas por estas organizações e as

maneiras a partir das quais ressignificam a memória dos desaparecidos encontram relação com essa forma específica de historicidade, na qual o passado político e seus personagens ocupam lugar significativo nas práticas sociais do presente.

Desaparecer é matar a morte

“Creo que el compromiso que tenemos hoy es tratar de no dejar que se mueran. O sea: a ellos los mataron, pero pedimos justicia por ellos porque no queremos que se mueran verdaderamente. Eso es por lo que luchamos aparte de la justicia y castigo a todos los culpables” (HIJOS, 2001, p. 136).

“Familiares asume las causas de la lucha de sus hijos como propias, reivindica todos sus desaparecidos como luchadores populares y entiende que cuando en este país se de la situación por la que luchaban esos desaparecidos, es decir, que se derrote al imperialismo y que se imponga la soberanía del pueblo, haremos logrado nuestros objetivos. Como gente nacida de nuestros hijos, debemos ser continuadores de su lucha” (FAMILIARES DE DESAPARECIDOS Y DETENIDOS POR RAZONES POLÍTICAS, 1985, p. 4).

“Desaparecer é matar a morte”. É desta forma que Rafael Beláustegui define a sorte de seus três filhos desaparecidos. Eles nunca morreram, desapareceram. Aquele que não morre, permanece vivo. Marcar e sustentar a distinção entre morrer e desaparecer tem sido uma questão de luta para o movimento de familiares de desaparecidos na Argentina. O desaparecimento e o assassinato seriam crimes de natureza distinta, seus efeitos e implicações sociais difeririam e, portanto, não poderiam ser tipificados como um mesmo delito. Desaparecer equivaleria a matar o morto, sua memória e sua história. Se a intenção de aniquilamento dos “inimigos da nação” foi tão extrema, ao ponto de eliminar qualquer vestígio da existência do “outro”, a reação virá em espelho: *“30 mil detenidos-desaparecidos! Presentes! Ahora y Siempre!”*. Da perspectiva deste lema, os desaparecidos devem permanecer vivos, através do trabalho de memória, como modelos de conduta para as futuras gerações.

A presença significativa das memórias dos desaparecidos e do passado ditatorial deve ser analisada considerando o processo de construção de sentidos ao desaparecimento como crime político. A construção desses sentidos, processo que inclui o esforço de categorizar o

desaparecimento forçado como *delito de lesa humanidad*, é parte de uma luta histórica travada pelas organizações de familiares pela elaboração de uma narrativa sobre esse evento traumático. Além do mais, constitui uma estratégia jurídica no campo do direito internacional para processar os responsáveis por esse crime. O desaparecimento forçado passaria a ser entendido como um crime de natureza aberrante, conformando, juntamente com o *genocídio*, uma categoria de delitos (*de lesa humanidad*) considerados imprescritíveis. Desta forma, continuaria sendo passível de sanção penal, independentemente do tempo transcorrido dos fatos.

Em agosto de 2009, em uma homenagem organizada pelo Dia Internacional do Desaparecido, familiares se reuniram no *Parque de la Memoria*, espaço de memória localizado na costa norte da cidade de Buenos Aires. O parque conta com um “*Monumento às Vítimas do Terrorismo de Estado*”, conformado por enormes murais (no formato de uma ferida aberta na terra), nos quais estão cravadas 30 mil placas, nove mil delas inscritas com os nomes das vítimas da repressão. Os nomes estão ordenados alfabeticamente, segundo o ano de desaparecimento e/ou assassinato (no período compreendido entre 1969 a 1983)³¹, especificando a idade da vítima, data do desaparecimento e no caso das desaparecidas grávidas, mencionando essa condição³².

Durante a homenagem, enquanto percorríamos os murais cercados por inúmeros fotógrafos e jornalistas, familiares depositavam flores sobre as placas de seus desaparecidos. Outros discursavam, falando em representação de cada uma das organizações (*Abuelas, Familiares, HIJOS, Madres* e um neto *restituído*). Uma *madre*, por exemplo, afirmou serem elas as guardiãs da memória dos desaparecidos, lembrando que continuariam incansavelmente lutando

³¹ Embora seja 1976 o ano do golpe militar, entende-se que o acionar repressivo inicia-se em 1969, com a intensificação dos desaparecimentos e assassinatos políticos durante a ditadura militar de Juan Carlos Onganía (1966-1970).

³² O projeto *Parque de la Memoria – Monumento a las Víctimas del Terrorismo de Estado* resultou de uma iniciativa de organizações de direitos humanos em conjunto com um grupo de legisladores. Tais atores conformaram a Comissão *Pro-Monumento* para a elaboração e implementação do projeto, que foi convertido em lei em julho de 1998. O parque foi oficialmente inaugurado em novembro de 2007. Para uma análise das discussões travadas no interior da comissão *Pro-Monumento* acerca dos diferentes critérios sustentados para a definição de quem seriam as *víctimas del terrorismo de Estado*, ver Vecchioli (2001).

pela realização da justiça. Ao término do percurso, flores foram lançadas ao Rio da Prata, água que representa para muitos o destino de seus entes queridos³³.



Figura 3 – À esquerda, mural que compõe o *Monumento às Vítimas do Terrorismo de Estado*, no *Parque de la Memoria* em Buenos Aires.
Foto: Liliana Sanjurjo



Figura 4 – À direita, familiares colocam flores nos nomes de seus desaparecidos nos murais do *Parque de la Memoria* em Buenos Aires, em 30 de agosto de 2009.
Foto: Liliana Sanjurjo

Em sua militância, atos e rituais pude observar como os familiares buscam devolver identidade aos desaparecidos, procurando visibilizá-los e reaparecê-los, através do uso de recursos tais como a nomeação das vítimas, exposição de suas fotografias ou outras formas de representação (silhuetas, por exemplo). Como é comum nestas ocasiões, uma lista com os nomes das vítimas foi lida e, após cada nomeação, respondia-se em coro a palavra de ordem “*Presente!*”. Finalizando a homenagem, Marta Vásquez, integrante de *Madres*, discorreu sobre a

³³ Como já é de conhecimento público, um dos principais meios empregados para a eliminação dos desaparecidos foi os assim denominados “vôos da morte”. Aviões da marinha eram utilizados para lançar os sequestrados ainda vivos e sedados nas águas do Atlântico Sul ou do Rio da Prata.

batalha travada pelo movimento a favor da inclusão de uma Convenção Internacional contra o desaparecimento forçado na carta da ONU, reiterando a necessidade de condenação penal dos responsáveis e a importância da presença dos desaparecidos na memória nacional:

“Aquí estamos madres, padres, familiares y amigos. Hoy los recordamos muy especialmente. Los arrancaron del seno de nuestros hogares. Los llevaron y los arrojaron en un colmo de sombras del cual no hemos podido hacerlos volver. Y como dijo Videla “los desaparecidos no son, no están”. Pero qué equivocado estaba! Los desaparecidos son y están. Siguen estando permanentemente y cada día con más fuerza en nuestros corazones. Siguen estando en todas sus familias, en todos sus amigos y en la sociedad toda. No ha sido una pérdida inútil. Ha sido un triunfo tenerles y que ellos nos ayuden y nos iluminen desde el lugar donde se encuentren. La lucha que emprendimos cuando se formó FEDEFAM en enero del 81. Salimos a buscar a nuestros hijos. Pero al poquito tiempo, en el segundo congreso en Caracas, nos enseñaron que necesitábamos una Convención. No sabíamos de qué se trataba. Pero lo aprendimos. Aprendimos y luchamos 33 años con garra con los distintos compañeros de los distintos momentos de FEDEFAM. Hasta que en el año 2006 obtuvimos ese adendo, conseguimos la Convención contra la desaparición forzada de personas. [...] Necesitamos que llegue a 20 países para que pueda hacerse efectiva esa convención. Para que esta convención pueda intervenir en todos los países donde se viola los derechos humanos, especialmente la desaparición forzada, y se haga una prevención, una investigación y se condene a los responsables como corresponde con la justicia. Ese es el objetivo de esta convención.”³⁴

As organizações de familiares argentinas reunidas na FEDEFAM (*Federación Latinoamericana de Asociaciones de Familiares de Detenidos-Desaparecidos*) trabalharam durante anos pela criação de um projeto de Convenção Internacional contra o desaparecimento forçado, participando como membros consultivos de um grupo interseccional no âmbito das Nações Unidas. Em 2007, a então presidente Cristina Kirchner anunciava que a Argentina seria o primeiro país a apoiar formalmente a iniciativa, liderando, juntamente com a França, a campanha internacional para a obtenção das assinaturas necessárias para a ratificação e entrada em vigência do documento, o que se concretizou em dezembro de 2010.

A Convenção Internacional para a Proteção de Todas as Pessoas contra os Desaparecimentos Forçados constitui hoje um instrumento jurídico que reconhece o desaparecimento como *crime*

³⁴ Discurso de Marta Ocampo de Vázquez, integrante de *Madres de Plaza de Mayo-Línea Fundadora*, registrado em 30 de agosto de 2009, no *Parque de la Memoria* em Buenos Aires. Marta é mãe de María Marta Vázquez Ocampo, sequestrada no dia 14 de maio de 1976, junto ao seu marido César Lugones Casinelli. Ambos eram militantes da JUP. No momento do sequestro, sua filha estava grávida de cinco meses. Além de participar de *Madres-Línea*, Marta foi presidente da *Federación Latinoamericana de Asociaciones de Familiares de Detenidos-Desaparecidos* (FEDEFAM).

de lesa humanidade e reafirma o direito à reparação, à justiça e à verdade. Entre as propostas argentinas incluídas, definiu-se que para a prevenção e sanção penal contra a *apropriação* de crianças submetidas ao desaparecimento forçado, se confirma o princípio de sua restituição à família de origem e o seu direito a recuperar sua identidade³⁵.

Além dessa batalha empreendida pelos familiares para a definição de uma figura jurídica ao desaparecimento forçado, outros sentidos foram sendo construídos e atribuídos a esse evento traumático. Ele tem sido apontado também como uma forma de supressão radical dos assim considerados “inimigos da nação”. Tal prática transcenderia o assassinato na medida em que pretendia eliminar qualquer rastro ou vestígio de existência do “outro”. Como coloca Martorell (2001), nesta prática repressiva existe uma *“intención que apunta a la destrucción más allá de la putrefacción: arrancarle al otro la existencia simbólica, dejarlo en el anonadamiento.”* (MARTORELL, 2001, p. 157).

Na bibliografia argentina sobre o tema, o desaparecimento está, em grande medida, representado como a subtração de um saber, um saber sobre essa ausência e sobre o ausente. Para Muñoz e Pérez (2005), por exemplo, a condição de *desaparecido* está definida por uma negação, por aquilo que se ignora do indivíduo: seu lugar de cativeiro, o destino de seus restos, sua história. Do ponto de vista físico, são eliminados seus rastros, seus vestígios e marcas de existência, seu corpo e, por conseguinte, a possibilidade de um lugar de sepultura. Do ponto de vista simbólico, apaga-se a sua história, sua memória, sua descendência (bebês *apropriados*), seus laços sociais, sua cultura política (já que são desaparecidos por razões políticas) e sua identidade

³⁵ Esta proposta está incluída no artigo 25 da Convenção que define: “1) Cada Estado Parte tomará as medidas necessárias para prevenir e punir penalmente: a) A *apropriação ilegal de crianças submetidas a desaparecimento forçado, de filhos cujo pai, mãe, ou guardião legal for submetido(a) a desaparecimento forçado, ou de filhos nascidos durante o cativeiro de mãe submetida a desaparecimento forçado; e b) A falsificação, ocultação ou destruição de documentos comprobatórios da verdadeira identidade das crianças a que se refere o precedente inciso a);* 2) Cada Estado Parte tomará as medidas necessárias para procurar e identificar as crianças a que se refere o inciso a) do parágrafo 1º deste artigo e para restituí-las a suas famílias de origem, em conformidade com os procedimentos legais e os acordos internacionais aplicáveis; 3) Os Estados Partes assistirão uns aos outros na procura, identificação e localização das crianças a que se refere o parágrafo 1º, inciso a), deste artigo; 4) Considerando a necessidade de assegurar o melhor interesse das crianças a que se refere o parágrafo 1º, a), deste artigo e seu direito de preservar ou de ter restabelecida sua identidade, inclusive nacionalidade, nome e relações familiares reconhecidos pela lei, os Estados Partes que reconhecerem um sistema de adoção ou outra forma de concessão de guarda de crianças estabelecerão procedimentos jurídicos para rever o sistema de adoção ou concessão de guarda e, quando apropriado, para anular qualquer adoção ou concessão de guarda de crianças resultante de desaparecimento forçado”.

(pessoal, familiar e política). O desaparecimento seria assim uma forma de eliminação radical, pois o aniquilamento da pessoa é total: físico e simbólico.

No que se refere ao entendimento do desaparecimento como uma forma de banimento identitário, Calveiro (2005) salienta que no contexto dos centros clandestinos de detenção *“Toda identidad resultaba arrebatada, desde las filiaciones políticas hasta la primera y última identidad distintiva de toda persona: su nombre. El preso dejaba de ser considerado como una persona con un nombre, para intentar convertirlo en un cuerpo con un número, iniciando el proceso de las sucesivas desapariciones, que culminarían con los NN, los cadáveres sin nombre ni historia”* (CALVEIRO, 2005, p. 143). É nesse sentido que Crenzel (2008) afirma que o desaparecimento seria uma morte “destituída de identidade”.

Dessa perspectiva, uma das consequências desse crime seria a ruptura nos processos de transmissão geracional, como é o caso de muitos filhos de desaparecidos que desconhecem sua filiação e a biografia de seus pais. No plano coletivo, tal prática repressiva seria vista como uma tentativa de interrupção da transmissão de memórias e culturas políticas, conforme salienta Schindel (2002): *“El régimen desaparecedor se propuso dejar a los desaparecidos por fuera del relato de la nación destruyendo sus vidas y apostando en la imposibilidad del recuerdo por la ausencia de cadáver: excluidos de los sistemas de inscripción de la muerte los desaparecidos lo serían también de la conciencia colectiva”* (SCHINDEL, 2002, p. 30). Nessa direção, o movimento de familiares entende que, para além dos desaparecidos, a ditadura propôs eliminar, sobretudo, os ideais políticos que as vítimas defendiam, como coloca Norberto Berner, filho de desaparecido e integrante de *HIJOS*:

“[...] toda mi generación siente un poco la falta de una generación, tanto en lo político, en lo académico, en todos los espacios que uno se mueve. Falta el traspaso generacional y se siente. Y en general lo hablamos en esos términos. O sea, por un lado no fueron sólo 30 mil desaparecidos, fueron 30 mil, más las familias, más los compañeros. O sea, la desaparición no física, sino en cuanto a lo que políticamente significaban, o socialmente lo que son los lazos de solidaridad que había. Los lazos sociales, el interés por la cosa pública, que es el fundamento de la política. Es muchísimo más grave lo que hizo la dictadura que los 30 mil desaparecidos. Y esa generación, nosotros la sentimos, la sentimos muchísimo. Tenemos que reinventar todo.”³⁶

³⁶ Memoria Abierta, *Testemunho de Norberto Carlos Berner*, Buenos Aires, 2002.

A dificuldade na reconstrução da biografia e da história dos desaparecidos é também explicada pelo fato da grande maioria das vítimas ser extremamente jovem. Segundo os dados reunidos pela CONADEP em 1984, cerca de 80% delas tinha entre 16 e 35 anos de idade. Por isso, o desaparecimento é entendido também como um aniquilamento em termos geracionais. Elsa, que integra *Abuelas de Plaza de Mayo*, expressa essa dificuldade quando fala sobre suas quatro filhas (entre 18 e 23 anos de idade quando foram sequestradas), seu marido, seus dois genros e dois netos desaparecidos, estes últimos *apropriados* quando bebês. Devido à recorrência desses dramas pessoais, o desaparecimento tende a ser definido pelos militantes como uma *prática genocida*, seja no âmbito familiar (ao eliminar grupos familiares inteiros e a sua descendência) seja no âmbito nacional (ao eliminar uma parcela significativa da população que representava o pensamento político dissidente).

“En la época trágica de nuestro país, eliminaron a mis cuatro hijas, a mi marido, a mis dos yernos y dos nietitos que quedaron. Porque dos de las chicas estaban embarazadas de las cuales lamentablemente no pude saber nunca nada. O sea, son nueve personas desaparecidas de mi familia. [...] Marina fue la que menos dejó porque era más jovencita que... imagínate que se fue de casa a los 17 años y falleció a los 18. No, no dejó mucho. Y Beatriz que desapareció a los 19 años. Bueno, que sé yo, fue una masacre. Una masacre inútil que pienso que si hoy estuvieran todos vivos sería una generación increíble. El país tiene un vacío de todo eso que desapareció. Porque, claro, fue la juventud más sensible de este país. Más capaz en cuanto a su verdadera conciencia ciudadana, de ser partícipes de una... de hacer realmente del país algo mejor.”³⁷

Como esses exemplos mostram, o desaparecimento é representado como uma tentativa de aniquilamento de pessoas, memórias e projetos políticos, cujo objetivo foi enclausurar o passado e evitar que o legado do “inimigo” fosse transmitido para as gerações subsequentes. O sequestro e a *apropriação* ilegal de bebês, em grande parte, *apropriações* realizadas pelos próprios repressores ou por famílias vinculadas aos mesmos, dá o tom da radicalidade dessa proposta de eliminação. A presidente de *Abuelas de Plaza de Mayo*, Estela Carlotto, enfatiza em seus discursos que “lindos bebês” eram considerados a posse mais valiosa dos desaparecidos, um recipiente vazio que deveria ser incluído no “seio de uma família cristã” para apagar a memória de seus “provedores subversivos”. Esta categoria particular de desaparecidos, bebês e crianças,

³⁷ Memoria Abierta, *Testemunho de Elsa Sánchez de Oesterheld*, Buenos Aires, 2001.

constitui, tristemente, mais uma especificidade da ditadura argentina diante das experiências ditatoriais que tiveram lugar no Cone Sul.

Há uma unanimidade em considerar, portanto, que os militares argentinos tendiam a definir o grupo de “inimigos” tão somente pela sua identidade política. Embora existam inúmeros testemunhos que relatam o “tratamento especial” que recebiam os prisioneiros de origem judaica e a presença de símbolos nazistas nos centros clandestinos de detenção (suásticas e fotos de Hitler), o que funcionava como fator determinante para a categorização de um indivíduo como “inimigo” era sua identidade política.

Parece-me pertinente destacar aqui a colocação de Crenzel (2008) quando aponta que o caráter de crime político distingue o desaparecimento forçado perpetrado durante os anos ditatoriais dos crimes ontológicos. Para tanto, recorre à comparação com o Holocausto, ressaltando que, enquanto para os nazistas os judeus deveriam ser destruídos pela sua condição biológica (como raça), para as Forças Armadas argentinas os subversivos poderiam ser assimilados e recuperados desde que assumissem os valores de seus captores. Como aponta Feierstein (2007), tal contraponto com a experiência do Holocausto permite distinguir processos de aniquilamento de grupos sociais baseados em seu *ser* daqueles baseados em seu *fazer*.

No caso argentino, a figura do “outro” a ser aniquilado foi construída pautada em seu *fazer* político e consciente, produto de sua vontade. Essa distinção entre crimes políticos e ontológicos poderia ser corroborada pelos testemunhos de sobreviventes, oriundos principalmente do centro clandestino *Escuela Mecánica de la Armada* (ESMA), que relatam as tentativas de “recuperação” de certos presos políticos, assim como pela *apropriação* de filhos de desaparecidos para, segundo a lógica dos militares golpistas, criá-los dentro dos valores “ocidentais e cristãos da verdadeira família argentina”.

Mas não é apenas para estabelecer uma analogia entre crimes ontológicos e políticos que o Holocausto torna-se referência. Em seus trabalhos, o sociólogo argentino Daniel Feierstein (2007) tem procurado analisar a política de desaparecimento de pessoas durante a ditadura como uma *prática social genocida*. A sua argumentação aponta em duas direções: por um lado,

articular uma fundamentação jurídica, defendendo que a experiência ditatorial argentina pode ser categorizada sob o tipo penal *genocídio*, a fim de impor um discurso de *verdade* e abrir a possibilidade de atuação material efetiva (processos penais); por outro lado, sustentar politicamente, sob o termo *genocídio*, uma representação sobre o passado ditatorial, atribuindo um sentido à memória do ocorrido.

No que se refere ao desenvolvimento de seu fundamento jurídico, Feierstein analisa o processo de formulação e aprovação da *Convenção para a Sanção e Prevenção do delito de Genocídio* da ONU (1948) no contexto da Guerra Fria, a fim de questionar a arbitrariedade da exclusão dos “grupos políticos” entre os grupos humanos protegidos pelo documento³⁸. Remetendo-se às versões preliminares do texto da Convenção, nas quais estavam contemplados os “grupos políticos”, o autor argumenta que *genocídio*, assim como qualquer tipo penal, deve ser definido pela tipologia da ação (morte coletiva em face da morte individual) e não pelas características da vítima (étnica, religiosa, racial ou política). Como corolário, não é a identidade da vítima o que especifica o delito, mas antes as características da ação material cometida, entendida, neste caso, como: a implementação por parte da autoridade do Estado de uma ação massiva de extermínio, dirigida contra um grupo social com o objetivo de destruí-lo fisicamente e impedir a reprodução biológica e social de seus membros.

Nesse sentido, as práticas genocidas devem ser analisadas a partir de uma lógica que encontra no racismo o seu fundamento ideológico; racismo que pode ser estruturado combinando diversas características do grupo a ser aniquilado (étnicas, religiosas, políticas, sexuais, etc.). Para Feierstein, do ponto de vista jurídico, uma definição mais ampla dessa tipologia penal poderia resolver suas contradições e garantir a igualdade perante a lei dos diversos grupos vitimizados. Tendo em vista que a Convenção sobre o Genocídio da ONU contempla em suas linhas apenas os “grupos nacionais, étnicos, raciais e religiosos”, o autor vê

³⁸ A inclusão dos grupos políticos poderia comprometer a ratificação do documento pelos países membros da ONU. Tendo em vista um possível envolvimento da comunidade internacional em suas lutas políticas internas, a União Soviética stalinista teve peso considerável nessa decisão. Por conseguinte, acabou-se por definir *genocídio* como uma nova tipologia jurídica entendida como todo ato perpetrado com a intenção de destruir, total ou parcialmente, a um grupo nacional, étnico, racial ou religioso enquanto tal.

na categoria “grupo nacional” a possibilidade de definir o ocorrido durante os anos ditatoriais na Argentina como um *genocídio*.

Buscando afastar-se de uma abordagem excessivamente normativa do fenômeno, Feierstein prefere analisar o genocídio enquanto prática social, a qual define como toda “[...] *tecnología de poder cuyo objetivo radica en la destrucción de las relaciones sociales de autonomía y cooperación y de la identidad de una sociedad, por medio del aniquilamiento de una fracción relevante (sea por su número o por los efectos de sus prácticas) de dicha sociedad y del uso del terror, producto del aniquilamiento para el establecimiento de nuevas relaciones sociales y modelos interpretativos*” (FEIERSTEIN, 2007, p. 83). Dessa perspectiva, o autor sustenta que, através do terror e da morte, os militares pretenderam “reorganizar nacionalmente” a trama das relações sociais, destituindo projetos de autonomia e imprimindo uma verticalidade que não foi apenas ideológico-política, mas também religiosa e cultural (a ocidentalidade cristã). Para tanto, consideraram necessário excluir as identidades consideradas nocivas para a moral, a ideologia, a família e as instituições da nação. Nesse contexto, *subversão* foi a categoria englobante utilizada para especificar o “grupo da população nacional” a ser aniquilado, cuja caracterização pautou-se no tipo de prática social e política (a militância) que os *delinquentes subversivos* encarnavam.

Feierstein aponta ainda para a importância de entender as particularidades do genocídio perpetrado contra grupos políticos (*politicídio*), pois a forma de definição das vítimas pode ser reveladora das distintas necessidades e funcionalidades de práticas sociais genocidas, em contextos históricos particulares. Por isso ressaltamos que “*Quizás intentando comprender qué querían destruir los sectores dominantes cuando definían aquella entidad que calificaron como “delicuencia subversiva” podamos descubrir [...] qué tipo de relaciones sociales lucharon por ser hegemónicas en nuestro país*” (FEIERSTEIN, 2007, p. 349).

Finalmente, Feierstein compreenderá o genocídio como uma tecnologia de poder na qual a negação do “outro” encontra o seu ponto limite: negar a sua existência material e simbólica. Ou melhor, um processo genocida constituiria-se por distintas etapas de aniquilamento da identidade dissonante, que vão desde o seu extermínio material (o desaparecimento de pessoas e seus corpos) até o aniquilamento simbólico (a memória histórica e social da existência).

Portanto, o desaparecimento como política sistemática durante a ditadura argentina é representado aqui como uma forma de fazer “*desaparecer a los cuerpos que encarnaban relaciones sociales críticas, contestatarias y solidarias como modo de lograr, a través del terror y del aniquilamiento, la clausura de éstas en el conjunto*” (FEIERSTEIN, 2007, p. 330).

Essa digressão à análise de Feierstein não é casual. A sua interpretação tem sido acionada tanto no contexto da militância pela memória empreendida pelo movimento de familiares quanto no âmbito jurídico (poderíamos também afirmar o inverso: a análise de Feierstein está pautada nas narrativas sobre o desaparecimento que circulam na vida social). Se por um lado, os familiares mobilizam as categorias *genocídio* e *genocida* para denunciar repressores e como forma de representação do ocorrido, advogados e promotores recorrem à figura do genocídio como estratégia para a obtenção de condenações mais amplas e efetivas. Em ambos os casos, a (re)apropriação da categoria *genocídio* é parte da luta pela afirmação de sentidos ao passado de repressão, cabendo destacar que a construção de uma verdade jurídica sobre o ocorrido é chave nesse processo³⁹.

Observa-se assim como os debates produzidos no campo acadêmico sobre o desaparecimento e a ditadura atravessam o campo de ativismo político dos familiares das vítimas. Estes campos atuam de maneira articulada. É nesse cruzamento (discursivo, político, jurídico, acadêmico e afetivo) que os sentidos sobre o passado e sobre quem foram os desaparecidos vão ganhando forma. Nesse processo, o desaparecimento político é transformado em um acontecimento político da nação. O ocorrido durante a ditadura passa a ser entendido pelos militantes nos termos de um *Terrorismo de Estado* (DUHALDE, 1999), o desaparecimento sistemático de pessoas como uma *prática social genocida* (FEIERSTEIN, 2007) e a existência de centenas de campos de detenção clandestinos como um *poder concentracionário* (FOUCAULT, 2008; CALVEIRO 2005 e 2008), que atuou como peça chave da política repressiva, funcionando como metáfora da operatória aplicada ao conjunto da sociedade.

³⁹ Feierstein foi convocado como *expert/testemunha de conceito* durante o julgamento contra 14 repressores que atuaram na *Unidad 9* da cidade de La Plata, sendo a sua argumentação utilizada como fundamento da acusação para formular o pedido de condenação dos processados pelo crime de genocídio.

Foi acionando tais análises que um representante de *HIJOS*, no contexto de um seminário sobre políticas de memória, em outubro de 2009, apresentava o posicionamento político da organização:

*“Decimos que diferenciamos los fines del genocidio y su instrumentación. En este sentido podemos decir que la implantación de más de 300 centros clandestinos de detención, tortura y exterminio constituían sola una parte de la instrumentación del genocidio. Pero los efectos de estos centros clandestinos de detención, tortura y exterminio no estaban destinados solamente para los que estaban ahí adentro. Es decir, que la función principal de estos centros era su potencia para erradiar el terror hacía el conjunto de la sociedad. [...] Se denomina centros clandestinos porque la clandestinidad no hace alusión al carácter secreto de su funcionamiento. Porque era estrictamente necesario que se supiera lo que allí sucedía para el éxito de su intención de aterramiento. Y de eso nos dan cuenta la cantidad de testimonios de los vecinos. No sólo los testigos de los procedimientos de detención, de los secuestros y de los operativos, sino los vecinos de los centros clandestinos que en los barrios sabían lo que allí sucedía. Siempre a media voz, por supuesto. Entonces lo clandestino de los centros clandestinos tenía que ver con la ilegalidad de las prácticas. Tenemos esas dos cuestiones fundamentales. Por un lado, la constitución de la sociedad concentracionaria, en el que cada habitante es en mayor o menor grado testigo de lo que está sucediendo, y por otro testigo de la instalación de un poder capaz de transgredir la ley y cometer los más aberrantes delitos con total impunidad a la vista de todos. [...] Señalado estos dos aspectos de lo que implica convivir con un régimen genocida, el ejercicio de abordar críticamente lo sucedido nos impone varios desafíos. Por un lado, buscar las herramientas para defender el término de la impunidad, visibilizando en primer lugar que aquí hubo un genocidio, contrarrestando a su vez la teoría de los dos demonios. [...] Desde HIJOS sostenemos que es necesaria una memoria incómoda sobre el genocidio y sus consecuencias.”*⁴⁰

Tendo em vista tais representações sobre o desaparecimento político, a militância pela memória pode ser analisada como uma reação dos familiares aos sentidos que atribuem a esse evento traumático: dado que o mesmo está representado como uma forma de eliminação radical (física e simbólica), a militância pela reconstrução dessas memórias e identidades desaparecidas (individual, familiar, política) torna-se um imperativo e questão central do movimento. Essa reação pode tanto responder a uma lógica instrumental (busca pela condenação penal e moral sobre os crimes perpetrados) quanto simbólica e afetiva (uma forma de reagir a essa morte destituída de identidade).

⁴⁰ Discurso de representante de *HIJOS* registrado durante a realização do “Seminário Internacional Políticas de la Memoria”. O evento foi organizado pela Secretaria de Direitos Humanos da Nação e Centro Cultural Haroldo Conti, no dia 7 de outubro de 2009, em Buenos Aires.

Neste ponto, julgo pertinente a colocação de Catela (1998a, 1998b, 2001, 2005) quando analisa em que medida o desaparecimento incidiu em dois momentos chave da vida social, considerados fundamentais para a construção e desconstrução social de pessoas e relações: o início e o fim da vida. Entende-se aqui que os rituais associados ao nascimento e à morte são fundamentais nos processos de inscrições sociais: com o nascimento, o sujeito passa a ser construído como pessoa, através de diversas formas de classificação social (atribuição de um nome, filiação, classe social), ingressando assim no mundo da cultura⁴¹; já o fim da vida está constituído por uma série de rituais e por diferentes formas de classificação da morte, que marcam a relação dos mortos com os vivos⁴².

A autora analisa, portanto, em que medida, no contexto argentino, o desaparecimento de corpos e de bebês provocou a desarticulação de identidades e como, diante desse novo contexto, os familiares de desaparecidos criaram novas formas para lidar com essa nova categoria de pessoa (os desaparecidos): *“Esta nueva categoría de personas surge de una negación de la muerte, que busca poner en juicio un ciclo de terrorismo de Estado”* (CATELA, 1998b, p. 87). No caso dos adultos, são aqueles que não morreram, desapareceram. Neste caso, o imperativo é recuperar sua história, memória e identidade. No caso das crianças, são aqueles que não nasceram, desapareceram. O imperativo, neste segundo caso, é fazê-los nascer de novo, através do trabalho de *restituição* de suas *verdadeiras* identidades, conforme propõe *Abuelas*. É nestes termos que Verónica Castelli, integrante da Comissão *Herm@nos* de *HIJOS*, coloca. Verónica tem os pais desaparecidos e uma irmã *apropiada*, nascida durante o cativeiro de sua mãe, com a qual pôde se reencontrar em 2008.

“Parte de la ruptura de los lazos solidarios tuvo que ver con romper las identidades que en esta sociedad se habían formado. Que es eso que se pone ahí en la práctica en los casos concretos

⁴¹ Nessa mesma direção, Fonseca e Brites (2003) afirmam: *“Para a criança tornar-se humana, não basta nascer; ela deve ser recepcionada pelo corpo social. Por determinados “ritos de recepção”, os pais, a família extensa, a comunidade e o próprio Estado vão conferindo atributos a esse pequeno ser até ele tomar corpo, passando a existir socialmente. A criança adquire assim certos marcos de identificação - uma idade, um nome individual, uma história familiar -, considerados elementos fundamentais para sua interação com outros membros do grupo.”* (FONSECA e BRITES, 2003, p. 1)

⁴² Para uma revisão das diferentes abordagens antropológicas que tratam dos processos sociais relacionados ao início e o fim da vida, ver Kaufman e Morgan (2005).

apropriando chicos, sacándolos de la vida del deseo de sus padres para tratar de formar la “gran familia argentina”, donde el que se porta mal está fuera, está desheredado.”⁴³

Além do mais, seria preciso questionar em que medida a singularidade atribuída à figura do desaparecido – representada por uma ausência que transcende a ausência pela morte, já que o corpo encontra-se também ausente e, em princípio, não existiria um lugar para homenageá-lo e lembrá-lo – guarda relação com esse processo de permanente rememoração. Ou melhor: se pensarmos que memória, identidade e preservação do passado estão relacionados, neste caso, de maneira intrínseca à construção de monumentos, sobretudo funerários, pergunta-se em que medida a mobilização dos familiares para tornar os ausentes presentes relaciona-se ao fato destas famílias se verem privadas em lidar com os esquemas mais habituais de luto e despedida diante da morte. *“La ausencia del cuerpo del desaparecido implica un efecto multiplicador del dolor, que bloquea el sostén de los rituales familiares y culturales para los lazos que inauguran o despiden a los miembros de la cadena generacional”* (KAUFMAN, 2006, p. 62 e 63).



Figura 5 – Placas recordatórias aos desaparecidos no pavimento da Plaza Almagro na cidade de Buenos Aires, a exemplo de inúmeras outras colocadas em calçadas da cidade. Na placa à esquerda pode-se ler: “Secuestrada en Almagro. Nelly Ortiz, militante popular detenida-desaparecida 25-11-76 por el Terrorismo de Estado. Barrio X Memoria y Justicia”. Foto: Liliana Sanjurjo

⁴³ Memoria Abierta, *Testemunho de María Verónica Castelli*, Buenos Aires, 2002.

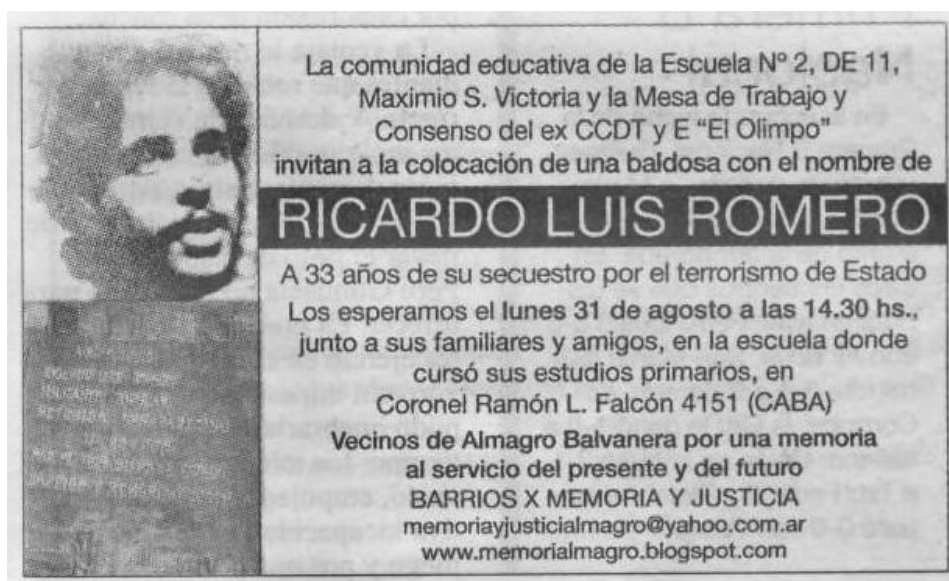


Figura 6 – Convite para colocação de placa recordatória em homenagem a um desaparecido, publicado em 2009 no jornal *Página 12*.

É nesse sentido que Catela (2005) afirma que o desaparecimento constitui uma espécie de morte inconclusa: não há um lugar para recordar, mesmo que seja através de um túmulo, e as gerações futuras não podem traçar sua genealogia de parentesco, saber quem foram seus antepassados e localizar-se em uma geração familiar. A privação da morte - ausência do corpo, do luto e da sepultura – implicaria, dessa perspectiva, na impossibilidade de um momento de concentração da dor e das obrigações morais com o falecido. E não são apenas os familiares e cientistas sociais que atribuem esse sentido ao desaparecimento forçado (uma forma de privação da morte). Promotores, que vem atuando nas causas judiciais referentes às violações aos direitos humanos cometidas durante a ditadura, também buscam afirmar esse sentido particular ao desaparecimento forçado a fim de obter uma condenação penal mais efetiva:

“Yo escuché a la madre de una de las víctimas de la masacre de Margarita Belén decirme esto, que realmente creo que puede conmover los cimientos: “el día que encuentre el cadáver de mi hijo voy hacer una fiesta”. ¡Una fiesta frente al cadáver de su hija! ¡Y eso es razonable! Porque les privaron de las honras fúnebres. Porque no pudieron ver ese cadáver. No es un dato menor.”⁴⁴

⁴⁴ Depoimento de Jorge Auat, em 21 de outubro de 2010, durante a *II Jornadas sobre Experiencias Latinoamericanas en Derechos Humanos “El terrorismo de Estado. Apuntes sobre su Historia y sus consecuencias”*. Organizada pelo *Instituto Espacio para la Memoria* junto à Secretaria de Direitos Humanos da Nação, a Jornada foi realizada no *Espacio para la Memoria y Promoción de los Derechos Humanos (Ex ESMA)*. Jorge Auat é titular da “Unidad Fiscal de Coordinación y Seguimiento de las Causas por Violaciones a los Derechos Humanos durante el Terrorismo de Estado” e atuou como promotor na “Causa Masacre de Margarita Belén”.

Em suma, se o desaparecimento está representado como uma forma de eliminação radical, e entre os seus efeitos sociais singulares encontra-se a impossibilidade de realização do luto, para os familiares desaparecer seria assim matar a morte. A militância pela memória dos tombados se vê assim transformada num exercício político permanente: é um dever fazê-los reaparecer, sobretudo a partir dos ideais que encarnam, já que se entende que foram banidos da vida social pelos projetos políticos que defendiam. Nesse sentido, os desaparecidos devem permanecer vivos como modelos de conduta para as futuras gerações.

A Vida Política dos Mortos

“A história argentina é uma bomba-relógio, sempre pronta a explodir, um tigre prestes a atacar, uma pesada carga que é um ônus vivo e produz tristeza e angústia [...] como nos contos de Borges e nos tangos, o que aconteceu continua a ser lembrado obsessivamente, como se fosse a única coisa vivida. Destrói a totalidade do tempo, assemelha-se a uma avalanche contra a corrente [...] Nossa história se agita, sai de sua pele, e retorna inesperadamente, porque os mortos dominam os vivos e o passado é mais forte que o presente” (SCHELNES, 1993, p. 180).

A quarta-feira de 27 de outubro de 2010 começou diferente na Argentina. Não porque havia sido decretado recesso nacional para a realização do Censo – recesso reiterado exaustivamente pelos rumores de possíveis boicotes arquitetados por opositores do governo –, mas devido à súbita morte do ex-presidente Néstor Kirchner, vítima de um infarto cardíaco fulminante. Eleito, em 2002, com a menor porcentagem de votos da história das eleições presidenciais no país, Kirchner consagrou a sua popularidade rapidamente. Na ausência de um adversário político de peso, o presidente conquistou tal façanha com medidas que permitiram, após a grave crise de 2001, uma relativa recuperação econômica do país, mas também por meio de ações que marcavam o seu intuito de prestar contas ao passado de ditadura, considerado um capítulo ainda não encerrado da história nacional. Em seu discurso de posse presidencial, em maio de 2003, Kirchner se apresentava à nação como parte da “geração dizimada” pela ditadura, referindo-se ao passado nacional como lugar de enfrentamentos políticos. Encerrou a sua declaração com o imperativo da memória:

“No es necesario hacer un detallado repaso de nuestros males para saber que nuestro pasado está pleno de fracasos, dolor, enfrentamientos, energías mal gastadas en luchas estériles, al punto de enfrentar seriamente a los dirigentes con sus representados, al punto de enfrentar seriamente a los argentinos entre sí. En esas condiciones, debe quedarnos absolutamente claro que en la República Argentina, para poder tener futuro y no repetir nuestro pasado, necesitamos enfrentar con plenitud el desafío del cambio. [...] Formo parte de una generación diezmada, castigada con dolorosas ausencias; me sumé a las luchas políticas creyendo en valores y convicciones a las que no pienso dejar en la puerta de entrada de la Casa Rosada. [...] Soñé toda mi vida que éste, nuestro país, se podía cambiar para bien. Llegamos sin rencores, pero con memoria. Memoria no sólo de los errores y horrores del otro, sino también es memoria sobre nuestras propias equivocaciones. Memoria sin rencor que es aprendizaje político, balance histórico y desafío actual de gestión.”⁴⁵

Dentre seus gestos mais emblemáticos como presidente, em março de 2004, Kirchner ordenou, em sua presença e com ampla cobertura televisiva, que o chefe do Exército General Roberto Bendini retirasse os quadros dos ex-presidentes de fato Jorge Rafael Videla e Roberto Bignone das paredes do Colégio Militar. Durante o seu governo, foram ainda anuladas as leis de anistia, os ex-centros clandestinos de detenção foram reabertos como espaços de memória e as principais lideranças das organizações de familiares de desaparecidos passaram a ser presença constante nos corredores da *Casa Rosada* e ao lado da figura do presidente em atos e comemorações oficiais.

A morte de Kirchner repercutiu como uma bomba não apenas para as organizações de familiares, que tinham encontrado nele apoio às suas demandas, mas também para diversos setores sociais que o viam como futuro presidente. Além de candidato favorito à sucessão presidencial de 2011 e presidente do bloco UNASUL⁴⁶, Kirchner era considerado o grande articulador político do então governo, presidido pela sua esposa Cristina Kirchner. Ao longo do dia, canais de televisão veicularam declarações de personalidades públicas e representantes de *Madres e Abuelas de Plaza de Mayo*, que ressaltavam o papel do ex-presidente na transformação de suas demandas em política de Estado.

⁴⁵ Discurso de Néstor Kirchner, durante cerimônia de posse como presidente, em 25 de maio de 2003 em Buenos Aires.

⁴⁶ A União das Nações Sul-Americanas (UNASUL) foi criada em dezembro de 2004. Seus Estados membros são Argentina, Bolívia, Chile, Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Paraguai, Peru, Surinam, Uruguai e Venezuela.

O presidente da CGT (*Confederación General del Trabajo*), a mais tradicional organização sindical vinculada ao peronismo, convocou a população às ruas do centro da capital em homenagem ao ex-presidente falecido e em demonstração de apoio ao governo de Cristina Kirchner. Às oito horas da noite, a *Plaza de Mayo* e as ruas que circundam o epicentro político da nação haviam sido tomadas por uma multidão heterogênea, integrada por mulheres e homens de setores médios e populares, estudantes e trabalhadores, militantes de direitos humanos, organizações peronistas e outros grupos políticos e sindicais. Entre a multidão, destacavam-se inúmeras bandeiras com a figura de Perón e Evita, por um lado, e de Néstor e Cristina Kirchner, por outro.

Três dias de intensas mobilizações sucederam a morte de Kirchner. Uma longa fila, que começava na *Plaza de Mayo* e alcançava a *Avenida 9 de Julio*, foi formada por pessoas que desejavam passar pelo caixão velado na *Casa Rosada*. Enquanto autoridades, presidentes de diversos países, *Madres* e *Abuelas*, assim como populares gritando “*Fuerza Cristina*” passavam pelo velório, a presidente Cristina Kirchner, de traje preto e óculos escuros, permanecia em pé e imóvel ao lado do falecido marido. Na praça, o grupo da juventude peronista alinhada ao projeto político dos Kirchner *La Cámpora* transformara hinos de torcida de futebol em canto político: “*Che Gorila, Che Gorila, no te lo decimos más, si le tocan a Cristina, un quilombo se va armar*”. Pessoas choravam e depositavam flores e fotos entre as grades que protegem a *Casa Rosada*. Inúmeras *pintadas* foram inscritas em muros e placas no centro da capital: “*Néstor con Perón, Cristina con el Pueblo*”; “*Néstor con Perón y Evita, Cristina con el pueblo*”; “*Néstor, Presente!*”.

Nas ruas e na imprensa, a fatídica morte de Kirchner foi interpretada como uma repetição da história e episódios do passado político nacional: a morte de Evita em 1952 e o consequente golpe de Estado que depôs Perón em 1955; a morte de Perón em 1974 e o golpe de Estado em 1976. O fenômeno da multidão que tomara as ruas do centro de Buenos Aires em apoio ao governo de Cristina foi comparado ao episódio de 17 de outubro de 1945 – data que marca o mito de origem do peronismo e das mobilizações massivas como parte constitutiva da cultura política do país. Uma curiosa vinheta/animação foi veiculada pela TV Pública: uma caricatura do desajeitado Kirchner voava ao céu onde era recebido pelos *30 mil detenidos-*

desaparecidos, que portavam uma faixa que dizia: “*Bienvenido Néstor. Los 30.000 te agradecemos por la justicia que nos diste*”. Em carta aberta pelo falecimento de Kirchner, *HIJOS* fala de uma história que se repete, de perdas irreparáveis para o país e do compromisso em continuar lutando “pela nação, pelos desaparecidos e agora também por Néstor”:

*“A partir de la asunción de Néstor Kirchner, nuestra historia individual y la historia colectiva de nuestra Patria comenzaron a cambiar. [...] Festejamos la anulación de las leyes de impunidad. [...] Somos parte de los juicios que se desarrollan en todo el país contra los genocidas que participaron del terrorismo de Estado. Levantamos la copa cada vez que encontramos a otro de nuestros hermanos apropiados o nacidos en cautiverio. Gritamos Presente, bien fuerte, en cada homenaje que se hace en conmemoración de todos y cada uno de los 30.000 mil detenidos desaparecidos. [...] Por eso, este 27 de octubre sentimos cómo nuestra historia se volvió a repetir. Sentimos la pérdida nuevamente. Una pérdida que, nuevamente, se torna irreparable. “Somos hijos de las Madres y las Abuelas de Plaza de Mayo”, dijo al comienzo de su mandato. Nosotros lo sentimos parte viva de esta familia. [...] Sabemos lo que significa morder el polvo, resucitar, volver a levantarse. Lo sabemos, y es por eso que hoy nuevamente debemos seguir peleando. Por nuestra hermosa Argentina, por nuestros viejos y ahora también por Néstor.”*⁴⁷



Figura 7 – Nas ruas do centro de Buenos Aires, no dia da morte do ex-presidente Kirchner, manifestantes carregam bandeiras com as imagens de Péron e Evita (à esquerda) e de Néstor e Cristina Kirchner (à direita). Foto: Gábor Basch

⁴⁷ PISONI, Carlos; NIELLA, Walter Meza; TONIOLLI, Eduardo, DI TOFFINOY, Agustín. Carta Abierta de los hijos de desaparecidos. Pagina 12, Buenos Aires, 29 de outubro 2010. Disponível em: <<http://www.pagina12.com.ar>>. Acesso em: 29 outubro de 2010.

A significativa presença da figura de Evita Perón, do próprio Perón, dos *detenidos-desaparecidos* e, mais recentemente, de Néstor Kirchner demonstra o lugar ocupado pelos mortos na vida política nacional. Se considerarmos que todo grupo humano constitui-se não só pelos vivos, mas também por seus ancestrais, ainda assim diversas seriam as ênfases dadas aos mortos, aos vivos ou às gerações vindouras. Algumas coletividades fazem de seus ancestrais atores sociais efetivos no mundo dos vivos, enquanto outras os transformam num importante referencial. A transformação dos tombados em mártires e modelos políticos parece conduzir na Argentina uma prática que vê na apropriação de sua memória uma forma de dar continuidade aos seus espíritos e legados políticos, ao passo que revelam a importância dos mortos e suas relíquias na história nacional. E não é só pelo que simbolizam que os mortos ganham vida social (sua memória, seus ideais, suas batalhas políticas), mas também através de sua própria materialidade: seus restos, seus corpos e seus túmulos.

Verdery (1999) lembra que corpos, caixões e urnas são objetos materiais, materialidade que considera fundamental para a sua eficácia simbólica e política. Ao contrário de noções abstratas (democracia, sociedade civil), os mortos possuem uma corporalidade e uma concretude que permitem transcender o tempo, tornando o passado imediatamente presente, bem como podem ser convertidos em um importante veículo de reivindicação política. Tais qualidades é que fundamentam o seu valor como relíquia. Não obstante, os significados que incorporam estão menos relacionados à sua concretude do que aos sentidos que os vivos lhes atribuem, como demonstram os *detenidos-desaparecidos*, cuja corporalidade lhes foi suprimida. Seu significado e relevância dependem das formas como são concebidas as relações entre o mundo dos vivos e dos mortos.

Na segunda metade do século XIX, durante as guerras que sucederam a independência da Argentina, conflito travado entre *unitaristas* e *federalistas* pela consolidação de um projeto nacional, eram constantes os abusos dos corpos de oponentes políticos. Cabeças de lideranças decapitadas costumavam ser expostas em praças públicas. Como romanceado de forma primorosa no livro de Sábato⁴⁸, é lendária a peregrinação de um grupo de *unitaristas* com o

⁴⁸ Ver Sábato (2002).

corpo do General Juan Lavalle, morto em 1841, a fim de evitar que caísse em mãos das tropas oponentes do General Oribe. Ainda sobre esse período, Robben (2010) recorda a peregrinação dos restos de lideranças exiladas falecidas no exterior (Washington, Paris, Montevideu, Santiago do Chile), exumados e finalmente enterrados no Cemitério da Recoleta, local que acabou transformando-se numa espécie de panteão da nação.

Os mortos voltam a repercutir na vida política nacional na segunda metade do século XX. Falecida em julho de 1952, Evita Perón seria embalsamada e devidamente alocada na sede da CGT em Buenos Aires. Ao longo de duas semanas, mais de 65 mil pessoas passariam pelo seu túmulo, convertendo o seu enorme mausoléu em lugar de peregrinação. Com a chamada *Revolução Libertadora* em 1955, golpe de Estado que depõe Perón e lhe impõe décadas de vida no exílio, inicia-se, sob a liderança do General Aramburu, uma caça aos símbolos e marcas do peronismo, o que incluiu a proibição do partido peronista, a perseguição de militantes, mudança de nomes de praças, ruas e estabelecimentos. Também seria retirado o túmulo de Evita da CGT e seu corpo desaparecido.

Em maio de 1970, num ato em vingança pelo golpe de 1955, a guerrilha peronista *Montoneros* sequestra Aramburu. Do velho general lhe é exigida a informação sobre o paradeiro de Evita, que diz estar enterrada secretamente em um cemitério de Roma aos cuidados do Vaticano. Tal revelação não poupa a vida de Aramburu, que é logo depois assassinado. No ano seguinte, uma carta escrita em punho pelo próprio general, datada de 1957, revela o destino de Eva Perón: ela estaria enterrada com um nome falso em um cemitério de Milão. Lá permaneceu até setembro de 1971, quando instrui-se a identificação do corpo e a sua devolução à Perón, a essa altura exilado em Madrid.

De volta a Argentina como presidente, Perón falece pouco depois, em julho de 1974. Seu velório é celebrado durante 48 horas na Catedral Metropolitana. Em setembro desse mesmo ano, *Montoneros* volta a sequestrar Aramburu. Porém, dessa vez, é o seu cadáver que se torna cativo. A organização demanda então a repatriação de Eva, que permanecia em Madrid. Em novembro de 1974, o corpo de Evita retorna a Buenos Aires, sendo finalmente alocado junto ao túmulo de Perón na capela da residência presidencial de Olivos. Com o golpe de Estado em

1976, Videla decide transferir o corpo de Eva ao mausoléu de sua família no Cemitério da Recoleta. Já Perón é levado ao cemitério de La Chacarita, onde permaneceu intacto até julho de 1987, quando o seu túmulo é violado e as mãos de seu cadáver embalsamado roubadas.

A partir do golpe de Estado de 1976, foi a vez da manipulação dos corpos dos desaparecidos: jogados ao mar desde aviões ou aos rios dentro de tambores com cimento, cremados, incinerados ou enterrados em fossas coletivas como NN, lhes era negada a humanidade e a sua ausência não podia ser ritualizada nem homenageada por familiares e companheiros de militância⁴⁹. Mas nem todos os corpos dos “subversivos” foram eliminados. Na base militar de Campo de Mayo em Buenos Aires, por iniciativa do General Bussi, entre 1978 e meados de 1990, funcionou o Museu da Luta contra a Subversão. O corpo da principal liderança da guerrilha marxista do ERP, Mario Roberto Santucho, formava parte do acervo do museu e, durante dois anos, foi preservado e exibido ali como troféu da batalha contrainsurgente.

Em outubro de 1982, foi aberta a primeira fossa coletiva, trazendo à tona o horror dos anos da *guerra suja*. Realizadas sem nenhuma cautela, as exumações geraram a revolta de familiares e a destruição de importantes provas forenses. Com o retorno da democracia no ano seguinte, iniciaram-se os trabalhos de identificação junto a especialistas. Sobre tudo a partir da formação do EAAF⁵⁰, o trabalho de identificação ganhou relevância, demonstrando a sua importância para a determinação da data e causa da morte, para a confirmação de gravidez e nascimentos (o que ajudou significativamente o trabalho de *Abuelas*), para a reunião de provas materiais/criminais sobre o ocorrido, bem como serviram de veículo para a reconstrução da memória e da “verdade histórica”.

Verdery (1999), em seus estudos sobre as transições políticas no Leste Europeu, analisa porque os mortos e seus corpos, através de rituais de exumação e (re)sepultamento, se

⁴⁹ O EAAF estima que entre 2000 e 3500 pessoas foram jogadas ao mar de aviões das Forças Armadas.

⁵⁰ O antropólogo forense Clyde Snow chegou ao país em 1985 com a tarefa de formar antropólogos e médicos legistas para o trabalho de identificação dos desaparecidos. Constituiu-se assim o *Equipo Argentino de Antropología Forense* (EAAF), organização científica não-governamental que utiliza a ciência forense, sobretudo a antropologia e a arqueologia, para investigar violações aos Direitos Humanos. Criado em 1984 para identificar os *desaparecidos* da ditadura argentina, o *Equipo* ampliou o seu campo de atuação para o Brasil, para países da América Central (Guatemala e El Salvador), África, Ásia e Europa.

tornaram símbolos políticos importantes no contexto pós-socialista⁵¹. Interessada nesse processo e seguindo uma abordagem da política que considera tanto a dimensão racional/instrumental quanto afetiva/existencial da ação humana, a autora se debruça sobre questões relacionadas ao simbolismo político, às formas de reelaboração do passado e da “memória”, bem como aos rituais relacionados à morte e suas crenças. Pensando no contexto pós-ditatorial do Cone Sul, o interessante da análise de Verdery é verificar como significados já disponíveis – ideias sobre parentesco, história, identidade nacional, autoridade, moralidade e concepções sobre o que constitui um ritual funerário apropriado –, podem se tornar um espaço importante para a reconfiguração da experiência humana em contextos de transformação social. O seu argumento dirige-se assim a uma análise dos processos de legitimação política em termos mais existenciais do que racionais.

Nesse sentido, a autora aponta para o papel prestado pela cosmologia e o sagrado (o encantamento de mundo) na política e na legitimação de novos regimes, procurando vincular a manipulação de corpos particulares ao contexto nacional e internacional dessa manipulação. No caso argentino, a reelaboração da memória/biografia nacional deu-se tanto através dos corpos de personagens célebres da história nacional (Rosas⁵², Lavalle, Evita e Perón) quanto através dos mortos anônimos, mobilizados por meio de categorias sociais englobantes

⁵¹ Verdery analisa diversos casos, tais como: o (re)enterro de Imre Nagy na Hungria em 1989, líder da Revolução de 1956 (levante que se deu pela autonomia do país contra o domínio soviético); as polêmicas iniciadas em 1989 sobre a retirada da múmia de Lenin de seu mausoléu da Praça Vermelha em Moscou; a remoção de estátuas de Lenin, Marx e outros personagens emblemáticos da era socialista de países do Leste Europeu (Hungria, Romênia e Bulgária). No contexto latino-americano, Verdery cita os rituais de (re)enterros do ex-presidente chileno Salvador Allende em 1990, de vítimas do conflito armado na Guatemala após 1996, bem como as polêmicas suscitadas sobre o lugar de destinação do corpo de Che Guevara identificado em 1997.

⁵² Após 112 anos no cemitério católico de Southampton na Inglaterra, o General Juan Manuel Rosas seria realocado na tumba de sua família no cemitério da Recoleta. Rosas liderou a causa *federalista* durante as guerras civis no século XIX. Foi derrotado na Batalha de Caseros, em 1852, sendo escrito na história dos vencedores como um tirano. Nos anos 1930, um movimento de revisionismo histórico de cunho nacionalista procurou resgatar a figura de Rosas como um patriota, realimentando o conflito entre liberais e nacionalistas. Sem sucesso, demandavam a expatriação dos restos de Rosas. Em outubro de 1989, o então presidente Carlos Menem decide trazer Rosas e reenterrá-lo com um ato simbólico de reconciliação nacional. Pouco antes, Menem havia presenciado uma cerimônia em San Juan em comemoração do 101º aniversário da morte de Domingo Sarmiento (arquival de Rosas e representante dos *unitaristas*). Esse era apenas um presságio da anistia que Menem decretaria uma semana depois aos militares e líderes da guerrilha condenados pelos crimes da ditadura. Sobre esse caso de Rosas e sua relação com os desaparecidos políticos, ver Robben (2010).

(“juventud/militancia de los 70”, “detenidos-desaparecidos”), continuamente reapropriados e associados a certos valores e práticas políticas do presente.



Figura 8 – Mural pintado no ex-centro clandestino de detenção *El Olimpo*, no bairro portenho de Floresta, transformado em espaço de memória.
Foto: Liliana Sanjurjo

Às exumações dos *detenidos-desaparecidos* foram atribuídos novos significados, convertendo-as em fonte de polêmica entre os familiares, o que levou, em grande medida, à divisão do movimento de *Madres* em 1986. As *Madres* reunidas na *Asociación* se opuseram às exumações, por entenderem que os (re)enterros destruiriam a memória viva dos desaparecidos. Preferiram dirigir suas ações para o protesto público e para a ressignificação dos ideais políticos dos desaparecidos. Por isso, não levam fotografias de seus filhos em suas marchas semanais,

mas faixas onde pedem, por exemplo, por “*Justicia Social y Distribución de Renta*”. Lá costumam ser acompanhadas em meio a cânticos como “*Alerta! Alerta! Alerta que están vivos, todos los ideales de los desaparecidos!*”. Hebe de Bonafini, presidente da *Asociación Madres de Plaza de Mayo*, é enfática ao afirmar que enterrar os desaparecidos equivaleria enterrar seus ideais. Outras madres também expressam a sua renúncia à busca dos corpos:

*“Sí, nuestros hijos están dentro nuestro. Pero nosotras, primero, no buscamos huesos. ¿Me entendés? Me llamaron una vez que mi hijo estaba en una fosa en el cementerio de Avellaneda, que estaba el hueso de mi hijo. Mi hijo esta acá en nosotras, en el pañuelo y en todas las cosas que nos rodean. Ahí están nuestros hijos, en todas estas acciones.”*⁵³



Figuras 9 – Marcha da *Asociación Madres de Plaza de Mayo* na *Plaza de Mayo*, em março de 2011.
Fotos: Gábor Basch

⁵³ Depoimento de Nadia de Ricny, integrante da *Asociación Madres de Plaza de Mayo*, registrado em 12 de julho de 2007, na sede da associação, em Buenos Aires. O filho e a nora de Nadia estão desaparecidos desde 21 de julho de 1977.



Figuras 10 – Marcha da *Asociación Madres de Plaza de Mayo* na *Plaza de Mayo*, em março de 2011.
Fotos: Gábor Basch

Já as *Madres* dissidentes, que formaram *Madres-Línea Fundadora*, defendem um posicionamento mais aberto, deixando para as famílias a decisão de localizar ou não os restos de seus desaparecidos. Em geral, *Abuelas*, *Familiares*, *Madres-Línea Fundadora* e *HIJOS* veem na recuperação dos corpos uma forma de recuperar os desaparecidos para a história e para a sociedade argentina. Nesse sentido, entendem que os corpos e as investigações forenses, além de constituírem uma importante fonte de provas criminais (comprovando as desapareições e *apropriações*), trazem à tona a *Verdade* sobre o passado. São também favoráveis a uma pluralidade de ações como parte do trabalho de memória, tais como o estabelecimento de memoriais, monumentos, museus e centros de documentação.

*“Desenterrar a estos cuerpos es traer a la superficie de lo que es nuestra sociedad una verdad que muchos quisieran no saberla, no palparla esta verdad, porque así se quedan tranquilos de conciencia [...] Nosotros por eso somos partidarias de las exhumaciones. Vamos a seguir adelante con la investigación de ustedes porque esto es parte de nuestra historia.”*⁵⁴

“Yo creo que hay que seguir buscando. Justamente estos huesos hablan y cuentan la historia. Es necesario encontrarlos. Primero para tener las pruebas para la justicia plena. Pero,

⁵⁴ Depoimento de Nora Cortiñas, integrante de *Madres-Línea Fundadora*, para o filme-documentário “*Historia de Aparecidos*”. Ver Filmografia.

fundamentalmente y antes que nada, para que los padres y la familia tengan por fin el descanso de una realidad que presumen, pero que nadie les dice que es así.”⁵⁵

“La madre de línea fundadora Laura Bonaparte, como ella muy bien dijo, no poner al pie de las fotos los datos en la mostración del rostro de un desaparecido, es hacerlo desaparecer de nuevo. Eso creo yo. En general, la señora de Bonafini ha rechazado paso por paso todo gesto que implique verdad: desenterrar unos huesos que permitan la identidad no lo admite; poner una placa que diga “aquí desaparecieron 3 o 4 chicos”. Eso lo rechaza. Ella rechaza todo que implique con nombre y apellido la verdad.”⁵⁶

A ênfase dada por alguns familiares na recuperação do corpo encontra-se também associada às concepções sobre o que constitui um ritual funerário apropriado. Além do mais, torna-se uma forma efetiva de colocar um ponto final a décadas de busca, tal como coloca Julio Morresi, um *padre de la Plaza* que, em 1989, recuperou o corpo de seu filho Norberto:

“Hasta 13 años después, que era en el 89, que me reúno con los antropólogos que me empiezan a dar los datos de que mi hijo estaba enterrado como NN en un cementerio de General Villega, acá en la Provincia de Buenos Aires. Hasta ese momento no sabía nada. Y bueno, la recuperación del cuerpo fue algo muy duro porque se llevaron a un chico de 17 años con una alegría de vida, una alegría de vivir, muy solidario, como era prácticamente toda esa juventud. Porque todo lo que hacían, no lo hacían por ellos, sino que lo hacían por todos, por los demás. [...] Porque así como en el 89 recupero los restos de mi hijo que, entre comillas, es un alivio grande. Porque sino, con mi esposa, nos estábamos volviendo locos, pensando que estaría vivo, adónde estaría, si estaría loco, viste! Pensando cómo estaría viviendo! Toda esa cuestión, toda esa tortura que tiene más un padre y madre que no sabe qué pasó con sus hijos. Nosotros, en mayo de 89 recuperamos los restos de nuestro hijo. Fue durísimo porque presenciamos la exhumación en el cementerio. Y, bueno, el traslado de los restos. Por lo menos tenemos en el cementerio donde está, en el cementerio de Flores tenemos el lugar donde llevarle una flor. Pero, por lo menos, no hacemos las ilusiones de que pueda estar vivo.”⁵⁷

⁵⁵ Depoimento de Estela Carlotto, presidente de *Abuelas de Plaza de Mayo*, para o filme-documentário “*Historia de Aparecidos*”. Ver Filmografia.

⁵⁶ Testemunho de María Adela Antokoletz, integrante de *Hermanos por la Verdad y la Justicia* e colaboradora de *Madres de Plaza de Mayo-Línea Fundadora*. A entrevista foi registrada em 29 de novembro de 2010, na sede de *Madres-Línea Fundadora* em Buenos Aires. Adela é filha da já falecida *madre* Adela Antokoletz e irmã de Daniel Antokoletz, desaparecido em 10 de novembro de 1976.

⁵⁷ Depoimento de Julio Morresi, integrante de *Familiares de Desaparecidos y Detenidos por Razones Políticas*. O filho de Julio, Norberto Julio Morresi, desapareceu em 23 de abril de 1976, aos 17 anos idade. A entrevista foi realizada no dia 21 de setembro de 2009, na sede da organização em Buenos Aires.

Se para alguns familiares a memória persegue um objetivo imaterial (perpetuar os ideais políticos dos tombados), para outros a memória encontra-se também vinculada a um registro material, que pode se dar através da busca do corpo. Para estes últimos, a história do desaparecido não termina no dia de seu sequestro, mas há um relato póstumo que também constitui parte de sua biografia (saber como morreu, em que centro clandestino foi visto, local de enterro, exumação e toda a trajetória pós-morte), como lembra Celeste Perosino, integrante do EAAF:

“Hay gente que relaciona la identidad con la conciencia y no busca un cuerpo, y no quiere la identificación. Como pasa con la Asociación Madres de Plaza de Mayo que creen que sus hijos eran esa lucha imaterial y que sus hijos siguen perpetuándose en aquellos que siguen su lucha. Entonces hay una relación de la identidad con la conciencia, no con un registro material, corporeo. [...] yo creo que las personas que buscan los cuerpos, que relacionan la identidad no sólo con la conciencia sino también con un cuerpo y con un registro material, quieren reconstruir no sólo a través de esas fuentes materiales, sino que también tienen el plus de los datos que pueden generar a través de la búsqueda de un cuerpo. O quiere saber la fecha de muerte, saber cómo murió, saber en qué centro clandestino estuvo. Aquellos que no buscan el cuerpo la información termina en el último día que alguna persona lo vió en un centro clandestino o el día en que fue desaparecido. En el caso de las personas que buscan un cuerpo, ese relato se extiende un poco más y permite conocer no sólo cómo murió, dónde estuvo, sino también dónde fue inhumado, y toda esa historia post-mortem de la persona. Porque hay como una historia que no termina con la muerte de la persona y con el lugar de inhumación, sino que hubo casos donde esa historia se extiende un poco más. [...] Las personas que buscan un cuerpo pueden conocer todos esos relatos postumos que hacen también la biografía de la persona. Toda esa biografía que se da post-mortem, todo ese proceso que esa persona sufrió a partir del momento en que fue inhumada.”⁵⁸

A importância atribuída a essa biografia póstuma e suas implicações sociais pode ser exemplificada com o caso das *Madres* (Azucena Villaflor, Esther Careaga e María Ponce⁵⁹) e freiras francesas (Alice Domon e Léonie Duquet) desaparecidas. Sequestradas em dezembro de 1977, levadas para a ESMA e jogadas ao mar desde aviões, seus corpos foram devolvidos pelas

⁵⁸ Entrevista a Celeste Perosino, integrante de EAAF, realizada em 23 de novembro de 2010, na sede da organização em Buenos Aires.

⁵⁹ Azucena Villaflor de Vicenti, esposa de um líder sindical que tinha um filho desaparecido, foi rapidamente identificada como uma liderança importante do movimento de *Madres*. Esther Careaga e María Ponce também eram conhecidas por sua politização. Esther, uma uruguaia criada no Paraguai, exilou-se na Argentina por conta de sua militância no *Partido Revolucionario Febrerista* paraguaio. Sua filha desaparecera grávida com apenas 16 anos de idade. Já as freiras francesas prestavam ajuda ao grupo de familiares de vítimas que se reuniam nas igrejas, auxiliando principalmente aqueles que chegavam desprovidos de recurso para realizar gestões na capital.

correntezas ao litoral da Província de Buenos Aires. Resgatadas das praias da cidade de General Lavalle e enterradas como NN no cemitério da localidade, foram exumadas e identificadas quase trinta anos depois. No dia 8 de dezembro de 2005, ao término da *Marcha de la Resistencia*, passeata realizada desde 1981 pelas organizações de familiares no dia Internacional pelos Direitos Humanos, as cinzas de Azucena e uma placa com seu nome foram depositadas no centro da *Plaza de Mayo*. Já os restos de Esther e María foram levados para o local de sequestro, a Igreja de Santa Cruz. A recuperação de seus corpos permitiu também que os mesmos fossem usados como prova do delito na *Causa ESMA*, cuja sentença saiu em outubro de 2011.

As exumações politizaram os restos dos desaparecidos e os rituais de (re)enterros tornaram-se momentos importantes de manifestação política. Os familiares transformaram a busca pela memória material e imaterial dos desaparecidos numa forma de perpetuar seus ideais e de dar sentido ao seu legado. Tanto o parentesco quanto os mortos, enquanto dimensões altamente afetivas da vida social, passaram a ser mobilizados como idioma político, atribuindo legitimidade às suas narrativas e memórias sobre o passado ditatorial, bem como às ações políticas engendradas no presente.

“Es como si ellos nos hubieran parido... porque fue así, nosotras salimos a la calle y nos dimos cuenta de que nuestros hijos nos parieron [...] podemos compartir y luchar, los que no están son nuestros hijos. Ellos estarían luchando junto al pueblo. Quizá si ellos estuvieran no estaríamos nosotras.” (CORTIÑAS, 2001, p. 86)⁶⁰.

Não obstante a sua imaterialidade, os *detenidos-desaparecidos* também ficariam marcados pela ambiguidade e polissemia que são próprias aos corpos dos mortos políticos. Suas trajetórias e sua figura estão abertas à inúmeros significados e interpretações, podem ser avaliadas de diversos pontos de vista, assim como são portadoras de virtudes e intenções, muitas vezes contraditórias. A memória de suas virtudes e defeitos dependem do contexto e de quem os evoca – para os militares *delinquentes terroristas*, para os familiares *militantes de uma luta altruísta por justiça social*. Dependem também dos valores que mobilizam e das identificações que

⁶⁰ Nora Cortiñas é integrante da organização *Madres de Plaza de Mayo-Línea Fundadora*. O seu filho está desaparecido desde o dia 15 de abril de 1977.

encorajam, assim como da seleção de episódios memoráveis de sua trajetória e dos sentidos conferidos à sua história:

“Sobre todas estas palabras, más o menos potentes, entre ellas, se cuela la presencia de un silencio poderosísimo y retumbante: el de los muertos. No están aquí por si mismos; no podrán hacerlo. Están a través nuestro e incluso a pesar nuestro, “aparecen” en lo que creemos que ellos fueron o quisieron ser, lo que son en nosotros y lo que nos demandan desde su no estar, como presencia contundente” (CALVEIRO, 2005, p. 140).

Como não falam por si mesmos, em contextos particulares suas palavras e o que representam ganham sentidos diversos:

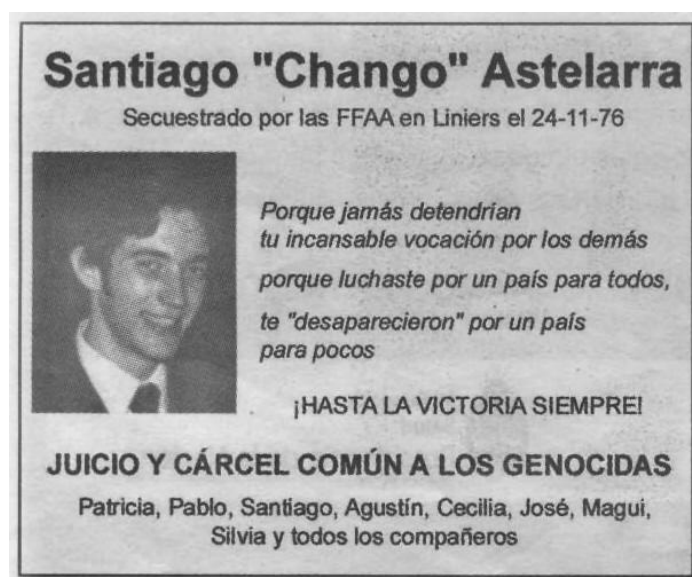
*“Sabemos muy bien que la dictadura no vino acá para combatir un grupo de loquitos que salieron a la calle. Pero que querían un país para todos, con justicia social [...] Entonces las Madres, en nuestro caminar, muchas veces nos mirábamos los ojos y decíamos: “Por qué se llevaron a nuestros hijos?” Y bueno, porque eran militantes socialistas, sociales, de la Iglesia de Base, eran militantes populares. Otra vez nos preguntamos mirándonos: “Y para qué se llevaron ellos?” Y entonces supimos que era para implementar esa política neoliberal [...] Porque primero vinieron por nuestras hijas y nuestros hijos. Después vinieron por el agua, el petroleo, por las minas de oro y plata.”*⁶¹



Figura 11 – Recordatório em homenagem a um desaparecido, publicado no jornal *Página 12* em 2009.

⁶¹ Depoimento da Madre Nora Cortiñas, integrante de *Madres de Plaza de Mayo-Línea Fundadora*, registrado no dia 2 de setembro de 2009 em Buenos Aires, no contexto de uma Mesa Redonda organizada para o Congresso da Associação Latino-Americana de Sociologia (ALAS).

Figura 12 – Recordatório em homenagem a um desaparecido, publicado no jornal *Página 12* em 2009.



A eficácia simbólica dos mortos e sua instrumentalização política deve-se, portanto, à essa sua ambiguidade; nessa capacidade de evocar múltiplos entendimentos. Além do mais, como colocado por Verdery (1999), a política que envolve o (re)enterro dos mortos é beneficiada por uma aura de santidade, que se presume que o corpo tenha, e pela ressacralização da ordem política representada por aqueles que a sustentaram. Tal sacralização aponta para uma outra qualidade dos mortos enquanto símbolos políticos: funcionam como catalizador de emoções no campo político, pois estabelecem conexões com o sagrado. A sua auto-referencialidade mobiliza afetos preexistentes, evocam sentimentos de perdas pessoais ou a identificação com aspectos específicos da biografia da pessoa morta. No caso dos *detenidos-desaparecidos*, a sua eficácia se potencializa com uma trajetória que os associa à ideia de desaparecimento simbólico, sofrimento e vitimização⁶².

“Quisieron huirlos en la oscuridad y en la muerte, pero no pudieron. Son nuestra luz y nuestra vida. Están en tumbas desconocidas, pero son mucho más que un simple recuerdo. No, jamás podrán borrar sus nombres. Ni sus deseos de un mundo más justo. Las generaciones que quieran

⁶² Em seu trabalho, Mosse (1991) analisa como os enterros dos mortos e as comemorações se tornaram um assunto para a formação de comissões nacionais especiais durante a I e II Guerra Mundial. Na medida em que os efeitos da guerra eram sentidos de forma mais direta pela população civil, o assunto da consolação tornou-se cada vez mais público. Como resultado, a memória da guerra foi transformada numa experiência sagrada que atribuiu à nação um novo sentimento religioso, colocando à sua disposição santos e mártires, lugares de devoção e heranças a serem promovidas.

oír, que oigan. Los que desean justicia, que recojan el mensaje de su voz.” (MELLIBOVSKY, 1990, p. 25)⁶³

Nesse sentido, pode-se dizer que os militares golpistas se equivocaram ao pensar que desaparecendo com os corpos se esquivariam da responsabilização, impediriam a lembrança dos ausentes, bem como a sua transformação em capital político. É preciso lembrar que durante os anos 1950 e 1960, os velórios de lideranças costumavam servir como momentos chave de manifestação política⁶⁴. Os manuais do exército sustentavam que a *subversão* dependia da atuação de líderes e ativistas que exploravam as vidas perdidas para a criação de mártires. Como coloca Crenzel (2008), “*En la memoria militar estaba fresca la amnistía de 1973, tras el cual los presos renovaron sus militancias. Por ello, interpretaron que, para doblegar la voluntad del enemigo, era necesaria su destrucción física*” (CRENZEL, 2008, p. 33).

A destruição de corpos pretendeu assim evitar a produção de mártires, proteger a reputação das Forças Armadas, bem como serviu para uma construção consciente da memória coletiva nacional. Os mortos deveriam então ser retirados da política, tal como afirmou o General Ramón Camps, em entrevista realizada em Madrid no ano de 1983, quando questionado sobre o destino dos desaparecidos:

*“(Entrevistador): ¿Dónde están enterradas esas cinco mil personas? (Ramón Camps): Eso prefiero no decirlo para no crear nuevos héroes de la juventud subversiva.”*⁶⁵

Robben (2005) aponta diversas razões que teriam levado a ditadura a empregar o desaparecimento forçado como principal metodologia repressiva: 1) plantar a incerteza sobre o destino dos sequestrados entre as organizações armadas (se estão vivos, desertaram, foram torturados ou liberaram informação,); 2) esquivar as Forças Armadas da responsabilização penal, eliminando a evidência criminal (o corpo delito); 3) prevenir a mobilização da opinião pública internacional; 4) provocar a paralisia entre os familiares e punir as “famílias

⁶³ Matilde Mellibovsky foi integrante de *Madres de Plaza de Mayo-Línea Fundadora* até o seu falecimento em 2011. Sua filha Graciela está desaparecida desde setembro de 1976.

⁶⁴ Basta lembrar dos velórios de membros de *Montoneros* como Emilio Maza, Carlos Gustavo Ramus e Fernando Abal Medina nos primeiros anos da década de 1970.

⁶⁵ CAMPS, Ramon (entrevista). Me responsabilizo de 5.000 desapariciones. Revista Tiempo, Madrid, 7 de novembro 1983. O general Ramón Camps desempenhou-se como chefe da polícia da Província de Buenos Aires durante a ditadura.

subversivas”, negando-lhes o direito a um velório apropriado; 5) irradiar o terror aos familiares e à sociedade como um todo, através da criação de um espaço da morte (TAUSSIG, 1984 e 1993); 6) acreditavam que não seriam julgados pela história se não houvesse corpos para velar ou mortes para lembrar.

*“Yo sostengo públicamente que en Argentina, durante un largo período, no se quiso reconocer que el país vivía en guerra. En aras de la imagen exterior, y para no comprometer las ayudas económicas internacionales, no se decía la verdad de los hechos. Se quería minimizar la realidad, pensando en la continuidad de los créditos, que seguramente tampoco se habrían interrumpido si se hubiese planteado la verdad en toda su crueldad. Además, yo estoy convencido de que temas como el de los desaparecidos hay que afrontarlos abiertamente, para que no puedan ser utilizados como bandera política.”*⁶⁶

Para além dessas razões (táticas, legais, históricas e políticas), vale refletir em que medida o uso do desaparecimento como método principal da repressão pode ser explicado considerando as concepções presentes na sociedade Argentina acerca do lugar e da incidência dos mortos e sua memória na vida política nacional. A ênfase dos militares em fazer desaparecer o “inimigo”, a reação desencadeada pelos familiares diante das desapareições, assim como o périplo percorrido por uma Evita já morta, evidenciam como os corpos são objetos de sacralização política nesse espaço nacional. Demonstram ainda a influencia dos mortos no mundo dos vivos, as concepções acerca das obrigações morais de honrar os tombados e de dar continuidade a seus ideais políticos.

As marcas espaciais de memória (eventos, personagens, lugares), enquanto dimensões significativas da experiência humana, dão contorno e significado ao espaço, socializando-o com valores particulares. Por isso, a modificação dessas marcas constitui um dos meios mais comumente usados pelos regimes para demarcar uma nova ordem política, cuja simbolização pode se dar inclusive através da manipulação dos corpos, usados para expressar continuidades ou rupturas, assim como para definir filiações e linhagens políticas.

⁶⁶ CAMPS, Ramon (entrevista). Documentos - Camps: Los desaparecidos están muertos. Diario Pueblo de Madrid, Madrid, Ano 2, No. 7, pp. 62, 27 de janeiro 1983. O general Ramón Camps desempenhou-se como chefe da polícia da Província de Buenos Aires durante a ditadura.



Figura 13 – Sinalização na fachada do ex-centro clandestino de detenção *Fuerza Aerea*, no bairro portenho de San Cristobal, transformado em espaço de memória.

Foto: Liliana Sanjurjo

A história argentina, como aponta Guber (1996b), ficou marcada por sucessivos ciclos políticos, cujas interrupções abruptas caracterizaram-se pela supressão das figuras e símbolos mais representativos do regime anterior, como forma de enclausurar a história e a recordação de seus agentes (Perón e Evita, os *detenidos-desaparecidos*, a “*militancia de los 70*”). Nesse sentido, os mortos foram apenas mais uma linguagem, instrumento e ator do conflito político: “*Pero dónde emplazar los “lieux de memoire” si las imágenes, los nombres, los monumentos que evocaban aquel pasado habían sido vedados o destruídos? En espacios externos (el exilio), proscriptos (la clandestinidad) y muertos (los cadáveres y sus reliquias)*” (GUBER, 1996b, p. 211).

A intenção de apagamento do “inimigo” produziu, contudo, efeitos paradoxais: os desaparecidos estão hoje mais vivos do que nunca e constituem um capítulo central da memória nacional argentina. Isto se deve, em grande parte, à reação desencadeada pelos familiares que, organizados coletivamente, canalizaram a sua dor na luta por “*Memória, Verdade e Justiça*”. Como Perón, Evita e mais recentemente Néstor Kirchner, os desaparecidos foram convertidos em capital político. Através da celebração de rituais que buscam tornar os ausentes presentes, foram transformados em veículo de denúncia do “*Terrorismo de Estado*”: “*From the moment the desaparecidos were sucked into one of the black holes, they became an unchangeable reminiscense stuck in*

time, a presence made of physical absence. Prisoners of their own images in the photographs, of their own beliefs at the time of their desaparecimiento, they became icons to be venerated, legends to be lived up to” (PERELLI, 1994, p. 45).

O processo de reestabelecimento da democracia na Argentina ficou marcado pela imediata estigmatização do regime anterior. Todos aqueles que se apresentassem como vítimas ou em oposição à ditadura o faziam em nome de uma reivindicação moral. Para a consolidação da nova ordem política era preciso atribuir culpas e responsabilidades, buscar reparação e reconhecimento, bem como restituir a dignidade das vítimas e suas famílias. A responsabilização apresentava-se como um caminho para a purificação moral da sociedade argentina. As vítimas podiam agora narrar publicamente o seu sofrimento e as marcas temporais e espaciais precisariam ser ressignificadas como lugares de memória. O imperativo de restituir a identidade e os corpos das vítimas viu-se transformado num meio privilegiado para reconstruir a “Verdade Histórica”. Os *detenidos-desaparecidos* tornaram o passado presente, bem como se converteram num símbolo político potente para a reconstrução de uma memória nacional pautada na rejeição do passado imediato.

Se a constituição de organizações de familiares de desaparecidos representa certa continuidade com as organizações de familiares de presos políticos conformadas no final da década de 1960 e nos primeiros anos de 1970 na Argentina, elas não tiveram uma duração limitada no tempo como estas últimas, cujo período de mobilização correspondeu ao do cárcere político. Para além da extensão do grupo de afetados pela repressão, a persistência do movimento de familiares de desaparecidos ao longo do tempo, e a sua renovação com a inserção das novas gerações, parece encontrar explicação nas disputas pela afirmação de imaginários nacionais, em tradições políticas precedentes, bem como nos processos de construção de sentidos ao evento crítico (DAS, 1995) desencadeador dessa mobilização: o desaparecimento forçado de pessoas.

Compreendo que a presença significativa do passado ditatorial e dos *detenidos-desaparecidos* na vida social argentina encontra-se associada aos sentidos que os familiares atribuem ao desaparecimento forçado como acontecimento político nacional: uma forma de destituição identitária (individual, familiar e política) e de negação radical do “outro” – física e simbólica (seu corpo, sua história, sua memória e projeto político). Além do mais, é preciso considerar os processos de conformação de imaginários nacionais e identidades sociais nesse espaço nacional, onde, como discutido, as controvérsias sobre história política e seus personagens, assim como a própria *política*, ocupam lugar central. O fenômeno de rememoração e evocação permanente dos *detenidos-desaparecidos* deriva, portanto, de práticas de temporalidade e historicidade que trazem o passado político e seus tombados ao centro da vida social, convertendo-os em veículo para a afirmação de sentidos à memória pessoal, familiar e nacional.

CAPÍTULO II

A Nação como Família: uma comunidade política de sangue

Parentesco, família e a imaginação da nação argentina

A célebre assertiva de Anderson sobre o lugar da nação na contemporaneidade diz que o nacionalismo constitui “o valor mais universalmente legítimo na vida política de nossa era” (ANDERSON, 1989, p. 11). Longe de condenado pelo processo de globalização contemporânea, o Estado-Nação funciona na atualidade como um dos principais fundamentos da organização política e social, ao passo que continua a mobilizar em seu nome sentimentos e pessoas ao redor de todo o mundo.

Ao longo da história, à nação foram atribuídos inúmeros significados. De acordo com Hobsbawm (1997), no mundo moderno ela vem sendo pensada (e imaginada) sobretudo em dois sentidos (por vezes sobrepostos): como uma relação de cidadania, na qual a nação inclui todos aqueles cuja participação política comum pauta a soberania; ou como uma relação de etnicidade, onde a nação é constituída por aqueles que supostamente compartilham certos atributos (língua, raça, história, identidade). Tais sentidos encontram correspondência em dois princípios utilizados pelos Estados-Nação para a concessão de direitos de cidadania: o *jus soli* (direito de solo) e o *jus sanguinis* (direito de sangue). O primeiro encontra o fundamento da nacionalidade no território, enquanto o segundo o encontra na ascendência comum de seus membros⁶⁷.

Embora sejam plurais os sentidos atribuídos à nacionalidade, visões mais normativas tendem a definir a relação entre Estado e cidadania a partir dos atributos da universalidade, igualdade e individualidade. Como aponta Vecchioli (2005), se o parentesco como princípio organizador do social e do político é considerado central nas chamadas sociedades

⁶⁷ O princípio de *jus soli* tem sido utilizado principalmente no continente americano, devido ao processo de constituição desses Estados Nacionais e de ocupação territorial vinculado à história das grandes migrações. Já o *jus sanguinis*, de uma maneira geral, tem funcionado como principal fundamento da cidadania pelos Estados-Nação europeus, cujas narrativas nacionais apontam para uma trajetória de ancestralidade e de origem comum de seus membros. Não obstante, em face de lutas políticas pela expansão de direitos e inclusão social (sobretudo de comunidades migrantes), a tendência vem sendo a adoção de um regime de nacionalidade misto, baseado na combinação desses dois princípios.

“tradicionais”, nas sociedades “contemporâneas”, que possuem como marco organizador o Estado-Nação, o parentesco é tido como próprio ao âmbito do privado e do doméstico; seu lugar nos remete ao espaço da intimidade e da autenticidade, em oposição ao âmbito público e ao espaço da política. Cria-se então uma dicotomia entre sociedades nas quais as alianças sociais seriam estabelecidas entre parentes e sociedades cujos pactos sociais se dariam entre indivíduos, para além de qualquer consideração do parentesco.

Ainda assim, a eficácia simbólica da nação enquanto comunidade política reside, como afirma Anderson (1989), em imaginá-la como uma relação de comunhão e de companheirismo mútuo e horizontal entre seus membros. As coletividades nacionais adquiririam, desta forma, o *status* de *entidade natural*, no qual o parentesco é acionado como metáfora para definir as relações entre indivíduo e coletividade. Portanto, antes de ser uma adesão consciente dos sujeitos por uma ideologia, o nacionalismo pode ser mais bem compreendido considerando os sistemas culturais que o atravessam, que trazem a linguagem do parentesco, o sentimento de comunidade e os “*elementos irracionais*” (HOBBSAWM, 1997) como recursos para a imaginação da nação. Logo, as identificações nacionais dependeriam do engajamento de profundas emoções.

Seguindo essa perspectiva mais “encantada” do estudo da *política* e seu simbolismo, Verdery (1999) propõe analisar o nacionalismo não apenas de forma convencional – como uma questão de fronteira territorial, construção do Estado (“construtivismo”) ou como recurso de competição –, mas tomá-lo como parte do sagrado, da moral, do parentesco, da espiritualidade, da ancestralidade. O apelo costumaz a esses elementos evidenciam o lugar que ocupam nos processos de legitimação política.

O parentesco, em especial, tem funcionado como um dos símbolos políticos mais eficazes dos Estados-Nação modernos. Em suas múltiplas associações, constituiu um meio de simbolização da nação e de legitimação política, bem como articula modos de conceber a relação entre Estado e indivíduo. Poderia-se supor que a isso se deva a centralidade dada ao *parentesco* (mas também ao *gênero*⁶⁸) nos projetos hegemônicos dos Estados-Nação. E a *família*, entendida

⁶⁸ Seguindo Verdery (1996), *nação* e *gênero* são entendidos aqui como construções culturais e formas de classificação social; são modos particulares de organização da diferença (masculino, feminino, argentino, brasileiro, etc).

como espaço liminar, se torna um lugar privilegiado para organizar a interface entre Estado e indivíduo, pois estaria situada entre os domínios da natureza/privado e o domínio do social/político/público⁶⁹.

De acordo com Bestard (1998), a força do parentesco nas representações coletivas deve-se à sua funcionalidade como modelo de ordem social e na sua capacidade de mobilizar amplos discursos sobre a sociedade e suas normas. Por isso, uma das contradições presentes nas narrativas sobre os Estados-Nação modernos consistiria precisamente no fato de que o pertencimento anônimo a uma comunidade culturalmente homogênea encontra-se simultaneamente associada à necessidade de imaginar as comunidades como fundamento do político e, por conseguinte, ao imperativo de compartilhar uma memória coletiva e uma tradição.

Isso poderia explicar porque, no decorrer do tempo e do espaço, nas narrativas nacionais de diversos regimes políticos (democrático-liberais, socialistas, totalitários, coloniais) são abundantes as metáforas que fazem referência à família e ao parentesco (*mãe pátria, filhos da nação, nações irmãs, pai Estado*). Para Verdery (1999 e 1996), as identidades nacionais não deslocam aquelas baseadas no parentesco, mas antes – como as retóricas nacionais confirmam – reforçam e derivam das mesmas.

A Argentina poderia ser apontada como um exemplo particular da eficácia do parentesco nos processos de construção de comunidades políticas dentro de um Estado-Nação. Ele constitui recurso chave das narrativas sobre a nação argentina, além de servir de fundamento para a articulação de relações sociais e políticas de outra escala nesse espaço nacional. Um caso exemplar seria o movimento de familiares de desaparecidos de que trata este trabalho. Outro exemplo seria o discurso das autoridades militares durante o período ditatorial, quando a

⁶⁹ Como lembrado por Filc (1997), ao questionar a visão liberal e vitoriana de família, a crítica feminista (Jane Collier, Michelle Rosaldo, Sylvia Yanagisako) vem procurando afirmar que o lar e as relações no interior da unidade doméstica devem ser incluídos no conceito de público a fim de revelar a presença do político no privado. Dessa perspectiva, a aparente função protetora da família serviria, antes de tudo, como lugar de perpetuação e reprodução das relações de poder e dominação. Além do mais, partindo do conceito de microfísica do poder de Foucault (2007), as feministas preocuparam-se em vincular o controle estatal à família, colocando por terra a ilusão de que a mesma constitui um espaço privado e protegido.

linguagem do parentesco e a imagem da família constituiu a base da retórica nacionalista, como demonstra essa declaração do general Julio Omezábal:

“[...] los “mensajeros de la barbarie” tratan de romper “el espíritu” de la Argentina, un espíritu definido por la familia y la sangre: “Una república que es soberana desde la familia que ellos no conocen hasta la sangre generosa de sus mártires”; “los lazos de sangre y la sangre derramada por la subversión.”⁷⁰

Observa-se com isso como, na vida social, a família adquire diversos sentidos, sobrepondo as noções de “privado” e de “público”. Como aponta Filc (1997), o que ela representa depende de perspectivas variadas sobre a origem da organização política (e do Estado-Nação), assim como de distintas concepções sobre o que constitui o “natural” no humano, em oposição ao que se entende como próprio da lei, das convenções, das relações de poder ou da transformação histórica. Logo, como coloca Neiburg (2004), antes de tomar como premissa as oposições entre privado X público/local X nacional/família X política/natural X social, trata-se, por um lado, de verificar modos nativos de relacionar espaços sociais concebidos como de ordem e escalas diferentes e, por outro lado, de analisar como atores e grupos sociais associam, simultaneamente, comunidades políticas (a nação, por exemplo) a outras dimensões da vida social (a família, a moral, o parentesco).

Se no caso argentino o parentesco (e a família) fundamenta, em grande medida, a conformação de comunidades políticas, cabe perguntar de que trata o parentesco nesse espaço nacional ao ponto de servir como um recurso político tão potente. A meu ver, a caracterização de Schneider (1977) do parentesco americano corresponderia à sua representação hegemônica na Argentina, assim como em diversos outros contextos da América Latina. Ele é analisado como um sistema cultural constituído por noções que se baseiam na organização da experiência de mundo a partir de duas ordens maiores: a ordem da Lei (ou Razão) e a ordem da Natureza. A primeira é imposta pelo homem (consiste em regras, regulamentações, costumes e tradições), enquanto a segunda representa justamente o contrário.

⁷⁰ Declaração do General argentino Julio Omezábal para o jornal *La Nación*, em 26 de junho de 1976. In: FILC, 1997, p. 54.

O parentesco seguiria esse mesmo ordenamento. Por um lado, baseia-se em noções sobre relações tidas como “naturais”, que são estabelecidas através do compartilhamento de uma “substância natural” comum (o sangue). Através do sangue, substância que representa a união biológica do pai e da mãe, os sujeitos estariam “naturalmente” relacionados. Por outro lado, baseia-se em noções sobre relações de parentesco “por lei/afinidade/casamento”, cujo vínculo se dá pelo compartilhamento de certos códigos de conduta e comportamento. O sangue, e as relações que dele derivam – enquanto “fato objetivo da natureza” –, seriam de caráter persistente. Já as relações “por afinidade”, em oposição ao sentido da herança biogenética, representam um tipo de vínculo finito, pois estariam condicionadas à lei e ao contrato. Ainda assim, destes dois tipos de relação espera-se o estabelecimento de relações de solidariedade difusas e duradouras, de caráter solidário e desinteressado.

Uma vez que o significado simbólico dos laços familiares (e biológicos) é percebido, vale analisar em que medida outros domínios culturais se estruturam de forma semelhante e como os mesmos se articulam entre si. Schneider (1977) sugere que a nacionalidade está estruturada de maneira semelhante, pois estaria submetida – e seria produzida pelos nativos – através das mesmas formas ideológicas. Os princípios que sustentam os regimes de concessão de nacionalidade – *jus sanguinis* (ordem da Natureza) e *jus soli* (ordem da Lei) –, por exemplo, são os mesmos que estruturam as relações de parentesco: há cidadãos “por natureza/sangue/nascimento” e há cidadãos “por lei/contrato” (o processo de aquisição desse segundo tipo de nacionalidade recebe justamente o nome de “naturalização”). Apoio, amor e lealdade à nação são condutas esperadas de todo nacional, assim como o estabelecimento de relações de solidariedade difusas e duradouras entre cidadãos e Estado.

Na Argentina, se a família (que se funda no parentesco) é tradicionalmente representada como o lugar “natural” do afeto e do amor, as relações familiares são consideradas duradouras e não contingenciais. Estariam assim baseadas na cooperação e não na competição, seriam conduzidas pela moralidade e não pela lei ou contrato. Portanto, como estrutura concebida como “natural”, as relações familiares seriam de “natureza desinteressada”, em oposição às relações que se dão no âmbito público/político. Ao evocar a ideia de intimidade, a família nos

remete ainda a “[...] *un espacio social envuelto en una atmósfera de autenticidad, marcado por la proximidad de sangre y de territorio. Son íntimos los lazos de estrecha familiaridad, las relaciones y los sentimientos genuinos e intensos*” (NEIBURG, 2004, p. 234). Partindo do que representa, é possível analisar os processos históricos que levam o parentesco a converter-se em um recurso chave para a construção de legitimidade social e para a articulação de comunidades políticas no espaço nacional argentino.

O lugar da família no Processo de Reorganização Nacional (1976-1983)

Como aponta Bestard (1998), a família possui um forte sentido político na medida em que pode funcionar como mecanismo para a imposição de uma ordem social ou como metáfora da sociedade. Com frequência, a ideia de harmonia social é sugerida a partir das relações de parentesco: nos sistemas que se pretendem igualitários, a ênfase recai nos laços de fraternidade e irmandade, enquanto nos sistemas que se pretendem hierárquicos, recai nos laços de descendência e no princípio da autoridade paterna.

Ao analisar o discurso da Junta militar que assumiu o poder em 1976, Filc (1997) destaca como as autoridades do *Proceso de Reorganización Nacional* justificaram o golpe de Estado alegando que as Forças Armadas eram a única instituição capaz de “restaurar” a “*essência do ser nacional*” e, como ela, os “*verdadeiros*” e “*naturais*” valores da nação argentina. As narrativas do *Proceso* passaram a se referir à nação como uma “*grande família*” e à sociedade como um “*organismo*” formado por “*células*”, onde a família representava cada “*célula-básica*” da nação. Atribuía-se então ao Pai-Estado o dever de proteger a nação, as famílias e seus cidadãos dos “*perigos da subversão*”.

Entendida como suporte da ordem social e como valor fundamental da nação (parte da tríade “*Dios, Pátria y Hogar*”), a família seria o lugar do amor “*natural*”, onde o afeto não dependia do compartilhamento de uma ideologia comum. Eram os laços de sangue que determinavam a obrigação moral. Esse modelo de representação da nação vinculava diretamente a estrutura social à origem biológica, “*naturalizando*” os papéis e valores familiares.

Diante da persistência dos vínculos “*naturais*”, nos quais os direitos dos pais sobre os filhos seriam de caráter indissolúvel, e sendo a nação representada como uma “*família*”, o Pai-Estado adquiriu direitos inalienáveis sobre seus cidadãos. Aqui, a relação entre Estado e indivíduo já não encontrava o seu fundamento num contrato de origem política, mas antes na ordem “*inquestionável*” da natureza e do divino. Como bem aponta Filc (1997), se a metáfora do “corpo social” naturalizou as relações de poder, a identificação da nação como família transformou a identidade nacional em uma qualidade hereditária.

Ao associar a ideia de herança cultural aos laços de sangue, as autoridades militares pontuaram como objetivo do *Proceso “restaurar”* a “*unidade nacional*” perdida, uma unidade ancestral que fora estabelecida pelos heróis da independência, pelo Exército original. De forma semelhante a muitas ideologias nacionais, a nação representava um grupo de descendência patrilinear, onde seus fundadores e grandes personagens políticos não haviam sido apenas heróis, mas verdadeiros progenitores ancestrais da comunidade nacional. As Forças Armadas seriam, segundo essa concepção, herdeiras naturais da tradição deixada pelo Pai da Pátria, o *Libertador General José de San Martín*. Em 1976, durante uma celebração pelo Dia do Exército, o general Jorge Rafael Videla afirmou:

*“bajo la protección de Dios [...] e invocando al Padre de la Patria, continuemos la marcha [...] confiados en que alcanzaremos el [...] destino de bienestar y libertad, que espera y merece el pueblo argentino”.*⁷¹

Cabia assim aos militares a tarefa de “*reorganizar*” o país, já que consideravam que o haviam sustentado desde a sua gênese: foram os heróis da independência; lideraram a conquista territorial dos Pampas, numa “*guerra interna*” travada contra as populações indígenas (conhecida como *Conquista do Deserto* pela historiografia oficial e como *etnocídio* pelo movimento indígena); garantiram, por meio de “grandes” militares de carreira (Mitre, Sarmiento, Roca), a formação da República e o sucesso da economia agroexportadora no final do século XIX. Essa

⁷¹ Fonte: La Nación, Buenos Aires, 30 de maio 1976. Citado In: FILC, 1997, p. 51.

extensa patrilinearidade de mártires, com suas biografias exemplares, destacavam o heroísmo e o triunfo, a vitimização e o sacrifício destas mortes “*criadoras*” do nacional⁷².

Da reivindicação de seu papel como guardiões da cultura “*ocidental e cristã*”, os membros das Forças Armadas buscaram justificar o seu poder, ao passo que o estruturaram de forma *generificada*: o coração do Estado (a burocracia estatal, as Forças Armadas e forças de repressão) eram masculinas, enquanto as funções vinculadas à educação, saúde e reprodução femininas. O *Proceso* colocou em marcha uma série de programas políticos que afirmavam a família nuclear, a autoridade paterna, a propriedade privada e a educação católica como valores essenciais da nação.

Combinando metáforas do parentesco, da guerra e da biologia para fundamentar a repressão e o controle social, a retórica nacionalista da ditadura passou a se referir à “*subversão*” como “*célula degenerada*” ou como “*câncer*” que deveria ser eliminada para não “*contaminar*” o “*organismo nacional*”. Em seu discurso de assunção como comandante do II Corpo do Exército, em setembro de 1975, o general Díaz Bessone sustentou:

“[...] *los cuerpos extraños serán expulsados por dura que deba ser la cirugía. No permitiremos que los extraviados puedan escribir la historia de la desintegración nacional. En ello va nuestro honor y el honor del ejército*”.⁷³

Além do mais, interpretando a “*guerra contra a subversão*” no marco da *Doutrina de Segurança Nacional* junto ao conceito de “*guerra total*” da doutrina contrainsurgente francesa, e remetendo-se à *subversão* como doença, o discurso militar embaralhou as dicotomias que distinguiram o nacional do forâneo, o interno do externo, o amigo do inimigo. Se a ocidentalidade cristã era um *valor essencial* da nação argentina, todos aqueles que não

⁷² Como no caso da Romênia analisado por Verdery (1996), a retórica nacionalista enfatizou o “espírito” da nação, representado pelos homens e suas “mortes criativas”, construtores da cultura argentina através da ação heroica de seus mártires. Às mulheres cabia a função de reprodutoras da vida. Nesse sentido, se o Estado-Nação é definido em relação a um território geográfico, a “nação” vincula o corpo físico do Estado a uma série de significados e afetos, interpretando o espaço sócio-político fisicamente. O espaço é feminino (a nação), mas seus agentes e a sua linhagem temporal são masculinos. A terra natal se torna um objeto feminino passivo de sentimento, enquanto o ator masculino é o sujeito da ação histórica. Segundo Verdery (1996), estas associações corresponderiam às representações de gênero mais fortemente arraigadas no pensamento ocidental: mulher X homem; amada X amante; corpo X espírito; natureza X cultura; terra X povo; espaço X tempo; nascimento X morte (criativa).

⁷³ Fonte: La Nación, Buenos Aires, 23 de outubro 1976. Citado In: ROBBEN, 2005, p. 188.

compartilhassem da doutrina político-religiosa defendida pelos militares não tinha o direito de pertencer à “família argentina”. Nessa direção, *“La ‘naturalidad’ de los vínculos de parentesco (que determinaba supuestamente que todo descendiente de argentinos formara parte del ‘pueblo argentino’) ocultaba en realidad un procedimiento de selección arbitrario por el cual la ‘calidad moral’ de los argentinos definía su pertenencia o no a la nación”* (FILC, 1997, p. 46).

Na medida em que o Estado era o guardião da nação, cada cidadão tornou-se também responsável pela segurança nacional. Nas propagandas divulgadas pela Junta militar, os pais eram convocados a proteger seus filhos dos *“perigos da subversão”*. A segurança e a paz do povo argentino começariam no lar e na escola, lugares primordiais da educação moral. Logo, a *“luta contra a subversão”* não se limitou ao campo militar; o campo ideológico e o espaço privado da família foram tomados como frentes de combate cruciais, como reiterado pelo general Ramón Camps:

*“Hay un gran desconocimiento de lo que es subversión. Se trata de la acción política que se desarrolla en tiempos de paz para cambiar el orden establecido. Es una acción encubierta que busca ganar mentes, personas y corazones para el disenso. Es una lucha por conseguir hombres para cambiar las instituciones. Dentro de este panorama, la confrontación armada es sólo una de las expresiones, ni siquiera la principal, de la subversión.”*⁷⁴

O discurso militar acusou os pais como os últimos responsáveis de impedir que os jovens fossem *“contaminados”* pela *“subversão”*, gerando um sentido de responsabilidade sobre a conduta de seus filhos. *“Los males de un niño son, en un 90 por ciento, consecuencia de una mala familia”*, disse o Contra-Almirante Jorge Fraga, Ministro do Bem-Estar Social da ditadura, ao jornal *La Nación* em 1976⁷⁵. Daí que durante o período ditatorial familiares de desaparecidos tenham sido estigmatizados e culpabilizados pela *“subversão”* dos valores morais e políticos da argentinidade:

“Las llamadas madres (vaya usted a saber si lo son en realidad) de los desaparecidos son todas subversivas. Eso ya lo dije hace cuatro años y nadie me hizo caso. Son subversivas que no se preocuparon de hacer de sus hijos buenos argentinos y les dejaron trabajar en la subversión. Sólo

⁷⁴ CAMPS, Ramon (entrevista). Me responsabilizo de 5.000 desapariciones. Revista Tiempo, Madrid, 7 de novembro 1983.

⁷⁵ Entrevista do Contra-Almirante Jorge Fraga. Fonte: La Nación, Buenos Aires, 16 de fevereiro 1979. Citado In: FILC, 1997, p. 37.

*después de comenzar la guerra se ocuparon de ellos. Debían haberlo hecho antes y habrían llegado a tiempo de salvarles la vida.”*⁷⁶

Os “bebês da subversão” deveriam assim ser *apropriados* por militares ou por pessoas vinculadas ao aparato repressivo para que fossem criados nos valores da “*verdadeira família*” argentina, enquanto as “*famílias subversivas*” eram excluídas (e desaparecidas) do nacional. Ao localizar a responsabilidade no individual, na família e na biologia (a *subversão* como doença), o discurso autoritário ressignificou (e naturalizou) a relação Estado-indivíduo, bem como converteu a família no lugar primordial para a socialização política e moral da argentinidade pretendida pela Junta militar.

Diante disso, pode-se dizer que um dos fenômenos mais significativos, com relevantes repercussões futuras, desencadeados por essa forma particular da ditadura articular o espaço local/familiar/privado ao espaço nacional/político/público consistiu num processo de crescente politização do parentesco. Por meio das ações perpetradas pela ditadura, por um lado, e da conformação do movimento de familiares de desaparecidos, por outro, o parentesco adquiriria cada vez mais um sentido político e militante.

⁷⁶ CAMPS, Ramon (entrevista). Me responsabilizo de 5.000 desapariciones. Revista Tiempo, Madrid, 7 de novembro 1983.

Politizando a família, familiarizando a política: o movimento de direitos humanos

“La palabra militante nosotros no la utilizábamos, prácticamente. Nos es que no la conocíamos. La conocíamos a partir de lo que hacían nuestros hijos. Pero para mí nunca me dije militante. Aún en los comienzos de estar en Madres. Yo creo que te vas dando cuenta de que hacíamos una militancia a partir de que empieza la democracia y que seguimos en esa lucha. Que nos vamos dando cuenta de que no vamos a recuperar lo que nosotros queremos, pero estamos convencidos de que debemos ser testigos de lo que ha sucedido. Y que tenemos que llevar, si antes era el dolor el que nos llevó a una resistencia activa, el segundo momento de nuestra vida es una resistencia activa a mantener la memoria. Y luego esa resistencia activa nos tiene que llevar a comprometernos con las realidades actuales. Es decir, somos militantes. Ahora sí decimos ser militantes y comprendemos lo que quiere decir la palabra militancia [...] hemos elegido esto en memoria de nuestros hijos y por la reivindicación de la lucha de ellos.”⁷⁷

Se o parentesco e a família foram trazidos ao centro da retórica nacionalista do *Proceso de Reorganización Nacional*, como reação em espelho, foram também as relações familiares que se converteram em capital político do movimento de oposição à ditadura. As organizações de familiares de desaparecidos protagonizaram a chamada “resistência política”. *Familiares, Madres e Abuelas de Plaza de Mayo* emergem na cena pública colocando suas demandas por “Memória, Verdade e Justiça” em linguagem de *parentesco* e de *dereitos humanos*, ancorados nas relações de consanguinidade que guardam com as vítimas da repressão. Desta forma, interpelaram o Estado e denunciaram à comunidade política internacional as violações cometidas pelo regime, politizando os laços familiares e tornando pública a faceta mais secreta e clandestina da ditadura: os desaparecidos.

A figura do *detenido-desaparecido* foi convertida na imagem-símbolo do terror. Enquanto os militares buscavam negar-lhes a existência, as *Madres* e demais familiares se organizavam para mostrar que os desaparecidos tinham um rosto, um nome e uma história. Como coloca Taylor (1997): “Clearly, the confrontation between the Madres and the military centered on the physical and semantic location of the missing body – the object of exchange in this battle of images. While the military attempted to make their victims invisible and anonymous by burying them in unmarked graves, dumping their bodies into the sea, or cutting them up and burning in ovens, the Mothers insisted that the

⁷⁷ Memoria Abierta, *Testemunho de Enriqueta Maroni*, Buenos Aires, 2002. Enriqueta integra *Madres de Plaza de Mayo - Linea Fundadora*. Dois dos quatro filhos de Enriqueta, Juan Patricio Maroni e María Beatriz Maroni, ambos militantes de Montoneros, foram sequestrados em abril de 1977.

disappeared had names and faces” (TAYLOR, 1997, p. 198 e 199). A intensificação dos sequestros⁷⁸ e as reiteradas negativas das autoridades sobre a sorte das vítimas levam os familiares a se organizar em coletivos, nos quais sistematizam denúncias e articulam ações conjuntas, conforme lembra o *padre de la Plaza* Julio Morresi:

*“Cuando salíamos del Ministerio, un grupo se encontraba ahí en la puerta, estaba la Plaza en frente. Y así fue como se conformó Madres. De esa forma. Porque salíamos de ahí y la Azucena Villaflor, que fue una de las fundadoras, decía: “De esa forma ¡nos están tomando el pelo! Nos tenemos que reunir y ver qué podemos hacer todos juntos”. Porque en forma individual cada uno iba haciendo un habeas corpus, iba haciendo algo, pero, bueno, no nos servía de nada.”*⁷⁹

Suas primeiras ações se baseiam no reconhecimento de que compartilham um vínculo primário (a consanguinidade) com pessoas desaparecidas. São antes de tudo indivíduos que procuram informações sobre seus familiares. Particularmente *Madres* e *Abuelas de Plaza de Mayo* transformaram-se em emblema do movimento de direitos humanos, mobilizando, afetiva e estrategicamente, as representações mais fortemente consolidadas acerca do lugar do feminino, do vínculo materno e dos laços familiares na vida social. Se a figura da mãe e do feminino encontrava-se tradicionalmente associada à ideia de cuidado e geração da vida, ao afeto, ao natural e ao doméstico, e sendo a família a unidade “natural” da organização social, conforme afirmava o próprio discurso militar, como condenar a reação de desespero “natural” de uma mãe em busca do filho?⁸⁰

“Enfrentar a la dictadura militar no era fácil, pero además enfrentábamos la vida doméstica. Porque imagínate que adentro de las familias estaba el miedo, y los hogares nuestros son machistas y patriarcales. Hay excepciones pero la mayoría está dentro del contexto social que

⁷⁸ Segundo os dados reunidos pela CONADEP (2009), cerca de 80% das desapareções ocorreram entre os anos de 1976 e 1977.

⁷⁹ Depoimento de Julio Morresi, 79 anos, integrante de *Familiares de Desaparecidos y Detenidos por Razones Políticas*. A entrevista foi realizada no dia 21 de setembro de 2009, na sede da organização em Buenos Aires. O filho de Julio, Norberto Julio Morresi, desapareceu em 23 de abril de 1976, aos 17 anos idade.

⁸⁰ Como as *Madres de Plaza de Mayo*, observa-se a emergência de outros movimentos sociais, tanto na Argentina quanto em outros espaços nacionais, que igualmente tomam o feminino e o vínculo materno como imperativo para a atuação política: *Madres del Dolor* (Argentina); *Damas de Blanco* (Cuba); *Mães de Acari*, *Mães de Maio* e *Mães do Pinheirinho* (Brasil); *Madres de la Candelaria* (Colômbia); *Mães do Sábado* (Turquia). Respondendo a distintos contextos políticos, religiosos e sociais, estes coletivos de mulheres se articulam para denunciar publicamente a violência de Estado (desaparecimento forçado, prisões arbitrárias, execuções, desapropriações).

tenemos: la madre adentro del hogar, el padre a trabajar, la madre no habla de política, lava los platos, cocina y atiende a sus hijos” (CORTIÑAS, 2001, p. 85)⁸¹.



Figura 14 – *Abuelas e madres* em suas primeiras marchas na *Plaza de Mayo*.
Fonte: Mensuario Especial Abuelas de Plaza de Mayo 30 Años 1977-2007

A imagem que estas ativistas marcam é o da *mãe* ou *simples dona de casa* que deixa o seu lugar doméstico “*natural*” para ocupar o espaço mais simbólico da vida pública e política da nação: a *Plaza de Mayo*⁸². A ocupação desse espaço constitui o mito fundador do movimento e

⁸¹ Nora Cortiñas é integrante da organização *Madres de Plaza de Mayo-Línea Fundadora*. O seu filho Gustavo está desaparecido desde o dia 15 de abril de 1977.

⁸² A *Plaza de Mayo* é, por excelência, o lugar de expressão pública de demandas políticas na Argentina. Ao redor dela encontram-se os mais importantes símbolos do poder: a *Casa Rosada*, a *Catedral*, as sedes dos principais bancos e ministérios. Além disso, como lembram Feijó e Gogna (1985), a Plaza está fortemente associada a dois mitos fundadores: o 25 de maio de 1810 (independência do país) e o 17 de outubro de 1945 (que marca o nascimento do peronismo). Em um de seus trabalhos, Neiburg (1992) analisa esse processo de transformação da *Plaza de Mayo* “num verdadeiro centro da vida política do país”, a partir do evento do 17 de outubro de 1945 – quando Perón é consagrado pelas massas e afirma-se como líder carismático –, procurando abordar “[...] uma série de problemas referentes às relações entre espaço e sociedade, à dimensão espacial dos conflitos sociais e à relação entre grupos sociais e fronteiras espaciais, entre espaço e formas de poder” (NEIBURG, 1992, p. 3).

forja o seu reconhecimento como grupo social. Como bem aponta Vecchioli (2005), como *Madres e Abuelas de Plaza de Mayo*, estas ativistas serão reconhecidas em referência à nação argentina, uma comunidade nacional imaginada como família e da qual são parte enquanto portadoras de um vínculo de sangue com as vítimas da repressão.

*“La palabra abuela despierta de por sí ternura y la imagen de una anciana de cabello blanco, peinada con rodete, lentes caídos sobre su nariz, abrazando a algún nieto al que seguramente le contará increíbles historias de su vida. Eso sí, sentada en un cómodo sillón. Pero esa imagen es la antípoda de lo que somos las Abuelas de Plaza de Mayo. No estamos sentadas. El sillón está tan vacío como los brazos que deberían abrazar al nieto. Y hay una explicación de ello, ya que estamos en constante peregrinaje por el mundo, en la búsqueda del hijo o hija y nietito que nos despojó una dictadura cívico-militar, que como tantas usurpó el poder gubernamental sembrando el miedo, la muerte de sus opositores y el secuestro de bebés, en su mayoría nacidos durante el cautiverio de sus madres. Nace entonces una lucha colectiva de madres, abuelas y familiares que desafiando los miedos enfrenta el gobierno ilícito y reclama el regreso de sus seres queridos y el retorno de la libertad democrática, guiadas por el amor. Toda nuestra trayectoria permitió evitar el olvido y la impunidad. Con sentimientos pacíficos pero con implacable convicción de buscar verdad y justicia construimos la Asociación sin pensar que sería una misión para siempre. [...] Ya han pasado 34 años de duro y doloroso camino. [...] Y hay un compromiso con la vida a no abandonar esta lucha porque en ella va el orgullo por la prole, la integración de la familia, la advertencia de que este despojo no podrá repetirse en ningún lugar del mundo, porque allí se levantarán las mujeres que como nosotras se transformarán en leonas para defender al cachorro. [...] No somos heroínas ni diferentes, somos sólo mujeres-madres-abuelas.”*⁸³

Como já discutido, durante a ditadura as referências à família não se limitaram ao seu uso metafórico; o Estado interviu violenta e arbitrariamente na vida de milhares de famílias, invadindo lares e sequestrando adultos e crianças. Da mesma forma, as organizações de familiares de desaparecidos “[...] *entran en la esfera pública no como metáforas o imágenes simbólicas de los lazos de familiares, sino con un sentido literal (y biológico) de las relaciones de parentesco*” (JELIN, 2010, p. 183). São os laços de parentesco com as vítimas da repressão que se convertem em justificativa primordial para suas ações.

A eficácia simbólica desse movimento reside, portanto, no apelo ao modelo tradicional de família, presente também no discurso ditatorial: a família como base natural da organização

⁸³ Declaração de Estela de Carlotto, presidente de *Abuelas de Plaza de Mayo*, durante cerimônia de premiação da organização em Paris, que fora distinguida com o prêmio da UNESCO de Fomento da Paz *Felix Houphouët-Boigny*, em 14 de setembro de 2011.

social e o biológico como fundamento do parentesco. Ainda que situados em lados antagônicos do conflito político, a linguagem do parentesco (com suas referências ao natural, ao biológico e ao dever moral) funcionou como motor de legitimidade social, tanto para o governo ditatorial quanto para o movimento de familiares de desaparecidos. Como coloca Vecchioli (2005), o apelo ao princípio da familiaridade indica um modo de intervenção na vida pública que cria uma fronteira entre aqueles que se apresentam em nome de um compromisso “político” e aqueles que o fazem em nome de um compromisso “moral e natural” e, portanto, mais legítimo e autêntico do que o primeiro.

Ao mesmo tempo em que o discurso ditatorial familiarizou e naturalizou a nação, o movimento de familiares atribuiu ao parentesco um sentido militante, transformando-o em fundamento da resistência política. Com isso, não só mobilizou o modelo tradicional de família, mas também articulou arranjos familiares alternativos. A partir da experiência compartilhada de busca pelos desaparecidos e de militância por “*Memória, Verdade e Justiça*”, conformaram a “*família dos direitos humanos*”, uma família imaginada também como transnacional na medida em que nela também foram incluídos familiares exilados.⁸⁴ Criaram assim um sentido de irmandade entre *madres, padres, hijos* e *nietos*, ao passo que as *madres* se converteram em mães dos *30 mil detenidos-desaparecidos*, processo que denominaram de *socialização da maternidade*. Essa nova família estendeu os vínculos primários entre vítimas e seus familiares a todos aqueles que compartilham da militância pelos direitos humanos.

“Entonces, bueno, se conformó Familiares [...] y empezamos a trabajar primero en contenernos nosotros y contener lo que venía. Porque en esa unidad que hicimos, que formamos como una gran familia, que estamos con el mismo dolor. Bueno, estamos todos luchando por lo mismo. Acá se dejó de lado la pertenencia política y partidaria para luchar por el objetivo que era saber qué pasó con cada uno de nuestros seres queridos. [...] Seguimos tratando de saber qué pasó con cada uno de ellos. Como yo te decía, yo tuve la suerte, el privilegio de encontrar el cuerpo de mi hijo. Pero yo, hasta que no encontremos con mi esposa el último desaparecido, no vamos a dejar de luchar.

⁸⁴ A *Casa de la Solidaridad* em Barcelona, por exemplo, que conforma a *Plataforma Argentina contra la Impunidad*, tinha em 2008 como seu secretário Juan Villareal, um membro de *H.I.J.O.S.* que era filho de um desaparecido com uma exilada. Colaboravam também com esse grupo outros exilados, como Horacio Tamburini e Leonardo Mellibovsky. Leonardo tem a sua irmã desaparecida e sua mãe, Matilde Mellibovsky, já falecida, integrou *Madre de Plaza de Mayo*. Entrevista realizada com Leonardo Mellibovsky na sede do grupo em Barcelona, em 19 de fevereiro de 2008.

Porque si no sería muy egoísta. Porque yo encontré el mío. ¿Y los demás? Y los compañeritos de él y los demás? Los 30 mil. Entonces es como si uno tuviera 30 mil hijos. Entonces luchamos hasta que se sepa la verdad. No venganza. Venganza no lo manejamos nunca. Desde el comienzo lo nuestro fue siempre Memoria, Verdad y Justicia.”⁸⁵

“Yo creo que para mí lo más importante que me pasó en Familiares es que encontré otra familia. Yo no tenía familia en ese momento. Mi marido con el que ideológicamente a esa altura ya no tenía nada que ver porque incluso me echó la culpa a mí de la desaparición de Alejandro. Me dijo “te mandé a La Plata para que me lo cuidaras y no solamente que no lo cuidaste, sino que encima lo fomentaste” [...] Así que yo realmente encontré una familia ahí. Y creo que es lo que nos pasó a todos.”⁸⁶

“Compartiste tanto con las Abuelas, toda una vida. Una vida, bueno, sí de dolor pero también tenemos disfrutado momentos. Creo que nos sentimos muy bien estando juntas. Y sí, yo me siento que es como una familia mía y una familia importante.”⁸⁷

Contrapondo-se à retórica nacionalista da ditadura, que numa espécie de culto ancestral apresentou a nação como uma nobre patrilinearidade de heróis militares, o movimento de familiares busca estabelecer a *Verdade*, demandando a recolocação de marcas de memória, contestando as narrativas do *Proceso* e redefinindo a genealogia de mártires da nação. Ao invés dos militares, apontam para os *detenidos-desaparecidos* como a linhagem de ancestrais da nação a ser honrada e lembrada. Ao contrário de “*delinquentes subversivos*”, serão ressaltadas as qualidades morais e políticas das vítimas, ao passo que se projetará a sua imagem como bons jovens, estudantes e profissionais que levavam uma vida “normal” em família.

“Cuando las madres nos poníamos a describir su personalidad, veíamos que había un denominador común que los caracterizaba: su gran interés por el otro, por el próximo, su deseo de que no hubiera carencias fundamentales en la comunidad en que vivían, que el trabajo fuera justamente remunerado; sobretudo, que los niños no sufrieran carencias vitales. [...] En cambio,

⁸⁵ Depoimento de Julio Morresi, 79 anos, integrante de *Familiares de Desaparecidos y Detenidos por Razones Políticas*. O filho de Julio desapareceu em 1976. A entrevista foi realizada no dia 21 de setembro de 2009, na sede da organização em Buenos Aires.

⁸⁶ Memoria Abierta, *Testimonio de Mabel Penette de Gutiérrez*, Buenos Aires, 2001. Falecida em 2009, Mabel foi integrante de *Familiares de Desaparecidos y Detenidos por Razones Políticas*. O seu filho, Alejandro Gutiérrez, tinha 24 anos quando desapareceu, em julho de 1978.

⁸⁷ Depoimento de Berta Schubaroff, integrante de *Abuelas de Plaza de Mayo*, para o filme-documentário “¿Quién Soy Yo? Los Niños Encontrados de Argentina” (Ver Filmografia). Berta foi esposa do poeta Juan Gelman. Seu filho foi sequestrado, junto com a companheira grávida, em agosto de 1976. Em 1989, os restos de seu filho Marcelo foram exumados e identificados pelo EAAF. No ano 2000, ela encontrou a neta que havia nascido em cativeiro e sido apropriada por um oficial da polícia uruguaia.

cuando somos nosotras quienes relatamos nuestras experiencias, lo primero que aparece es el retrato de nuestros hijos. Cómo eran, qué soñaban, por qué luchaban. [...] Y si seguimos es porque únicamente la calidad y las características de esa generación, únicamente ellos, desde su desaparición, conducen esta lucha” (MELLIBOVSKY, 1990, p. 16)⁸⁸

Oriundos de diferentes classes sociais e com trajetórias de vida e políticas diversas, o movimento de familiares ficará caracterizado, de uma maneira geral, pela sua heterogeneidade. Ainda assim, as suas principais lideranças pertencerão aos setores médios, pessoas que puderam dedicar-se à militância sem comprometer de maneira significativa o seu sustento econômico, além de já contarem com o capital social e cultural necessário para articular ações tanto no plano nacional quanto internacional. Seguindo a distribuição política-econômica-cultural da nação, o epicentro do movimento foi e continuará sendo Buenos Aires. Embora existam núcleos de *Familiares*, *Madres*, *Abuelas* e, posteriormente, de *HIJOS* em diferentes lugares no interior do país – onde a presença das *marchas* e lenços das *Madres*, bem como das fotografias dos desaparecidos compõem o cenário de muitas cidades –, as ações do movimento continuarão centralizadas na capital federal.

Vale dizer que embora os familiares que compartilham a militância se imaginem como a “família dos direitos humanos”, o movimento se organizou de forma fragmentada desde a sua gênese. *Familiares de Desaparecidos y Detenidos por Razones Políticas* foi o primeiro grupo a se articular em setembro de 1976. Suas reuniões eram realizadas na sede que abriga a *Liga Argentina por los Derechos del Hombre*, a primeira organização de direitos humanos do país, criada em 1937 e vinculada ao Partido Comunista. É ali onde permanecerão até 1983, quando adquirem sede própria. *Familiares* seria a única organização a se dedicar à questão dos presos políticos e estava conformada por pais, mães, filhos, irmãos e cônjuges de desaparecidos e presos políticos. Muitos de seus integrantes eram portadores de um histórico de militância política anterior. Entre seus fundadores havia pessoas ligadas ao *Partido Obrero*, como Cata Guagnini, às bases do peronismo, como Lucas e Lilia Orfanó, ao Partido Comunista, como Clara Israel, entre outros.

⁸⁸ Matilde Mellibovsky foi integrante de *Madres de Plaza de Mayo-Línea Fundadora* até o seu falecimento em 2011. Sua filha Graciela está desaparecida desde setembro de 1976.

“Fue el primer organismo de afectados, digamos, de gente directamente afectada por las desapariciones. [...] Se llamaba Familiares de Detenidos Desaparecidos. Después, a raíz de que la mayoría de los familiares tenía también presos, se incorporaron también como padres de presos con lo cual nos empezamos a llamar Familiares de Desaparecidos y Detenidos por Razones Políticas. Ha sido siempre la organización de familiares más politizada porque en el año de 76 se eligió el nombre de desaparecidos por razones políticas. Y creo que es esa una de las causas porque familiares no es tan conocido. En abril comienzan las madres a reunirse en la Plaza e iban muchísimas personas de Familiares a dar la vuelta en la Plaza. Lo que pasa es que nosotros teníamos una actividad muy concreta porque teníamos un local. Teníamos un lugar donde reunirnos y teníamos una comisión. Y era una comisión donde la mayoría de la gente era gente que había estado... que tenía militancia partidaria.”⁸⁹



Figura 15 – integrantes de *Familiares* nas manifestações pelo aniversário do golpe militar em Buenos Aires, em março de 2011. No canto esquerdo da foto está María Socorro Alonso e no canto direito Julio Morresi.
Foto: Gábor Basch

Já o movimento de *Madres de Plaza de Mayo* inicia-se com um grupo de catorze mulheres que se conhecem nas visitas semanais que realizam ao Ministério do Interior, onde vão buscar informações sobre seus filhos. Segundo os depoimentos de suas primeiras integrantes, foi a *madre* Azucena Villaflor, desaparecida em dezembro de 1977, quem as incentivou à organização coletiva e que sugeriu que tornassem pública a questão dos desaparecidos. Nas narrativas do

⁸⁹ Memoria Abierta, *Testemunho de Mabel Penette de Gutiérrez*, Buenos Aires, 2001. Com o desaparecimento de seu filho, em 1978, Mabel passa a integrar *Familiares*, onde permanece atuante até o seu falecimento, em abril de 2009.

movimento, o dia 30 de abril de 1977 é apontado como o mito fundador de *Madres*, quando realizam a sua primeira manifestação em frente à *Casa Rosada*.

A princípio, em contraposição a *Familiares*, as *Madres* procurarão reiterar o caráter apolítico do movimento. Em agosto de 1979, vinte mulheres assinam a ata fundacional do *Movimiento Madres de Plaza de Mayo*, na qual estabelecem que as fundadoras não poderiam integrar nenhum partido político. Como coloca Bouvard (1999), tal delimitação deixa entrever como as *Madres* acabaram forjando um vocabulário político próprio, constituindo novas formas de conceber e fazer política. Ao rejeitarem a sua participação na política formal, adotaram como arena as praças públicas e as ruas das cidades. Com a democratização, as *Madres* marcam a *Plaza de Mayo* como seu lugar sagrado, onde vão honrar os desaparecidos e dar seguimento ao trabalho pela *Memória*.⁹⁰

*“Ese continuo caminar sin respuesta nos fue haciendo dar cuenta de que la búsqueda de nuestros hijos no iba a ser tan breve como habíamos creído. Aunque, día a día, progresábamos en entender el problema, hasta que nos dimos cuenta de que era una cuestión bien política y solamente políticamente se podía arreglar, pasó bastante tiempo.”*⁹¹

Mesmo que nucleados em distintos coletivos, diversas ações eram realizadas conjuntamente pelos familiares: envio de cartas à cúpula da Igreja Católica, publicações em jornais, *habeas corpus* coletivos, visitas a sindicatos e à Cruz Vermelha, coleta de assinaturas para abaixo-assinados e campanhas de denúncia no exterior. Também era comum que vários membros de uma mesma família participassem de diferentes organizações a fim de ampliar o leque de ações pelo familiar desaparecido, como lembra o pai Julio Morresi:

“Mi esposa fue una integrante de Madres. Cuando te comentaba que nos encontrábamos todos en la salida, cuando se conforma Madres, casi desde el comienzo mi esposa empieza a concurrir. Porque veía como una pertenencia más de lucha [...] ahí estábamos todos. Yo venía acá a Familiares pero siempre acompañaba mi esposa a la ronda. La diferencia es que Madres, como la palabra lo dice, luchaban por sus hijos. Familiares era para los que estábamos acá y teníamos hijos, tenían muchos que eran hermanos, otros los papás, otros las esposas, o los esposos. Acá era

⁹⁰ Para um histórico detalhado da história do movimento de *Madres de Plaza de Mayo*, reconstruído a partir de entrevistas com suas integrantes e de materiais de divulgação da organização, ver Gorini (2006 e 2008).

⁹¹ Declaração de *Madres de Plaza de Mayo*, publicada no jornal da organização em fevereiro de 1985, um ano após o retorno da democracia. In MADRES DE PLAZA DE MAYO, 1985a, p. 15.

más un conglomerado más real de todo lo que estaba ocurriendo. Porque no eran solamente hijos. Había muchos papás, esposos, esposas desaparecidos. Entonces acá se abarcaba todo. Y Madres se dedicaba más de lleno a la parte de hijos. Como que después como se crea Abuelas por los nietos. Porque las Abuelas también tienen sus hijos desaparecidos [...] estábamos todos juntos, porque la lucha acá es la misma. No es una lucha por un papá, por un hijo, por un hermano, por un esposo. Acá es por los desaparecidos.”⁹²

A articulação do movimento a partir de distintas organizações deve-se a diversos fatores. As mulheres que integraram *Madres*, por exemplo, não concordavam com a influência exercida pela *Liga Argentina por los Derechos del Hombre* e pelo Partido Comunista sobre a organização *Familiares*. Consideravam contraprodutivo politizar a demanda dos desaparecidos. Ao mesmo tempo, muitas *madres* alegavam sentirem-se inibidas em participar das reuniões de *Familiares*, por não dominarem o vocabulário político próprio ao universo militante, de onde algumas das principais lideranças de *Familiares* provinham. Essa diferença entre as mães que participavam desses dois grupos foi assim lembrada por Mabel Gutiérrez, falecida em 2009, e por Lita Boitano, uma integrante histórica de *Familiares*:

“Pero la mayoría íbamos y le poníamos el pie para que no nos cerraran la puerta porque éramos la peste. Las rojas, las rojas, las mujeres... las... nosotros ni siquiera como las Madres. Porque las Madres eran las locas. Nosotras éramos las rojas. Entonces tampoco era fácil.”⁹³

“Muchas madres vinieron a Familiares. Después, algunos con el temor, empezándose a saber de que eso dependía del Partido Comunista, la Liga. Pero nosotros teníamos una oficina allí. Teníamos representantes de la Liga en nuestras reuniones [...] Pero la Liga era el organismo de derechos humanos histórico. Entonces... pero bueno, no todos los padres dudaban demasiado de lo que decían los milicos, que la guerra la habían hecho para impedir el comunismo internacional y que fuéramos otra Cuba, que invadieran nuestro país. Algunos lo creían. Y bueno, y no hablemos de padres, hablemos de madres en este caso que eran con las cuales nos frecuentábamos. Realmente pensaron que no era el mejor lugar para estar reunidos. Entonces siguieron con las iglesias. Pero nosotros íbamos todos los jueves con nuestro pañuelo. Era la época en que el pañuelo no tenía

⁹² Depoimento de Julio Morresi, integrante de *Familiares de Desaparecidos y Detenidos por Razones Políticas*. A entrevista foi realizada no dia 21 de setembro de 2009, na sede da organização em Buenos Aires.

⁹³ Memoria Abierta, *Testemunho de Mabel Penette de Gutiérrez*, Buenos Aires, 2001. Com o desaparecimento de seu filho em 1978, Mabel passa a integrar *Familiares*, onde permanece até o seu falecimento, em abril de 2009.

*inscripción todavía. Entonces íbamos con nuestros pañuelos a la Plaza. O sin pañuelos, no importaba, pero íbamos todos los jueves.*⁹⁴

Vale lembrar que não foram apenas as diferenças político-ideológicas que levaram a conformação de vários grupos. Alguns familiares se agruparam separadamente para perseguir objetivos específicos, como foi o caso da luta de *Familiares* pelos presos políticos e das *Abuelas* que, além dos filhos desaparecidos, buscavam seus netos nascidos em cativeiro ou sequestrados ainda bebês, como lembra Rosa Roisinblit, vice-presidente de *Abuelas de Plaza de Mayo*:

*“Si un adulto en un supuesto caso que hubiera cometido un delito tenía que ser juzgado, ser condenado, y ser encarcelado. No pasaba eso. Pero un nieto, una criatura de cuatro o de cinco años, o un recién nacido, ¿cometió algún delito como para desaparecer? Esa era la pregunta. Cuando nos dimos cuenta que a los chicos tampoco no nos iban a entregar, ahí empezamos a reconocernos unas a las otras que teníamos la doble carga: de madres y de abuelas. Entonces fuimos acercándonos y fuimos reuniéndonos y decidimos que vamos a formar un grupo cuyo objetivo principal sería el encuentro de nuestros nietos. Si no dirá los papas de nuestros nietos, por supuesto. Así que así empezamos. Empezamos de lucha. No había ningún texto donde aprender porque no había en ningún lugar del mundo niños secuestrados por razones políticas.”*⁹⁵

*“En una de esas caí a la Asamblea Permanente por los Derechos Humanos. Que esa sí es una de las direcciones que me dio el rabino Marshall Meyer. [...] No era yo la única, porque la gente venía en grandes cantidades hacer la denuncia del secuestro de los hijos. Me tocó un abogado, que él también tenía una hija desaparecida, y que estaba tomando denuncias ahí en la Asamblea. Él se llamaba Eduardo Galetti. Él me dijo que también tenía una hija desaparecida y que al día siguiente él iba a reunir en su casa a un grupo de abuelas. Porque él estaba tomando los datos, las declaraciones de distintas personas porque iba a mandar denuncias a la OEA. Y que si yo quería, que yo fuera el día siguiente a su casa y me iba a encontrar ahí con ese grupo de abuelas. Y que él me aconsejaba que yo me integrara a ese grupo de abuelas. Y así lo hice. Yo fui al día siguiente a la casa de Eduardo Galetti y ahí me encontré con un grupo de mujeres que buscaban a sus hijos, por supuesto, pero también a sus nietos. O que tenían hijas embarazadas desaparecidas.”*⁹⁶

Desde o seu surgimento, em 1977, quando se denominavam *Abuelas Argentinas con Nietitos Desaparecidos*, a organização *Abuelas de Plaza de Mayo* procurou articular uma rede de

⁹⁴ Memoria Abierta, *Testemunho de Angela Catalina Paolín de Boitano*, Buenos Aires, 2001. Lita, como é chamada, já era viúva quando seus dois únicos filhos desaparecem. Ela integra *Familiares* desde o desaparecimento de seu primeiro filho em 1976.

⁹⁵ Depoimento de Rosa Tarlovsky Roisinblit, integrante de *Abuelas de Plaza de Mayo*. A entrevista foi realizada no dia 13 de junho de 2007, na sede da organização, em Buenos Aires. A única filha de Rosa, Patricia, foi sequestrada em 1978, quando estava grávida de oito meses. O neto de Rosa foi encontrado em 2000.

⁹⁶ Memoria Abierta, *Testemunho de Rosa Tarlovsky Roisinblit*, Buenos Aires, 2002.

apoio internacional, sobretudo a partir de entidades multilaterais como OEA e ONU, para amparar o trabalho de *restituição* da identidade dos *apropriados*. No período democrático, *Abuelas* passou a promover junto ao Estado a criação de instrumentos institucionais e legais para facilitar a tarefa de busca e determinação da identidade das crianças desaparecidas. Foram assim criados o BNDG (*Banco Nacional de Datos Genéticos*)⁹⁷ em 1987, a CONADI (*Comisión Nacional por el Derecho a la Identidad*)⁹⁸ em 1992, bem como conformou-se a *Red Nacional por el Derecho a la Identidad*⁹⁹ em 1993. Em seus depoimentos, muitas *Abuelas* entremostam as relações que estabelecem entre o trabalho de recuperação da identidade dos *apropriados* e a reconstrução de uma identidade política que tem como referência a nação argentina:

“[...] lo dirigimos mucho hacia la juventud. Por eso que tenemos acá tanta gente joven trabajando. Porque pensamos que el futuro de este país está en la gente joven, la gente joven tiene que participar. La gente joven tiene que pensar que lo que pasó en la República Argentina no le pasó solamente a nosotros. Le pasó a toda la sociedad argentina. [...] Hay que luchar contra el olvido, hay que tener memoria. Que hay que luchar contra la impunidad. Que hay que luchar para defender la justicia y la verdad. [...] Todos esos países tienen que reconstruir su verdadera identidad. Porque la identidad del Cono Sur fue martillada, fue maltratada, fue deteriorada y ahora tenemos que luchar para recuperar la identidad latinoamericana. Tenemos que luchar acá en el país para recuperar nuestra identidad de país.”¹⁰⁰

Mesmo que existissem diferenças ideológicas e no estilo de suas ações, no início do período democrático, quando os *pañuelos* brancos e o ritual na *Plaza de Mayo* ainda não eram exclusividade das *Madres*, as organizações de familiares formarão um movimento integrado em torno das demandas pela defesa dos direitos humanos, pela “*aparición con vida de los detenidos-desaparecidos*” e pela libertação dos presos políticos. Assim lembra María Socorro Alonso, *ex-*

⁹⁷ O BNDG funciona em Buenos Aires no Hospital Carlos A. Durand. A sua função é armazenar as informações genéticas das famílias de desaparecidos até o ano de 2050 com o intuito de facilitar o esclarecimento de conflitos referentes à filiação.

⁹⁸ Como um órgão do Ministério da Justiça e Direitos Humanos, a Comissão foi criada com o objetivo de localizar as crianças desaparecidas durante a ditadura. Posteriormente, seus objetivos se ampliaram diante das denúncias de roubo e tráfico de menores. Embora seja um órgão estatal, o trabalho da comissão é realizado de forma conjunta com a organização *Abuelas de Plaza de Mayo*.

⁹⁹ Consiste numa rede nacional com pontos de atendimento em todas as províncias argentinas, que atua como ponte entre os jovens que suspeitam ser filhos de desaparecidos, as *Abuelas de Plaza de Mayo* e a CONADI.

¹⁰⁰ Depoimento de Rosa Tarlovsky de Roisinblit, vice-presidente de *Abuelas de Plaza de Mayo*. A filha de Rosa desapareceu em 1978, quando estava grávida de oito meses. Depoimento registrado, em 13 de julho de 2007, na sede da organização em Buenos Aires.

detenida-desaparecida, que após ter sido libertada, passou a integrar *Familiares* juntamente com a mãe de seu companheiro desaparecido:

*“En aquel momento llevábamos pañuelos todos. Nosotros cuando íbamos a la ronda en la Plaza de Mayo, íbamos todos con pañuelos, aunque fuéramos Familiares. Era un símbolo, además que la jugaba, porque el pañuelo significaba que vos eras tal cosa. Quiere decir que si no tenés el pañuelo podés decir que estabas caminando o que estabas mirando, o lo que sea. Pero poner el pañuelo y empezar a dar vueltas significaba estar ahí jugándotela por esto, pidiendo por esto.”*¹⁰¹

Com o reestabelecimento da democracia, em dezembro de 1983, o movimento de familiares deixará claro que não está disposto a deixar para trás o passado: o destino dos milhares de desaparecidos continua sem resposta e, portanto, constitui um problema presente com importantes implicações futuras. A partir de então, os familiares cobrarão, através de sua contínua presença, as respostas pelos ausentes. A *Memória* se transformará num compromisso político permanente. A justiça deverá ser feita e a verdade esclarecida. Torna-se também um imperativo dizer quem foram os *detenidos-desaparecidos* para explicar porque desapareceram.

No bojo das discussões sobre as formas mais adequadas de tratar política e judicialmente o legado da ditadura, evidencia-se que, ao invés de uma memória, existem memórias, diferentes formas de expô-la, assim como são plurais os sentidos atribuídos ao passado. Fica claro também que a memória constitui um campo permanente de disputa política, no qual diferentes atores e grupos sociais, engajados na construção de uma memória pública e nacional, lutam para tornar legítima a sua própria versão sobre o passado ditatorial recente.

¹⁰¹ Depoimento de María Socorro Alonso, integrante de *Familiares de Desaparecidos y Detenidos por Razones Políticas*. A entrevista foi realizada em 24 de setembro de 2009, na sede da organização, em Buenos Aires. María, militante da *Frente de Solidaridad Nacional* do PRT (*Partido Revolucionario de los Trabajadores*), foi sequestrada em agosto de 1976, permanecendo em condição de desaparecida por alguns meses. No momento do sequestro, María tinha 25 anos e estava grávida de seu companheiro Guillermo, que até o momento continua desaparecido. Por conta das torturas sofridas no cativeiro, ela perdeu o bebê. Logo, foi transferida para uma prisão legal, onde permaneceu por quase dois anos, quando passa ao regime de “liberdade vigiada” (os “liberados” continuavam monitorados pelos serviços de inteligência). No começo dos anos 80, María parte para o exílio no Rio de Janeiro para então, via ACNUR, receber asilo definitivo no Canadá. No final dos anos 1990, volta para a Argentina e se integra novamente a *Familiares*. María participou como testemunha da causa judicial que investigou o circuito repressivo *Atlético-Banco-Olimpo* e da causa conhecida como *Masacre de Fátima*, execuções atribuídas à atuação da polícia federal de Buenos Aires, sediada na então denominada *Coordinación Federal*, onde María permaneceu presa clandestinamente.

A memória e os direitos humanos: uma questão familiar

Em maio de 2012, com o falecimento de Eduardo Luis Duhalde (quem fora titular da Secretaria de Direitos Humanos desde o primeiro mandato presidencial do casal Kirchner em 2003), o governo nacional nomeou como novo secretário da pasta Martín Fresneda, filho de desaparecidos, membro de *HIJOS* e um dos fundadores dessa organização na cidade de Córdoba. Como advogado e familiar de desaparecido, Martín vinha atuando em causas judiciais que investigam agentes do Estado envolvidos em crimes cometidos durante a ditadura. Além de participar como parte querelante de processos penais deste tipo, Martín foi testemunha numa causa na cidade de Mar Del Plata, que investigou o desaparecimento de seus pais. Durante as eleições de 2011, Martín já gozava de considerável reconhecimento político, elegendo-se deputado pela Lista *Frente para la Victoria*. Em seu discurso de posse como secretário de Direitos Humanos da Nação, Martín declarou:

*“Vengo aquí asumir esta alta responsabilidad porque somos mucho desde cuando Néstor nos dijo “vengo a invitarlos a un sueño”. Acá estamos, Néstor querido, con el coraje y la fortaleza de los 30 mil [...] Soy uno de los tantos chicos que se han creado en los locales de los organismos de derechos humanos. Los entiendo, las entiendo, siento esa lucha, que es mi lucha, pero también siento que debemos ir por más. También siento que estamos en una etapa de transformación cultural en la cual los argentinos nos están exigiendo que podamos resolver otros conflictos que también hacen la problemática de los derechos humanos.”*¹⁰²

Martín fala como membro da “família dos direitos humanos”. Assim como outros *HIJOS*, afirma ter crescido nas sedes das organizações de familiares de desaparecidos; foi criado pelas *Madres de Plaza de Mayo* junto ao movimento de direitos humanos. Enquanto membro dessa família e em nome dos *30 mil detenidos-desaparecidos*, o compromisso político de Martín aparece como uma qualidade inerente à sua condição de vítima, por um lado, e ao seu vínculo de sangue com pessoas desaparecidas, por outro. Essa forma de identificação pública, na qual um grupo se reconhece e é reconhecido pelo laço *natural* que guarda com as vítimas do *terrorismo de Estado*, demonstra o alcance do parentesco como princípio de adesão política na vida social argentina.

¹⁰² Discurso de Martín Fresneda, membro de *HIJOS*, durante a cerimônia de posse como secretário de Direitos Humanos da Nação, em 15 de maio de 2012.

Ele não apenas organiza o campo da militância pelos direitos humanos, como também tem funcionado, e de forma cada vez mais evidente, como fonte de capital político nesse espaço nacional.

A partir de 2003, vários filhos de desaparecidos elegeram-se deputados, em grande medida, pelos atributos *moraís* do qual são portadores enquanto herdeiros *naturais* dos valores políticos dos *detenidos-desaparecidos*.¹⁰³ Essa qualidade moral que lhes é atribuída, além de apontar para a importância do parentesco para a aquisição de legitimidade política nesse caso particular, põe em relevo um processo histórico no qual um grupo social (que se mobiliza acionando categorias de parentesco) luta para afirmar um conjunto de representações sobre o passado ditatorial e seus agentes. A partir de um nome (*Madres, Abuelas, HIJOS*), um lugar (*Plaza de Mayo*) e uma identidade (familiar de *detenidos-desaparecidos*), o movimento de familiares buscou converter (e pode-se dizer com eficácia) o estigma social imposto às vítimas e seus familiares durante a ditadura em capital social e político no período democrático.

Vale dizer que esses militantes, que se mobilizam a partir da afirmação de seus laços de sangue com vítimas da repressão, representam apenas um grupo dentro do universo maior da militância pelos direitos humanos na Argentina. Outros familiares e ativistas igualmente conformam esse campo político, mas o fazem a partir de outros espaços, nos quais preferem não recorrer aos vínculos familiares como meio de distinção pública, como é o caso da *Liga Argentina por los Derechos del Hombre*, CELS, APDH, SEPARJ, entre outros¹⁰⁴. Não obstante,

¹⁰³ Podem ser citados como exemplos, jovens *apropriados* e *restituídos* por *Abuelas de Plaza de Mayo* como Juan Cabandié Alfonsín e Victoria Donda, eleitos em 2004, Horacio Pietragalla Corti, eleito em 2011 e o próprio Martín Fresneda, também eleito em 2011. Exceto Victoria Donda, que posteriormente se desviculou do projeto político kirchnerista, todos os *HIJOS* se elegeram pela lista *Frente para la Victoria*, encabeçada pelos Kirchner.

¹⁰⁴ Como já mencionado, a *Liga* foi a primeira organização de direitos humanos argentina. Foi fundada em 1937 por um grupo de advogados do Partido Comunista defensores de presos políticos. Além dela, há uma série de outras organizações de direitos humanos que não se definem pela categoria *afetados diretos*, embora entre seus membros haja sobreviventes e familiares de vítimas da repressão. *Asamblea Permanente de los Derechos Humanos* (APDH) foi fundada em 1975 em reação à violência perpetrada pela Triple A (*Alianza Anticomunista Argentina*), incluindo um número relevante de militantes políticos. O *Movimiento Ecueménico por los Derechos Humanos* (MEDH) foi organizado em 1976 principalmente por membros de diversas igrejas. O *Servicio de Paz y Justicia* (SEPARJ), que começa a atuar na Argentina em 1974, foi fundado pelo prêmio Nobel da Paz Adolfo Pérez Esquivel. O *Centro de Estudios Legales y Sociales* (CELS), liderado pelo advogado Emilio Mignone que tinha uma filha desaparecida, estabeleceu-se em 1979, organizando programas jurídicos e um centro de documentação para apoiar as denúncias.

não cabe dúvida de que são as organizações de familiares as protagonistas desse campo e que possuem a legitimidade necessária para definir as narrativas sobre o passado ditatorial.

Como bem coloca Vecchioli (2005), a eficácia do princípio da familiaridade no campo político indica um processo de transferência da inquestionabilidade do vínculo biológico destes ativistas com vítimas da ditadura à inquestionabilidade de seus “interesses” na vida pública e política. Na qualidade de familiares, podem interpelar publicamente a sociedade e o Estado em nome de um compromisso reconhecidamente mais autêntico e moral. Cria-se assim uma hierarquia entre aqueles que são ativistas por uma “questão de sangue” e aqueles que o fazem por outros motivos, que não tem como fundamento o biológico. Ao naturalizar os vínculos familiares e os interesses daqueles que falam em seu nome, os familiares se apresentam a partir de um imperativo moral que, “por natureza”, parece transcender o terreno das disputas político-ideológicas.

Se os familiares, num processo que poderíamos denominar de *essencialização estratégica* (BRAH, 1996)¹⁰⁵, se organizaram mobilizando as representações mais tradicionais do lugar ocupado pelos laços de parentesco na vida social, também o fizeram servindo-se (e explorando o potencial político) da noção de *Direitos Humanos*. Concebida como um conjunto de valores humanos universais, os direitos humanos apontariam para um plano que pretende situar-se por fora dos interesses parciais e políticos. Nesse sentido, se num primeiro momento a denúncia da repressão perdeu o seu contorno político-ideológico, foi para dar lugar à construção de uma narrativa humanitária, convocando o interlocutor a sensibilizar-se, “enquanto *ser humano*”, com as situações-limite. Ao descrever de maneira factual os sequestros, as torturas padecidas e os centros de detenção clandestinos, esse relato transformou a descrição dos sofrimentos corporais em seu eixo central. De modo que, enquanto ativistas de direitos humanos se convertiam em *madres, padres e hijos*, os militantes políticos desaparecidos se transformavam em *vítimas* de graves violações aos direitos humanos.

Como consequência da primazia do parentesco e da narrativa humanitária na denúncia ao *terrorismo de Estado*, pode-se dizer que, a partir do processo de abertura democrática, a

¹⁰⁵ Avtar Brah (1996) define como *essencialização estratégica* os processos nos quais atores e grupos sociais apropriam-se contextualmente de determinado discurso dominante como parte de uma estratégia política.

questão dos direitos humanos e da memória sobre o passado ditatorial acabou ficando atrelada, ou até mesmo se confundindo, com a posição dos “*diretamente afetados*”. Conforme salienta Jelin (2007), “*La propia noción de “verdad” y la legitimidad de la palabra (o, si queremos ser más extremos, la “propiedad” del tema) llegaron a estar encarnadas en la experiencia personal y en los vínculos genéticos*” (JELIN, 2007, p. 39). São primeiramente as vozes de *Madres* e *Abuelas* e depois de *HIJOS* e netos *restituídos* que protagonizam o debate público sobre o tema.

Embora os testemunhos de sobreviventes dos campos clandestinos de detenção (os *aparecidos*) – alguns dos quais conformaram a *Asociación de Ex Detenidos Desaparecidos*, em 1986 – ou mesmo de exilados venham desempenhando papel chave no processo de construção da memória pública sobre a ditadura – como no Informe da CONADEP, no julgamento aos ex-comandantes da Junta Militar (1985), e nas causas judiciais reabertas após a anulação das leis de anistia (2005) –, por falta de “isenção” política, nunca chegaram a gozar da mesma legitimidade conferida aos familiares.

Deve-se mencionar que o Estado desempenha-se, nesse processo, como um agente central na consolidação dessa perspectiva “familiar” dos direitos humanos atrelada aos fatos da ditadura. Através da promulgação de um conjunto de leis que buscam reparar os cidadãos *diretamente afetados* pela repressão, mas também por meio da apropriação das demandas e da linguagem do movimento de familiares por parte do governo nacional (a partir de 2003), a noção de direitos humanos foi sendo ressignificada como uma questão familiar em referência ao passado ditatorial e, portanto, associada no imaginário nacional argentino ao tema da “*Memória, Verdade e Justiça*”¹⁰⁶.

¹⁰⁶ Verdery (1996) sugere aos estudiosos dos processos de “transição democrática” problematizar os sentidos atribuídos a noções como *democracia*, *direitos humanos*, *sociedade civil*. Segundo a autora, essas noções são antes de tudo símbolos constitutivos da identidade Ocidental e, conseqüentemente, seus conteúdos se tornam bastante evasivos quando se observa como são instrumentalizadas em diferentes contextos sociais. Enfatiza, desta forma, um viés analítico que se afaste das tendências teóricas mais normativas com o intuito de analisar como essas noções (enquanto símbolos políticos) podem ser apropriadas e significadas contextualmente. Para análises que tratam do debate colocado pela antropologia entre relativismo cultural e a formulação de uma noção universal de Direitos Humanos, ver Messer (1993) e Rapport e Overing (2000). Estes autores ressaltam que, se bem é possível afirmar que a Declaração Universal dos Direitos Humanos constitui um capítulo da filosofia política européia (pós-iluminista, humanista liberal e idealista) – responsável muitas vezes por uma cegueira normativa com relação a direitos de outros povos e grupos sociais minoritários –, a sua oposição, o relativismo cultural, não

A autoridade conferida à voz dos familiares de desaparecidos no debate público sobre o legado ditatorial sugere, por sua vez, a exclusão de outras vozes e de outros conteúdos (como direitos econômicos, direitos de minorias sociais, etc.) que poderiam ampliar a discussão dos direitos humanos sob uma ótica mais pluralista, voltada para uma noção mais universal de cidadania. Tal limitação nos compele ainda a refletir em que medida as memórias da ditadura e os direitos humanos seriam problematizados e pensados do ponto de vista portenho. Haveria, desta forma, uma configuração desigual dos direitos humanos como problema social no país¹⁰⁷. Não é por acaso que Martín Fresneda, em seu discurso de posse como secretário de Direitos Humanos, ao mesmo tempo em que reafirmava a sua legitimidade a partir de seu vínculo de sangue com vítimas da ditadura, admitia a necessidade de incluir outros conflitos sociais que “*también hacen la problemática de los derechos humanos*” na Argentina.

Esse monopólio sobre os conteúdos das memórias da ditadura e dos direitos humanos é denunciado por outros grupos sociais, que também buscam interpelar o Estado recorrendo à mesma linguagem que confere capital político aos familiares de desaparecidos. Esse é o caso do movimento constituído por familiares de militares e de membros das forças de segurança, que integram a *Asociación de Familiares y Amigos de Víctimas del Terrorismo en la Argentina* (AfaVitA). Este grupo igualmente reivindica o reconhecimento de seus tombados (as chamadas *víctimas de la subversión*), assim como procuram dar lugar a outras narrativas sobre o passado, conformando um movimento social que, como provocação, denominam *Memoria Completa*¹⁰⁸.

O movimento indígena apresenta-se como outro grupo social que, como forma lutar pela ampliação de seus direitos, mobiliza narrativas, termos e figuras que são próprios ao repertório

seria menos política e ideológica. Apontam assim para uma perspectiva que busque, por um lado, relativizar conceitos e direitos em termos culturais, localizando-os em contextos históricos e sociais particulares, a fim de questionar preconceitos, evitar fundamentalismos e reconhecer os direitos de outros. Por outro lado, deve-se também considerar em que medida os Direitos Humanos podem ser mobilizados em situações estratégicas complexas, servindo como um instrumento político comum a partir do qual diferentes grupos sociais podem dialogar e negociar direitos.

¹⁰⁷ Para uma análise que demonstra a dissonância entre a memória pública sobre a ditadura (construída pelas organizações de familiares de Buenos Aires e consagrada pelo Estado) e outras memórias sobre a violência de Estado que estão presentes nas províncias do interior da Argentina, ver Catela (2008).

¹⁰⁸ Em seus trabalhos, Salvi (2008 e 2010) demonstra como o movimento *Memoria Completa* inverteu estrategicamente o repertório político das organizações de familiares de desaparecidos, mobilizando a figura da “vítima” e os laços familiares como forma de buscar legitimidade e afirmar outros sentidos ao passado ditatorial.

da militância dos familiares de desaparecidos. Em outubro de 2010, após um longo debate entre promotores e familiares para discutir o papel da Justiça na reparação das vítimas da ditadura, realizado na Ex-ESMA, uma liderança da comunidade Mapuche dos Pampas-tehuelche pedia a palavra para denunciar que o primeiro desaparecido da história nacional havia sido o cacique Pincén, preso e desaparecido pelo exército argentino durante as guerras de ocupação do território no final do século XIX. O cacique Lorenzo Salvador Cejas Pincén, bisneto do lendário cacique Pincén, lembrava que durante a *Campanha do Deserto*, chamada aqui (e não por acaso) de *etnocídio*, os militares haviam confinado as lideranças indígenas em um *campo de concentração* que funcionou na ilha de Martín García:

*“Yo soy bisnieto del cacique Pincén, que fue el hombre que luchó durante la conquista del desierto contra el Estado argentino que nos invadió nuestros territorios. El mismo método que se usó con los indígenas lo usaron de vuelta. Exactamente el mismo método. Para nosotros el cacique Pincén fue internado, detenido en un campo de concentración, que era la Isla de Martín García. Los sacaban de los pampas y los metían en la Isla. Y es un desaparecido para nosotros, el primer desaparecido después que se formó la República Argentina. Porque tiene orden de entrada, pero no tiene orden de salida. O sea, nunca nos entregaron el cuerpo. Y todavía no sabemos lo que pasó. Por eso yo digo que tenemos el primer desaparecido. No sé cómo podríamos hacer para lograr, porque no hay archivo, no hay nada.”*¹⁰⁹

Nesse mesmo evento, reivindicou-se a substituição do monumento ao general Julio Argentino Roca, localizado no centro da capital federal, por um monumento simbolizando a mulher dos *povos originários*¹¹⁰. O repúdio à figura de Roca deve-se ao histórico papel do general como um dos principais promotores do extermínio das populações indígenas dos Pampas no final do século XIX, como se pode ler nessa sua declaração ao *Diario La Prensa* em 1878:

¹⁰⁹ Discurso do cacique Lorenzo Salvador Cejas Pincén, liderança indígena da comunidade Mapuche dos Pampas-tehuelche, em 21 de outubro de 2010, durante a *II Jornadas sobre Experiencias Latinoamericanas en Derechos Humanos*. Organizada pelo *Instituto Espacio para la Memoria* (IEM) junto à Secretaria de Direitos Humanos da Nação, a Jornada foi realizada entre os dias 20 e 21 de outubro de 2010 no *Espacio para la Memoria y Promoción de los Derechos Humanos (Ex ESMA)*.

¹¹⁰ O general Julio Roca foi presidente da Argentina entre os anos 1880 e 1886 e, posteriormente, entre 1898 e 1904. Ele é apontado como um dos grandes responsáveis pelo extermínio de comunidades indígenas inteiras (ranqueles, mapuches, pehuenches, tehuelches, pampas) durante a conquista territorial dos Pampas, conhecida como *Campanha do Deserto*.

“Estamos como Nación empeñados en una contienda de razas en que el indígena lleva sobre sí el tremendo anatema de su desaparición, escrito en nombre de la civilización. Destruyamos, pues, moralmente esa raza, aniquilemos sus resortes y organización política, desaparezca su orden de tribus y si es necesario divídase la familia. Esta raza quebrada y dipersa, acabará por abrazar la causa de la civilización. Las colonias centrales, la Marina, las provincias del norte y del litoral sirven de teatro para realizar este propósito.”¹¹¹



Figura 16 – Manifestantes indígenas na *Avenida 9 de Julio*, na região central da capital Buenos Aires, em março de 2011.
Foto: Gábor Basch

Em dezembro desse mesmo ano, durante a 30ª *Marcha de la Resistencia*, tradicional passeata realizada pelas organizações de familiares pelo Dia Internacional dos Direitos Humanos, Felix Díaz, uma liderança do povo *Qom* da comunidade *La Primavera*, subia ao palanque, junto aos representantes das organizações de familiares, para protestar contra a repressão policial vivida por essa população na Província de Formosa:

“Los pueblos originarios, seguimos padeciendo la falta de los derechos humanos, que todavía es una deuda histórica que tiene el país con nosotros. Ojalá que en esta grande oportunidad que nos brindan, el Estado pueda escuchar nuestra voz. [...] También queremos ser parte de este país pluricultural para que podamos vivir libremente. Sin miedo, sin condicionamiento y también sin

¹¹¹ Julio Argentino Roca, *Diario La Prensa*, 1878. Citado In: CUADERNOS DE LA MEMORIA. *Leyes: principales instrumentos legales sobre derechos humanos y memoria* /comentado por Ana María Careaga; ilustrado por León Ferrari. Buenos Aires: Instituto Espacio para la Memoria, 2009, pp. 138. Ver Fontes.

persecución. Estamos realmente convencidos de que nuestra presidenta de la nación quiere escuchar nuestra voz. Porque es eso lo que nosotros necesitamos. Queremos y tenemos que ser escuchados por lo que somos. No queremos intermediarios. Hemos padecido muchísimos años. En muchos tiempos hemos sido silenciados de diferentes métodos. [...] Formosa es una provincia muy autoritaria, discriminadora y racista. [...] Es la provincia que primero ha reconocido los derechos indígenas, pero es la provincia que más ha violado los derechos humanos y ha violado los derechos indígenas. El 23 de noviembre hemos padecido un momento muy triste y muy doloroso. Nos enviaron 500 efectivos policiales para desalojarnos en una ruta nacional 86. [...] Nosotros estamos reclamando el derecho que está consagrado en la constitución nacional. Queremos que se aplique las leyes que fueron creadas para que pueda garantizar nuestra existencia. Compañeros, yo les pido a ustedes que nos ayuden, para poder acercarnos a la presidenta. Queremos saludarla, estrechar nuestra mano para contar realmente cual es la historia de este pueblo tan triste y dolorido. Han fallecido muchísimos hermanos por abandono. Hemos sufrido de diferentes métodos. Nos niegan el agua, nos niegan la salud, nos niegan la educación, nos niegan de todo. ¿En qué país estamos? [...] Queremos ser distintos, pero con respeto. Para poder tener la oportunidad de crecer, desarrollar nuestra propia cultura a través del acompañamiento del Estado. El Estado tiene que ser garante de nuestro derecho como pueblo originario pre existente. Gracias por todo.”¹¹²

Nesse discurso, Félix Díaz interpela o Estado como garantidor dos *direitos humanos* dos *povos originários*, denuncia o silenciamento de suas vozes e pede a colaboração dos representantes das organizações de familiares de desaparecidos para que os *Qom* tenha acesso à presidente, embora afirme preferir prescindir de *intermediários*. Tal evento traz a tona o contraste existente entre a visibilidade pública concedida pelo governo nacional às organizações de familiares de desaparecidos e a invisibilidade social experimentada pelos povos indígenas na Argentina, historicamente excluídos e “desaparecidos” do nacional. Esse episódio demonstra também alguns dos riscos que implica restringir os direitos humanos aos fatos do passado ditatorial e à “família das *vítimas do terrorismo de Estado*”.

O lugar de destaque que ocupa o movimento de familiares de desaparecidos na vida política nacional, ao contrário do que possa parecer, não decorre automaticamente das *qualidades morais* (e *naturais*) tradicionalmente atribuídas aos laços de sangue. Tampouco deriva do fato de que as demandas do movimento tenham sido apropriadas pelo governo nacional a partir de 2003 (o que não equivale afirmar que o Estado não cumpra papel central na

¹¹² Declaração de Félix Díaz na *Plaza de Mayo*, registrado no dia 9 de dezembro de 2010.

consagração dos direitos humanos e da memória da ditadura como uma questão familiar). Essa primazia deve-se antes, como bem aponta Vecchioli (2005), à forma particular a partir da qual esse movimento social foi adquirindo existência e capital político no processo de uma série de disputas políticas, simbólicas e jurídicas, na qual encontra-se empenhado há mais de trinta anos. É do campo de luta por “*Memória, Verdade e Justiça*” que os familiares, pautados em seus laços de sangue, buscam reconhecimento social, ao passo que procuram consolidar as suas narrativas sobre o passado ditatorial.

Durante o processo de abertura política, o movimento já havia transformado os *detenidos-desaparecidos* num tema irremediável para o primeiro governo democrático que assumiria o poder em 1983. A dimensão que ganhara a questão dos desaparecidos era tão significativa quanto a mobilização social em torno dela, por um lado, e o espanto causado pela abertura de fossas coletivas e pela difusão dos primeiros relatos de sobreviventes dos campos clandestinos, por outro. Neste cenário, uma das primeiras medidas tomadas pelo presidente Raúl Alfonsín, ainda em dezembro de 1983, foi instaurar uma comissão com o objetivo de investigar a *verdade* sobre os desaparecidos e crimes perpetrados durante a ditadura.

O grupo que constituiria a *Comisión Nacional sobre la Desaparición de Personas* (CONADEP) foi nomeado por Alfonsín, que escolheu como presidente da comissão o escritor Ernesto Sábato. Embora representasse uma medida importante do Estado no sentido de dar alguma resposta à questão dos desaparecidos, o movimento de familiares continuava exigindo a formação de uma comissão parlamentar bicameral para a investigação dos crimes, bem como demandava o julgamento dos responsáveis pela justiça civil, e não pelos tribunais militares, conforme determinara Alfonsín. O trabalho da CONADEP dependia de forma imprescindível da colaboração das organizações de direitos humanos, que contribuiriam disponibilizando as denúncias sistematizadas ao longo dos anos.

Clivagens seriam produzidas no interior do movimento de familiares já nessas primeiras discussões sobre as formas mais adequadas de tratar o legado de violações. Por um lado, estavam os familiares que, embora com ressalvas, prestaram apoio ao trabalho da comissão por considerarem a iniciativa um instrumento relevante para a ampliação da verdade sobre o

ocorrido e para oficializar o que vinham denunciando ao longo dos anos. Nesta posição estavam *Familiares* e *Abuelas*, que disponibilizaram todo o seu acervo e integraram seus membros nas atividades da comissão. Na outra posição estavam as *Madres*, que não acreditavam no potencial investigativo da Comissão, ao passo que discordavam radicalmente da nomeação de Sábato como seu presidente; lembravam-se do elogio público do escritor ao ditador Videla logo após o golpe de Estado. Não existindo um consenso no interior de *Madres*, decidiram que, enquanto organização, não prestariam colaboração oficial à CONADEP, mas aquelas *madres* que assim o quisessem poderiam colaborar individualmente.

De fato, através das atividades coordenadas em todo o território nacional, a CONADEP ampliou o conhecimento público sobre as desapareições. Novas denúncias foram realizadas por familiares e *ex-detenedos-desaparecidos* que, por medo ou falta de acesso, jamais haviam notificado seus casos. Seguindo o formato de denúncia realizado até então e baseando-se nos testemunhos das vítimas e seus familiares, o “*Informe Nunca Más*” consagrou o relato desse grupo social, contribuindo para a legitimação de suas vozes como portadoras da *Verdade* sobre o passado de repressão¹¹³.

Contudo, a interpretação sobre o ocorrido, selada pelo prólogo ao *Informe* escrito por Ernesto Sábato, gerou revolta no movimento de familiares, que pretendia politizar o debate público sobre as desapareições e apresentar outras versões sobre o passado e sobre quem foram os desaparecidos. A interpretação consagrada pelo *Nunca Más*, conhecida pejorativamente como “*teoría de los dos demonios*”, apresentava o conflito político vivido no país nos termos de um enfrentamento entre dois bandos violentos: a guerrilha e as forças de repressão. O grande problema teria sido, segundo Sábato, que para combater o “demônio de esquerda” e seus métodos ilegítimos de ação política, as Forças Armadas (o “demônio de direita”) teria empregado uma violência infinitamente mais ilegítima, lesando a sociedade em seu conjunto. Nesta narrativa, os *detenedos-desaparecidos* apareciam no lugar de “vítimas inocentes”, enquanto

¹¹³ Para uma análise do processo de elaboração do informe, de resignificação e circulação social de seu relato ou das polêmicas suscitadas pelo seu prólogo escrito por Ernesto Sábato, ver Crenzel (2008).

os membros da guerrilha eram “assassinados em combate” e o conjunto da sociedade, desde a sua inocência, assistia ao espetáculo de sangue.

Neste momento, os desaparecidos deixavam de ser “delinquentes subversivos/terroristas” para se converterem em “vítimas inocentes”, para então, sobretudo a partir dos anos 1990, começarem a ser reconhecidos como “militantes políticos” desaparecidos porque lutavam por “justiça social”. A trajetória de significação da categoria *detenidos-desaparecidos* e, por conseguinte, da identidade política dos familiares como ativistas coloca em tela o processo de legitimação desse grupo social (conformado pelos familiares e seus tombados) nesse campo político conflitivo que constitui a luta pela afirmação de sentidos ao passado ditatorial na Argentina. Além disso, demonstra os processos de reelaboração das narrativas sobre o passado e sobre os desaparecidos ao longo da trajetória do movimento e em face de contextos histórico-políticos específicos.

Enquanto a narrativa oficial sobre o ocorrido, consagrada pelo prólogo de Sábato ao *Informe* da CONADEP, foi condenada pelo conjunto do movimento de familiares, outras medidas institucionais, como leis reparatórias e os caminhos escolhidos para a realização da justiça, foram fonte de dissenso no interior do mesmo. É assim que, em 1986, um conjunto de doze *madres* se separa do grupo principal (liderado por Hebe de Bonafini) e conformam *Madres de Plaza de Mayo – Línea Fundadora*. A separação decorre, segundo elas, de discordâncias acerca da figura centralizadora de Hebe de Bonafini no interior do movimento e da radicalização de suas posições contrárias às exumações, memoriais e leis reparatórias.

“Sábato que hizo la CONADEP, nosotras tuvimos grandes peloterías con Sábato. Escúchame, si vos estuviste con Videla diciendo que era una buena persona, qué me venís ahora hablar de los dos demonios! No te puedo permitir eso! Bueno, para muchos organismos estaba muy bien. Para las Madres no estaba bien. Nos vino con una maqueta para un monumento a los desaparecidos. Dijimos “!Señor, monumentos no! ¿Dónde están? ¿Quién los llevó? ¿Qué hicieron con ellos? ¡Qué me habla de monumento! Yo estoy buscando a mi hijo y no a un monumento!”. Y él quería traer tranquilidad con un monumento y decir que aquí hubo dos demonios. Acá no hubo dos demonios. Porque si mi hijo cometió un delito usted tiene la ley y lo detiene, lo enjuicia y lo condena. Para

eso es el poder. Pero usted no hizo eso, es un terrorista usted, no mi hijo, usted es un terrorista. Entonces las cosas eran claras para las Madres y no para los demás."¹¹⁴

As *Madres* reunidas em *Línea Fundadora* defenderão desde então, juntamente com *Familiares*, *Abuelas* e *HIJOS*, uma visão mais pluralista neste campo¹¹⁵. *Madres-Línea Fundadora* procurou também manter uma postura de independência em relação aos diferentes governos, recusando, para tanto, financiamento público, como lembra Nora Cortiñas:

*"Bueno, porque en un momento se creyo Hebe de Bonafini que ella era la única que tenía la palabra de la verdad y bueno... Y no quería que nadie le hiciera sombra, porque ella es unica. Ahí, y ahora está empresaria y en estas cosas... Pero en esa época, que nos separamos, ella creía que siendo contestataria y brusca, y una mujer de insultar y todo, que ese era el camino que teníamos que seguir. Ahora cambió. Se dio vuelta como la tortilla y resulta que está legalista, entregada totalmente a los va y vienes del gobierno. Y además estas son empresarias. El gobierno le da la plata y ellas edifican casas. Pero es todo un aparato de propaganda para el gobierno. Y las pocas madres que están ahí lo aceptan, evidentemente. Pero nosotras no queremos hacer el oficialismo, ni partidismo político. Queremos tener claro que las Madres somos independientes y que el gobierno tiene que entender que nosotras queremos seguir siendo independientes. Y tienen que aceptar esa decisión que tenemos desde hace 30 años."*¹¹⁶

Com o início do primeiro governo democrático, para além das diferenças suscitadas no interior do movimento por conta das políticas reparatórias, os familiares de desaparecidos redefinirão as formas de conceber e fazer política. Se os laços de parentesco pareciam ter saído do âmbito privado para marcar definitivamente o seu lugar na esfera pública, as organizações de familiares assumiriam, de forma crescente, o caráter político do movimento. Esse processo se daria mesmo entre *Abuelas e Madres* que, num primeiro momento, haviam buscado despolitizar

¹¹⁴ Memoria Abierta, *Testemunho de María del Rosario Cerruti*, Buenos Aires, 2006. Fernando, o filho caçula de María, desapareceu em maio de 1976. María é uma das fundadoras da *Asociación Madres de Plaza de Mayo*, a qual integrou até 1993. Ela também foi testemunha no Julgamento às Juntas Militares, em 1985, por ter presenciado o sequestro do grupo de *madres* na Igreja Santa Cruz, em dezembro de 1977.

¹¹⁵ Para uma análise que trata das clivagens de classe no interior do movimento de *Madres e Abuelas de Plaza de Mayo*, ver Peluffo (2007). Para uma análise das divergências entre os dois grupos de *Madres*, no que se refere às políticas de espacialização das memórias da ditadura, ver Bosco (2004).

¹¹⁶ Depoimento de Nora Cortiñas, integrante de *Madres de Plaza de Mayo – Línea Fundadora*, registrado em 11 de julho de 2007, na sede da organização em Buenos Aires. Nora participa do movimento desde o seu surgimento e foi uma das sócias fundadoras de *Madres*. O filho de Nora, Gustavo Cortiñas, desapareceu em abril de 1977.

a questão dos desaparecidos. Como corolário, as demandas do movimento se voltam à lógica de confrontação político-ideológica (ainda que o façam através da linguagem do parentesco).

Esse movimento social torna-se assim um caso privilegiado para demonstrar, conforme vem apontando a teoria antropológica e a teoria feminista, a necessidade de reconhecer a dimensão política da esfera privada, assim como de outros domínios da vida social, a fim de ampliar o conceito do *político* e problematizar a fronteira arbitrária e abordagens mais normativas, que tendem a separar esfera pública e esfera privada.

“Los organismos teníamos distintos criterios. Las Madres éramos más intransigentes. Los otros organismos más negociadores. Pero no éramos enemigos. Pero llega un momento que a Alfonsín lo nombran presidente de la Asamblea Permanente por los Derechos Humanos. Y Alfonsín había sido un débil [...] los partidos de izquierda, como el comunismo y el socialismo se abren y se abren y se abren y se pelean y luchan por el poder. Entonces no se llega nunca a nada. La política es sucia, pero esa política partidista. Porque política es lo que hace toda la gente que sale a la puerta de su casa a luchar por lo del otro. Eso es política. La política sucia es lo que hacen para llegar al poder.”¹¹⁷

Ao politizarem o parentesco, os familiares transformaram a demanda por “*aparición con vida de los detenidos-desaparecidos*” num exercício de luta permanente pela construção da memória pública sobre o passado ditatorial. A memória deixaria de ser um relato dos sofrimentos pessoais para tornar-se coletiva e histórica. O *Proceso de Reorganización Nacional* e o desaparecimento forçado de pessoas seriam agora interpretados nos termos de uma confrontação política entre projetos de nação antagônicos, posição sustentada desde sempre por *Familiares*. Não por acaso *Madres* e *Abuelas* passaram a mobilizar o termo “ditadura cívico-militar” para denunciar os projetos econômicos que teriam motivado a repressão política. Além do mais, encontra-se também presente o esforço de reconstrução e valorização dos ideais políticos dos desaparecidos, entendidos agora como *militantes populares*.

Nessa direção, as *madres* se dirão “paridas pelos filhos”, pois teriam sido os *detenidos-desaparecidos* os responsáveis em convertê-las de simples donas de casa em “militantes sociais e populares”. Ao defenderem o que entendem como um projeto de nação mais justo e igualitário,

¹¹⁷ Memoria Abierta, *Testemunho de María del Rosario Cerruti*, Buenos Aires, 2006. María integrou a *Asociación Madres de Plaza de Mayo* até 1993. Fernando, o filho caçula de María, desapareceu em maio de 1976.

os familiares reivindicarão as bandeiras de luta dos tombados. As narrativas das *madres* revelam esse processo de crescente politização do parentesco:

“En el comienzo digo que nos movilizó el dolor. Y que fue una manera de resistencia el querer recuperarlos con vida. Nosotros queríamos recuperarlos con vida y creíamos que íbamos recuperarlos durante los primeros años. [...] Y en la segunda parte de nuestra vida, de madres dentro de la organización, es que nosotros quisimos mantener la memoria y lo conseguimos. Porque después de 25 años de lucha que esto se siga hablando. Yo creo que mismo el ejército nunca pensó que esto iba a transcender, que se iba a seguir pidiendo por los desaparecidos, que esto fuera parte de la historia, que se comenten en las escuelas. Y eso para nosotros es una resistencia activa que estamos ejerciendo. Y luego, bueno, nosotros en este momento también queremos comprometernos con todo lo que está pasando. Y la tercera parte de esta resistencia es la de comprometernos con todas las situaciones y por eso las Madres estamos integrándonos en movimientos como el de FRENAPPO [...] Y ahora nuevamente estoy trabajando con un grupo en el barrio 22 de Enero por las tierras. Y eso a mí me trae una satisfacción enorme que me acerca mucho más a mis hijos. No voy a hacer lo mismo que ellos, pero sí dentro de mis medidas, de mis posibilidades ayudar y hacer el acompañamiento que sea posible para que la gente pueda realmente recuperar esas tierras y pueda iniciar la lucha por una vivienda digna.”¹¹⁸

“Ahora la lucha sigue para que haya verdad y justicia, para hacer memoria. Pero las Madres estamos dedicadas también a la defensa de todos los derechos humanos, económicos, sociales y culturales. Y apoyamos movimientos de defensa de la educación, el movimiento de los aborígenes para la defensa de la tierra y así, bueno, vamos participando de movimientos sociales que nos requieren. Y nosotras estamos dispuestas a recoger estas banderas de lucha de nuestros hijos y nuestras hijas, para acompañar todos estos movimientos.”¹¹⁹

“Y tengo una gran paz conmigo misma. Porque sé que he hecho todo lo que he podido, que no sé si es mucho o poco, pero es todo lo que he podido. Y que lo he hecho para tratar de lograr una sociedad distinta como quería mi hijo y como quiero yo también. Pero, bueno, de alguna manera, en otra dimensión, en otro frente de lucha, he continuado con la lucha que mi hijo no pudo continuar.”¹²⁰

Sobretudo a partir da década de 1990, momento em que o governo de Menem concede anistia às principais autoridades do regime militar, e quando as políticas econômicas neoliberais

¹¹⁸ Memoria Abierta, *Testemunho de Enriqueta Maroni*, Buenos Aires, 2002. Enriqueta é integrante de *Madres de Plaza de Mayo – Línea Fundadora*. Seus filhos, Juan Patricio (que continua desaparecido) e María Beatriz (que foi liberada), foram sequestrados em abril de 1977.

¹¹⁹ Depoimento de Nora Cortiñas, integrante de *Madres de Plaza de Mayo – Línea Fundadora*, registrado em 11 de julho de 2007, na sede da organização em Buenos Aires.

¹²⁰ Memoria Abierta, *Testemunho de Mabel Penette de Gutiérrez*, Buenos Aires, 2001. Mabel integrou *Familiares* de 1978 até o seu falecimento, em abril de 2009.

aprofundam significativamente as desigualdades sociais no país, o movimento buscará explicar a ditadura em termos de um *genocídio* motivado por razões econômicas e políticas. Sob a ótica deste novo marco interpretativo, que muito tem a dizer sobre a situação política e social contemporânea do país, a reivindicação da militância *setentista* constituirá parte fundamental da luta pela memória empreendida pelos familiares. Se num primeiro momento foi necessário transformar os *detenidos-desaparecidos* em “vítimas inocentes”, a fim de inverter a acusação “*algo habrán hecho* para desaparecer”, expressão comumente evocada durante os anos ditatoriais, posteriormente, os familiares se empenharão em demonstrar precisamente o que faziam *politicamente* as vítimas para tornarem-se alvo da política repressiva do *Proceso de Reorganización Nacional*.

*“Recibimos con gran satisfacción el profundo homenaje que se realiza día a día a nuestros 30 mil desaparecidos. Para que se entienda de una vez por todas por qué luchaban. Porque algo habían hecho. Y queremos que se sepa qué. Lucharon por la independencia económica, el acceso pleno a todos los derechos sociales, como la educación, el trabajo, la vivienda digna, la salud y la cultura. Luchaban por la liberación de nuestro pueblo. Por todo esto es que hoy queremos resaltar la gran tarea emprendida por ese gran compatriota, ese gran militante y brillante cuadro político: el ex presidente doctor Néstor Carlos Kirchner. El mismo que ante las Naciones Unidas se reconoció hijo de las Madres y Abuelas de Plaza de Mayo. El artífice de muchas de las victorias mencionadas. Por eso desde esa histórica Plaza no podemos más que decirte: Gracias compañero Néstor Kirchner. Es importante recordar que sólo algunos de los que formaron parte del genocidio, que empezó antes del 24 de marzo del 1976 con la nefasta Triple A, están respondiendo ante la justicia. Pero lo cierto es que falta mucho más. Por ello es necesaria la aceleración de los juicios a los genocidas, sus cómplices, ideólogos y beneficiarios. Porque no queremos un poder judicial reaccionario y conservador. Basta de jueces de la dictadura, que retrasan a los juicios, que van en contramano de ese proceso libertador y constructor de Memoria, Verdad y Justicia.”*¹²¹

O discurso de Lita Boitano, mãe de desaparecidos e integrante de *Familiares*, entremostra como o movimento de familiares acabou atribuindo ao parentesco um sentido militante, bem como revela o processo de crescente instrumentalização dos vínculos familiares na vida política nacional (o presidente “*se reconoció hijo de las Madres y Abuelas de Plaza de*

¹²¹ Discurso de Angelita Boitano, na *Plaza de Mayo*, registrado durante a 30ª *Marcha de la Resistencia*, realizada no dia 9 de dezembro de 2010. Lita, como é conhecida, é uma das integrantes mais históricas de *Familiares de Desaparecidos y Detenidos por Razones Políticas*. Seus dois únicos filhos continuam desaparecidos.

Mayo”), no qual o Estado cumpre papel fundamental na consagração dos direitos humanos com uma questão familiar atrelada ao passado ditatorial.

Como discutido no primeiro capítulo, a presença significativa do passado ditatorial e dos *detenidos-desaparecidos* na vida social argentina encontra-se associada, por um lado, aos sentidos que os familiares atribuem ao desaparecimento forçado e, por outro lado, aos processos de conformação de imaginários e identidades coletivas nesse espaço nacional, onde as controvérsias sobre história política e seus personagens (assim como a própria *política*) ocupam lugar central. Pode-se agora dizer também que tal fenômeno deve-se a um longo processo de acirradas lutas políticas pela afirmação de uma memória pública sobre a ditadura, no qual o movimento de familiares de desaparecidos se legitima enquanto portador da *Verdade* sobre ocorrido.

Analisei assim os processos sociais que levam esse movimento social a adquirir capital político suficiente ao ponto de se converter na voz mais autorizada para atuar e decidir sobre os conteúdos das memórias da ditadura. Partindo das representações sobre o parentesco presentes na sociedade – que, ao situar-se na ordem da natureza, desloca-se do terreno político-ideológico e evoca relações de solidariedade duradouras, assim como compromissos morais *naturalmente* mais legítimos e autênticos –, busquei demonstrar porque os laços de sangue vêm funcionando como um recurso chave nos processos de legitimação política na Argentina. Considerando a eficácia das metáforas familiares como instrumento para a simbolização dos Estados-Nação – o que nos leva a concordar com o fato de que as identificações nacionais dependeriam do engajamento de profundas emoções –, investiguei em que medida o parentesco torna-se, cada vez mais, um meio privilegiado para a articulação de comunidades políticas nesse contexto particular.

Ao ressaltar o lugar da família na retórica nacionalista do *Proceso de Reorganización Nacional* e na trajetória do movimento de direitos humanos, busquei investigar o processo de

crescente politização das relações familiares, por um lado, e de transformação do parentesco na forma primordial de simbolização da nação, por outro. Como bem coloca Vecchioli (2005), se o movimento de familiares de desaparecidos consolidou-se enquanto portador da *Verdade* e da *Memória* sobre a ditadura foi porque forjou uma identidade plausível aos contornos culturais que definem a nação; uma nação que é imaginada como família. Aponte ainda para algumas das implicações sociais desse protagonismo dos familiares na vida política contemporânea, destacando o papel que cumpre o Estado na consagração dos direitos humanos e da memória da ditadura como uma questão familiar.

Sustentados no poder justificatório dos laços de sangue para a ação no campo político, os familiares engendraram o seu reconhecimento como grupo social, articulando dimensões políticas e afetivo-existenciais. Se o sangue pareceria aqui capaz de transmitir memórias e identidades, expressando-se em práticas sociais e políticas, vale explorar em que medida a entrada dos filhos dos desaparecidos no campo de militância pela memória segue o curso da cadeia genealógica: a incorporação de identidades, projetos e capital político pelas gerações descendentes. Cabe ainda indagar como novas conjunturas históricas, bem como as ações dessa nova geração de ativistas (*HIJOS*), abrem espaço para a emergência de novas narrativas e interpretações sobre a ditadura.

CAPÍTULO III

Legado Familiar, Legado Político: tecendo genealogias militantes

O dever de memória

“Me mobiliza el hecho de que eliminaron la generación que me sucede, me aislan del futuro, me separan totalmente de la continuidad... y yo quiero recuperarla, a través de la Memoria.”¹²²

“Soy Paula Martini, hija de desaparecidos. Marcelo, mi hermano, y Valentín, su hijo, son hijo y nieto de desaparecidos. Hace dos años fui mamá. Y yo, me multipliqué en julia, y los multipliqué a mis padres en ella. Una nieta de desaparecidos que tal vez en el futuro, cuando sepa su historia, se encargue de contarla, de buscarlos, de prolongar el recuerdo. [...] Mis padres, sus abuelos, no están. [...] Mis viejos tuvieron un futuro prohibido. [...] Uno se acostumbra pero no acepta, no encuentra las respuestas. Así como las abuelas buscan a sus nietos, y algunos de esos nietos hoy tenemos hijos buscando a nuestros padres, en algunos años estos nietos buscarán abuelos. No se puede matar la sangre y la memoria.”¹²³

Nos escritos acima, Matilde e Paula, mãe e filha de desaparecidos, afirmam o seu dever de memória. Elas procuram garantir no tempo e no espaço a memória do ocorrido; desejam *prolongar a recordação, recuperar os detidos-desaparecidos* e dar *continuidade* ao seu legado. Estabelecem assim continuidades entre passado, presente e futuro. A força do imperativo de memória está nos laços de sangue (*“no se puede matar la sangre y la memoria”*) e a chave da continuidade nos vínculos familiares: os desaparecidos se perpetuam e se multiplicam em pais, mães, irmãos(ãs), filhos(as) e netos(as). Através do exercício da memória, a cadeia genealógica assegura o lugar dos desaparecidos na história familiar e nacional. Um lugar que é afetivo, mas também político, pois a sua memória encontra-se irremediavelmente associada ao passado de violência política (foram *eliminados, apagados e desaparecidos* por razões políticas).

¹²² Testemunho de Matilde Mellibovsky. In: MELLIBOVSKY, 1990, p. 16. Matilde integrou *Madres de Plaza de Mayo-Línea Fundadora* até o seu falecimento, em 2011. Sua filha Graciela foi sequestrada em setembro de 1976.

¹²³ *En algunos casos nietos buscan abuelos*. Testemunho de Paula Martini, filha de desaparecidos. Disponível em: <<http://www.hijos-capital.org.ar/>>. Acesso em: 18 março de 2010.

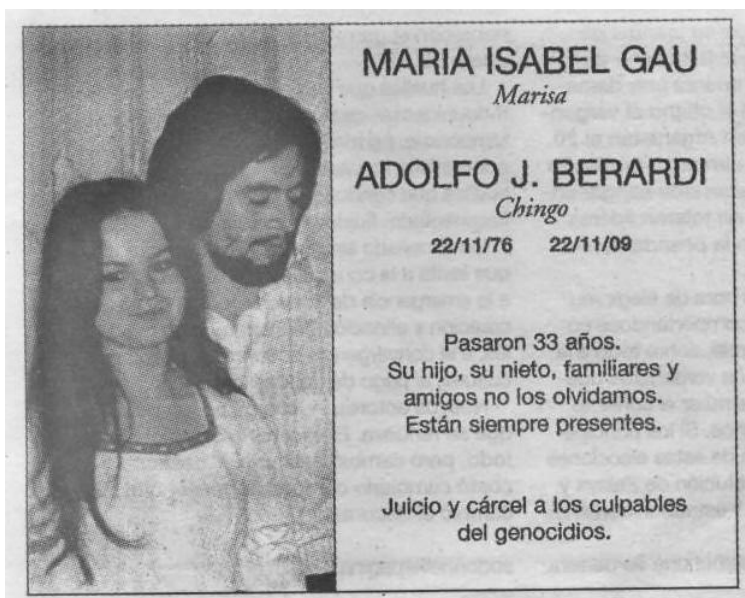


Figura 17 – Recordatório em homenagem a desaparecidos, publicado no jornal *Página 12* em 2009.

Considerando a primazia da *biología* e do *natural* nas concepções sobre o parentesco nesse caso particular, analiso como as ações e narrativas dos familiares de desaparecidos apresentam e relacionam política e parentesco. Problematizo também em que medida os filhos e netos das vítimas, que se incorporaram ao movimento de direitos humanos, ressignificam e/ou reforçam essas relações. O intuito é examinar como aqui o parentesco conforma identidades políticas e um campo de militância que se dirige a dar continuidade à memória dos *detenidos-desaparecidos*.

Como já discutido, os familiares souberam instrumentalizar os laços de parentesco, essencializando estrategicamente as representações atribuídas aos vínculos familiares na vida social. Ao *naturalizar* o imperativo de sua luta, conferindo inquestionabilidade e autenticidade moral às suas demandas, o movimento forjou seu reconhecimento social. Entretanto, o apelo à consanguinidade como meio de distinção pública não seguiria apenas uma lógica instrumental que visa à aquisição de legitimidade e capital político. Como ativistas de direitos humanos, os familiares acabam articulando heranças familiares e tradições políticas. Logo, suas condutas pautam-se, afetiva e existencialmente, em práticas e concepções sobre o parentesco e a constituição de identidades nesse contexto particular.

O parentesco é abordado como um sistema de símbolos que confere significado às experiências sociais (SCHNEIDER, 1977) e a família como um conjunto de relações que é parte do domínio do parentesco (PISCITELLI, 2006). Interessa-me verificar: como são constituídas relações por meio de laços de consanguinidade e afinidade; como são definidas regras de filiação, que determinam as qualidades dos indivíduos como membros do grupo social; como são definidos direitos e deveres no interior desse grupo; e como são transmitidas e reelaboradas identidades e memórias através da cadeia genealógica.

As narrativas serão consideradas em face das relações entre cultura e poder a fim de analisar o contexto no qual as ideias adquirem sentido. De modo que procuro entender como os familiares de desaparecidos ressignificam suas concepções sobre o parentesco no contexto da história e no fluxo da ação social. Baseando-me, além do mais, nos apontamentos de Bestard (1998), busco explorar os sentidos dos símbolos do parentesco contextualmente para compreender a experiência familiar através da história.

Trajetórias e sentidos da categoria detenido-desaparecido

Madres, Abuelas, Familiares e HIJOS apontam para a maternidade, a filiação e a genealogia como fundamento de sua militância pela memória. A figura do *detenido-desaparecido* apresenta-se como um referencial central para a constituição de suas identidades e para a afirmação de sentidos ao passado ditatorial. Ao (re)significar essa figura, os familiares reconhecem-se como atores políticos e articulam demandas por justiça e responsabilização. Desenvolvem práticas nas quais a família e o parentesco emergem a partir de sua condição política. Quando os filhos de desaparecidos, por exemplo, expressam quem foram seus pais, definem também a sua posição na arena pública e política, como colocou Josefina, no contexto de emergência da organização *HIJOS*:

“Para mi ser hija de desaparecidos se asocia automáticamente con el significado de la sigla H.I.J.O.S., es decir, hijos por la identidad y la justicia contra el olvido y el silencio. Necesito saber mucho de mis padres y eso va a ser mi identidad. Nadie resolvió el problema de la justicia, desde el campo político no hemos tenido ningún tipo de respuesta. Y el tema del olvido y el silencio

*es lo que más fuerza nos da. Es la primera vez que todos decimos sí, soy hijo de desaparecido, y qué.*¹²⁴

Os relatos e as imagens do passado conformam histórias sobre as quais os familiares estabelecem identificações com as vítimas da repressão. Eles se convertem assim em testemunhas do passado de violência, transmitindo no presente e projetando no futuro os valores políticos dos tombados. Mariana, filha de desaparecidos e irmã de um jovem *apropiado*, demanda a inscrição dos desaparecidos na memória nacional como sujeitos históricos, portadores de identidades, projetos e práticas políticas:

*“Hay algo nuevo que está apareciendo, que creo que es por donde pasa la lucha, que tiene que ver con poder decir quiénes eran los desaparecidos, poder recuperar su identidad [...] Me parece que en la medida que no logremos descubrir quiénes eran estos desaparecidos, y qué hacían, y cuáles eran las prácticas tan amenazadoras que justificaron – que se entienda bien en qué sentido lo digo – esta respuesta de aniquilamiento, no vamos a entender lo que nos pasa como país [...] me parece que tendríamos un rol todavía más activo de poder lograr que los desaparecidos se inscriban en la historia. No como desaparecidos, no como cuerpos que caen al mar o como cuerpos silenciosos en una cucheta al lado de la otra. Sino como personas que hacían cosas y que tenían un proyecto y que, en este proyecto, tenían prácticas sociales.”*¹²⁵

O imperativo em afirmar a identidade dos desaparecidos deve ser compreendido considerando a centralidade ocupada pela noção de indivíduo nas sociedades contemporâneas, concebido como *indivíduo-valor*, um ser *uno* e *indiviso*, como aponta Goldman (1996) quando recupera o debate de Mauss e Dumont sobre a noção de pessoa. Nesse sentido, a trajetória e a memória pessoal torna-se um dado socialmente relevante, transformando as experiências dos sujeitos sociais em um recurso importante para definir a sua singularidade, identidade e valor.

Além disso, como discutido no primeiro capítulo, se o evento do desaparecimento forçado é entendido como um processo de negação da pessoa – seu destino, seu corpo, sua memória, sua cultura política, sua descendência (bebês *apropriados*) –, os familiares assumem

¹²⁴ Texto de Josefina, filha de desaparecidos e integrante de *HIJOS*. In: GELMAN e LAMADRID, 1997, p. 323.

¹²⁵ Memória Abierta, *Testemunho de Mariana Pérez*, Buenos Aires, 2002. Os pais de Mariana, José Manuel Pérez Rojo e Patricia Roisinblit, foram sequestrados em outubro de 1978. No momento do sequestro, sua mãe estava grávida de 8 meses. O irmão de Mariana, nascido durante o cativeiro de sua mãe e posteriormente *apropriado*, apresentou-se voluntariamente para a realização do exame de DNA, restituindo a sua identidade no ano 2000. Mariana foi criada pela avó paterna. Sua avó materna, Rosa Roisinblit, é a vice-presidente da organização *Abuelas de Plaza de Mayo*. Mariana forma parte da nova geração de ativistas que integra *Abuelas*.

como dever reconstruir a história daqueles que o *Proceso de Reorganización Nacional* pretendeu banir radicalmente da vida social. Convertendo o tema da *restituição* da identidade das vítimas em uma questão crucial de sua militância, o movimento de familiares reage ao que concebe ser uma forma de apagamento identitário – seja pelo extermínio físico de adultos, seja pela construção de identidades alternativas (*apropriação* de bebês).

Os familiares procuram assim valorizar as histórias de vida e de morte dos tombados, destacando experiências que, contextualmente, os tornam passíveis de reconhecimento social. Como coloca Vecchioli (2001), a análise da trajetória de construção dos *detenidos-desaparecidos* como categoria social – cujo percurso parte da negação de sua existência no espaço nacional e culmina na sua reivindicação como grupo político – revela as disputas que diversos agentes empreendem com o objetivo de atribuir-lhe um sentido específico. Além do mais, permite perceber como diferentes conjunturas históricas possibilitam, por um lado, a emergência de novos agentes engajados na construção de sua memória e, por outro lado, a atribuição de novos sentidos ao passado ditatorial e seus personagens.

Como mencionado anteriormente, durante a ditadura e no período de transição democrática a estratégia discursiva do movimento de familiares esteve direcionada a desconstruir o estigma produzido pelo discurso militar, no qual os desaparecidos e suas famílias figuravam como *subversivos* e *delinquentes terroristas*. Para não integrar a alteridade negativa definida pelo regime, os familiares buscariam afirmar os desaparecidos como “vítimas de graves violações aos direitos humanos” e “bons cidadãos, pais e filhos”. A narrativa humanitária do Informe CONADEP (1984) e o relato jurídico difundido no julgamento dos comandantes da Junta Militar (1985) também contribuíram para despolitizar a figura do *detenido-desaparecido* e as representações sobre o *Proceso de Reorganización Nacional*¹²⁶.

¹²⁶ No que se refere ao relato sobre o passado colocado no julgamento de 1985, Feld (2002) lembra que “[...] *la interpretación de lo sucedido en términos jurídicos implicó excluir interpretaciones de otro tipo, como, por ejemplo, las lecturas del pasado en claves políticas: interpretar a las víctimas como portadores de un proyecto político, al sistema de exterminación como un plan con objetivos y consecuencias políticos, a los militares como representantes de un modelo político*” (FELD, 2002, p. 62). Com isso, haveria-se produzido uma espécie de apagamento da dimensão política do conflito social, tanto no que se refere à identidade dos *desaparecidos* quanto à memória sobre a repressão: “*Los desaparecidos se transformaban en “víctimas de todos”, no adscritos a ideas, a sectores, a luchas concretas*” (FELD, 2002, p. 141).

A recusa em falar abertamente sobre os pertencimentos políticos das vítimas deve ser entendida em face de um contexto de alta adesão social aos discursos que justificavam a prática de aniquilamento do “inimigo”. De alguma maneira, ao confirmar a militância política do desaparecido, o familiar dava razão à acusação, tão comumente pronunciada nos anos ditatoriais, “*por algo será*” ou “*algo habrá hecho para desaparecer*”. Essa transferência da responsabilidade pelo ato de violência do perpetrador para a vítima se dirigia também ao pequeno grupo de *aparecidos*, cujas suspeitas de colaboração (“*por algo sobrevivió*”) os culpabilizava pelo fato de terem escapado com vida da experiência dos centros clandestinos de detenção.

Por conseguinte, durante anos, a categoria *detenido-desaparecido* ficou esvaziada de conteúdo político. A sua trajetória permaneceu eclipsada ao momento do sequestro/desaparecimento e a sua sorte corrida a partir daí. Sua história anterior, apesar de curta, pois os desaparecidos eram em sua maioria muito jovens, não encontrava lugar neste relato. Embora *Familiares* viessem, desde o princípio, afirmando os desaparecidos como grupo social portador de um projeto político, as histórias de militância continuaram, em grande medida, silenciadas.

Ao longo dos anos 1990, enquanto a luta pela memória sobre o passado ditatorial passou do plano individual para o plano coletivo e histórico, o trabalho de recuperação da identidade dos desaparecidos igualmente foi sendo transformado de um simples recordatório de seus nomes e relatos dos sofrimentos corporais em uma reivindicação dos mesmos como grupo social. Estes dois processos encontram-se atrelados, já que na definição do grupo que teria sido alvo da repressão ditatorial reside também a explicação do que foi o *Proceso de Reorganización Nacional*. Ao afirmar o caráter político da perseguição ditatorial e ao converter o evento do desaparecimento forçado em um acontecimento político nacional, a categoria *detenidos-desaparecidos* também foi sendo definida em termos políticos.

A partir de então, os familiares questionariam se o silenciamento sobre a identidade política das vítimas não contribuiria, mais uma vez, para o seu desaparecimento. Ou melhor, questionavam se a negativa em reconhecer o caráter político do ocorrido não conduziria ao que

Feierstein (2007) entende ser um processo de realização simbólica do genocídio: a eliminação que se dera no plano físico (corpos e bebês desaparecidos), ocorreria agora também no plano simbólico (história, memória e ideais políticos desaparecidos). Deixaria-se assim de dizer que as vítimas haviam desaparecido precisamente pelas práticas e projetos políticos que encarnavam. Graciela Daleo, integrante da *Asociación de Ex-Detenidos-Desaparecidos*, movimento constituído por sobreviventes dos centros clandestinos de detenção, critica esse processo de apagamento dos desaparecidos como *seres atuantes e produtores de política*:

“Entonces hay un agujero de una generación que está como desaparecida en bloque. Es ¿cómo te decía? Como si esa generación y el desaparecido se hubieran convertido en un estereotipo cuya historia comienza el día que desapareció, y termina confundiendo con la lucha de sus familiares después, pero la historia previa de los compañeros como militantes, como actuantes, no “aparece” [...] Lo que uno verifica es que hay un registro del desaparecido a partir de que desapareció, y esto se expresa en muchas acciones, en películas, en discursos, en libros, pero no en nosotros, en carne y hueso, llenando la Plaza de Mayo en el 73 y vaciándola el 1° de mayo del 74; nosotros como generación – no como organizaciones políticas revolucionarias –, los cientos de veces que los militantes, estos jóvenes, íbamos a la Plaza: no estamos. Y entonces eso te habla un poco, me parece, de esta ausencia, y de esta necesidad del derecho a aparecer como seres vivos, actuantes, productores de política” (DALEO, 2001, p. 107).

Principalmente a partir do surgimento de *HIJOS*, na segunda metade da década de 1990, inicia-se um processo de crescente visibilidade do passado de militância dos *desaparecidos*. Num contexto onde a política econômica neoliberal implantada na Era Menem começava a dar seus primeiros sinais de crise, abria-se espaço para o questionamento do projeto de nação vigente e para novas chaves de interpretação sobre o passado ditatorial. Observa-se, a partir de então, a re colocação do discurso desses familiares ativistas: os *desaparecidos* serão lembrados como *militantes populares, socialistas e revolucionários*. Eles pretendem assim recuperar os projetos e ideais dessa geração desaparecida do nacional.

“Yo creo que se han llevado gran parte de una generación que luchó dando su vida sabiendo que no quería perderla, porque yo siempre digo que nuestros hijos no son héroes de mármol ni de bronce, ellos querían la vida, no son esas figuras para la estatua, son de carne y hueso y nosotros seguimos nombrándolos con nombre y apellido, con sus fotos, con su historia, tenemos las

pancartas que llevamos a todos los lados donde se pueden poner, no queremos que sean los NN que quiso la dictadura” (CORTIÑAS, 2001, p. 86)¹²⁷.

Se os *detenidos-desaparecidos* começavam a ser definidos em termos políticos, também o seriam em termos geracionais. Na medida em que a própria “*juventude dos anos 70*” foi construída a partir de referências, simultaneamente, geracionais e políticas, os desaparecidos, enquanto representantes dessa juventude, seriam definidos nesses mesmos termos.

*“Bueno, vos vas a decir: “es la madre y lo está lavando”. ¡No! Te estoy haciendo una radiografía de lo que era él. Era un tesoro. Muy pocas veces lo vi enojado. Eso sí, cuando veía injusticia sí. Se enojaba, montaba en cólera, como decía ello. Por eso me lo llevaron, porque pensaba. Y acá no se puede pensar. Porque es más fácil manejar con piolines. No quieren que los chicos piensen, quieren títeres. Pero la juventud de hoy se está dando cuenta. Porque la juventud que pasó, que fue toda una generación que se perdió, les abrió un camino. Pero un camino a la libertad, no a la sumisión, a la entrega, a postrarse. No, eso no.”*¹²⁸

Conformando a “*juventude dos anos 1970*”, cuja trajetória de vida se viu interrompida de forma abrupta, foram os rostos jovens, estampados nas fotos levadas pelos familiares, que se fixariam como a imagem mais representativa dos desaparecidos. Congelados em sua eterna juventude, e não estando mais presentes para falar por si mesmos, as vítimas apareceriam através de seus familiares, que expressavam aquilo que acreditavam que seus tombados haviam sido ou quiseram ser. Como bem coloca Sarlo (2007), a referência que funde *desaparecidos* e *juventude* não se expressa apenas como um dado demográfico (metade das vítimas tinha menos de 25 anos), mas antes como uma crença de que a mobilização revolucionária teria se desenvolvido sob o signo inaugural e iminente da juventude: “*Entre as Mães e os Filhos, o sujeito da memória dessas décadas é a juventude essencial, congelada nas fotografias e na morte*” (SARLO, 2007, p. 56).

“Yo creo que ellos eran personas que no vivían para ellos, que no tenían un proyecto de vida individual. Sino que vivían realmente para los demás. Y que querían cambiar una realidad que

¹²⁷ Nora Cortiñas é integrante de *Madres de Plaza de Mayo-Línea Fundadora*. O seu filho Gustavo está desaparecido desde o dia 15 de abril de 1977.

¹²⁸ Memoria Abierta, *Testemunho de Nélide Carmen Chidichimo*, Buenos Aires, 2001. Nélide, umas das fundadoras do movimento de *Madres*, integra atualmente a organização *Madres de Plaza de Mayo-Línea Fundadora*. Seu filho, Ricardo Darío Chidichimo, militava na *Juventud Peronista* e foi sequestrado, em novembro de 1976, aos 27 anos de idade.

les jodía, de hambre, de pobreza, desocupación, digamos, de todas las miserias que hoy se ven agravadas. Y pensaron... en principio mi viejo en una carta que me escribe a mí cuando mi vieja estaba embarazada de mí, me pone que en principio todo eso lo había encarnizado por la Iglesia [...] y que después ya pasaron para el lado político desde el peronismo. Que bueno, que ellos vieron que desde ahí podían militar y luchar para cambiarlo al punto de entregar su vida en eso [...] por eso es que no, digamos, nunca los reproché haberse jugado como se jugaron al punto de... digamos, me dejaron a mí sin padres con eso.”¹²⁹

Cabe aqui relevar o papel que cumprem as novas gerações (os filhos dos *desaparecidos*) na reconstrução desses relatos quando se incorporam ao campo de militância pelos direitos humanos. Se num primeiro momento foram mães e pais que falaram pelas vítimas, posteriormente serão os filhos que atribuirão sentidos às suas trajetórias. O vazio deixado pela geração desaparecida será preenchido com novos conteúdos por uma geração que falará a partir de um novo lugar, seja em termos da posição que ocupa na cadeia genealógica com relação ao desaparecido, seja do contexto histórico e político a partir do qual evoca suas interpretações sobre o passado.

“Ser hijo... tenemos otra posición política. Por ejemplo, hablando de las discusiones con mi abuela. Nosotros reivindicábamos desde el principio la lucha de nuestros padres. Sea lucha armada, sea yendo militar en las villas, siendo cualquier cosa. Nosotros reivindicamos nuestros padres. Y nuestros padres eran Montoneros, eran del ERP, eran... con nombre y apellido. Y eso es lo que las viejas en realidad creo que... así como las viejas nos enseñaron muchas cosas, nosotros también les enseñamos muchas cosas a las viejas. Salvo que las viejas hasta que apareció HIJOS y tiempo después no decían eso. Nuestros hijos eran militantes, querían un país mejor. Pero... ¡al día de hoy lo discuto con mi abuela! De hecho, la última vez que la vi a mi abuela, que fue el jueves pasado, al día de hoy se le tengo que recordar. Y mi abuela dice “no, sí, tenés razón”. Pero es como que le cuesta decir que su hijo era Montonero, ¡un montón! Entonces, nosotros reivindicamos desde sus nombres y apellidos, con su militancia nuestros viejos, reivindicamos su proyecto.”¹³⁰

¹²⁹ Memoria Abierta, *Testemunho de Juliana García Recchia*, Buenos Aires, 2001. Os pais de Juliana, ambos militantes de *Montoneros*, foram sequestrados em janeiro de 1977. Juliana, então com três anos de idade, foi deixada com os avós maternos que se encarregaram de criá-la. No momento do sequestro, sua mãe estava grávida de cinco meses. Sua avó integrou *Abuelas de Plaza de Mayo* e desde muito jovem Juliana passou a colaborar com essa organização, movida pela busca de sua irmã nascida em cativeiro. No início de 2009, a irmã de Juliana, Bárbara García Recchia, nascida na maternidade clandestina de *Campo de Mayo* e *apropiada* por um ex-oficial de Inteligência do Exército, teve a sua identidade restituída judicialmente.

¹³⁰ Memoria Abierta, *Testemunho de María Paula Maroni*, Buenos Aires, 2002. Os pais de Paula e seus tios foram sequestrados em abril de 1977. Sua mãe foi liberada dois dias depois, mas seu pai, Juan Patricio Maroni, e seus tios, Beatriz Maroni e Carlos Rincón, militantes de *Montoneros*, continuam desaparecidos. Paula integra *H.IJOS* desde 1995 e sua avó paterna, Enriqueta Maroni, é integrante de *Madres-Línea Fundadora*.

Além de aprofundar as desigualdades sociais no país, a Era Menem (1989-1999) ficaria marcada pela proposta de “*conciliação nacional*” no que tange ao tratamento judicial do legado de violações da ditadura. Em 1989 e 1990, as anistias concedidas durante o governo de Raúl Alfonsín foram estendidas às principais autoridades da ditadura militar, consolidando, na visão do movimento de familiares, a política de impunidade¹³¹. Além disso, amparados nas leis de anistia, partícipes da repressão confessariam publicamente seus delitos, confissões que ganharam grande repercussão midiática¹³². Como aponta Bonaldi (2006), é diante desse panorama de crescente impunidade, de acentuação das desigualdades e de generalização dos protestos sociais que emerge a organização *HIJOS*.

Segundo as narrativas do próprio movimento, após diversos atos de homenagem aos desaparecidos, que se realizam entre 1994 e 1995 na cidade de La Plata, um primeiro coletivo de *HIJOS* decide se organizar. Em 1995, convocam filhos de desaparecidos, assassinados, presos políticos e exilados de todo o país a realizar dois acampamentos na cidade de Córdoba, com o intuito de consolidar o movimento e definir suas principais diretrizes:

*“Exigimos la reconstrucción histórica y colectiva/Trabajamos para lograr, a través de la condena social, una condena legal que dé cárcel a los asesinos responsables de genocidio de la generación de nuestros padres/Exigimos la restitución de nuestros hermanos apropiados durante la dictadura militar/Rechazamos la teoría de los “dos demonios” y la posibilidad de una reconciliación con los asesinos y sus cómplices/Reafirmamos nuestra independencia partidaria e institucional/Reivindicamos el espíritu de la lucha de nuestros padres.”*¹³³

No final de 1995, *HIJOS* já contava com mais de 300 integrantes e 14 regionais em diferentes cidades do país. Apropriando-se dos legados políticos de duas gerações de ativistas

¹³¹ As anistias haviam sido aprovadas durante o primeiro governo democrático de Raúl Alfonsín, num contexto de alta pressão de diversos setores militares contra possíveis punições. A *Ley de Punto Final* (1986) estabelecia um último prazo de 30 dias para apresentação de novas acusações e um tempo máximo de 60 dias para dar início aos trâmites legais. A *Ley de Obediencia Debida* (1987) absolveu da responsabilidade por violações aos direitos humanos todos aqueles que, da patente de tenente-coronel para baixo, haviam cometido delitos. Em 1989, o então presidente Menem concedeu indulto à maioria dos oficiais condenados e, em 1990, estendeu os indultos às figuras mais importantes do regime militar. Para maiores detalhes acerca destas leis, ver Roniger e Szajder (2004).

¹³² Um dos casos mais emblemáticos foi a confissão do oficial naval Adolfo Scilingo ao jornalista Horacio Verbitsky sobre a sua participação nos chamados “*vuelos de la muerte*”. Ver Verbitsky (1995).

¹³³ Comunicado de Imprensa de *HIJOS*, Córdoba, 19 de outubro de 1995. In: BONALDI, 2006, p. 145.

das quais se sentiam legítimos herdeiros – *Familiares, Madres e Abuelas de Plaza de Mayo*, por um lado, e desaparecidos e a *geração setentista*, por outro –, provocaram uma renovação no campo de militância dos familiares de desaparecidos. Como *Madres*, procuraram questionar a política de impunidade por meio de performances rituais, tornando público um problema que, do ponto de vista destes jovens, não pertencia apenas ao grupo dos “*diretamente afetados pelo terrorismo de Estado*”, mas que dizia respeito a toda sociedade argentina. Por conseguinte, como coloca Bonaldi (2006), *HIJOS* passou a problematizar as continuidades do passado no presente (políticas econômicas e práticas repressivas, por exemplo), resgatando o que entendiam ser os projetos e valores políticos defendidos pelos desaparecidos.

*“De hecho siento que la historia les dio razón. Digo que 30 años después lo que ellos, por lo que ellos ya luchaban y decían que iba a pasar, pasó y está pasando. O sea, la desigualdad social se acentuó como ellos decían y digo... no sé si la gente o la sociedad lo valora eso ahora y se da cuenta que en realidad no eran unos mocosos imberbes.”*¹³⁴

Os filhos ocuparam assim rapidamente seu lugar junto ao movimento de familiares, ressignificando a linguagem, os símbolos e as práticas políticas das organizações pioneiras. Os lenços, levados pelas *Madres* sobre as cabeças, ganharam novas inscrições e seriam colocados no pescoço por *HIJOS*. Suas performances rituais, os *escraches*, seriam realizadas em frente das residências e locais de trabalho de repressores, colaboradores e autoridades da ditadura militar, onde denunciariam a política de impunidade. *HIJOS* afirmava que enquanto não houvesse condenação judicial, buscariam ao menos a condenação moral dos “*genocidas*”.

¹³⁴ Memoria Abierta, *Testemunho de Manuel Gonçalves*, Buenos Aires, 2005. Os pais de Manuel, Gastón José Gonçalves e Ana María del Carmen Granada, militantes de *Montoneros*, foram sequestrados em março e novembro de 1976, respectivamente. Aos cinco meses de idade, Manuel foi abandonado num hospital e entregue em adoção pelo Tribunal de Menores de San Nicolás. Em 1995, através de uma investigação de *Abuelas* junto ao EAAF, Manuel *restituiu* sua identidade e se reencontrou com sua família biológica. Ao contrário da maioria dos casos, Manuel foi adotado por uma família que desconhecia sua origem e que não possuía vínculo algum com membros das forças repressivas. Manuel é ativista das organizações *HIJOS* e *Abuelas*. Em 2012, Manuel também se tornaria o primeiro neto *restituído* a integrar a comissão diretiva de *Abuelas*.



Figura 18 – Na sede da *Asociación Madres de Plaza de Mayo* em Buenos Aires, em julho de 2007, a *madre* Nádia de Ricny mostra o lenço utilizado pelas *madres*.
Foto: Liliana Sanjurjo

Figura 19 – Lenço de *HIJOS* exposto na sede de *Abuelas de Plaza de Mayo* na cidade de Mar Del Plata.
Foto: Liliana Sanjurjo



Se no princípio do movimento a maioria dos integrantes de *HIJOS* tinha a mesma idade de seus pais quando desapareceram, eles estavam mais interessados em saber quem tinham sido os desaparecidos até o momento do sequestro do que narrar a sua sorte a partir daí. Para além das memórias que lhes haviam sido transmitidas no âmbito familiar, os filhos buscaram reconstruir as trajetórias de seus pais por meio dos relatos de companheiros de militância e de sobreviventes dos centros clandestinos de detenção. As vozes dos sobreviventes começariam então a ganhar relevo e, com isso, haveria uma maior abertura para a escuta de suas narrativas sobre a experiência da “juventude dos anos 70”.

“Es que yo, hasta ese momento, era como Juliana, hija de Antonio y Beatriz. Pero como que no tenía muy claro quién era Antonio y Beatriz. En definitiva, no sabía hija de quién era. Porque la identidad no pasa por nombre solamente, sino por conocer... la historia de ellos es mi historia también, es parte de mi historia. Entonces para mí conocer quiénes eran ellos, poder aparecerlos... porque es como que los desaparecidos empiezan a existir a partir de su condición de desaparecidos, como que no tuvieron una historia antes. Y poder recuperar la historia de ellos, poder escuchar la voz de mi vieja en esa cinta de cuando cumplió 20 años, y descubrir al toque que era ella porque... porque yo hablo igual que ella.”¹³⁵

“Y otra cosa que cambió es que empecé a indagar mucho sobre mi papá. En consecuencia de indagar mucho sobre mi papá, otra cosa que me pasó es que entendí porque había desaparecido. Yo hasta los 18 años, que entré a HIJOS, yo decía ¿por qué desaparecieron a mi papá, si mi papá era rebueno? O sea, no... La variable política no se me cruzaba en mi cabeza. Era una visión muy naivy que repetía desde chiquita y nunca me la había cuestionado [...] Bueno, otra cosa que me cambió fue exactamente eso, entender que la desaparición de mi papá y de todos sus compañeros tiene que ver con razones políticas y no solamente eso. A partir de eso pude reivindicarlo porque pude entender.”¹³⁶

“Me parece importante enfatizarlo porque generalmente se recuerda a los desaparecidos como personas y no como militantes. Se los trata de... o sea, yo estoy de acuerdo que se los recuerde como personas. Estoy totalmente de acuerdo. Pero muchas veces se trata de olvidar su pasado militante, que es el motivo por lo cual desaparecieron, digamos. Es el motivo más importante por el cual ellos dieron su vida, digamos. No se puede descontextualizar eso. [...] Porque estoy en desacuerdo con la de teoría de los dos demonios que trata de igualar a los militantes populares

¹³⁵ Memoria Abierta, *Testemunho de Juliana García Recchia*, Buenos Aires, 2001.

¹³⁶ Memoria Abierta, *Testemunho de María Paula Maroni*, Buenos Aires, 2002. Os pais de Paula e seus tios foram sequestrados em abril de 1977. Sua mãe foi liberada dois dias depois, mas seu pai, Juan Patricio Maroni, e seus tios, Beatriz Maroni e Carlos Rincón, militantes da organização *Montoneros*, continuam desaparecidos. Paula integra *HIJOS* desde 1995 e sua avó paterna, Enriqueta Maroni, é integrante de *Madres-Línea Fundadora*.

con el terrorismo de Estado. Y recordarlos por lo que fueron, como personas comunes, pero que tenían una militancia política."¹³⁷

Essa nova geração de ativistas será portadora das perguntas que contribuiriam para ressignificar a figura da vítima da ditadura. *HIJOS* preencheu as silhuetas dos desaparecidos de conteúdo político, silhuetas que haviam marcado a presença dos ausentes, mas que não pareciam ser suficientes para explicar os motivos dessa ausência¹³⁸. Assim como já vinha afirmando uma parte das *madres* (“*secuestraron y desaparecieron a 30.000 revolucionarios*”), a identidade política dos desaparecidos passaria, progressivamente, a ser reivindicada pelo conjunto do movimento de familiares. Como aponta Lorenz (2002), junto a essas novas formas de dizer quem foram os *detenidos-desaparecidos* (“*militantes populares que lutaram por um país mais justo e solidário*”), as comemorações do *24 de Março* também se transformariam num evento para rememorar as “vítimas” e o seu ainda vigente compromisso político.

“[...] sentía eso, ellos dieron la vida por nosotros y acá el pueblo no lo sabe, ¿entendés? [...] entonces ahí entré a analizar lo que es el desaparecido y a sacarlo de mi situación personal. Ahí entré a escrachar junto con los HIJOS. Empezamos a escrachar a los milicos junto con el barrio, junto con la gente, convocando a secundarios, a facultades, a murgas. Porque vimos eso, que los mataron porque ellos tenían un proyecto para mucha gente. Pero resulta que con los “dos demonios” se quiere decir una guerra que era entre milicos (y no los empresarios que bancaban el establishment) contra unos pentejos locos. Y en sí fue, como dice Walsh en su Carta a las Juntas, fue una cuestión político-económica. Eran dos proyectos de Argentina distintos. Unos buscaban un proyecto para pocos. Para eso llamaron a los milicos, para que maten a los que pretendían que la Argentina sea para todos. Digo simplificando. No soy un historiador, ni un pensador. Pero

¹³⁷ Memoria Abierta, *Testemunho de Carlos Pisoni*, Buenos Aires, 2001. Os pais de Carlos, Rolando Pisoni e Irene Bellocchio, militantes da organização *Montoneros*, foram sequestrados em agosto de 1977. Carlos foi criado pela avó materna, Aurora Bellocchio, que é integrante de *Madres-Línea Fundadora*. Sua avó e Carlos se exilaram na Espanha em 1982, voltando para a Argentina com a restauração da democracia em 1984.

¹³⁸ A exposição no espaço público de silhuetas em tamanho real, em representação dos desaparecidos, foi uma das principais práticas artístico-políticas (LONGONI e BRUZZONE, 2008) do movimento de direitos humanos no período de transição democrática. Ela difundiu-se como forma de manifestação política para representar “a presença da ausência” nas ruas. O *Siluetazo*, como ficou conhecido, ocorreria durante a *III Marcha de la Resistencia*, realizada pelas *Madres* em 21 de setembro de 1983, quando manifestantes confeccionaram e espalharam pelo centro de Buenos Aires milhares de silhuetas para denunciar a dimensão do extermínio. As silhuetas ganharam contornos de crianças, adultos e mulheres grávidas, demonstrando a extensão do crime perpetrado pela Junta Militar. Até o presente, as silhuetas continuam a ser uma forma usual de representação dos desaparecidos no espaço público. Nos últimos anos, as silhuetas adquiriram novos significados, formas e lugares, através das intervenções de *HIJOS* junto a grupos de artistas como o GAC (Grupo de Arte Callejero). Para diversas análises, abordagens e testemunhos sobre essa manifestação artística e política, ver Longoni e Bruzzzone (2008).

simplificando lo que para mí era claro. Entonces es ahí cuando uno pasa de ser hijo de, para reivindicar esto políticamente, a reivindicar el proyecto de ellos políticamente. Con los defectos que hubo, porque hubo muchos, con las virtudes personales que fueron impresionantes. Pero reivindicar ese proyecto y hoy pensar otro, con otra forma, con otra táctica, con otra estrategia, de otro modo distinto.”¹³⁹



Figura 20 – *Galería de los Rostros Revolucionarios*, exposição montada no prédio da *Asociación Madres de Plaza de Mayo* na ex-ESMA em Buenos Aires, centro clandestino de detenção transformado em um espaço de memória e de promoção dos direitos humanos.
Foto: Liliana Sanjurjo

Ao procurar inscrever os desaparecidos na memória nacional como *militantes populares* e como defensores de um “*projeto político de nação para todos*”, o movimento de familiares ressignificou a sua própria postura política. As *Madres* passaram a apoiar movimentos sociais que acreditam representar os ideais de justiça social de seus filhos. *Abuelas*, dedicadas à

¹³⁹ Memoria Abierta, *Testemunho de Eduardo de Pedro*, Buenos Aires, 2002. Eduardo é filho de Lucila Revora, sequestrada em 11 de outubro de 1978, quando estava grávida de oito meses. Seu pai, Enrique de Pedro, foi assassinado em 22 de abril de 1977. Ambos eram militantes da organização *Montoneros*.

restituição da identidade dos netos *apropriados*, divulgariam os nomes de militância das grávidas sequestradas e os pertencimentos políticos dos casais desaparecidos, tanto para facilitar o cruzamento de informações para o seu trabalho investigativo quanto para valorizar a identidade política das vítimas. *HIJOS* deslocaria definitivamente a figura do desaparecido do lugar de “vítima” para o de “militante político”.

“Yo no quiero analizar lo que hicieron mis hijos. [...] porque pertenecieron a Montoneros. Ellos son los que... nosotros no tenemos que investigar. Nosotros tenemos que reivindicar su lucha porque fue una lucha que ahora nos damos cuenta que era realmente una entrega de solidaridad, una coherencia de vida. No es que nosotros querramos hacerlos héroes. Yo sé que no son héroes mis hijos. Sí son mártires, porque ellos peleaban por una situación tan conflictiva, o menos conflictiva que la actual, y se daban cuenta de lo que estaba pasando [...] Y eso se los valoro y los reivindico. Yo voy a reivindicar siempre a la lucha de mis hijos. Y la reivindicamos creo que todas las madres que estamos dentro de la organización. Y nosotras tenemos nuestra propia lucha ahora. No a la manera de nuestros hijos. Pero sí respetándolos.”¹⁴⁰

“Orgullosa del hijo que tuve, que me lo sacaron. Porque era un ser maravilloso, era una persona que vivía con sus principios y para sus principios. A pesar que era muy joven. Cuando lo llevaron, tenía 23 años. Me dejó enseñanzas. Yo creo que aprendí a luchar porque lo vi a él convencido de lo que hacía. Siempre sostuvo que era una lucha justa.”¹⁴¹

“Yo se lo apoyaba. Aunque a veces me preocupaba mucho el hecho de que María Marta brindaba toda su vida para eso. [...] Y un día yo sé que le llamé la atención [...] Y quizás yo todavía no comprendía bien lo que ellos sentían y querían hacer. Y me acuerdo que le dije que me parecía que era una barbaridad que se dedicara tanto a esta gente [...] que yo no estaba de acuerdo con lo que estaba haciendo. Y ella me miró como si yo fuera un monstruo. Me dijo: “mamá, ¿cómo me podés decir semejante cosa?”. Esas son de las cosas que no me voy a poder nunca olvidar. Los valores que ella tenía, que eran tan distintos a los míos. Y como los míos han cambiado...”¹⁴²

¹⁴⁰ Memoria Abierta, *Testemunho de Enriqueta Maroni*, Buenos Aires, 2002. Dois dos quatro filhos de Enriqueta, Juan Patricio Maroni e María Beatriz Maroni, ambos militantes de *Montoneros*, foram sequestrados em abril de 1977. Enriqueta integrou-se ao movimento de *Madres* em outubro desse mesmo ano e hoje participa da organização *Madres-Línea Fundadora*. Sua neta Paula, filha de Juan, é ativista de *HIJOS*.

¹⁴¹ Memoria Abierta, *Testemunho de María del Rosario Cerruti*, Buenos Aires, 2006. Fernando, o filho caçula de María, desapareceu em maio de 1976. Ela é uma das fundadoras da *Asociación Madres de Plaza de Mayo*, a qual integrou até 1993.

¹⁴² Memoria Abierta, *Testemunho de María Marta Vázquez*, Buenos Aires, 2002. Marta é mãe de María Marta Vázquez Ocampo, sequestrada grávida, em maio de 1976, junto com ao seu marido, César Lugones Casinelli. Ambos militavam na *Juventud Peronista*. Além de integrar *Madres-Línea Fundadora*, foi presidente da FEDEFAM.

Se a categoria *detenido-desaparecido* constitui um referencial fundamental para a conformação da identidade de seus familiares, apresenta-se também como um referente central para o estabelecimento de associações entre passado, presente e futuro. Através de sua figura, os familiares se situam na história familiar e nacional, engendram modos de agir, definem formas de filiação e laços de pertencimento sociais e políticos.

Heranças familiares e linhagens políticas

*“Estoy agradecida de que sea el mismo Estado argentino [...] el que permite que mis hijos, los nietos de Toti, puedan levantar con libertad la bandera de la militancia. [...] nosotros nos hacemos cargo de la historia, por muy dolorosa que sea, y al desenterrar a nuestros seres queridos les devolvemos la dignidad. Porque quiero transmitir a aquellos que aun no dieron sangre para identificar a sus familiares, toda la paz que da saber la verdad y poder decidir el destino de los restos de nuestros seres queridos. Porque nos hace mejores, como argentinos, cada vez que podemos identificarlos y cantar con más fuerza “no nos han vencido”. Mi papá es uno de los “cuerpos” que denuncia Rodolfo Walsh en su Carta Abierta a la Junta Militar y es la prueba cabal en sí mismo del macabro accionar de la última dictadura cívico-militar. Pero por sobre todas las cosas es mi papá. Es el abuelo de mis hijos. Es el hermano de mis tíos.”*¹⁴³

O sangue *restituiu* a identidade de Victoria. *Apropriada* quando bebê por um coronel do exército, um exame de DNA comprovou, em julho do ano 2000, que ela era filha de desaparecidos. O sangue também permitiu a identificação dos restos de seu pai em 2012, trazendo à tona as violações cometidas no passado em nome da nação argentina¹⁴⁴. Com a *Verdade* a seu lado, Victoria afirma que ela e seus filhos podem agora “levantar com liberdade a bandeira de militância dos desaparecidos”. Ela demonstra com a sua presença que os militares “não os venceram”. Acredita poder assim transformar a sociedade onde vive.

¹⁴³ Carta de agradecimento, intitulada “*La verdad alumbra lo que perdura*”, de Hilda Victoria Montenegro, datada de 23 de maio de 2012. Victoria é filha de desaparecidos e foi *apropriada* por um coronel do exército. A sua identidade foi *restituída*, por via judicial, em julho de 2000. Disponível em: <www.abuelas.org.ar>. Acesso em: 30 maio de 2012.

¹⁴⁴ O seu pai foi localizado através da *Iniciativa Latinoamericana para la Identificación de Personas Desaparecidas*, trabalho desenvolvido pelo EAAF junto às famílias das vítimas.

Herman Antonio Tetzlaff (codinome “*El Gordo José*”), quem Victoria considerou ser seu pai durante 24 anos, desempenhou-se durante a ditadura como chefe do *Grupo de Tarefas* do centro clandestino de detenção *El Vesubio*¹⁴⁵. Ele foi responsável por comandar, em fevereiro de 1976, a operação que resultou no assassinato e desaparecimento de seus pais, ambos militantes do PRT-ERP. Ela tinha apenas 13 dias quando foi sequestrada. *Apropriada* por Herman, seria batizada na base militar de *Campo de Mayo*. Victoria lembra que a esposa de seu *apropriador* lhe dissera certa vez que gostariam de tê-la registrado como nascida em 29 de maio, dia do Exército. E se na sua certidão de nascimento falsa constava o dia 28, foi “para não levantar suspeitas”. Vergonha foi o que sentiu quando descobriu sua origem, pois crescera ouvindo que a *subversão* era o “pior que existia sobre a terra”.

*“Lo primero que sentí cuando me dicen que me habían encontrado el grupo biológico era vergüenza. [...] Para mí la subversión era el enemigo. Yo era hija de la subversión, de lo peor que podía existir sobre la tierra. [...] tenía terror que Herman dejara de quererme. Pensé: “si mi papá se entera que soy hija de la subversión no me va a querer más”. [...] Todo un proceso ideológico que me tuve que acomodar. [...] a partir de ahí, me empieza a contar que sí, que era hija de subversivos. A los dos días me cuenta los detalles, que habían entrado a la casa y que se habían matado a mis papás. Él, Herman, con su grupo de tareas. Y bueno, que me sacó de abajo de una mesada, que me sangraban los oídos, que era muy chiquitita. Trece días tenía yo. [...] Me bautizan en Campo de Mayo. Me contó, cuando me fueron a buscar, lo que le dijo mi padrino: que a partir de ese momento yo pasaba a ser su hija, que me tenían que formar con una persona de bien. [...] Yo realmente, cuando aparezco, no quería saber nada de mi familia biológica. [...] Yo estaba convencida que me habían salvado la vida. Porque lo que me planteaba era “tus papás eran subversivos y lo que hicimos fue salvarte la vida, la posibilidad de que fuera una persona de bien”. [...] Mari me dijo que me iban a inscribir el 29 de mayo, que es el día del ejército. Y para no levantar sospecha, me inscribieron el 28 de mayo. Y Mari me dice: “tu papá desfilaba por el día del ejército y ahí me descompuse y naciste así en el medio del desfile militar”. Yo estaba convencida que había nacido un día antes del día del ejército ahí en el desfile de quien yo creía que era mi papá.”*¹⁴⁶

¹⁴⁵ *El Vesubio* estava situado na localidade de *La Tablada*, na Província de Buenos Aires. Ele funcionou entre os anos de 1975 e 1978 em um prédio do Serviço Penitenciário Federal. Calcula-se que passaram aproximadamente 448 pessoas pelo lugar. Disponível em: <<http://www.abuelas.org.ar/maternidades/vesubio/vanexovict.htm>>. Acesso em: 20 setembro de 2012.

¹⁴⁶ Depoimento de Hilda Victoria Montenegro. Entrevista realizada por *Abuelas de Plaza de Mayo* em outubro de 2010. Disponível em: <www.abuelas.org.ar>. Acesso em: 24 abril de 2012.

Passados mais de dez anos desde que *apareceu* e *restituiu* a sua *verdadeira* identidade, e após um longo processo de “acomodação ideológica”, Victoria sairia a reivindicar publicamente o seu pai desaparecido *Toti* e sua luta. Condenaria também a atitude de seus *apropriadores* e os crimes cometidos durante a ditadura. Para Victoria, conhecer a sua identidade, nome e origem significa assumir a sua história e o que ela deveria ter sido sempre. Ela foi “gestada com amor” e a “sonharam de uma forma”. Ao descobrir para que seus pais a sonharam, Victoria descobriu-se vencedora: não puderam desaparecer com a sua identidade. Sente assim recuperar a dignidade e a condição de ser humano; sente ainda que é como “acordar o sangue que sempre esteve aí dormindo”. A memória de seus pais e a *Verdade* norteiam a sua conduta e sua identidade.

“Cuando te devuelven tu identidad y vos te das cuenta cual es tu nombre, cuando sabés que te dieron un nombre, y te hacés cargo de ese nombre, de la historia de ese nombre y empezás a hacerte cargo de lo que sos vos, empezás a construir lo que tendría que haber sido tu vida siempre. Yo siento que es empezar a despertar la sangre que siempre estuvo dormida, que siempre estuvo ahí. A nosotros nos gestaron con amor, nos soñaron de una manera. [...] Y vos sabés que cuando recuperás la identidad, te das cuenta que vos ganaste, que no consiguieron lo que querían. Que vos tenés tu nombre, vos sabés de dónde venís, para qué te soñaron. [...] Y empezás a construirlo todos los días. O sea, a formar tu carácter, el que siempre estuvo dormido. Porque esa era la idea, dormirlo. Eso es recuperar la identidad. Y a parte es recuperar tu dignidad, condición de ser humano. [...] yo tengo un nombre, tengo un apellido, tuve una mamá y un papá. Los tengo, no están conmigo, pero sigo teniéndolos. Y son los que me sostienen.”¹⁴⁷

Para Victoria, assim como para muitos familiares de desaparecidos, a identidade política aparece como uma qualidade associada à família e aos laços de sangue. Ainda que reconheçamos que o compromisso militante destes familiares não resulte da *natureza*, mas antes de um processo social que leva a constituição de pertencimentos políticos baseados no parentesco, para estes familiares o compromisso político é concebido como uma qualidade que se funda no instinto, na natureza, no sangue e na dor. O dever de memória e a incorporação de legados políticos aparecem, não raras vezes, como decorrências *naturais* das relações de sangue, como afirmam Guadalupe e Verónica, militantes de *HIJOS*: “*Por razones biológicas somos los que vamos*

¹⁴⁷ Depoimento de Hilda Victoria Montenegro. Disponível em: <www.abuelas.org.ar>. Acesso em: 24 abril de 2012.

a continuar la memoria. Para eso estamos todos juntos”¹⁴⁸; “Lo que nos une son los lazos ideológicos, políticos y sanguíneos”¹⁴⁹.



Figura 21 – Membros de *HIJOS* em manifestação na Plaza de Mayo em 2011. Na camiseta pode-se ler: “*H.I.J.O.S. de una misma sangre*”. Foto: Gábor Basch

A partir do evento crítico (DAS, 1995)¹⁵⁰ do desaparecimento forçado, construído como acontecimento político nacional, o movimento de familiares ressignificou politicamente o parentesco. Desde então, atribuíram novos sentidos às suas experiências, estabelecendo associações entre tradições e heranças familiares (e biológicas) e identidades políticas (deles próprios e de seus desaparecidos). O sangue e o parentesco parecem aqui capazes de transmitir memórias e identidades, expressando-se em práticas sociais e políticas. Logo, noções sobre

¹⁴⁸ Testemunho de Guadalupe, filha de desaparecidos e militante de *HIJOS*. In: GELMAN e LAMADRID, 1997, p. 236.

¹⁴⁹ Depoimento de Verónica, militante de *HIJOS* e filha de desaparecidos. Sua irmã, cuja identidade foi restituída em 2008, nasceu durante o cativeiro de sua mãe. Fonte: Memoria Abierta, *Testemunho de María Verónica Castelli*, Buenos Aires, 2002.

¹⁵⁰ Considero que o desaparecimento forçado de pessoas na Argentina pode ser entendido a partir da noção de *evento crítico* de Veena Das (1995) na medida em que se constitui como um evento que inaugura novas formas de ação histórica e que atravessa diversas instituições (família, Estado, agências multilaterais, sistema judicial, saber científico).

parentesco, identidade e verdade atravessam as disputas pela afirmação das memórias da ditadura na Argentina, conforme indica o testemunho de Alejandro Sandoval, filho de desaparecidos, que *restituiu* a sua identidade em 2006:

*“Hoy a pesar de las torturas vividas en el campo de concentración con mi mamá y mi papá, yo soy un tipo feliz. Yo soy yo. Con la historia vieja, la historia nueva y la historia que vendrá. Peleo por lo mismo que pelearon mis viejos. Porque eso me lo pasaron ellos através del ADN.”*¹⁵¹

São particularmente significativas as articulações que os familiares de desaparecidos estabelecem entre parentesco e política. Suas narrativas revelam pressupostos básicos sobre família e parentesco presentes na vida social, mas o fazem a partir da especificidade atribuída a esse grupo, nos quais se entrecruzam categorias que conformam o universo da família e o universo da política. Em suas concepções sobre hereditariedade, os familiares definem as qualidades necessárias para a sua atuação pública, conformando um campo de militância política. Ressignificam, desta forma, o parentesco, demarcando-o com valores que seriam próprios a outras esferas da vida social, sobretudo da *política*. Demonstram, com isso, formas nativas de relacionar domínios concebidos como de ordem e escalas diferentes.

Assim o faz Abel Madariaga, pai de Francisco. Seu filho nasceu em cativo e foi *apropriado* por um membro do serviço de inteligência do exército. Quando descreve o primeiro encontro com seu filho, após a *restituição* de sua identidade em fevereiro de 2010, Abel recorda, para além do forte abraço, as primeiras e marcantes palavras de Francisco: “*no pudieron*”. Os militares não puderam apagar a identidade de Francisco, assim como não conseguiram “*quebrar*” Abel em sua busca por “*Memória, Verdad e Justicia*”. Ainda que tenha experimentado situações muito “*amargas*”, considera que *ganhou* a luta. *Quebrar*, por exemplo, é uma categoria própria ao universo da militância *setentista*, a qual Abel recorre para narrar o momento de reencontro com o seu filho:

“Todos los años, cuando venía la época del parto de la mamá de Francisco, estaba convencido que lo tenía algún milico del Batallón 601 de Inteligencia. Claro, porque era quedarse con el hijo del

¹⁵¹ Declaração de Alejandro Pedro Sandoval, filho de desaparecidos e *apropriado*. Alejandro nasceu na maternidade clandestina de *Campo de mayo* e restituiu a sua identidade, por via judicial, em 2006. Disponível em: <<http://blogsdelagente.com/alejandropedrosandovalfontana/2010/06/30/adn/>>. Acesso em: 08 de novembro 2010.

enemigo y crearlo con la ideología del que triunfó. [...] Es totalmente perverso. Pero el primer día que nos juntamos, después del abrazo, Francisco me dijo algo que me fulminó. Dijo: “No pudieron”. Y te juro que no voy a decir malas palabras porque Estela me las proibió, pero parecía un pan de mateca derretido [...] Y lo que me mató un momento de esto de la primera charla, cuando me dijo “no pudieron”. Te juro, me quebré a llorar... Porque eran 32 años de búsqueda y yo tampoco me quebré en la búsqueda. He pasado situaciones muy jodidas, muy feas, muy amargas pero gané.”¹⁵²



Figura 22 – Abel Madariaga e seu filho Francisco Madariaga Quintela se abraçam pela primeira vez na sede de *Abuelas de Plaza de Mayo* em Buenos Aires, em fevereiro de 2010. Fonte: Mensuario de *Abuelas de Plaza de Mayo*, março de 2010.

Ao analisar as histórias desses ativistas e dessas famílias que se vinculam à militância pelos direitos humanos falando em idioma de parentesco, é possível entrever as interseções que se estabelecem entre o universo familiar e político. Se aqui as narrativas mais convencionais sobre o parentesco ressaltam as relações entre pessoas que se encontram vinculadas biologicamente através das gerações (pelo sangue e o DNA), no caso dos familiares de desaparecidos a transmissão geracional inclui também os relatos da violência de Estado

¹⁵² Depoimento de Abel Madariaga para o programa de rádio *Perros de la Calle*, em fevereiro de 2010. A companheira de Abel foi sequestrada, em janeiro de 1977, grávida de quatro meses. Abel conseguiu partir para o exílio na Suécia. Ambos eram militantes de *Montoneros*. Desde que retornou para a Argentina, em 1983, Abel se incorporou a *Abuelas*, desempenhando-se como secretário da organização. No início de 2010, o seu filho Francisco se apresentou voluntariamente em *Abuelas*, solicitando a realização da prova genética. Ele pode comprovar assim, em fevereiro desse mesmo ano, de que se tratava de um dos netos procurados por *Abuelas*.

perpetrada por razões políticas. Se a ditadura promoveu a fratura geracional e a ruptura no sistema de parentesco, desaparecendo com representantes de uma ou várias gerações, os familiares buscam reconstruir as tramas e linhas filiatórias (e políticas) que tiveram a sua continuidade afetada pela repressão ditatorial.

“[...] tenemos una convicción total de lo que pedimos y lo que exigimos, sabemos que hasta que nos quede el último aliento vamos a seguir exigiendo estas cosas, vamos a seguir reivindicando la lucha de nuestros hijos y vamos a seguir levantando las banderas que ellos nos dejaron.”¹⁵³

HIJOS, Madres, Abuelas e Familiares constituem-se como militantes, transmitindo de uma geração a outra legados políticos, identidades e responsabilidades dos antepassados e sobre o ocorrido. Organizam-se como movimento social através de linhas geracionais muito claras, definidas a partir das *vítimas do terrorismo de Estado*. Marcam assim uma relação de temporalidade entre aqueles que antecedem e sucedem os *detenidos-desaparecidos* na cadeia genealógica de parentesco. De modo que, assim como as gerações compartilham material genético, compartilham também performances rituais públicas, conformando a *família dos direitos humanos* e um campo de ativismo político. Os familiares se reconhecem nesse processo como grupo social, articulando noções de hereditariedade genética e tradições familiares e políticas. Julio Morresi explica a militância de seu filho desaparecido como uma qualidade que decorre de seus *genes*, ao passo que associa a identidade política do mesmo à sua própria trajetória de militância no peronismo:

“Él militó porque, bueno, ponele que los genes del padre... Yo, el 17 de octubre del 45, yo tenía 15 años en ese entonces, y de casualidad, por un hecho muy casual, me encuentro el 17 de octubre en la Plaza de Mayo. [...] y desde ahí empecé a militar en el peronismo. En ese peronismo de Perón y Evita, por las reivindicaciones sociales al trabajador, que más que la parte económica, que la redistribución del trabajo, fue la dignidad que le dió al obrero. Porque se los hizo sentir personas. Porque el obrero acá era como un esclavo. [...] Cuando vino el peronismo y puso esas leyes, ley de jubilación, ley del trabajo de las 8 horas obligatorias, vacaciones, todas esas cosas que el obrero no las conocía [...] Después en 55, cuando viene el golpe del 55, empezamos la lucha del peronismo joven. Yo tenía 25 años en ese entonces. Conformamos esos grupos de “luche y vuelve”. Que era un grupo que se conformó del peronismo que luchábamos... pero no la lucha armada, sino

¹⁵³ Depoimento de Nora Cortiñas, *Madres de Plaza de Mayo—Línea Fundadora*. In: CORTIÑAS, 2001, p. 86.

*la lucha de panfletiar, escribir en las paredes “Perón vuelve” y todas esas cosas. Repartir periodicos prohibidos, comunicaciones que llegaban de afuera.”*¹⁵⁴

Ao mesmo tempo em que a identidade política pode aparecer como uma decorrência *natural* das relações de sangue, os familiares recorrem à reconstrução dos relatos de militância e às genealogias políticas dos grupos familiares. Ao reconstituir essas linhagens políticas, que remontam, muitas vezes, aos antepassados das *Madres*, interpretam suas histórias e afirmam identidades de si próprios e de seus desaparecidos. Eles procuram recompor assim uma trama nas quais as trajetórias pessoais e familiares se entrecruzam com a história política da nação.

As *madres* Gardella Akerman, María Cerruti e Mabel Gutiérrez se lembram dos pais e avós como *lutadores libertários* que migraram da Europa para a Argentina levando seus ideais anarquistas e socialistas. Estas *madres* se dizem partidárias dos ideais políticos da *esquerda* e do *socialismo*, defensoras da solidariedade e da justiça social, bem como entendem a escolha política de seus filhos desaparecidos como qualidades herdadas de toda uma tradição política familiar.

*“Sus abuelos maternos, española la abuela e italiano el abuelo, han sido grandes luchadores libertarios de la persecución en Europa; sus padres desde jóvenes estuvieron enrolados en la causa de la libertad y la justicia. Leticia era un producto de lo que vivió, escuchó y vió en su hogar.”*¹⁵⁵

“Yo vengo de una familia de inmigrantes españoles. [...] Papá cuando vino se hizo anarquista. [...] Y mi papá se vino a los 19 años. Y ya influenciado por su padre, nada de órdenes superiores de los Estados monarquicos. Entonces acá se puso a luchar con los anarquistas [...] Por eso él estuvo hasta detenido y todo [...] Yo creo que en la década del 60 empieza a movilizarse un espíritu crítico en la juventud, logicamente. La revolución de Cuba, el mayo francés, la pós-guerra también. [...] Y la gente más progresista, sobretudo descendiente de esa cantidad de anarquistas que hubo en el país, de socialistas, y también comunistas, hicieron que los hijos fueran viendo más claro algunas cosas. [...] yo no milité nunca, pero mi simpatía estaba siempre con una idea socialista. [...] Se organizaron, hubo lucha armada. Si bien mi hijo no perteneció nunca porque no quería saber nada con las armas. Su proyección era ideológica, no

¹⁵⁴ Depoimento de Julio Morresi, integrante de *Familiares de Desaparecidos y Detenidos por Razones Políticas*. O seu filho Norberto desapareceu em 23 de abril de 1976, aos 17 anos idade. A entrevista foi realizada no dia 21 de setembro de 2009, na sede da organização em Buenos Aires.

¹⁵⁵ Testemunho de Gardella Akerman, integrante de *Madres-Línea Fundadora*. Sua filha, Leticia Mabel Akerman, foi sequestrada em junho de 1976, aos 18 anos de idade. In: MELLIBOVSKY, 1990, p. 30.

*violenta. Estaban juntos, había Montoneros, había PRT. [...] Y a mi me parecía correcto, me parecía muy bien. Si mi papá había luchado.*¹⁵⁶

*“Mi mamá era una persona muy especial. Mi papá era hijo de un anarquista que se vino de Francia porque era un anarco. Y mi papá ya en aquellas épocas con simpatía por la revolución rusa, con simpatía por el socialismo. Fue siempre radical, pero siempre con esa cosa de esa simpatía hacía y con la inquietud de la injusticia, de la injusticia social. Eso es lo que yo viví en mi casa. Mi ex marido con una ideología nada que ver con el socialismo, pero sí con la solidaridad porque, bueno, era un médico absolutamente dedicado a su profesión [...] la cosa de la solidaridad formó parte de su profesión y de su vida.”*¹⁵⁷

A mãe Elena Pasik também aponta para a influência exercida pelo seu marido, um militante socialista, na constituição da identidade política de seu filho desaparecido Gustavo. María Alonso, que tem seu companheiro desaparecido, ressalta as qualidades políticas de sua sogra Polda, filha de um anarquista italiano que migrara para a Argentina devido à expansão do fascismo na Europa.

*“No se trata de justificar ni juzgar a todos los chicos que, como Gustavo, pertenecieron a esa generación; está también la responsabilidad de los padres. En nuestro hogar siempre estuvieron presentes las conversaciones, los comentarios de temas políticos [...] En Gustavo hubo una vocación política muy temprana y muy honda, estimulada por mi esposo que tuvo desde su juventud una actuación política en el socialismo.”*¹⁵⁸

*“Polda estaba en Familiares. Cuando desaparece Guille, al poco tiempo la traigo a Polda y la siento acá (en Familiares). Era su único hijo [...] Entonces Polda empezó a militar y realmente Polda fue una luz acá dentro. [...] Ella ya había vivido el fascismo porque el papá de ella viene para cá escapándose porque era anarquista. Y ella lo vuelve a ver recién cuando tenía 12 años. O sea, que el nono decía “yo vine acá para salvar a mi familia y acá me llevaron a mi nieto”. Eso era lo que pasaba a muchos europeos viste. Llegaron acá españoles, judíos, italianos, que llegaron escapando del fascismo y acá resultó que les pasó algo terrible. Y en casos que se llevaron a más de uno de una familia.”*¹⁵⁹

¹⁵⁶ Depoimento de María del Rosario, integrante da *Asociación Madres de Plaza de Mayo*. Seu filho foi sequestrado no dia 10 de maio de 1976. Fonte: Memoria Abierta, *Testimonio de María del Rosario Cerruti*, Buenos Aires, 2006.

¹⁵⁷ Memoria Abierta, *Testimonio de Mabel Penette de Gutiérrez*, Buenos Aires, 2001. Falecida em 2009, Mabel foi integrante de *Familiares de Desaparecidos y Detenidos por Razones Políticas*. O seu filho, Alejandro Gutiérrez, tinha 24 anos quando desapareceu em julho de 1978.

¹⁵⁸ Testemunho de Elena Dubrovsky de Pasik, integrante de *Madres-Línea Fundadora*, mãe de Gustavo José Pasik, sequestrado em maio de 1976 aos 19 anos de idade In: MELLIBOVSKY, 1990, p. 228-229.

¹⁵⁹ Depoimento de María Socorro Alonso, integrante de *Familiares de Desaparecidos y Detenidos por Razones Políticas*. A entrevista foi realizada em 24 de setembro de 2009, na sede da organização, em Buenos Aires. María, militante do PRT, foi sequestrada em agosto de 1976, permanecendo em condição de desaparecida por alguns

Se as gerações que antecederam os *detenidos-desaparecidos* traçam as linhagens políticas de suas famílias para afirmar suas próprias identidades, assim como para compreender as escolhas políticas de seus filhos, as gerações descendentes procuram incorporar legados políticos a fim de garantir a continuidade da memória das vítimas no tempo. O sentido das ações de *HIJOS* parece basear-se numa prerrogativa moral de que, na condição de descendentes dos *detenidos-desaparecidos*, possuem o dever histórico e familiar de continuar a luta contra a impunidade e o esquecimento. E se o tema da *política* e da identidade a ela referenciada emerge como uma questão chave para *HIJOS* é porque, segundo relatam esses filhos, cresceram em um ambiente no qual a política “era o cotidiano, era normal”, mas também porque entendem que seus pais “desapareceram por razões políticas”.

*“Soy Martín Angerosa. Tengo desaparecido a mi papá, que militaba en el Movimiento de Villeros Peronistas, y a mi tía que militaba en Montoneros. Y estoy buscando a mi primo que nació en cautiverio en el Vesubio. [...] Tengo dos tíos que son del PC, unas tías que son peronistas, peronistas más bien de izquierda. Porque hay que aclarar. Y un tío que es del PI, era del PI Frente Grande, Frepaso, Alianza, es mi tío Hugo. [...] Yo era un infante muy politizado. Mi mejor amigo Mauricio me cuenta... [...] Me conoce un día en que entra al baño de varones y me encuentra a mi parado, así en el medio del baño, y una ronda y todos los otros chicos alrededor y yo cantaba la canción “para el pueblo lo que es del pueblo” de Piero. Y cantaba una partecita y la explicaba. Y así me conoce Mauricio. Así era yo, digamos. Estaba politizado yo, era una cosa que era el cotidiano, normal. [...] Si bien HIJOS es un organismo de derechos humanos y no es partidista, es una militancia política. Buscamos influir en el conjunto de la sociedad y tomar ciertas decisiones, que sirvan para ciertas cosas. Veo como una militancia política.”*¹⁶⁰

“Yo nací en un ambiente de derrota. Para mí lo que fue la experiencia de Montoneros yo la viví desde la derrota total. Así es como la tomaba mi familia. Además mi vieja era la única peronista en serio en la familia. Mi abuelo materno era Radical de boina blanca y mi abuela era del PI después. Mis abuelos paternos eran del MID. O sea, no había mucha historia, la historia

meses. No momento do sequestro, María tinha 25 anos e estava grávida de seu companheiro Guillermo, que até o momento continua desaparecido. Ela e sua sogra Poldá se integraram a *Familiares* para buscar por Guillermo.

¹⁶⁰ Depoimento de Martín Angerosa, integrante de *HIJOS*-Córdoba. Seu pai, sequestrado em fevereiro de 1976, e sua tia, sequestrada grávida em 1978, continuam desaparecidos. Martín procura um primo que se presume que tenha nascido no centro clandestino de detenção *El Vesubio*. Fonte: Memoria Abierta, *Testemunho de Martín Angerosa*, Buenos Aires, 2002.

peronista eran la de mi vieja y de mi viejo. Y mi vieja durante mucho tiempo estuvo en ese lugar de derrota."¹⁶¹

*"Y los que estamos, tenemos el deber de reivindicarlos manteniendo vigente en lo más profundo de nuestro corazón y nuestra alma aquello por lo que ellos murieron, fueron masacrados."*¹⁶²

*"Y yo, a HIJOS, voy hacer política y tengo objetivos muy claros."*¹⁶³

Os familiares reagem assim ao desaparecimento forçado com seu sangue, sua identidade e seu corpo. Madres se transformam em condutoras de memória, apresentando-se semanalmente no ritual na *Plaza de Mayo*, onde usam seus corpos como suporte de fotos, nomes e ideais dos desaparecidos. Como bem coloca Taylor (2002), *madres, abuelas e HIJOS* transformaram seus corpos em arquivos, nos quais preservam e apresentam as imagens daqueles que a ditadura militar pretendeu apagar. Vestem imagens, evocam e incorporam memórias, ao passo que oferecem seu sangue para restituir *Verdade*, relações, linhas filiatórias e projetos políticos.



Figura 23 – *Madre* carrega fotografia de seus desaparecidos em marcha na *Plaza de Mayo*, em 4 de junho de 2009.
Foto: Liliana Sanjurjo

¹⁶¹ Memoria Abierta, *Testemunho de Norberto Carlos Berner*, Buenos Aires, 2002. O pai de Norberto, militante de Montoneros, foi sequestrado em janeiro de 1977 e continua desaparecido. Sua mãe foi sequestrada em julho de 1978, passando pelos centros clandestinos de detenção *El Banco* e *El Olimpo*, até ser liberada em janeiro de 1979. Norberto é integrante de *HIJOS*.

¹⁶² Fala de Ramón, filho de desaparecidos e militante de *HIJOS*. In: GELMAN e LAMADRID, 1997, p. 48.

¹⁶³ Memoria Abierta, *Testemunho de María Paula Maroni*, Buenos Aires, 2002. Os pais de Paula e seus tios foram sequestrados em abril de 1977. Sua mãe foi liberada dois dias depois, mas seu pai, Juan Patricio Maroni, e seus tios, Beatriz Maroni e Carlos Rincón, militantes de *Montoneros*, continuam desaparecidos. Paula integra *HIJOS* desde 1995 e sua avó paterna, Enriqueta Maroni, é integrante de *Madres-Línea Fundadora*.



Figura 24 – Manifestação de familiares no centro de Buenos Aires no aniversário do golpe militar, em março de 2011.
Foto: Gábor Basch



Figura 25 – *Madre* em sua marcha semanal na Plaza de Mayo, em março de 2011.
Foto: Gábor Basch

O dever de memória se transfere para as gerações descendentes junto a performances rituais, constituindo um repertório que é mobilizado para tornar os ausentes presentes. Através da espetacularização pública de seus corpos e narrativas, os familiares conformam uma natureza e uma cultura material e imaterial que se dirige a transmitir memórias e *vivificar* os desaparecidos (fotos¹⁶⁴, testemunhos, rituais, exposições, silhuetas, lenços, *pancartas*¹⁶⁵ e a própria substância biológica – o sangue). Essas manifestações colocam a disposição corpos, objetos e matéria para representar as vítimas e denunciar o *terrorismo de Estado*; funcionam como marcas da desapareição, como coloca Adela (que tem seu irmão desaparecido) quando fala sobre dos lenços (*pañuelos*) e das *pancartas* das *madres*:

*“Las pancartas son un cambio cualitativo. No ya las fotos aún con nombre y fecha. Es una pagina que vos la vas leyendo “era chiquito, acá está en la escuela, acá está el boletín de calificaciones, acá un poemita que hizo, acá una carta que le escribió a un compañero del secundario”. Por eso a veces son tan intolerables de leer las pancartas. Son las huellas, los rastros, las huellas de esa vida.”*¹⁶⁶

“Varias hermanas siempre hemos usado el pañuelo. Hoy hay dos hermanas que van a la Plaza, parecen madres porque son muy mayores, pero son hermanas. [...] Esas dos hermanas usan pañuelo hoy. En cambio yo, si voy delegadas por las Madres, uso pañuelo, aunque diga que soy hermana delegada por las Madres. Pero he dejado de usar el pañuelo al entrar en el grupo de Hermanos de desaparecidos. Me pongo el pañuelo en el hombro, no en la cabeza, porque estando con hermanos es confuso que haya alguien que parezca una madre siendo una hermana [...] Mi madre decía “el pañuelo significa el desaparecido, las hermanas tienen que ponerse el pañuelo, las primas tienen que ponerse el pañuelo” [...] El pañuelo es el símbolo vivo del desaparecido y el símbolo vivo de las madres. [...] Hace poco una compañera, hija de un gran escritor argentino, nos dijo “yo creo que todas tenemos que ponernos pañuelo y seguir poniendo, continuar esto, seguir

¹⁶⁴ Há diversas produções artísticas realizadas por filhos de desaparecidos que procuram visibilizá-los e representar a sua ausência, sobretudo por meio do suporte fotográfico. Como exemplos estão os ensaios fotográficos de Gustavo Germano (intitulado *Ausencias*), de Lucila Quieto (intitulado *Arqueología de la Ausencia*) e de Julio Pantoja (Disponível em: <<http://www.juliopantoja.com.ar/hijos.html>>).

¹⁶⁵ *Pancartas* são cartazes produzidos pelas mães onde reconstróem com imagens e textos a trajetória de vida dos desaparecidos. Durante os anos 1990, as *madres* costumavam levar as *pancartas* em suas manifestações.

¹⁶⁶ Depoimento de María Adela Antokoletz, integrante de *Hermanos por la Verdad y la Justicia* e colaboradora de *Madres de Plaza de Mayo-Línea Fundadora*. A entrevista foi registrada em 29 de novembro de 2010, na sede de *Madres-Línea Fundadora* em Buenos Aires. Adela é filha da *madre* Adela Antokoletz, já falecida, e irmã de Daniel Antokoletz, desaparecido em 10 de novembro de 1976.

con el pañuelo. No vamos a reemplazar las madres, pero sí vamos a representar a los compañeros que estamos buscando". Tiene un valor simbólico no sólo fuerte pero amplio."¹⁶⁷

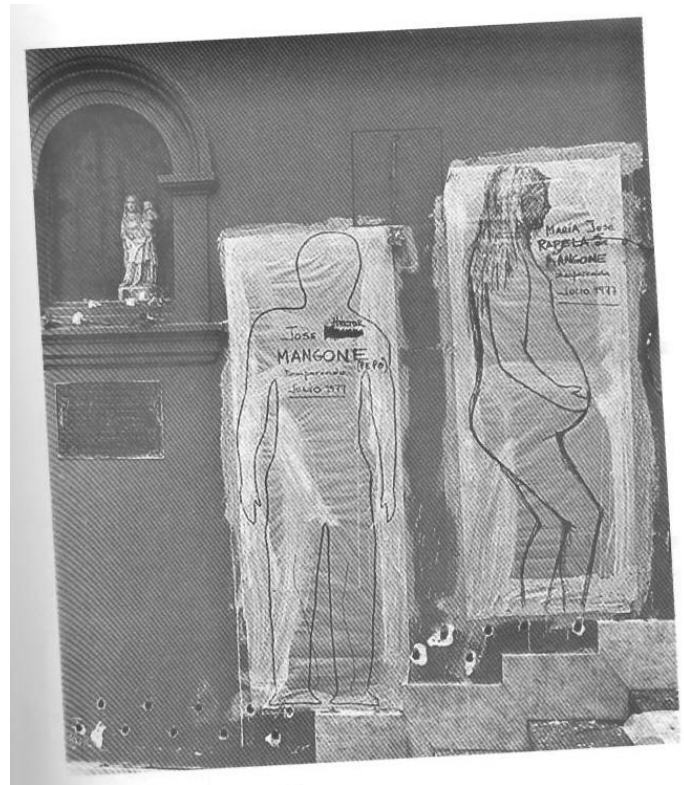


Figura 26 – Nora Cortiñas com seu lenço e a foto de seu filho Gustavo na sede de *Madres de Plaza de Mayo-Línea Fundadora* em Buenos Aires, em julho de 2007.

Foto: Liliana Sanjurjo

Figura 27 – Silhuetas em representação de mulheres grávidas e homens desaparecidos, na fachada da Catedral Metropolitana em frente a *Plaza de Mayo*.

Fonte: Daniel García, Arquivo MEMORIA ABIERTA.



¹⁶⁷ Depoimento de María Adela Antokoletz, registrado em 29 de novembro de 2010, na sede de *Madres-Línea Fundadora*, em Buenos Aires.



Figura 28 – Silhuetas no portão da ex-ESMA, em Buenos Aires, centro clandestino de detenção transformado em um espaço de memória e de promoção dos direitos humanos.
Foto: Liliana Sanjurjo

Figura 29 – Silhueta pintada no chão da entrada do ex-centro clandestino de detenção *El Olimpo*, no bairro portenho de Floresta, transformado em espaço de memória.
Foto: Liliana Sanjurjo



Ligados genética e politicamente, tal como *madres* e *abuelas*, *HIJOS* e irmãos concebem a memória como um projeto político. Eles lutam para apropriar-se das imagens dos desaparecidos e recontextualizá-las, ao passo que se constituem como arquivos vivos da memória de seus antepassados. Incorporam assim práticas sociais e se comprometem “[...] com

a tarefa cotidiana de conquistar espaços, definir políticas e realizar eleições para dar conta dos desaparecidos” (CATELA, 2000, p. 6).

*“Es un hueco que tengo que todavía rellenar. Yo siento que adentro mío hay como un lugarcito que dice Papá. Y adentro de ese lugarcito no hay nada o hay poco. Hay poco, en realidad. Y ahora lo tengo que rellenar por mi cuenta, digamos. Buscar, ver. Pero digo, es un costo alto que tengas un lugarcito que dice Papá y que adentro esté vacío [...] no sé cómo explicar. Lo siento que a mi papá lo tengo puesto en las fotos, a mi papá lo tengo puesto en la reivindicación que yo hago de su lucha. Pero a mi papá yo lo quiero a empezar a tener adentro.”*¹⁶⁸

*“Desde hace más o menos 2 años, 1 año y medio para la época en la que sobreviví a mi viejo... Mi viejo lo desaparecieron cuando tenía 22 años. Mi imaginario era que tenía 23. No sé porque le daba un año más. Más o menos en ese momento, cuando cumplí 24 años sobre todo, se da una búsqueda mucho más fuerte para tratar de sacarlo a mi viejo de la foto. Que tengo 2 fotos, pero una que es la que tengo desde siempre. Y laburo para tratar de sacarlo de ahí y para tratar de construir un poco lo mío, para no quedarme sin modelo.”*¹⁶⁹

Como bem aponta Fried (2001), *“Esta corporización o encarnamiento de las memorias parece ser un importantísimo impulso para ese sentimiento de responsabilidad del que muchos hijos hablan”* (FRIED, 2001, p. 142). Os filhos querem marcar com a sua presença a ausência de seus pais desaparecidos. Se o processo militar procurou eliminar a vida, o projeto político e os corpos da geração ascendente, *HIJOS* aparece para confirmar que a política de desaparecimento forçado não se concretizou conforme o previsto. Ou, como coloca Martorell (2001), *“Ellos – como red – afectan al poder que ordena olvidar; son la mancha que declara con su presencia lo que no se puede borrar, porque son el retoño vivo de lo que se quiso arrasar”* (MARTORELL, 2001, p. 169). Como reação ao corpo desaparecido do pai, emerge o corpo visível do filho que, ao incorporar memórias e identidades políticas, busca dar continuidade ao legado dos *detenidos-desaparecidos*.

¹⁶⁸ Memoria Abierta, *Testimonio de María Paula Maroni*, Buenos Aires, 2002. Paula, que tem seu pai e seus tios desaparecidos, integra *H.IJOS*. Sua avó paterna, Enriqueta Maroni, é integrante de *Madres-Línea Fundadora*.

¹⁶⁹ Memoria Abierta, *Testimonio de Norberto Carlos Berner*, Buenos Aires, 2002. O pai de Norberto, militante de Montoneros, foi sequestrado em janeiro de 1977 e continua desaparecido. Sua mãe foi sequestrada em julho de 1978, passando pelos centros clandestinos de detenção *El Banco* e *El Olimpo*, até ser liberada em janeiro de 1979.

Genealogias de famílias militantes

“Siento una profunda admiración por mi viejo y mucho orgullo, digamos. Por mi viejo en un principio y por mis abuelos después. Porque son dos luchas. Sobre todo mi abuela, que es Madre y Abuela de Plaza de Mayo. Tiene dos hijos desaparecidos y un nieto. La metieron presa a mi abuela, viste. [...] El otro momento duro de mi abuela fue cuando desaparece mi papá. A partir que desaparece mi papá fue una sobreprotección sobre el resto. Y a los tres años que desaparece mi viejo, desaparece Blanquita que es mi tía, que era la hija menor. Y mi abuela siempre adelante. Y siempre dando mucho cariño, mucha paz, mucha serenidad, alegría, viste. Ya no milita tanto, pero se reúnen de vez en cuando. Tiene 80 años. Siento orgullo por mi abuela, por mi viejo, por mi tía, y de cierto modo por esa generación.”¹⁷⁰

Martín, integrante de *HIJOS*, afirma sentir-se orgulhoso da história de militância das duas gerações que o antecedem: a de seu pai e sua tia, desaparecidos políticos, e a de sua avó, integrante de *Madres e Abuelas de Plaza de Mayo*. Enquanto as *Madres* se dizem “*paridas por nuestros hijos*”, no sentido de que se constituem como ativistas a partir do desaparecimento de seus filhos, no caso de *HIJOS*, são os pais que ganham existência através de seus filhos; essa nova geração trabalha para manter viva a memória dos desaparecidos. A cadeia genealógica garante assim o dever de memória e a transmissão de identidades políticas.

Compreendendo o parentesco como uma forma particular de construir relações e dos grupos sociais conceitualizarem a sociedade, o indivíduo e a natureza (BESTARD, 1998), o interesse reside aqui em analisar, por um lado, como os familiares de desaparecidos concebem a sua própria continuidade com o passado e, por outro lado, como a família e o parentesco tornam-se meios privilegiados para pensar essa continuidade.

Bestard (1998) afirma que o modelo cultural das relações de parentesco predominante nas sociedades contemporâneas tende a estabelecer uma dicotomia entre inovação como fruto do presente e tradição como fruto do passado, organizando uma forma de compreender a continuidade temporal. Este modelo implica em situar o parentesco em referência ao passado – os antepassados criam o parentesco – e em dar primazia ao indivíduo no presente. Se as

¹⁷⁰ Depoimento de Martín Angerosa, integrante de *HIJOS*-Córdoba. Seu pai, sequestrado em fevereiro de 1976, e sua tia, sequestrada grávida em 1978, continuam desaparecidos. Martín procura um primo que se presume nascido no centro clandestino de detenção *El Vesubio*. Fonte: Memoria Abierta, *Testemunho de Martín Angerosa*, Buenos Aires, 2002.

genealogias são orientadas aos descendentes e ao futuro, enfatiza-se a variedade: cada indivíduo da cadeia genealógica é diferente dos anteriores. Por outra parte, no processo de socialização do indivíduo, há uma referência aos valores que se transmitem dos antepassados para o novo indivíduo: espera-se que ele dê continuidade aos valores da sociedade ou do grupo social ao qual pertence.

A ideia de continuidade é, nesse sentido, sugerida quando as genealogias são orientadas ao passado, o que parece ser central para os familiares de desaparecidos empenhados no dever de memória. O parentesco constitui-se então como uma ordem de valores e um princípio de solidariedade que marca a qualidade de suas partes, proporcionando continuidade e identidade a seus elementos. Visto que os antepassados organizam a narrativa genealógica, os enunciados descritivos e avaliativos das pessoas com relação à vida familiar são entendidos em face da história. Analisando as genealogias como discurso, elas revelam como os familiares percebem a própria trajetória e atribuem sentidos a diferentes aspectos da vida social. O parentesco, através da narrativa genealógica, se converte assim em uma forma particular de pensar a memória e a identidade.

Os familiares de desaparecidos mobilizam símbolos do parentesco para a afirmação de tradições e identidades. E se tomam como referência a história de violência política da nação, trazem o universo da política para o centro do entendimento de sua experiência e valor. As organizações pioneiras – *Madres, Abuelas e Familiares* – salientam a importância de deixar o seu legado para as gerações descendentes, não apenas no que se refere à manutenção da memória e projeto político dos desaparecidos, mas também à continuidade de seu próprio ativismo político. Seus discursos dirigem-se aos jovens, reforçando o seu papel de *madres*, guardiãs da memória e responsáveis pela reprodução e formação de identidades. A continuidade de sua militância e dos desaparecidos é então garantida pela incorporação dos descendentes e da juventude na luta por “*Memória, Verdade e Justiça*”.

“Y bueno, dejar para las proximas generaciones. Hay muchos movimientos de jóvenes que están programando todo el trabajo de memoria, de búsqueda, de hacer archivos, y soldar todo lo que hay en literatura, buscando y haciendo, formando toda esta historia [...] y después, ultimamente, se formaron los hijos de los detenidos-desaparecidos, de los presos políticos, los hermanos y hermanas, fueron conformando también estos movimientos para seguir justamente, no solamente

con la memoria, si no para seguir para que las causas judiciales sigan, para que se puedan condenar a todos los responsables deste gran genocidio.”¹⁷¹

A *madre* Nélide Chidichimo fala com orgulho de sua neta que, portando o seu lenço sobre os ombros e estando bastante *politizada*, substitui a sua presença nas *marchas* na *Plaza de Mayo* quando, por motivos de saúde, não pode comparecer:

“Ahora que está compenetrada con todo, sí. Ella, cuando yo no podía ir porque estaba recién operada del corazón, porque tengo tres bypass, ella iba a las marchas. En la cabeza el pañuelo no se lo ponía, pero sobre los hombros sí. Y se va a las marchas. Y te discute esto, te discute el otro. Está muy politizada ella. Y donde va siempre sale siendo líder. Porque tiene mucha polenta.”¹⁷²

Estela Carlotto afirma que a luta pela *restituição* da identidade dos *apropriados* terá continuidade para além das *Abuelas*, pois o sangue dos familiares permanecerá guardado no *Banco Nacional de Datos Genéticos* (BNDG), ao passo que muitos dos netos *restituídos* vêm assumindo o legado de sua luta:

“El día que las abuelas no estemos físicamente, igual vamos a estar. Porque nuestra sangre está guardada en un Banco Nacional de Datos Genéticos a la espera de los nietos [...] El día que no estemos, ya tenemos el relevo. El relevo sobre estos otros hijos, son los nietos que hemos encontrado y se sumaron a la lucha y son los jóvenes argentinos que no olvidan.”¹⁷³

Rosa Roisinblit, integrante de *Abuelas*, igualmente ressalta o papel desempenhado pelos jovens *restituídos* nessa organização e destaca a participação de sua neta Mariana como parte dessa nova geração que se dedica à militância pelos direitos humanos:

“A principio era todo a mano y a pulmón. Ahora tenemos fax, tenemos computadora, tenemos mail, tenemos internet, tenemos de todo. Aunque las viejas no sabemos hacer nada de eso, pero

¹⁷¹ Depoimento de Nora Cortiñas, integrante de *Madres de Plaza de Mayo-Línea Fundadora*, registrado em 11 de julho de 2007 na sede da organização, em Buenos Aires. O seu filho desapareceu em 15 de abril de 1977.

¹⁷² Memoria Abierta, *Testemunho de Nélide Carmen Chidichimo*, Buenos Aires, 2001. Nélide é integrante de *Madres-Línea Fundadora*. Seu filho Ricardo, militante da *Juventud Peronista*, foi sequestrado e desaparecido em novembro de 1976, quando tinha 27 anos de idade.

¹⁷³ Depoimento de Estela Carlotto, presidente de *Abuelas de Plaza de Mayo*, para o filme-documentário “¿Quién Soy Yo? Los Niños Encontrados de Argentina” (Ver Filmografia). Laura, a filha de Estela, militante de *Montoneros*, foi sequestrada grávida de dois meses, em novembro de 1977. Por testemunhos de sobreviventes soube-se que ela passou pelo centro clandestino *El Casco* e *La Cacha* e que deu à luz a um menino que chamou de Guido. Em agosto de 1978 ela seria assassinada. Seu corpo foi identificado pelo EAAF em 1985, comprovando a morte de Laura e que a sua gestação chegou ao término.

tenemos hermosos grupos jóvenes que se ocupan de eso, donde están trabajando casi la mayoría de nuestros nietos encontrados. Que está mi nieta, que nunca estuvo desaparecida, pero que tiene los papás desaparecidos y tenía el hermano desaparecido. Digo tenía porque yo ya encontré mi nieto."¹⁷⁴

Os filhos de desaparecidos que integram *HIJOS* e *Abuelas* enfatizam o seu compromisso em dar continuidade ao que entendem como a identidade e o projeto político de seus pais desaparecidos, por um lado, e a militância de *Madres*, *Abuelas* e *Familiares*, por outro. Com isso, "*Seleccionan, invocan, en el hueco de una ausencia que define y construye para ellos el campo de lo memorable, situando su práctica como derecho y a la vez como deber, para recuperar lazos entre lo que es y lo que fue*" (AMADO, 2005, p. 142). Em carta escrita por jovens que colaboram com *Abuelas de Plaza de Mayo* (trata-se de netos *restituídos* e irmãos de bebês *apropriados*), esta nova geração apresenta-se como a prova viva da história relatada por *Abuelas*, ao passo que reiteram o seu dever de seguir lutando pela realização de *Verdade e Justiça*:

*"Nosotros somos parte viviente de la historia que relatan las Abuelas. Algunos buscamos a nuestros hermanos. Otros nos perdimos en manos extrañas. Algunos recuperamos nuestra identidad y estamos aquí por los que todavía necesitan reencontrarse con su historia y con ellos mismos. Más allá de la importancia que han tenido las Abuelas en nuestra historia personal, nos han enseñado algo que nos acompañará siempre: es el compromiso con la vida, la lucha incesante por la verdad y la justicia [...] Queridas Abuelas: hoy les decimos que no somos sólo el futuro de esta causa: somos también el presente".*¹⁷⁵

Leonardo, filho de desaparecidos que *restituiu* a sua identidade em 2005, lembra da responsabilidade que possui como neto recuperado em dar seguimento ao trabalho de *Abuelas* e *Madres*, pois entende que essas organizações traçaram um longo caminho de militância, que já constitui parte da história política do país. Seja militando nas organizações de direitos humanos, como é o seu caso, seja a partir de outros espaços que venham a ocupar na sociedade, os descendentes de *madres* e *abuelas* desejam garantir o futuro da memória.

"Los nietos nos estamos juntando y estamos intentando que haya una unión homogénea para sí acompañar todo este trabajo que hacen ellos. Algunos, cada uno tiene su especialidad o sabe de

¹⁷⁴ Memoria Abierta, *Testemunho de Rosa Tarlovsky Roisinblit*, Buenos Aires, 2002. Rosa é integrante de *Abuelas de Plaza de Mayo*. A única filha de Rosa, Patricia, foi sequestrada em 1978, quando estava grávida de oito meses. O neto de Rosa foi encontrado no ano 2000.

¹⁷⁵ Carta de filhos de desaparecidos que colaboram com *Abuelas de Plaza de Mayo*. In: DILLON, 2001, p. 76.

diferentes oficios y profesiones y de ese lugar intenta dar un apoyo. Algunos, como es mi caso, también trabajamos desde adentro, y otros participan desde afuera de ese lugar. Es toda una responsabilidad pensar en el futuro porque el camino que hicieron las Abuelas es muy importante y está en la historia de este país."¹⁷⁶

O compromisso político assumido pelas novas gerações pode ser mais bem compreendido considerando o que implica hoje na Argentina ser *familiar de desaparecido*. Manuel Gonçalves, um filho de desaparecidos que fora *apropriado* e que *restituiu* a sua identidade em 1995, pautado no que concebe ser a sua identidade, afirma procurar corresponder à história que o constitui. Desde que recuperou a sua *Verdade*, tornou-se um ativista pelos direitos humanos, um militante de *HIJOS* e *Abuelas*. Oferece o seu testemunho no intuito de incentivar outros jovens a recuperar suas identidades. Ao participar em causas judiciais que investigam delitos de *lesa humanidade* cometidos durante a ditadura, Manuel empenha-se na realização da justiça. Em 2012, após o falecimento da *abuela* Nélide Navajas, tornou-se também o primeiro neto *restituído* a integrar formalmente a comissão diretiva de *Abuelas de Plaza de Mayo*. Para Manuel, quando os filhos de desaparecidos se calam, é como se os desaparecidos não pudessem mais falar. Ocupar-se de sua história implica em trabalhar pela memória das vítimas.

*"Bueno, soy alguien. Tengo que ponerme, tengo que corresponder a esta historia, tengo que ocuparme de ella. Y me parece que mucho del tiempo que hubiese ocupado en otra cosa lo dediqué a esto. Yo, inevitablemente, la historia misma, digamos, es como que me atrapó, no pude negarla, no quise, y no lo hago tampoco ahora. Desde cualquier acción. Como desde verme con gente que tenga que ver con esto hasta dar testimonios, aunque no tenga ganas. Porque me parece que es importante. Digo que si nosotros no lo hacemos, esta historia hay mucha gente interesada en que esto no se hable más. Me parece que sirve para los que no están. Me parece que si nosotros nos callamos, digamos, es como que los desaparecidos no hablan. Pues, si nosotros no decimos algo sobre ellos no lo va a decir nadie. Me hace bien saber que puede servir a otro chico que todavía está dudando. De hecho, algunos de ellos que aparecieron después que yo, me dijeron que haber escuchado mi testimonio les sirvió y para mí eso fue increíble."*¹⁷⁷]

¹⁷⁶ Depoimento de Leonardo Fossati, filho de desaparecidos e um dos netos *restituídos* por *Abuelas de Plaza de Mayo*. Seus pais, militantes da UES e da JUP, foram sequestrados na cidade de La Plata, em janeiro de 1977. Sua mãe estava grávida de sete meses quando desapareceu. Leonardo nasceu em março de 1977 em uma delegacia. No ano de 2004, ele se apresentou espontaneamente na filial de *Abuelas* da cidade de La Plata. Com realização do exame de DNA em 2005, Leonardo pode conhecer a sua origem. A entrevista foi realizada em 23 de setembro de 2009, na sede de *Abuelas de Plaza de Mayo*, em Buenos Aires.

¹⁷⁷ Memoria Abierta, *Testemunho de Manuel Gonçalves*, Buenos Aires, 2005. O pai e a mãe de Manuel, militantes de *Montoneros*, foram sequestrados em março e novembro de 1976, respectivamente. Aos cinco meses de idade,



Figura 30 – A neta *restituída* Barbara García Recchia (com a sua filha), sua irmã Juliana, junto aos netos *restituídos* Alejandro Sandoval e Gabriel Cevasco, no encerramento do ciclo teatral *Teatro X Identidad*, em 2009.
Fonte: Mensuario de Abuelas de Plaza de Mayo, novembro de 2009.

Essas novas gerações, nucleadas em *HIJOS* e *Abuelas*, dão assim seguimento à busca pelos *apropriadados*, às causas judiciais, ao trabalho testemunhal e aos espaços de memória. Desta forma, incorporam o projeto político e o trabalho de militância de quem descendem. Leonardo Fossati, por exemplo, entende a sua militância como uma forma de agradecimento pela oportunidade oferecida por *Abuelas* de conhecer a sua identidade e a sua família, além de se sentir acompanhado e identificado nesse espaço:

“Me hice una presentación espontánea ahí en la filial de La Plata en el año 2004. En el año 2005, después de una investigación y los exámenes y análisis de ADN pude saber la verdad y restituí mi identidad. Unos meses después empecé a participar por intermedio de esta filial en actividades que tengan que ver con la difusión. Ir por ejemplo a diferentes actos con alguna abuela y dar mi testimonio o ir a una escuela o a una universidad a dar charlas. Esa fue mi primera participación, mi primer acercamiento. Basicamente era para intentar encontrar una forma, en algún punto, de agradecimiento por haberme dado la posibilidad de encontrar a mi familia y saber la verdad. [...] Pero a la vez a mi me hacía muy bien estar cerca de Abuelas. Sobre todo ahí en la filial de La Plata me hice amistades. Entonces como es un tema muy particular también me sentía identificado estando ahí con ellos. [...] En 2008, después de seguir colaborando de alguna forma en la institución, dando testimonio, ya me invitaron a participar de

Manuel foi abandonado num hospital e entregue em adoção pelo Tribunal de Menores de San Nicolás. Em 1995, através de uma investigação de *Abuelas* junto ao EAAF, Manuel *restituiu* sua identidade e se reencontrou com sua família biológica. Manuel foi adotado por uma família que desconhecia sua origem e que não possuía vínculo algum com membros das forças repressivas. Manuel é ativista das organizações *HIJOS* e *Abuelas* e, desde 2012, integra a comissão diretiva de *Abuelas*.

forma fija acá en Buenos Aires [...] actualmente de que me ocupo es de representar Abuelas en un directorio formado por diferentes organismos de derechos humanos, que forma un ente en la ESMA. Adonde funcionaba la ESMA funciona ahora un espacio para la difusión y la defensa de los derechos humanos. Este directorio funciona ahí y yo voy representando Abuelas. Ayer también Abel me dijo que me encargue de la distribución de los mensuarios.”¹⁷⁸

Em 1996, formou-se um primeiro grupo de netas de *Abuelas* que passaram a colaborar nas diferentes áreas que conformam essa organização: difusão, investigação, genética, área jurídica e psicológica. Pouco depois, em 1998, firmou-se um convênio entre *Abuelas* e a Faculdade de Ciências Sociais da Universidade de Buenos Aires (UBA) para a criação de uma *Archivo Biográfico Familiar*, no qual algumas dessas jovens participaram. Esse arquivo constitui um patrimônio da memória familiar a ser entregue a cada um dos netos *restituídos*. Enquanto o sangue e o DNA armazenado no BNDG seguirá, ao menos até 2050, servindo como prova científica da origem biológica desses jovens, o *Archivo* pretende garantir a transmissão da história e memória familiar. Segundo *Abuelas*, ambos os caminhos são recursos deixados por elas para que seus netos continuem no futuro contando com a possibilidade de *restituir* a sua *verdadeira identidade*.

Juliana, Mariana e Lorena são filhas de desaparecidos e netas de integrantes de *Abuelas de Plaza de Mayo*. Elas formam parte da nova geração de ativistas dessa organização. Motivadas pela busca de seus irmãos nascidos em cativeiro e *apropriados* quando bebês, elas deram seguimento à militância de suas avós. Como colocam em seus testemunhos, entendem que herdaram a luta de *Abuelas* na medida em que foram socializadas em sua militância. Elas cresceram na *Casa de las Abuelas*, frequentaram esse espaço desde muito pequenas, antes mesmo que pudessem compreender o que ali faziam suas avós. Quando adultas, tornaram próprio o imperativo dessa luta. Juliana e Mariana já puderam reecontrar-se com seus irmãos. Porém, continuam militando, pois (como lhes ensinaram as *Abuelas*) a luta é coletiva: enquanto existam netos *apropriados*, todos os familiares continuarão empenhados na busca pela *Verdade*.

¹⁷⁸ Depoimento de Leonardo Fossati, filho de desaparecidos e um dos netos *restituídos* por *Abuelas de Plaza de Mayo*. A entrevista foi realizada em 23 de setembro de 2009, na sede da organização *Abuelas*, em Buenos Aires.

“Que somos quienes van a seguir después que las Madres o las Abuelas no estén. Creo que es eso. Y saber que sos la hija de una persona que luchó por un ideal, que hubo un montón de gente que lucharon por sus ideales y que dejaron una buena herencia acá. Y de repente yo no estoy luchando por ningún ideal, pero voy a estar siempre luchando para que no vuelva a pasar una cosa así.”¹⁷⁹

“Yo siempre estaba al tanto de las cosas por mi tío Tito. Tito había ido a Familiares [...] hasta ese momento era como que todos dependían de Tito a ver qué sabe, qué fue averiguar. Y hoy esa apuesta es como que se la tomé yo. Entonces cada reunión es preguntarme algo, si sé algo de mi hermano o qué pasa con esto, qué pasa con el otro. Y entonces iba con él a la Casa de las Abuelas o íbamos a cualquier lugar así. Y yo recién en el 92, que era mi primer año después de la facultad que había terminado [...] Dije, voy a ir a Abuelas porque quiero hacer algo, quiero buscar a mi hermano [...] y me acerqué y empecé a ir a cada tanto a consultar, a ofrecirme para hacer alguna cosa u otra. Y ya después me enganqué en el 95 con HIJOS.”¹⁸⁰

“Yo no elijí Abuelas. O sea, en algún momento sí, o sea, lo reelijo todos los días en realidad. Pero en realidad yo llego a Abuelas en la mano de mi abuela Rosa y ya te digo, desde antes de saber qué hacían. Y siempre tuve claro que quería colaborar con ellas y que quería encontrar a mi hermano y todos los demás chicos. Eso es algo que todos los chicos que estuvieron cerca de Abuelas siempre lo mamamos ahí esa cuestión de que estamos buscando a todos y no al de uno. Y cuando terminé el secundario empecé a colaborar más. Antes hacía cosas esporádicas, colaborar con coordinar unas carpetas, colaborar con la organización de un congreso, colaborar haciendo una nota periodística que me parecía que era lo que podía hacer aun siendo muy chica.”¹⁸¹

Carlos Pisoni, integrante de *HIJOS*, recorda do importante lugar ocupado pela sua avó materna diante da ausência de seus pais desaparecidos. Segundo ele, sua avó Aurora cumpriu simultaneamente o papel de pai, mãe e avó, como também considera que ela teve grande

¹⁷⁹ Depoimento de Lorena, filha de desaparecidos e ativista de *Abuelas de Plaza de Mayo*. Seus pais estão desaparecidos desde o dia 31 de agosto de 1977. No momento do sequestro, sua mãe estava grávida de seis meses. Lorena procura um irmão que nasceu em cativeiro no final de 1977. Fonte: Memoria Abierta, *Testemunho de Selva Lorena Battistiol*, Buenos Aires, 2001.

¹⁸⁰ Memoria Abierta, *Testemunho de Juliana García Recchia*, Buenos Aires, 2001. Os pais de Juliana, ambos militantes de *Montoneros*, foram sequestrados em janeiro de 1977. Juliana, então com três anos de idade, foi deixada com os avós maternos que se encarregaram de criá-la. No momento do sequestro, sua mãe estava grávida de cinco meses. Sua avó integrou *Abuelas de Plaza de Mayo*. No início de 2009, a irmã de Juliana, Bárbara García Recchia, nascida na maternidade clandestina de *Campo de Mayo* e apropriada por um ex-oficial de Inteligência do Exército, teve a sua identidade restituída judicialmente.

¹⁸¹ Memoria Abierta, *Testemunho de Mariana Pérez*, Buenos Aires, 2002. Os pais de Mariana, José Manuel Pérez Rojo e Patricia Roisinblit, foram sequestrados em outubro de 1978. No momento do sequestro, sua mãe estava grávida de 8 meses. O irmão de Mariana, nascido durante o cativeiro de sua mãe e posteriormente apropriado, apresentou-se voluntariamente para a realização do exame de DNA, restituindo a sua identidade no ano 2000. Mariana foi criada pela avó paterna. Sua avó materna, Rosa Roisinblit, é a vice-presidente da organização *Abuelas de Plaza de Mayo*. Mariana forma parte da nova geração de ativistas que integra *Abuelas*.

influência para a formação de sua identidade política. Quando tinha apenas quatro anos de idade, relata ter começado a acompanhá-la nas marchas das *Madres de Plaza de Mayo*. Afirma sentir-se assim um privilegiado por ser neto de uma militante de *Madres* que pôde educá-lo e criá-lo com a *Verdade*.

“Yo en el 82, cuando tenía 4 años, me voy para España con ella (abuela). Y me acuerdo de ir a manifestaciones y marchas por los desaparecidos. Había un grupo fuerte ahí de exiliados, de Madres, de ex detenidos-desaparecidos. Y me acuerdo de eso. [...] mi madre, más que nada, es mi abuela. [...] mi mamá, mi vieja, le digo a mi abuela. Cumplió muy bien el rol de padres, muy, pero muy bien. Porque a su vez no sólo es madre y padre pero también es abuela. [...] Por suerte tuve una abuela, que es la que me creó a mí, que a su vez milita en Madres de Plaza de Mayo Línea Fundadora, que siempre me contó la verdad y que siempre me dijo la verdad. [...] de a poco ella también fue procesando que la hija no iba a volver y me lo hizo saber a mí también. [...] No quería saber nada, tenía miedo cuando empenzé en HIJOS. Comprensible igual todo. Pero bueno, yo le dije: “Cómo? ¿Vos tenés miedo que yo milite? ¿Y vos que militaste en plena dictadura?” Y no sabía qué decirme. Hasta que bueno, ahora me apoya. Ahora volvió a militar en Madres ella y nos apoyamos mutuamente. [...] Eso fue sobre todo cuando nació HIJOS, en el primer tiempo, cuando se hicieron fuertes los escraches.”¹⁸²

Paula, membro de *HIJOS* e neta da *madre* Enriqueta Maroni, também ressalta como foi fundamental para ela ter sido criada com a presença dos *pañuelos* brancos e observando a sua avó sair toda quinta-feira para protestar na *Plaza de Mayo*. Segundo relata, isso a ajudou a compreender um pouco melhor o que significava ter um pai desaparecido.

“A parte siempre me pregunto cómo hicieron para explicar a una nena de tres, cuatro o cinco años que su papá es desaparecido. O sea, cómo explicar tamaña locura, digamos. Una cosa tan perversa, no. Porque en principio no desaparece nada, cómo le explicas a un nene... no desaparece un mate, no desaparece un cenicero, ¡nada desaparece! ¿Cómo va a desaparecer tu papá? [...] supongo que con el tiempo debo haber ido procesando cosas. Porque alrededor de todo también estaba el pañuelo blanco de mi abuela, que como yo vivía mucho con ella, yo veía que mi abuela se ponía el pañuelo blanco y se iba todos los jueves.”¹⁸³

¹⁸² Memoria Abierta, *Testemunho de Carlos Pisoni*, Buenos Aires, 2001. Os pais de Carlos, Rolando Pisoni e Irene Bellocchio, militantes da organização *Montoneros*, foram sequestrados em agosto de 1977. Carlos foi criado pela avó materna, Aurora Bellocchio, que é integrante de *Madres-Línea Fundadora*. Sua avó e Carlos se exilaram na Espanha em 1982, voltando para a Argentina com a restauração da democracia em 1984.

¹⁸³ Memoria Abierta, *Testemunho de María Paula Maroni*, Buenos Aires, 2002. Os pais de Paula e seus tios foram sequestrados em abril de 1977. Sua mãe foi liberada dois dias depois, mas seu pai, Juan Patricio Maroni, e seus tios, Beatriz Maroni e Carlos Rincón, militantes de *Montoneros*, continuam desaparecidos. Paula integra *HIJOS* desde 1995 e sua avó paterna, Enriqueta Maroni, é integrante de *Madres-Línea Fundadora*.

Lorena, que tem seus pais desaparecidos e um irmão *apropiado*, rememora como ela e sua irmã decidiram militar em *Abuelas* no momento em que a sua avó deixou de participar das atividades da organização devido às razões emocionais. Lembra ainda como está sendo difícil para as *abuelas* perceber que estão sendo progressivamente substituídas, pois entende que a militância é o que as mantêm vivas. Segundo Lorena, a ideia de sua geração será sempre o de respeitar o lugar das *abuelas*: enquanto elas estiverem presentes ocuparão a posição mais importante nessa história. Contudo, salienta que os netos sabem que no futuro serão eles os responsáveis em dar continuidade ao seu legado e à instituição.

*"Le hacía bien estar acompañada y juntarse con mujeres que habían pasado por lo mismo, pero en un momento eso le empezó a provocar mucha tristeza y decidió no ir más. Ahí tomamos la posta con mi hermana. [...] A ellas les cuesta que las empecemos a reemplazar. No quieren dejar, no se quieren quedar sentadas. [...] La actividad constante es lo que las mantiene vivas. La idea nuestra, de los que trabajamos con ellas, es respetar su lugar. Siempre que haya una Abuela, tendrá ella en esta historia el lugar más importante. Pero sabemos que el día de mañana, cuando no nos quede ni una viva, tendremos que ser nosotros el sostén de la institución. Eso lo tenemos muy claro. Sabemos que ya se hizo mucho, que se trabajó mucho, que hay un largo camino recorrido que debemos cuidar y tenemos que pensar millones de maneras más para seguir incentivando a los chicos y chicas con dudas a que se acerquen a Abuelas. El día que nos falten vamos a estar preparados para poder sostener la búsqueda y la institución que tanto les costó a ellas armar, poner en funcionamiento."*¹⁸⁴

No depoimento a seguir, Mariana, neta e militante de *Abuelas*, também afirma que o destino da organização está nas mãos dessa nova geração. Enquanto ressalta que os descendentes das *Abuelas* encontram-se empenhados em dar continuidade ao seu legado, concebendo tamanha tarefa como uma homenagem à histórica luta dessas militantes, esboça preocupação com o fato do trabalho pela memória restringir-se, de alguma forma, ao grupo de familiares.

"Pero sé que vamos a seguir. Hay gente de la generación de mis viejos trabajando y hay gente de mi generación trabajando. No vamos a aflojar hasta que no encontremos al último, mínimo. Y después, bueno, vamos a ver si hay que seguir luchando por la memoria. Ojalá que no, que no sea

¹⁸⁴ Entrevista com Selva Lorena Battistiol, filha de desaparecidos e ativista de *Abuelas de Plaza de Mayo*. Seus pais estão desaparecidos desde o dia 31 de agosto de 1977. No momento do sequestro, sua mãe estava grávida de seis meses. Lorena procura um irmão que nasceu em cativeiro no final de 1977. A sua avó é a *Abuela* María de Colayago. Fonte: BULLENTINI, Ailín. Hermanos que buscan. Buenos Aires, 22 de outubro de 2012. Disponível em: <<http://www.pagina12.com.ar>>. Acesso em: 23 outubro de 2012.

*una lucha de unos pocos la memoria. Entonces me imagino que seguimos, no tengo muy claro cómo. Parece raro pensar que algún día por ahí vamos a estar llamando Abuelas sin que haya abuelas. Me parece un poco triste y a la vez me parece como un homenaje.”*¹⁸⁵

Ainda que Mariana expresse o seu incômodo com o lugar protagonista ocupado pelos familiares na militância pela memória da ditadura, fica patente como, neste contexto, a proximidade com as vítimas da ditadura funciona como fonte de legitimidade e capital político. O parentesco e a família são mobilizados, conformando identidades políticas e funcionando como um importante princípio de adesão para a atuação na vida política nacional. A força conferida aos laços de sangue fica demonstrada com as ações e narrativas de uma nova geração que reivindica o parentesco biológico como princípio identitário para se incorporar à militância pelos direitos humanos. O rápido reconhecimento social adquirido pelos filhos de desaparecidos e netos de *Madres* e *Abuelas de Plaza de Mayo* revela a eficácia e a vigência da linguagem do parentesco como instrumento de intervenção na esfera pública argentina.

Os filhos de desaparecidos herdaram não apenas o prestígio e o reconhecimento das organizações de familiares pioneiras (*Madres*, *Abuelas* e *Familiares*), mas também dos *detenidos-desaparecidos*, cujas narrativas mnemônicas das *madres* os consagraram como “heroicos militantes sociais e populares”. A exibição pública do vínculo de sangue com os desaparecidos garantiu à essa nova geração um lugar destacado na arena política, assim como o direito de continuar exigindo “*Memória, Verdade e Justiça*”. Os próprios militantes de *HIJOS* reconhecem que são portadores de uma legitimidade política diferenciada, pois cumprem “*um papel de herança*”, como coloca Norberto nesse depoimento:

“Yo por lo menos lo veo como una movida muy importante. Y además están jugando un papel de herencia, están siguiendo un legado de otros organismos, como que para continuar la lucha que, por ahí, si no hubiera aparecido HIJOS, no sé lo que hubiera pasado con las Madres, si no hubiera estado HIJOS. No sé qué pasaría con el trabajo de Abuelas dentro de 10 años si no estuviera Hermanos haciendo el mismo o tratando de continuar con esa labor. Hay otros

¹⁸⁵ Memoria Abierta, *Testemunho de Mariana Pérez*, Buenos Aires, 2002. Os pais de Mariana, José Manuel Pérez Rojo e Patricia Roisinblit, foram sequestrados em outubro de 1978. No momento do sequestro, sua mãe estava grávida de 8 meses. O irmão de Mariana, nascido durante o cativeiro de sua mãe e posteriormente *apropriado*, apresentou-se voluntariamente para a realização do exame de DNA, restituindo a sua identidade no ano 2000. Mariana foi criada pela avó paterna. Sua avó materna, Rosa Roisinblit, é a vice-presidente da organização *Abuelas de Plaza de Mayo*. Mariana forma parte da nova geração de ativistas que integra *Abuelas*.

*organismos trabajando, pero, claramente, en cuanto a reivindicaciones o a legitimaciones activas, para usar un titulo jurídico, para poder llevar adelante determinadas luchas, hay sí sobre todo una legitimidad distinta. Creo que cumplimos un papel muy importante.”*¹⁸⁶

A reivindicação do parentesco com as vítimas da ditadura como princípio identitário funciona não apenas como um recurso estratégico, mas informa o valor da família e dos laços de sangue, tanto para os sujeitos que integram esse movimento social quanto para a sociedade como um todo. A identidade política dos filhos de desaparecidos encontra assim o seu fundamento nas histórias de militância desses grupos familiares, que se constituem como atores políticos por meio da narrativa genealógica: é através da família que se dá a transferência de legados e identidades políticas. Embora os filhos possuam trajetórias de vida bastante diversas, sentem-se, em grande medida, identificados: são, antes de tudo, “filhos de uma mesma história”; foram educados na luta de *Madres e Abuelas*.

*“Estamos todos juntos los nietos que recuperaron su identidad, los hermanos que buscan y los que ya encontraron. Somos uno, somos hijos de una misma madre que es Abuelas. Fuimos educados en su lucha [...] Nosotros estamos muy compenetrados con la búsqueda que iniciaron las Abuelas, nos da demasiada alegría cuando aparece un nieto nuevo y nos ponemos muy tristes cuando se muere alguna Abuela que no encontró al bebé que estuvo buscando desde hace tanto tiempo [...] Todos venimos de lugares diferentes, de historias distintas, pero si nos ves en una mesa compartir un asado parece que somos realmente todos hijos de la misma madre. Esa madre es Abuelas de Plaza de Mayo. Estamos educados en la forma en la que ellas lucharon [...] La base de la forma de buscar de las Abuelas es el amor. Nosotras, todos nosotros, todos los que buscamos, partimos desde ahí. Ya queremos a nuestros hermanos sin conocerlos.”*¹⁸⁷

Pode-se afirmar que um saber social é incorporado ao longo da história e das gerações como *habitus*, no sentido sugerido por Elias (1994 e 1997). No caso dos familiares de desaparecidos, esse *habitus* implica em criar uma vida significativa por meio da atuação na esfera

¹⁸⁶ Memoria Abierta, *Testemunho de Norberto Carlos Berner*, Buenos Aires, 2002. O pai de Norberto, militante de Montoneros, foi sequestrado em janeiro de 1977 e continua desaparecido. Sua mãe foi sequestrada em julho de 1978, passando pelos centros clandestinos de detenção *El Banco* e *El Olimpo*, até ser liberada em janeiro de 1979. Norberto é integrante de *HIJOS*.

¹⁸⁷ Entrevista com Selva Lorena Battistiol, filha de desaparecidos e ativista de *Abuelas de Plaza de Mayo*. Seus pais estão desaparecidos desde o dia 31 de agosto de 1977. No momento do sequestro, sua mãe estava grávida de seis meses. Lorena procura um irmão que nasceu em cativeiro no final de 1977. A sua avó é a *Abuela* María de Colayago. Fonte: BULLENTINI, Ailín. *Hermanos que buscan*. Buenos Aires, 22 de outubro de 2012. Disponível em: <<http://www.pagina12.com.ar>>. Acesso em: 23 outubro de 2012.

pública e política da nação. Ser familiar de desaparecido comporta uma série de referências ao passado de violência ditatorial, além de valores morais e políticos. Os familiares estabelecem assim elos de identificação familiares e políticos, construindo para si um lugar de transcendência moral. O ímpeto e a coragem de lutar, o amor, a defesa da vida, a solidariedade e a noção de justiça social são valores atribuídos aos antepassados que são legados às gerações futuras.

Paula fala de sua avó Enriqueta, uma reconhecida militante de *Madres-Línea Fundadora*, como um exemplo de vida, exaltando a sua coragem e integridade. Rememora com orgulho a presença de sua avó na *Plaza de Mayo* durante o episódio de repressão que antecedeu a renúncia do ex-presidente Fernando De La Rúa, em dezembro de 2001:

“En principio me enorgullece terriblemente, por supuesto. Que fue y es un ejemplo de vida mi abuela. No solamente porque milita en Madres, sino porque, aparte, es una bestia mi abuela. Ha sostenido a toda la familia, sigue sosteniendo a toda la familia, me crió a mí, crió a mi prima, a sus hijos. Mi abuela es increíble. Con respeto a su militancia en Madres estoy absolutamente orgullosa. [...] siempre la admiré en realidad, y entiendo desde donde lucha. [...] Te cuento que el 20 de diciembre le tuve que ir a sacar a mi abuela de las pestañas del medio de la Plaza, ¿me entendés? Los caballos le pasaban por encima. Estaban cagando a palos y mi abuela seguía ahí, ¿entendés? Y cuando la fui a sacar, cuando yo entro a la Plaza de Mayo el 20 de diciembre, que las balas me pasaban y había una batalla campal, cuando la voy a sacar a mi abuela, mi abuela se bancó mucho mejor los gases que yo! ¡Pero toda la vida! Cosas así increíbles. A parte que fue un flash estar en ese momento con ella en la Plaza. Fue así como un momento increíble que nunca me lo voy a olvidar. ¡La vieja estaba ahí! Yo estaba que iba y volvía porque no aguantaba los gases, y la vieja no se movía de ahí porque era la pirámide, porque era jueves y ella tenía que dar la vuelta!”¹⁸⁸

A legitimidade, as necessidades e as obrigações se hierarquizam entre parentes e no interior do movimento de familiares segundo a proximidade de sangue com as vítimas da ditadura, o grau de violência experimentada em “carne própria” e o histórico de militância política dos antepassados. Quanto maior o sofrimento (número de parentes desaparecidos, ter sido *apropiado* quando bebê, etc.), maior destaque ganha o familiar como militante de direitos

¹⁸⁸ Memoria Abierta, *Testemunho de María Paula Maroni*, Buenos Aires, 2002. Os pais de Paula e seus tios foram sequestrados em abril de 1977. Sua mãe foi liberada dois dias depois, mas seu pai, Juan Patricio Maroni, e seus tios, Beatriz Maroni e Carlos Rincón, militantes de *Montoneros*, continuam desaparecidos. Paula integra *H.IJOS* desde 1995 e sua avó paterna, Enriqueta Maroni, é integrante de *Madres-Línea Fundadora*.

humanos. O prestígio político dos antepassados (descender de uma reconhecida militante de *Madres e Abuelas* ou de um importante ativista político desaparecido), também pode garantir um lugar mais protagônico dentro desse movimento social.

Cabe salientar ainda como as relações de parentesco ganham aqui um sentido metafórico na medida em que as relações sociais se estendem a todos aqueles que possuem vínculos com as vítimas da repressão ditatorial. Os filhos de desaparecidos se imaginam então como irmãos e as *abuelas* como avós de todos os netos *apropiados*, como colocam em seus depoimentos o neto *restituído* Alejandro e a *abuela* Berta:

*“Porque me doy cuenta que mis viejos me dejaron la familia mas grande que un ser humano puede tener. A pesar del dolor, yo tengo 100 hermanos que están, que existen en mi memoria. Que con algunos de ellos me siento a tomar café y es como si nos conociéramos de cuna a cuna. Tengo miles de tias y miles de tíos, porque esos son los cumpas que estuvieron con papá y mamá. Algunos muy allegados, porque compartieron con mis viejos la militancia y otros compartieron el cautiverio. Hoy tengo un montón de abuelas y madres que con tan sólo verme, me llenan de abrazos y besos. Si ellos supieran la inmensa familia que nosotros tenemos y que ellos de ser hijos de desaparecidos tienen, van a tomar la misma determinación que tome yo. Después de acabado el juicio de mi apropiador, yo a esta familia no la cambio por nada.”*¹⁸⁹

*“Y en cuanto Abuelas, ahí hay un nieto que que dijo una vez: “Yo no sé cómo hacer, no sé qué decirle a la gente porque tengo tantas abuelas.” Porque los nietos entran y nos llaman abuelas. Y las abuelas... para nosotros tenemos que decir ¿cómo hacemos para tener tantos nietos? Porque lo que sentimos hacía nuestros nietos, lo sentimos hacía todos. Porque son todos nuestros nietos.”*¹⁹⁰

¹⁸⁹ Declaração de Alejandro Pedro Sandoval, filho de desaparecidos *apropiado*. Disponível em: <<http://blogsdelagente.com/alejandropedrosandovalfontana/2010/06/30/adn/>>. Acesso em: 08 de novembro 2010. Alejandro nasceu em janeiro de 1978 em um centro clandestino de detenção e foi *apropiado* por um ex-agente de inteligência da Guarda Nacional. Diante das reiteradas negativas de Alejandro em realizar de maneira voluntária o exame de DNA, seu caso foi resolvido mediante a expedição de mandatos de busca para recolher objetos de seu pessoal. Em agosto de 2006, Alejandro receberia o resultado, confirmando o seu parentesco biológico com pessoas desaparecidas.

¹⁹⁰ Depoimento de Berta Schubaroff, integrante de *Abuelas de Plaza de Mayo*, em 23 de maio de 2010, no contexto das comemorações do Bicentenário da Independência, para o qual foi montado um Stand permanente de *Abuelas de Plaza de Mayo* na exposição *Paseo del Bicentenario*. Berta foi esposa do poeta Juan Gelman. Seu filho foi sequestrado, junto com a companheira grávida, em agosto de 1976. Em 1989, os restos de seu filho Marcelo foram exumados e identificados pelo EAAF. No ano 2000, ela encontrou a neta que havia nascido em cativeiro e sido apropriada por um oficial da polícia uruguaia. Disponível em: <www.abuelas.org.ar>. Acesso em: 30 maio de 2010.

María Socorro, uma sobrevivente (*ex-detenido desaparecido*) e militante de *Familiares*, recordaria como a sua sogra Poldá, mãe de seu companheiro desaparecido, assumiu a sua filha, fruto de uma relação posterior, como própria neta. Empenhadas na busca por Guillermo, María e sua sogra se reconheceriam mutuamente na militância pelos direitos humanos, estreitando seus laços políticos e familiares.

*“Un día recibo una carta de la mamá de Guillermo. Un esquemita de tres renglones nada más, que me dice medio en italiano, porque hablaba muy poco español, que yo soy la mujer de Guillermo y que tengo que volver porque soy yo la que decido como tengo que hacer las cosas por Guillermo. [...] Llego, me instalo acá y empiezo otra vez a estar con Poldá. [...] cambia todo el panorama en el 81, cuando yo después de tantos años hago el amor, después de tantos años de violaciones y demás de la tortura y todo, y quedo embarazada. Y decido tener ese bebé porque yo digo, yo necesito de tener algo porque vivir. Tengo al bebé y Poldá asume a ese bebé como a su nieta, por supuesto. Poldá y yo teníamos una relación maravillosa. Ella era compañera, o sea, Poldá militaba con nosotros también. Su casa era una casa de militantes.”*¹⁹¹

Portanto, torna-se evidente o jogo entre a literalidade das relações de parentesco e a mobilização de metáforas familiares no interior desse movimento social. Segundo seus próprios integrantes, as redes sociais conformadas nessas organizações acabaram convertendo-se em verdadeiras famílias, além de servirem como grupos de contenção e solidariedade. O dever de memória seria assim transmitido para os filhos de desaparecidos, concebidos como herdeiros *naturais* das *Madres* e *Abuelas*, por um lado, e da militância *setentista*, por outro. Pautada nesse duplo legado político, essa nova geração dá seguimento à luta pela construção da memória pública sobre o passado ditatorial e à militância política de seus antepassados, ressignificando as históricas demandas por “*Memória, Verdade e Justiça*”.

¹⁹¹ Depoimento de María Socorro Alonso, integrante de *Familiares de Desaparecidos y Detenidos por Razones Políticas*. A entrevista foi realizada em 24 de setembro de 2009, na sede da organização, em Buenos Aires. María foi sequestrada em agosto de 1976, permanecendo desaparecida por alguns meses. No momento do sequestro, Ela tinha 25 anos e estava grávida de seu companheiro, que até o momento continua desaparecido. María e sua sogra Poldá se integraram a *Familiares* para buscar por Guillermo.

Enquanto as narrativas mais convencionais sobre o parentesco ressaltam as relações entre pessoas que se encontram vinculadas através das gerações (por meio do sangue e DNA), para os familiares de desaparecidos a transmissão geracional inclui também os relatos da violência de Estado perpetrada por razões políticas. Se a ditadura provocou a ruptura da cadeia genealógica, desaparecendo com representantes de uma ou várias gerações, os familiares buscam reconstruir as linhas filiatórias (e políticas) que tiveram a sua continuidade afetada pela repressão ditatorial. Desta forma, converteram a maternidade, a filiação e a genealogia em fundamento de sua militância política. A força do imperativo de memória está nos laços de sangue e a chave da continuidade nos vínculos familiares. Através do dever de memória, a cadeia genealógica garante o lugar dos desaparecidos na história familiar e nacional.

Convertendo o tema da *restituição* da identidade das vítimas em uma questão crucial de sua militância, os familiares reagem ao desaparecimento forçado com seu sangue, sua identidade e seu corpo: vestem imagens, evocam memórias e oferecem seu sangue para restituir *Verdade*, relações, linhas filiatórias e projetos políticos. Conformaram assim uma natureza e uma cultura material e imaterial que se dirige a transmitir memórias e *vivificar* os desaparecidos, colocando a disposição corpos, objetos e matéria para representar as vítimas e denunciar o *terrorismo de Estado*.

Para além da mobilização do parentesco como um recurso estratégico, pode-se afirmar que as condutas desses familiares pautam-se, afetiva e existencialmente, em práticas e concepções sobre o parentesco e a constituição de identidades nesse contexto particular. A identidade política aparece então como uma qualidade associada à família e aos laços de sangue: o compromisso político se funda no instinto, na natureza, no sangue e na dor, de modo que o dever de memória e a incorporação de legados políticos expressa-se como decorrências *naturais* das relações de sangue. Aqui o parentesco transmite memórias e identidades, constituindo práticas sociais e políticas. E se os familiares tomam como referência a história de violência política da nação, trazem o universo da política para o centro do entendimento de sua experiência e valor. Depreende-se disso que noções sobre parentesco, identidade e verdade acabem atravessando as disputas pelas memórias da ditadura na Argentina.

CAPÍTULO IV

Sangue, Identidade e Verdade

A Lei de ADN

“Primero estamos hablando de un delito que se cometió desde un Estado terrorista que llegó a tener un plan sistemático de desaparición forzada de personas y apropiación de niños. Porque existieron 500 que nos entregaron como si fuéramos cachorros a otras familias por un grupo de personas que actuó ilegítimamente desde el Estado y creyó que había otras personas mejores que nuestras familias biológicas para criarnos. Ese Estado terrorista nos dejó más de 500 niños apropiados [...] queremos verdad y libertad para elegir [...] yo tardé ocho meses para hacerme el ADN. Porque la verdad es que es una situación muy difícil, no es una situación para nada agradable. A mí nadie se va acercar para decirme que yo tenía voluntad. Yo no tenía voluntad [...] esta ley es muy importante porque le da la herramienta al Estado para perseguir estos crímenes que se siguen cometiendo. Pero también es importante para nosotros, porque la justicia ya está llevando adelante estos procesos. De hecho, de los últimos trece nietos encontrados, nueve fueron encontrados con estos allanamientos y esos métodos de análisis de ADN. Y ninguno, absolutamente ninguno de esos nueve, imputó a los allanamientos.”¹⁹²

O discurso é de Victoria Donda, filha de desaparecidos cuja identidade foi *restituída* em 2004, mesmo ano em que se tornou a mais jovem deputada nacional a ser eleita no país. Nascida em 1977 durante o cativeiro de sua mãe na ESMA, ela seria *apropriada* por Juan Antonio Azic, um repressor que atuou nesse centro clandestino de detenção. No dia 26 de novembro de 2009, da bancada do congresso nacional, as palavras de Victoria teriam lugar após a aprovação de um projeto de reforma do Código Penal argentino, mais amplamente conhecido como *Lei de ADN*.

O objetivo desse projeto de lei, impulsionado pela organização *Abuelas de Plaza de Mayo*, era regulamentar os procedimentos para a obtenção de DNA em investigações que procuram resolver os casos de *apropriação* de crianças durante a ditadura. Esse novo artigo do código penal prevê que juízes que intervenham nesses casos, através da emissão de mandatos de busca, possam obter mostras de DNA por meios alternativos à inspeção corporal, tais como o

¹⁹² Discurso da deputada nacional Victoria Donda Pérez, filha de desaparecidos e ex-*apropriada*, durante a cerimônia de aprovação da Lei de ADN no congresso nacional, em 4 de novembro de 2009. Victoria, que teve a sua identidade *restituída* em 2004, tornou-se, nesse mesmo ano, a deputada nacional mais jovem a ser eleita no país. Seus pais, ambos militantes da organização *Montoneros*, foram sequestrados nos primeiros meses de 1977.

sequestro de objetos que contenham células já despreendidas do corpo (sangue, saliva, pele, cabelo, fluídos corporais e outros tipos de provas biológicas).

A necessidade da criação desse instrumento jurídico se deu diante da recusa de alguns jovens *apropriadados* de se submeterem de forma voluntária ao exame de DNA para comprovarem o seu parentesco biológico com pessoas desaparecidas. Em contraposição aos supostos *apropriadados* que se apresentavam espontaneamente na organização *Abuelas* ou na CONADI para determinar a sua origem biológica, estes outros negavam o seu consentimento à extração de sangue, transferindo para o âmbito judicial a resolução do conflito referente à filiação.

Em 2007, dois anos antes da *Lei de ADN* ser aprovada, Negrita Segarra, representante da filial de *Abuelas de Plaza de Mayo* em Mar Del Plata, relatava as dificuldades enfrentadas por algumas *abuelas* que tinham netos que se opunham à realização da prova genética. Segundo ela, com frequência, estes jovens expressavam receio de ver aqueles a quem consideravam como pais processados judicialmente. Marta Vásquez, que tem um neto nascido durante o cativeiro de sua filha na ESMA, também testemunharia o drama vivido por ela devido à negativa de seu suposto neto em consentir ao exame de DNA:

“Acá tenemos, por ejemplo, una abuela, que ella es de Italia y su marido también. Y desapareció el marido junto con la hija y el yerno. Y la hija estaba embarazada de cinco meses. Hasta ahora la nieta que creemos, que es una chica que no se quiere analizar todavía. Ella es grande, es una chica de 30 años. Y no podés. Y para colmo, los que pueden obligar es la justicia. Pero la justicia no... es que ella sola tiene que se analizar si quiere, y si no quiere no importa. Pero viste... Acá hay algunos así. Acá en Mar del Plata, por ejemplo, son dos. Dos abuelas que están esperando y hasta ahora nada. No ceden al análisis, no seden porque estos son sus padres y ellos los criaron. ¡Pero con mentira! Si los robaron, fueron robados. Pero tampoco podés meterle en la cabeza, viste, lo que ellos no quieren. Yo, por ejemplo, cuando viene algún chico así que va, viene, que vuelve otra vez. Y bueno, porque lo llamamos por teléfono. Vienen a denunciar, pero dicen “pero, yo no quiero que mi mamá y mi papá vayan presos”. Pero, mira, esto no es cosa nuestra. Es de la justicia.”¹⁹³

“Porque un día me llamó Chicha y me dice “Marta, creo que hemos encontrado tu nieto.” [...] Y ahí se empezó la querella que está hasta el día de hoy. Ahora tiene 26 años y se niega hacerse los análisis. Es un varón. A mí Schilingo me dijo que la había visto a María Marta en la Escuela de

¹⁹³ Entrevista de Negrita Acuña de Segarra, integrante de *Abuelas de Plaza de Mayo*, registrada em 20 de julho de 2007, na sede da organização em Mar Del Plata. Negrita tem seus três únicos filhos desaparecidos (Alicia, Jorge e Laura). Ambas as filhas estavam grávidas no momento do sequestro. Negrita procura, portanto, dois netos nascidos em cativeiro.

*Mecánica, que la vio embarazada cuando estaba por tener familia y que él sabía que había tenido un varón en mediados de enero del 77.*¹⁹⁴

Segundo um informe de *Abuelas*¹⁹⁵, em 2003, a Corte Suprema de Justiça decidiu que uma jovem nascida na ESMA não poderia ser submetida à prova sanguínea contra a sua vontade. Dessa decisão derivou a busca de vias alternativas para a *restituição* da identidade de jovens nascidos em cativeiro ou sequestrados ainda bebês, garantindo a seus familiares biológicos o direito à Justiça e à Verdade. A partir de 2006, juízes passariam a requerer, por meio da emissão de mandatos de busca, a obtenção de material genético a partir de objetos de uso pessoal. Com tais precedentes, em agosto de 2009, a Corte Suprema validava esse tipo de procedimento para determinar a identidade de supostos filhos de desaparecidos. Em novembro desse mesmo ano, o projeto de lei era aprovado pelo congresso e senado, sendo finalmente promulgado pela então presidente Cristina Kirchner.

O conflito político, ético e jurídico que envolveu a polêmica sobre a *Lei de ADN* apresentava como dilema a seguinte questão: qual direito deveria prevalecer? O direito dos familiares da vítima ou o direito da própria vítima (o jovem *apropriado*)?¹⁹⁶ Por um lado, argumentava-se que, constituindo-se a *apropriação* de menores como um delito de *lesa humanidad*, e tendo em vista os compromissos assumidos pelo Estado mediante a celebração de pactos internacionais, haveria por parte do mesmo o dever de sancioná-lo penalmente, assegurando o direito dos familiares à verdade e à justiça (artigo 18 da Convenção Interamericana de Direitos Humanos). Recomendava-se ao Estado a criação de instrumentos institucionais para facilitar o esclarecimento da Verdade. Além do mais, com relação aos

¹⁹⁴ Memoria Abierta, *Testemunho de Marta Ocampo de Vásquez*, Buenos Aires, 2002. Marta é mãe de María Marta Vázquez Ocampo, sequestrada em maio de 1976 junto ao seu marido, César Lugones Casinelli, ambos militantes da JUP. No momento do sequestro, sua filha estava grávida de cinco meses. Além de integrar *Madres-Línea Fundadora*, Marta foi presidente da FEDEFAM.

¹⁹⁵ ABUELAS DE PLAZA DE MAYO. Trascendente fallo de la Corte Suprema para conocer la identidad de los nietos apropiados. *Comunicado de Prensa*. Disponível em: <www.abuelas.org.ar>. Acesso em: 5 agosto de 2009.

¹⁹⁶ Seguindo Fonseca (2010), fica claro aqui como “[...] os direitos são politicamente construídos, que envolvem sujeitos vivendo num mundo relacional, e que sua implementação passa pela microfísica dos espaços administrativos” (FONSECA, 2010, p. 493). Além disso, evidencia-se “[...] como a busca de origens realça o aspecto relacional dos direitos, revelando uma situação em que é impossível “garantir os direitos” a uma determinada categoria de ator sem afetar os direitos de outras” (FONSECA, 2010, p. 494).

direitos dos *apropriados*, sendo o Estado signatário da *Convenção da ONU sobre os Direitos da Criança*, caberia a ele o dever de resguardar o direito da criança à identidade, garantindo, preferencialmente, uma filiação jurídica de acordo com o fato biológico.

Em contrapartida, apresentavam-se argumentos a favor do direito dos *apropriados* à sua intimidade e integridade pessoal – física, psíquica e moral (artigo 5º da Convenção Interamericana de Direitos Humanos). Sob essa ótica, nenhuma pessoa poderia ser objeto de ingerência estatal abusiva em sua vida privada ou domicílio, sobretudo em se tratando de medidas invasivas sobre o corpo da vítima (extração de sangue ou de células já desprendidas de seu corpo). Defendia-se que o direito à Verdade não poderia prevalecer sobre o princípio do direito à intimidade e integridade pessoal. Argumentava-se ainda que o Estado não poderia vulnerar o direito da vítima em se recusar a apresentar provas incriminatórias (o seu DNA) contra aqueles a quem considerava como familiares.



Figura 31 – Charge ironizando os debates sobre a Lei de ADN.
Fonte: Mensuario de Abuelas de Plaza de Mayo, dezembro de 2009.

Muitos dos *apropriados* que tiveram seus casos judicializados por se recusarem à extração de sangue, mas também vários jovens que recorriam à *Abuelas* de maneira voluntária alegavam

sentirem-se responsáveis, caso cedessem à prova genética, pela prisão daqueles que os haviam criado como verdadeiros filhos. Alejandro Sandoval, por exemplo, um dos netos que *restituiu* a sua identidade por via judicial em 2006, ao mesmo tempo em que apoiava publicamente a iniciativa da *Lei de ADN*, salientando a importância de conhecer a *Verdade*, relatava o conflito experimentado por ele devido ao “tema da culpa”. Ele relatava também como as suas mostras de DNA haviam sido anteriormente fraudadas por conta do vazamento de informação da polícia sobre o dia de cumprimento dos mandatos de busca para a coleta de seu material genético:

*“Para mí es muy importante lo que hizo el año pasado la Corte Suprema de avalar el tema de los allanamientos. Más en mi caso que se hizo por allanamiento. Y es algo fundamental porque te saca una responsabilidad para los chicos como yo que no se quieren hacer los exámenes de ADN por sangre. Mi situación tuvo que ser por dos allanamientos. El primer allanamiento fue mal hecho porque, como te decía, como yo no quería saber el tema de la identidad y estaba protegiendo a mi apropiador por el tema de las culpas. Nos avisaron con 48 horas de anterioridad para preparar todo el lugar y la casa para hacer el allanamiento. Por suerte la jueza se dio cuenta de esa situación y mandó un segundo allanamiento que se hizo a fines del 2005. El allanamiento sí es una molestia. Pero como te dije hace un rato es muy importante que se hagan estos allanamientos para poder descubrir la verdad que se viene ocultando por tanto tiempo.”*¹⁹⁷



Figura 32 - Charge do cartunista Rep ironizando os casos de mostras de DNA fraudadas devido ao vazamento de informação da polícia sobre os dias de cumprimento dos mandatos de busca.
Fonte: Mensuario de Abuelas de Plaza de Mayo, março de 2009.

¹⁹⁷ Declaração de Alejandro Pedro Sandoval, filho de desaparecidos *apropriado*, para a agência de notícias Telam, em 11 de junho de 2010. Alejandro nasceu em janeiro de 1978 em um centro clandestino de detenção e foi *apropriado* por um ex-agente de inteligência da Guarda Nacional. Diante das reiteradas negativas de Alejandro em realizar de maneira voluntária o exame de DNA, seu caso foi resolvido mediante a expedição de mandatos de busca para recolher objetos de seu pessoal. Em agosto de 2006, Alejandro recebia o resultado, confirmando a sua filiação biológica com pessoas desaparecidas.

Em seu discurso no congresso nacional, Victoria Donda defenderia que a *Lei de ADN* representava um passo importante para que os *apropriadados* tivessem assegurado o pleno acesso à *Verdade* e à “liberdade de escolha”. Ela mesma levava oito meses para decidir prestar o seu consentimento à extração de sangue. Considerava estar no passado desprovida de vontade própria, encontrando-se manipulada e condicionada por seu *apropriador*. Victoria Montenegro, outro caso de *apropriação* que fora resolvido judicialmente em 2001, relataria o percurso judicial vivido por ela para a realização do exame de DNA. Segundo ela, a sua negativa em conhecer a *Verdade* devia-se, em grande medida, à influência ideológica exercida por seu *apropriador*. Fora criada para acreditar que os desaparecidos eram um partido político, que as causas judiciais movidas contra repressores representavam uma perseguição às Forças Armadas e que os resultados de DNA eram uma grande falácia arquitetada pelo BNDG junto às “*Abuelas subversivas*”:

“Quien me crió fue un coronel del ejército. Yo tenía la idea de los desaparecidos... para mí eran un partido político. No eran personas físicas desaparecidas. Y que lo que estaban haciendo, digamos, era una persecución política contra las Fuerzas Armadas. Esa era la idea que yo tenía de lo que eran los desaparecidos. [...] cuando yo tengo 15 años viene Herman a casa y reúne a Mari, a mi hermana y a mí. Y nos dice que lo habían informado que el juez Marchevich había tomado la causa. Ahí se acababan los jueces amigos que había tenido hasta ese momento. Que nos iban a sacar sangre, que el Banco lo manejaban las Abuelas. Así que lo más factible era que me diera un grupo de algunos de los subversivos. [...] Siempre desde lo ideológico, como un tema ideológico, una persecución política. [...] Cuando voy al juzgado, me notifican que no era hija biológica del matrimonio, y ahí me entero que soy adoptada. [...] Pero tampoco había dado el grupo biológico mío. Entonces ahí queda la causa, hasta que me piden que nuevamente me saque sangre. Cuando veo la segunda vez, que Herman ya había estado preso, me niego y empieza todo un tema judicial. Se tiene un precedente de que no autorizo que a mí me saquen sangre y queda todo así durante varios años. Hasta que, a través de un mecanismo nuevo que incorporan al Banco, pueden comparar mi sangre y encuentran mi grupo biológico. Eso fue el 5 de agosto del 2001. Y la causa, la denuncia de Abuelas, empieza en el 84, 85.”¹⁹⁸

Juliana, filha de desaparecidos, irmã de uma jovem *apropriada* e atualmente uma ativista de *Abuelas*, recorda de suas conversações com Pablo Casariego Tato, um dos netos *apropriados*

¹⁹⁸ Depoimento de Hilda Victoria Montenegro, filha de desaparecidos, *apropriada* por um coronel do exército que teve participação direta no assassinato de seus pais. A sua identidade foi *restituída* em julho de 2000. Entrevista realizada por *Abuelas de Plaza de Mayo* em outubro de 2010. Disponível em: <www.abuelas.org.ar>. Acesso em: 24 abril de 2012.

que atravessou grandes conflitos antes de se submeter ao exame de DNA. Conforme coloca Juliana, o caso de Pablo era bastante comovente pelo fato de ter sido *apropriado* por Norberto Atilio Bianco, um médico Major do Exército que atuou diretamente no *Hospital Militar de Campo de Mayo*, local onde funcionou uma maternidade clandestina durante a ditadura¹⁹⁹. O dilema vivido por Pablo traduzia-se na questão de que conhecer a sua *Verdade* implicava imediatamente em reconhecer que aquele quem acreditava ser seu pai era na realidade responsável pelo assassinato de seus pais biológicos, por um lado, e pela *apropriação* de diversos outros filhos de desaparecidos, por outro.

*“Pero es totalmente lógico que no quieran averiguarlo. Por un lado, cuando ahora volví a hablar con Paulo, Paulo lo que me dijo es [...] “no es que yo tenga miedo a un pinchazo, eso no me dá miedo. Mi miedo es que el día que yo tenga el resultado yo sé que mi vida va cambiar por completo”. Y digo, ahí yo entendí a lo que se refería ahí con “mi vida va cambiar por completo” [...] Concretamente a lo que él tiene miedo es que el día que se entere que es hijo, que se entere concretamente que es hijo de desaparecidos [...] cuando Paulo compruebe, cuando tenga el papelito que le diga que es hijo de tal y tal desaparecido, automáticamente comprueba que el tipo al que él le dijo papá es el asesino de su vieja. Porque Bianco es el que las terminaba subiendo a los aviones para tirarlas en el Río de La Plata. En su propio auto, en su Ford gris que sigue teniendo, en el Falcon. ¡Es algo muy groso! No es que cualquiera se lo apropió, un amigo de milicos ahí que tenían una relación. Digamos, justamente, el caso de él también es que está totalmente comprometido en eso. Yo creo que a cualquiera le estalla la cabeza.”*²⁰⁰

Enquanto os advogados de defesa das famílias *apropriadoras* destacavam que estes jovens estariam sendo revitimizados nesse processo, *Abuelas* e os partidários da *Lei de ADN* sustentavam que este instrumento jurídico pretendia retirar das vítimas a responsabilidade pela decisão de delatar ou não quem consideravam seus pais; deixá-las com o peso da decisão implicaria, do ponto de vista dos defensores da lei, numa violência ainda maior.

¹⁹⁹ Para um trabalho que trata da maternidade clandestina de *Campo de Mayo* e que traz uma análise sobre a relação entre burocracia estatal e a apropriação ilegal de bebês durante a ditadura, ver Regueiro (2008).

²⁰⁰ Memoria Abierta, *Testemunho de Juliana García Recchia*, Buenos Aires, 2001. Os pais de Juliana, ambos militantes de *Montoneros*, foram sequestrados em janeiro de 1977. Juliana, então com três anos de idade, foi deixada com os avós maternos que se encarregaram de criá-la. No momento do sequestro, sua mãe estava grávida de cinco meses. Sua avó integrou *Abuelas de Plaza de Mayo* e desde muito jovem Juliana passou a colaborar com essa organização, movida pela busca de sua irmã nascida em cativeiro. No início de 2009, a irmã de Juliana, Bárbara García Recchia, nascida na maternidade clandestina de *Campo de Mayo* e *apropriada* por um ex-oficial de Inteligência do Exército, teve a sua identidade restituída judicialmente.

Em um seminário promovido em 2008 pela equipe jurídica de *Abuelas de Plaza de Mayo* junto ao Departamento de Direito Penal e Criminologia da Faculdade de Direito da UBA, um grupo de juristas apresentaria a fundamentação ética e jurídica para validação e legitimação da *Lei de ADN*²⁰¹. Para Maier (2008), o debate encontraria-se atravessado pelo tema da investigação da filiação em matéria penal no que tange ao uso da força pública em casos nos quais o afetado pela ação se recusa a prestar o seu consentimento. Colocava-se em questão em que medida, baixo coerção, seria legítima a obtenção de dados sensíveis de pessoas (o sangue ou o DNA) para esclarecer delitos de *lesa humanidade* cometidos durante a ditadura.

Luciano Hazan, um dos advogados da equipe jurídica de *Abuelas*, defenderia que este novo método visava justamente oferecer uma menor intromissão na intimidade pessoal do que aquela produzida pela própria extração de sangue. Com o novo método, os *apropriados* já não seriam mais o sujeito ou o objeto da prova, mas antes o seriam seus objetos de uso pessoal. Nesse mesmo sentido, Córdoba (2008) destacaria que, ao invés de submeter os *apropriados* a uma nova violação, esse instrumento jurídico pretendia realizar a menor ingerência sobre os mesmos a fim de conseguir a prova necessária para o esclarecimento do delito investigado. Segundo ele, os *apropriados* estariam sujeitos à violência psíquica enquanto fossem responsáveis pela decisão de apresentar a prova do delito (o seu DNA). Guariglia (2008) apontaria como um equívoco converter a questão em um problema de autonomia e vontade. Além do mais, haveria de se reconhecer a existência de um círculo mais amplo de vítimas (os familiares), que também deveriam ter seus direitos contemplados, ao passo que, em se tratando de delitos de *lesa humanidade*, existiriam deveres especiais com relação a esses casos diante da comunidade internacional.

O crime de *apropriação* foi excluído das leis de anistia²⁰² por conta da adesão do Estado argentino à *Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança* (1989), que com a reforma

²⁰¹ Para os debates jurídicos colocados durante o seminário, ver Abuelas de Plaza de Mayo (2008b).

²⁰² Em maio de 2005, a Corte Suprema argentina anulou as leis de anistia, alegando a sua inconstitucionalidade. Tais leis – *Ley de Obediencia Debida* (1987) e *Ley de Punto Final* (1986) – foram aprovadas durante a presidência de Raúl Alfonsín (1983-1989). Além disso, em 1989 o ex-presidente Carlos Menem havia concedido indulto aos oficiais condenados e, em 1990, estendera os indultos às principais autoridades militares que haviam sido condenadas no *Juicio a las Juntas*, em 1985.

constitucional de 1994 fora incorporada à Carta Magna. A organização *Abuelas* participou ativamente da elaboração desse instrumento internacional, promovendo a inclusão de dois artigos, conhecidos como “argentinos”, além de outro que trata do direito das crianças à identidade. Essa brecha jurídica permitiu que *Abuelas* pudesse continuar processando pessoas implicadas na *apropriação*. Por conseguinte, ainda nos anos 1990, a comprovação desse delito, mediante prova de DNA, levou famílias *apropriadoras*, ex-repressores, bem como algumas autoridades militares à prisão.

A campanha de *Abuelas* pela *restituição* da identidade dos *apropriados* e pela aprovação da lei recebeu o apoio do governo nacional, de personalidades públicas e das demais organizações de familiares de desaparecidos. Mas também ganharia visibilidade o apoio de muitos dos netos *restituídos*, dentre os quais se somavam aqueles que haviam recuperado suas identidades por via judicial. Nesse processo, vários deles desentenderam-se com a família *apropriadora* e, desde então, reivindicavam a sua “verdadeira identidade”: eram filhos de desaparecidos; falavam de seus pais como *militantes populares* que haviam perdido suas vidas lutando por uma Argentina com mais justiça social. Alejandro Sandoval, o neto *restituído* 84, cujo caso fora esclarecido judicialmente em 2006, conforme já mencionado, vinha a público testemunhar a sua experiência e manifestar a sua conformidade com o projeto de lei:

*“Y yo por ejemplo lo remarco, que es lo que pasa al 102, es que estamos adoctrinados, somos creados para que si se llega a esa instancia nosotros digamos todo que no. Que aunque yo vea la realidad y la verdad, no la acepte y haga lo que hice en ese momento: negarme una extracción, negarme de saber mi verdad. Yo creo que gracias a las Abuelas que uno puede comprender la situación que uno está viviendo, saber esperar. Que las Abuelas son un ejemplo por el tema de esperar y como enfrentarles las situaciones. Pero también a lo que a mi me pasaba es que creo que mi inconsciente me jugaba una doble pasada. Porque cuando pasa lo del primer allanamiento, una de las primeras cosas que hice a los dos meses fue ir a denunciarlo en el tribunal de que el allanamiento estaba mal hecho. Siendo yo partícipe de adulterar todo. Estás como bipolar, estás totalmente perdido.”*²⁰³

A legitimidade do trabalho de *Abuelas* em prol da *restituição* dos *apropriados*, o que contribuiu para a aprovação da *Lei de ADN*, encontra respaldo na ideia de que a nação

²⁰³ Declaração de Alejandro Pedro Sandoval, filho de desaparecidos *apropriado*, para o programa televisivo 6,7,8 na TV Pública argentina, em 21 de setembro de 2010.

argentina deve saldar as suas dívidas com o passado ditatorial para consolidar-se como uma sociedade democrática. E é o Estado, através do poder judicial, que deve assumir a responsabilidade pelas violações aos direitos humanos cometidas na ditadura. Se no passado as resoluções dos casos de *apropriação* dependiam de iniciativas de coletivos de familiares das vítimas (como *Abuelas*), hoje é o Estado, por meio da construção de um discurso público sobre o evento da *apropriação*, que articula as normas éticas e morais sobre o tema.

*“Estamos reconstruyendo una verdad. Y no es un daño, es un beneficio. Y es un beneficio para el chico que es la víctima, para nosotras las abuelas que los buscamos, pero para la sociedad en su conjunto. ¡Qué sociedad enferma sería la que acepta que hay 500 chicos robados! Que están no sabemos dónde, y decimos: “bueno, no hagamos nada, ya pasó”. Eso sería criminal, sería desonesto, sería peor que si hubieran muerto. Porque están vivos. Son desaparecidos con vida. Son rehenes en el 2006 y son esclavos en el 2006 de los ladrones. ¿Qué mejor que la liberación? Duele, pero es reparadora.”*²⁰⁴

Nessa operação, a *apropriação* foi deslocada do âmbito familiar para tornar-se uma questão que diz respeito à nação argentina como um todo. É nesse sentido que a *apropriação* e o desaparecimento forçado de pessoas podem ser entendidos aqui a partir da noção de *evento crítico* (DAS, 1995): além de redefinir a história das famílias afetadas e instituir novas modalidades de ação histórica, esses eventos levaram à ressignificação de diversas categorias (identidade, verdade, natureza, pureza, honra), bem como dos sentidos atribuídos ao martírio e à vida heroica. O evento da *apropriação* de crianças, em particular, viu-se atravessado por diversas instituições – família, agências humanitárias transnacionais, Estado (que empreendeu ações para viabilizar a *restituição* das crianças sequestradas), Justiça (por meio da formulação de uma legislação específica) e científica (através do desenvolvimento de técnicas que permitissem comprovar a filiação biológica).

Como no caso do sequestro de mulheres na Índia analisado por Veena Das (1995)²⁰⁵, na Argentina, no processo de construção da *apropriação* como crime e acontecimento político

²⁰⁴ Declaração de Estela Carlotto, presidente de *Abuelas de Plaza de Mayo*, no filme-documentário “*Do You Know Who you Are?*”. Ver Filmografia.

²⁰⁵ Em seu trabalho, Veena Das (1995) analisa como concepções sobre pureza da mulher e honra da família se viram transformadas no contexto indiano no decorrer de um evento crítico: a Partilha da Índia em 1947. O sequestro e a violência sexual e reprodutiva contra mulheres e crianças se tornariam uma questão pendente para

nacional, a ambivalência é excluída. Pressupõe-se que os procedimentos estabelecidos pelo Estado junto à organização *Abuelas* para a *restituição* da identidade dos *apropriados* corresponda ao desejo desses sujeitos de verem suas identidades biológicas reveladas. Tal ambivalência é colocada em tela pela necessidade da criação de um novo instrumento jurídico que permita determinar as *verdadeiras identidades* dos jovens *apropriados*, mesmo que a sua revelia.

Enquanto alguns jovens rejeitam a extração de sangue e desejam esquecer o passado, o Estado e o movimento de direitos humanos não autorizam esse esquecimento. Argumentando que esses bebês foram retirados à força do núcleo familiar original e que o amor paterno e materno nunca poderia ser construído baseado na mentira, no ocultamento da verdade e no assassinato dos pais biológicos, a questão da *restituição* voluntária permanece excluída. Quando esses jovens afirmam que desenvolveram laços afetivos com seus *apropriadores*, criam uma imagem oposta daquela que o Estado e o movimento de direitos humanos procuram impor.

Contudo, diferentemente do caso indiano, o que a experiência argentina demonstra é que o processo de *restituição* da identidade vem constituindo-se como um procedimento benéfico para os *apropriados*. Isso poderia ser corroborado pelos testemunhos brindados por uma maioria dos jovens que tiveram suas identidades *restituídas* judicialmente, que posteriormente sairiam a defender publicamente o trabalho de *Abuelas* e a importância do direito à *Verdade*.

Entendo que problematizar como o processo de *restituição* é vivido e pensado pelos *apropriados* exige considerar, por um lado, as qualidades conferidas aos laços de sangue na vida social e, por outro lado, o peso das narrativas dos familiares de desaparecidos na definição da memória pública sobre a ditadura na Argentina. São os sentidos que os familiares atribuem ao *Proceso de Reorganización Nacional*, à honra e moral de perpetradores e vítimas, ao parentesco biológico, à *apropriação* e ao desaparecimento forçado que adquirem, em grande medida, o estatuto de *Verdade*. Também cobra força o imperativo da responsabilidade do Estado sobre o

os recém criados Estados-Nação indiano e paquistanês. Por meio da construção de um discurso público, recairia sobre os mesmos a reponsabilidade em articular normas sobre parentesco e pureza feminina a fim de dar uma resolução aos dilemas que foram gerados por esse evento crítico.

corpo e a identidade dos *apropriados*, sobre a restauração de uma moralidade corrompida e sobre o dever de Memória, Verdade, Justiça e Reparação²⁰⁶.

Cabe ainda destacar a consolidação de um discurso que exalta os sacrifícios heroicos de *Madres e Abuelas* na defesa da honra e moral da família e da nação. Nesse sentido, salienta-se a sua capacidade de mobilização e de entendimento sobre o sucedido. Ao decifram os meandros do sistema legal, estabelecendo articulações com atores da comunidade nacional e internacional, essas mulheres serão lembradas como as principais responsáveis pela abertura dos caminhos institucionais que permitiriam a realização da Justiça e o esclarecimento da Verdade sobre as *apropriações*.



Figura 33 – Ilustração com o desenho de uma balança da justiça, com *madres e abuelas* segurando um dos pêndulos, de um lado, e um militar alçado, sobre o outro.

Fonte: Mensuario de Abuelas de Plaza de Mayo, julho de 2009.

²⁰⁶ Ao tratar do tema da adoção no contexto brasileiro contemporâneo, Fonseca (2010) ressalta, por um lado, a importância da influência da biotecnologia no debate sobre o direito às origens e, por outro lado, o papel da lei e de outros instrumentos da ordem pública na construção e no direcionamento dos sentimentos pertinentes à esfera familiar. Nas palavras da autora: “*Parto da premissa de que uma discussão dos direitos da criança é inseparável de uma reflexão sobre os direitos das pessoas nas redes sociais que as engendraram. Coerentes com essa linha de análise, as seguintes reflexões põem o acento nas práticas e nas relações sociais que envolvem a implementação do que hoje é considerado um direito básico – o direito do indivíduo a “conhecer suas origens”.*” (FONSECA, 2010, p. 497)

A Apropriação

Ao longo de mais de trinta anos, as *Abuelas* desempenhariam papel central no processo de construção da *apropriação* como um delito de natureza aberrante e como um acontecimento político nacional, o que levou a recuperação de mais de cem crianças *apropriadas*, além do questionamento de diversas práticas institucionais e legais referentes ao tema da adoção²⁰⁷. Através de seu trabalho investigativo, a organização chegaria à estimativa aproximada de 500 crianças sequestradas durante a repressão ditatorial. Desaparecidas por razões políticas, em sua maioria, elas seriam *apropriadas* por membros das forças de repressão – algumas vezes, pelos próprios assassinos de seus pais – ou por famílias afins, conforme esclarece a *abuela* Rosa Roisinblit:

*“Hay 14 casos de chicos que fueron adoptados de buena fe. Una familia, un matrimonio que no puede tener hijos se anotan en una lista de adopción y son llamados y les dicen: ‘tenemos acá un chico’. Y los adoptaban y no sabían de que se trataba de hijos de desaparecidos. En esos casos los chicos quedaron a vivir con la familia adoptante. Pero conocen su verdad, saben todo. Bueno eso es un caso. La segunda situación es aquellas adopciones que son fraudulentas. Aquellas adopciones que son viciadas de nulidad. Porque mucha gente fabricó una adopción, acomodándose, sabiendo que el chico era un chico hijo de desaparecidos, pero simulaban una adopción legal. Eso no lo perdonamos, va directamente a la justicia eso. Y el tercer caso es el caso del niño que fue robado y que fue anotado en el registro civil como hijo propio. No hay una adopción ahí, ahí hay una apropiación. Eso es la tercera situación que, por supuesto, ahí no les perdonamos nada porque es secuestrar un chico, anotarlo como hijo propio, es un delito. Entonces va directamente a la justicia y la justicia procede. Son tres situaciones distintas.”*²⁰⁸

Abuelas narra o fenômeno da *apropriação* de menores como um plano sistemático que perseguiu o objetivo de socializar os “filhos da subversão” nos valores da ocidentalidade cristã pretendida pelo projeto da Junta Militar. Como afirma Díaz (2005)²⁰⁹, essa alteração produzida na filiação teria sido posta a serviço de proporcionar a essas crianças uma formação condizente aos ideais e valores morais e políticos do *Proceso de Reorganización Nacional*, em oposição aos

²⁰⁷ Em outubro de 2012, *Abuelas de Plaza de Mayo* tornava pública a resolução do 107º caso de *restituição* de identidade de crianças *apropriadas* durante a ditadura.

²⁰⁸ Entrevista de Rosa Tarlovsky Roisinblit, integrante de *Abuelas de Plaza de Mayo*. A entrevista foi realizada no dia 13 de junho de 2007, na sede da organização, em Buenos Aires. A única filha de Rosa foi sequestrada em 1978, quando estava grávida de oito meses. O neto de Rosa foi encontrado em 2000.

²⁰⁹ Elba Alicia Díaz é psicanalista e colaboradora de *Abuelas*.

valores que o mesmo procurou combater e desaparecer. *Abuelas de Plaza de Mayo* (2007) definiria os *apropiados* como pessoas cuja identidade lhes foi arrebatada. Nesse sentido, ninguém poderia negar-lhes o direito de saber quem são: “*Y la sociedad en su conjunto tiene – y se debe – ese derecho. Entendemos que los nietos no lo son sólo de las Abuelas, son de todo el país. Son desaparecidos vivos que esperan su libertad*” (CARLOTTO, 2008, p. 130).

Em julho de 2012, concluiria-se o julgamento que ficou popularmente conhecido como *Plan Sistemático de Apropiación de Menores*. Ditada pelo *Tribunal Oral Federal en lo Criminal 6*, a sentença daria por comprovada a existência de um plano sistemático de sequestro de crianças durante a ditadura, validando no âmbito jurídico a narrativa difundida por *Abuelas* e pelo movimento de direitos humanos.

*“La logica dice: esto no fue casual, no fue esporadico, no fue el capricho de alguien que dijo “ai, ¡qué lindo nene!” y se lo llevó. Sino que fue un plan programado y ejecutado de también quedarse hasta con el hijo del enemigo. O sea, los dueños de todo: de la vida, de la muerte, de los bienes y de los hijos. O sea, de los retoños.”*²¹⁰

O entendimento do fenômeno da *apropriação* como um projeto de socialização alternativo ao que seria propiciado pelas famílias dos desaparecidos já havia sido validado pelos próprios repressores. Assim confirmam as declarações do General Ramón Camps, chefe da polícia da Província de Buenos Aires durante a ditadura, e do advogado de Miguel Osvaldo Etchecolatz, um ex policial que se desempenhou como braço direito de Camps na repressão:

*“Personalmente no eliminé a ningún niño. Lo que hice fue entregar a algunos de ellos a organismos de beneficencia para que los encontrasen nuevos padres. Los padres subversivos educan a sus hijos para la subversión. Eso hay que impedirlo.”*²¹¹

“Puede ser que a lo mejor una chica embarazada haya tenido su bebé. Pero no hubo una apropiación sistemática. Pero no hubo una apropiación sistemática, ¡un plan sistemático! De ninguna manera. ¡Propaganda política! La realidad es que no hubo ningún plan para secuestrar

²¹⁰ Depoimento de Estela Carlotto, presidente de *Abuelas de Plaza de Mayo*, para o filme-documentário “*Botín de Guerra*” (Ver Filmografia). Laura, a filha de Estela, era militante da organização *Montoneros* e estava grávida de dois meses quando foi sequestrada, em novembro de 1977. Por testemunhos de sobreviventes, soube-se que ela passou pelos centros clandestinos *El Casco* e *La Cacha*, onde deu à luz a um menino chamado Guido. Em agosto de 1978, ela seria assassinada. O corpo de Laura foi identificado pelo EAAF em 1985, comprovando a sua morte e que a sua gestação chegou ao término.

²¹¹ CAMPS, Ramon (entrevista). Me responsabilizo de 5.000 desapariciones. Revista Tiempo, Madrid, 7 de novembro 1983.

*niños, todo lo contrario. Lo que las Fuerzas Armadas querían era que los niños de los guerrilleros quedaran en buenas manos.*²¹²

A *abuela* Negrita Segarra, que tem seus três filhos desaparecidos e dois netos *apropriados*, fala com indignação de Ramón Camps, quem considera ser um dos principais instigadores e responsáveis pelo sequestro de crianças:

*“No, la gente, los represores, ellos sabían de qué familias eran. Lo que pasa que uno de los instigadores, que fue el General Camps, no es el único, pero uno de los instigadores, dijo que no nos iban a entregar los nietos a las abuelas porque los íbamos a criar igual guerrillero, como nuestros hijos. Esa era las consignas de ellos. Ese nos robaron los nietos, cosa que nosotras no esperábamos y creíamos en ellos que nos iban a entregar en algún momento los nietos, y no pasó eso. Fueron muy poquitos los que entregaron, casi nada. La mayoría están desaparecidos.”*²¹³

As desaparecidas grávidas costumavam ser assassinadas poucos dias após darem à luz. Seus bebês eram então entregues à adoção como *NN* ou *apropriados* clandestinamente por repressores. Como afirma Villalta, *“Quedaba ahí limpia la conciencia de los desaparecidos: mataban a quien debían matar; preservaban la otra vida, le evitaban un hogar subversivo y se desentendían de su responsabilidad”* (VILLALTA, 2005, p. 190). A *abuela* Buscarita Roa, que pôde reencontrar-se com a sua neta Claudia em 2000, também expressa a sua indignação com a educação ideológica que Claudia recebeu por quase vinte anos de seus *apropriadores*:

*“Entonces él sabía a quién se estaba llevando. Eso es lo que más me duele y lo que más me indigna de este señor por el cual nunca podría yo perdonarle lo que hizo. ¡Jamás en la vida! Por más que él la haya creado, que haya dado una educación, la haya creado bien. Ellos sabían porque creaban bien a los chicos. Para después poderles decir... porque ellos seguramente cuantas veces le habrán dicho, después que ella supo de esto, “Qué te admira de tus padres? Mira lo que iban a hacer, unos revolucionarios que no te iban a llevar a nada, no te iba a conducir a nada bueno”. Porque el lavado de cerebro en muchas veces se lo tienen que haber hecho. Entonces por eso me indigna.”*²¹⁴

²¹² Depoimento de Adolfo Casabal Elias, advogado de defesa de Miguel Etchecolatz, para o filme-documentário *“¿Quién Soy Yo? Los Niños Encontrados de Argentina”*. Ver Filmografia.

²¹³ Entrevista de Negrita Acuña de Segarra, integrante de *Abuelas de Plaza de Mayo*, registrada em 20 de julho de 2007, na filial da organização em Mar Del Plata. Negrita tem seus três únicos filhos desaparecidos (Alicia, Jorge e Laura). Ambas as filhas estavam grávidas no momento do sequestro. Negrita procura dois netos nascidos em cativeiro.

²¹⁴ Memoria Abierta, *Testemunho de Buscarita Roa*, Buenos Aires, 2002. O filho, a nora e sua neta, então com oito meses de idade, foram sequestrados em novembro de 1978, em Buenos Aires. A sua neta Claudia *restituiu* a sua identidade em fevereiro de 2000.

A *apropriação* é concebida por *Abuelas* e ativistas de direitos humanos como uma forma de ocultamento da identidade, de perversão da criação, de privação da liberdade e de negação permanente da verdade. Giúdice (2005)²¹⁵ afirma que a violência exercida sobre essas crianças decorre da forma abrupta em que se viram separadas de seus pais. Elas não foram abandonadas, mas roubadas e *apropriadas* clandestinamente. Nesse processo, incluiu-se a adulteração do nome, da idade, simulacro do parto, falsificação da certidão de nascimento, abandono de crianças em orfanatos como *NN* e a convivência com *apropriadores* e repressores.



Figura 34 – Ilustração com o desenho de crianças sem olhos e rostos sem bocas, em representação da *apropriação* como uma forma de ocultamento e de destituição da identidade e da verdade.
Fonte: Mensuario de Abuelas de Plaza de Mayo, março de 2010.

A *abuela* Berta, por exemplo, lembra-se da traumática situação experimentada por sua neta Macarena, que durante anos considerou como tios os responsáveis diretos pelo assassinato de sua mãe:

²¹⁵ Alicia Lo Giúdice é psicanalista e diretora do *Centro de Atención por el Derecho a la Identidad*, um serviço de saúde mental oferecido pela organização *Abuelas de Plaza de Mayo*.

*“En el caso mío se llevaron de casa a mi hijo, Marcelo Gelman, y a su esposa, María Claudia de García Gelman [...] Después de muchísimos años pudimos encontrar a la hija de ellos. En realidad a mi nieta la encontró su abuelo, Juan Gelman. La tenía un comisario uruguayo, un comisario en Uruguay que sabemos también que tenía su buena participación. Y no solamente eso, sino que a la casa de él iban personas que a mi nieta les decía tíos. Y resulta que uno de ellos, los dos, se habían ocupado de su madre, de mi nuera. Y había uno que había matado a Claudia y el otro le había ayudado. Y ella les decía tíos a los asesinos de su madre.”*²¹⁶

Rosa Roisinblit, vice-presidente de *Abuelas*, entende que essas crianças seriam, antes de tudo, objetos e “prêmios de guerra” para seus *apropriadores*, enquanto Verónica, militante de *HIJOS* que tem uma irmã nascida em cativeiro, define a *apropriação* como um laço doentio que encontra o seu fundamento na mentira:

*“Ellos piensan que hay cariño. El nieto puede tener cariño por ellos. Pero ellos no. Para ellos es un objeto. Para ellos es un botín de guerra, como se dice. Ellos no pueden querer a esa criatura. Porque cómo pueden querer a una criatura a quien le han matado la mamá. Y se quieren hacer pasar por mamá ellos.”*²¹⁷

*“En el caso de una apropiación, en la base, hay una mentira donde al chico nunca se le va decir la verdad sobre su historia, pese que se conozca el origen. Y a su vez, ese origen es algo que los apropiadores detestan. Entonces como que hay un lazo muy enfermo.”*²¹⁸

Da perspectiva dos familiares, a *apropriação* daria origem a um tipo de vínculo que se baseia no desaparecimento forçado e no assassinato dos pais biológicos, consumando outro desaparecimento: o apagamento da identidade dos filhos das vítimas. Desconhecendo que foram sequestrados e construindo uma história familiar a partir de uma identidade falsa, os *apropriados* seriam criados na ideologia do resgate messiânico – salvos de seus valores de origem e da vida desejada por seus progenitores, como afirma Kaufman (2006). Essas crianças foram retiradas de um grupo familiar para serem violentamente incluídas em outro. A

²¹⁶ Depoimento de Berta Schubaroff, integrante de *Abuelas de Plaza de Mayo*, para o filme-documentário “¿Quién Soy Yo? Los Niños Encontrados de Argentina” (Ver Filmografia). Berta foi esposa do poeta Juan Gelman. Seu filho foi sequestrado, junto com a companheira grávida, em agosto de 1976. Em 1989, os restos de seu filho Marcelo foram exumados e identificados pelo EAAF. No ano 2000, ela encontrou a neta que havia nascido em cativeiro e sido apropriada por um oficial da polícia uruguaia.

²¹⁷ Declaração de Rosa Roisinblit, vice-presidente de *Abuelas de Plaza de Mayo*, para o programa especial exibido na TV Pública argentina em homenagem aos 33 Anos de *Abuelas*, no dia 23 de outubro de 2010.

²¹⁸ Memoria Abierta, *Testemunho de María Verónica Castelli*, Buenos Aires, 2002. Verónica, que é militante de *HIJOS*, tem seus pais desaparecidos e uma irmã *apropriada*, com a qual pôde se reencontrar em 2008.

apropriação operaria pelo princípio de rejeição da origem e identidade social dessas crianças. Segundo Giúdice (2005), submetendo-as a uma relação que renega o ocorrido, o *terrorismo de Estado* pretendeu consolidar o seu triunfo sobre os pais desaparecidos.

O que se constituiu como um plano sistemático de *apropriação* clandestina de bebês – com o objetivo de impedir a reprodução dos valores do “inimigo subversivo” –, fechava o elo da cadeia desaparecedora: por um lado, eram eliminadas as marcas da morte (desaparecia-se com o corpo do inimigo, apagando a memória de sua existência) e, por outro lado, eram eliminadas as marcas da vida (sequestrava-se o filho do inimigo, alterando a sua identidade e apagando a sua descendência). Desta forma, o “outro” era banido radicalmente da vida social.

Enquanto a *apropriação* pode ser entendida como uma forma de desaparecimento identitário motivado por razões políticas, a concepção de filhos no contexto da militância política da “*juventude dos anos 1970*” também possui uma forte carga de sentido político. A *abuela* Estela Carlotto afirma estar convencida de que os *detenidos-desaparecidos* incluíam seus filhos como parte de seu projeto político:

*“El embarazo en esas situaciones de riesgo era parte del proyecto de vida. Ellos, como me dijo Laura “no queremos morir mamá, queremos vivir”. Tenían proyectos de vida y querían tener un retoño, tener una familia, dejar un hijo. Yo estoy convencida de que fue un plan, un proyecto, no fue casual. Ellos querían tener hijos y por eso los gestaron. Y tal es así que se demuestra que nacieron los niños a pesar de las condiciones infrahumanas que estaban sus mamás. Mal alimentadas, torturadas, violadas.”*²¹⁹

Mariana Pérez, filha de desaparecidos e irmã de um *apropiado*, também aponta para essa intenção dos militantes políticos de conceberem seus filhos dentro de um projeto coletivo de transformação social, que se concretizaria através da educação do “homem novo”:

“Y el deseo de estos padres no era un deseo “privado” de bienestar. Sus hijos fueron concebidos dentro de un proyecto de vida colectivo, un proyecto de cambio social en el que los hijos iban a incluirse como los hombres y mujeres “nuevos”” (MUÑOZ e PÉREZ, 2005, p. 222).

Ana Testa, uma *ex detenida-desaparecida* sobrevivente da ESMA, portanto ela própria parte dessa geração desaparecida, confirma essa intenção pretérita, como militante, de criar

²¹⁹ Depoimento de Estela Carlotto, presidente de *Abuelas de Plaza de Mayo*, para o filme-documentário “*Botín de Guerra*” (Ver Filmografia).

seus filhos dentro da moral e da família “revolucionária”; gestar filhos significava, em alguma medida, gestar revolução:

*“Los hijos debían ser creados ante la muerte, digamos, o la desaparición, qué se yo. En el caso de la pérdida de alguno de nosotros, el hijo debería ser creado por otro compañero para que ese chico creciera dentro de la moral revolucionaria, con la moral revolucionaria, y en la familia revolucionaria. Eso era lo que pensábamos, en esos términos. Eso discutimos como una semana con el papá de Paula.”*²²⁰

Se para muitos filhos adotivos a busca pela origem biológica pode significar uma busca por identidade e pertencimento, no caso dos *apropriadados* a questão da origem não escapa, além do mais, de seu referente político: os relatos que constituem e definem as histórias dessas crianças desaparecidas e de suas famílias biológicas encontram a sua principal referência nos crimes e violações perpetrados no passado em nome da política. Tal processo revela, portanto, em que medida o “apelo do sangue” pode assumir uma variedade de narrativas, bem como “[...] sugere a importância de conjunturas específicas e trajetórias particulares na produção de noções sobre família, identidade pessoal e a necessidade (ou não) da busca” (FONSECA, 2010, p. 509).

²²⁰ Depoimento de Ana Testa, *ex detenida-desaparecida* e sobrevivente da ESMA, para o filme-documentário “¿Quién Soy Yo? Los Niños Encontrados de Argentina”. Ver Filmografia.

A Restituição

“Me habían dicho que cuando entrabas en Abuelas te lavaban el cerebro y eras irrecuperable, pasabas a ser irrecuperable. [...] Yo me imaginaba las abuelas, que estaban las abuelas con el mapa de Cuba y los hijos haciendo bombas en el fondo. Esa era la idea que yo tenía. Y no. Estaba Estela con otras abuelas con sus caritas, tomando té, esperándome con la galletitas. [...] Tenía una carga ideológica tan grande en ese momento, y ver las fotos de los desaparecidos también. Porque yo, a pesar de que me habían dado el ADN, no terminaba de entender que mis papás estaban desaparecidos. Y más. Aparecí en el 2001 y hace solamente dos años que me presento como Victoria. [...] Yo siempre fui una persona muy leal. Y yo era leal a Herman [...] pensaba que él era mi papá y pensaba que todo lo que me decía era cierto. Entonces correr eso y saber que tu papá mató a tu papá... Pasó años para decir que era hija de subversivos y después entender quien eran mis papás. Y después pude entender lo que querían: que no eran subversivos, eran militantes, eran seres excepcionales. Pero era tan fuerte la carga ideológica que yo tenía que no podía entender las cosas. [...] cuando voy a Abuelas y veo las fotos de personas desaparecidas, ya veo personas desaparecidas, no la subversión, el enemigo. Fue de a poco, fue lento.”²²¹

No depoimento acima, Victoria Montenegro afirma que viveu a *restituição* de sua identidade como um processo lento e repleto de percalços devido à “carga ideológica” que trazia da família com a qual se criou. Com o resultado do exame de DNA em mãos, ela demoraria dez anos para aceitar seus *verdadeiros* pais e entender quem eles *realmente* haviam sido. Segundo Victoria, após um longo processo, finalmente pôde compreender que antes de “subversivos”, conforme lhe ensinara seu *apropriador*, o coronel do exército Herman Tetzlaff, seus pais foram militantes políticos e “dois seres excepcionais”.

Depreende-se desse testemunho de Victoria, assim como das narrativas de outros filhos de desaparecidos *apropriados*, que a *restituição* da identidade constitui um processo lento, complexo e, por vezes, bastante traumático. Trata-se, além do mais, de um processo no qual se entrecruzam e se acomodam questões da natureza, do afetivo, do familiar, do jurídico, do científico (com ênfase na genética e psicanálise) e, particularmente, do político.

Reconhecer a dimensão política do tema da *apropriação* e da *restituição* dos filhos de desaparecidos não equivale dizer que o processo de recuperação da identidade promovido por

²²¹ Depoimento de Hilda Victoria Montenegro, filha de desaparecidos, *apropriada* por um coronel do exército que teve participação direta no assassinato de seus pais. A sua identidade foi *restituída* em julho de 2000. Entrevista realizada por *Abuelas de Plaza de Mayo* em outubro de 2010. Disponível em: <www.abuelas.org.ar>. Acesso em: 24 abril de 2012.

Abuelas junto ao Estado tenha como objetivo propiciar uma espécie de “reversão ideológica”. As *Abuelas* são enfáticas em afirmar que suas ações pretendem justamente devolver autonomia a esses jovens, que continuariam sequestrados e privados de sua liberdade enquanto permanecem na ignorância sobre a sua origem. Elas oferecem a *verdade* para que seus netos possam seguir com suas vidas livremente.

*“Nos llaman abridoras de caminos porque en esa permanente búsqueda creamos mecanismos para que esta historia no se repita en ningún lugar del mundo. Así nace un Banco Nacional de Datos Genéticos, único en el planeta que nos asegura la fidelidad del vínculo con el nieto buscado. Produjimos avances en la jurisprudencia y psicología, además de ser voceras para la concientización social. Este accionar nos ha premiado con el encuentro de 105 nietos apropiados, en su mayoría por los depredadores. Faltan aún 400 más. Devolverles su identidad y sus derechos conculcados los hará libres para recuperar su historia personal.”*²²²

Pablo Varella, psicólogo que trabalhou junto à *Abuelas* na área de “divulgação e apresentação espontânea”, afirma que o intuito da *restituição* da identidade é restabelecer uma *Verdade*. Esse procedimento busca devolver subjetividade à pessoa, que fora reduzida à condição de objeto no processo de *apropriação*. Quando recupera a identidade, à pessoa *apropriada* lhe é oferecida a oportunidade de conhecer a sua história para que possam reinserir-se na linha filiatória original.

*“El trabajo de restitución viene a restituir algo en términos de verdad. O sea, rescatar la situación subjetiva de esa persona. No es que esa persona es un objeto. Es un chiquito que tiene toda una historia. En todo caso, lo que Abuela hace es el intento de armar algo con relación a esto. Estos chicos tenían los padres, los padres tenían una historia y esto es como de alguna forma engancharlo en esa línea filiatoria. En todo caso, después lo que hacer con eso es una decisión de cada uno. Pero el trabajo en todo caso es por ahí. Los chicos no son objetos [...] De alguna forma, el trabajo de restitución viene a desarmar eso y a restituir toda una situación de engancharte en una línea filiatoria, tu origen filiatoria.”*²²³

²²² Discurso de Estela de Carlotto, presidente de *Abuelas de Plaza de Mayo*, durante a cerimônia de premiação da organização em Paris, distinguida com o prêmio da UNESCO de Fomento da Paz *Felix Houphouët-Boigny*, em 14 de setembro de 2011.

²²³ Entrevista com o psicólogo Pablo Varella, realizada em 23 de setembro de 2009, na sede de *Abuelas de Plaza de Mayo*, em Buenos Aires.

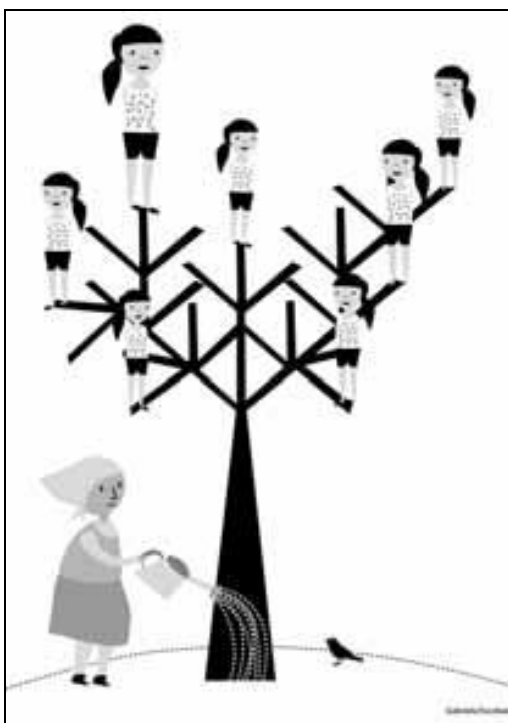


Figura 35 – Desenho de uma *abuela* regando uma árvore genealógica, em alusão ao trabalho de *Abuelas de Plaza de Mayo* em favor da reconstrução das linhas filiatórias afetadas pela repressão ditatorial.
Fonte: Mensuario de Abuelas de Plaza de Mayo, março de 2009.

Comprovada a *Verdade* da origem mediante a prova genética, a organização *Abuelas* disponibiliza uma série de caminhos e instrumentos para a *restituição* da identidade: assistência psicológica, informações sobre os pais desaparecidos por meio do *Archivo Biográfico Familiar*, a possibilidade de colaborar com a organização, etc. *Abuelas* afirma que cabe somente ao neto *restituído* decidir o que fazer com a sua *Verdade* e com as outras narrativas sobre o passado que lhes são apresentadas. Abel Madariaga, secretário de *Abuelas* e pai de Francisco, um jovem que *restituiu* a sua identidade de maneira voluntária em fevereiro de 2010, reitera essa postura da organização e destaca a importância de “respeitar os tempos” do processo de *restituição* de cada jovem que aparece:

“Nosotros lo primero que hacemos cuando restituimos la identidad de un joven apropiado es respetarle sus tiempos. Porque cada caso es muy distinto. Hay jóvenes que buscan su identidad y vienen justamente a esta área, pero lo hacen voluntariamente. Hay otros casos que son judicializados, que se logra la muestra de ADN por vía de un allanamiento. Esto es necesario y tal vez la reacción sea un poco más traumática. Entonces nosotros tenemos un archivo biográfico familiar donde se le entrega al joven la historia del papá y la historia de la mamá. Y la historia de búsqueda de la familia. Entonces nosotros acompañamos y vamos acompañando todo lo que quiera saber el joven en la medida en que él va requiriendo [...] lo que nosotros le entregamos al

*chico es la verdad de quiénes eran sus padres, si fueron o no militantes políticos, donde estuvieron detenidos, toda esa información. Si eran judíos, católicos, si les gustaba tocar la guitarra, cantar, o eran estudiantes universitarios o profesionales. Ahora, con toda esa información, es él quien decide lo que va hacer con todo eso.*²²⁴

Abuelas reconhece que o direito à identidade não se restringe ao conhecimento da filiação biológica e das circunstâncias do desaparecimento dos pais, mas inclui também a possibilidade de que esses jovens tenham acesso aos relatos das gerações que o precederam para que possam reinserir-se na linha filiatória. Por isso a importância do *Archivo Biográfico Familiar*, concebido como um facilitador da transmissão geracional que a ditadura pretendeu cercear. Tais relatos se apresentam ainda como um desafio aos discursos dominantes, que tendem a sobrepor narrativas que vão desde a culpabilização dos *detenidos-desaparecidos* até a sua completa vitimização. Como lembra a neta Mariana Pérez, o projeto do *Archivo Familiar* “[...] se propone contar la historia de los que no tienen voz, la de aquellos a quienes les fue negado el derecho a construir su propia biografía. Para que la memoria colectiva sea el manto que los cubra después de tanto frío” (MUÑOZ e PÉREZ, 2005, p. 229).

Embora o discurso público de *Abuelas* busque deslocar o debate sobre as *restituições* do terreno das disputas político-ideológicas, as histórias familiares transmitidas aos jovens recuperados encontram-se atravessadas fundamentalmente pela questão política. Na medida em se entende que as *apropriações* perseguiram o objetivo negar e apagar a identidade política dos desaparecidos, *abuelas* querem demonstrar o valor das *vítimas do terrorismo de Estado* e dar-lhes continuidade recuperando a sua descendência. Marta Vázquez, avó de um bebê *apropriado*, expressa o desejo de que o seu neto saiba a *Verdade* e quem foram seus pais, em suas palavras, “dois seres excepcionais”:

“Así que la lucha por el nieto sigue. Yo ya muchas veces lo he dicho ya que quiero... que no quisiera morirme sin haberlo encontrado. Quiero que él sepa quiénes fueron sus padres, que fueron

²²⁴ Entrevista de Abel Madariaga, realizada em 23 de setembro de 2009 na sede de *Abuelas de Plaza de Mayo*, em Buenos Aires. A companheira de Abel foi sequestrada, em janeiro de 1977, grávida de quatro meses. Abel conseguiu partir para o exílio na Suécia. Ambos eram militantes de *Montoneros*. Desde que retornou a Argentina, em 1983, Abel se incorporou a *Abuelas*, desempenhando-se como secretário da organização. No início de 2010, o seu filho Francisco se apresentou voluntariamente em *Abuelas*, solicitando a realização da prova genética. Ele pode comprovar assim, em fevereiro desse mesmo ano, de que se tratava de um dos netos procurados por *Abuelas*.

dos seres excepcionales. No lo quiero obligar a nada. Él puede seguir con su vida, puede seguir con su familia. Este chico está adoptado, que conozca la verdad. Él me dijo que no le interesaba [...] Eso su hijo tiene que saber. Los dos eran iguales. Eran excelentes personas. Y los dos y todos los demás detenidos-desaparecidos. Porque cuando... Yo me acuerdo en una ronda, se acercaba una madre y me empezaba a hablar de su hijo, a mí me parecía me estaba hablando del mío. Y así fuimos aprendiendo que no buscábamos a nuestro hijo únicamente, que buscábamos a todos los hijos."²²⁵

Se o desaparecimento forçado de pessoas representou a face mais secreta da repressão ditatorial, o procedimento da *restituição* da identidade das crianças desaparecidas ganharia, no período democrático, notória repercussão pública. Além do apelo emocional gerado pelas histórias de vida dos *apropriados* ser amplamente explorado pelas mídias interessadas na capitalização da tragédia humana, o evento da *apropriação* acabaria se convertendo numa questão de Estado. Por meio de um discurso que combina narrativa humanitária e *naturalização/biologização* dos afetos e do parentesco, *Abuelas* abriu caminhos institucionais, científicos e legais para o esclarecimento da *Verdade* sobre as crianças desaparecidas. A legitimidade do relato de *Abuelas* imbuíu-se dos atributos de *objetividade, neutralidade, veracidade e moralidade* comumente associados ao campo jurídico e científico. Como coloca a presidente de *Abuelas*, Estela Carlotto, rapidamente os familiares de desaparecidos compreenderiam que a Justiça não funciona por suposição:

"Porque a los nuestros se los quedaban con muchos fines: eran chicos de padres inteligentes, con un seguro de que el chico les iba a responder, además hacían un trabajo de reversión de la historia, iban a ser creados como ellos y no como sus verdaderos padres. Entonces ahí fue cuando dijimos ¿cómo hacemos para tener la certeza de que es el nieto? Y además el juez nos preguntaba: ¿y usted cómo sabe, señora, que ése es su nieto, en qué se basa?, ¿en supuestos?, la justicia no funciona con supuestos." (CARLOTTO, 2001, p. 95).

No início de 1982, a organização mobilizou a comunidade científica internacional, através do Programa de Ciências e Direitos Humanos da *Associação Americana para o Progresso da Ciência*, para avançar em estudos genéticos que pudessem determinar a maternidade e a

²²⁵ Memoria Abierta, *Testemunho de Marta Ocampo de Vásquez*, Buenos Aires, 2002. Marta é mãe de María Marta Vázquez Ocampo, sequestrada em maio de 1976 junto ao seu marido, César Lugones Casinelli, ambos militantes da JUP. No momento do sequestro, sua filha estava grávida de cinco meses. Além de integrar *Madres-Línea Fundadora*, Marta foi presidente da FEDEFAM.

paternidade ampliada. Esse foi um passo fundamental para a identificação de crianças que tinham pais desaparecidos e que só contavam com parentes colaterais (avós, tios, primos) para a determinação da identidade genética²²⁶.



Figura 36 – As *abuelas* Estela Carlotto e Nélida Navajas com a geneticista Mary Claire King, em 1983, cientista que possibilitou a criação do “índice de abuelidad”.
Fonte: Mensuario Especial Abuelas de Plaza de Mayo 30 Años 1977-2007

Após a abertura democrática e já contando com um método de identificação de eficácia científica comprovada, *Abuelas* promoveria junto ao Estado a criação do BNDG (*Banco Nacional de Datos Genéticos*), da CONADI (*Comisión Nacional por el Derecho a la Identidad*) e da *Red Nacional por el Derecho a la Identidad*, como já mencionado. A equipe de genética da CONADI gestionou a extração de mostras de sangue de centenas de famílias, procedimento que se veria então fortalecido pela *Red Nacional por el Derecho a la Identidad*, que difundiu a busca em todo território nacional. Esse périplo científico, político e institucional é lembrado pela *abuela* Negrita Segarra:

²²⁶ Para um histórico da trajetória de *Abuelas de Plaza de Mayo* com relação à aplicação da genética no campo dos Direitos Humanos, ver *Abuelas de Plaza de Mayo* (2008a).

“Pero todo, la búsqueda de estos métodos se los ocurrió a las abuelas. A salir por el mundo. [...] se llegó al avance de la ciencia en Estados Unidos, en Nueva York, donde ellos ya estaban con algunos métodos. Pero para abuelas no. Nos dijeron: “abuelas, no tenemos en las manos, pero no desesperen, vamos a estudiar a ver que podemos hacer”. Y a los 15 días nos llamaron por teléfono desde Nova York: “abuelas vengan”. Y ahí empezamos con el ADN, que no lo teníamos. Y a instaurar, y a pedir al gobierno, ya en el gobierno constitucional, a pedir un lugar para mantener la sangre de los familiares [...] pedimos un lugar, un hospital para almacenar toda esta sangre de todos los familiares. Y los concedieron. Y la sangre de todos los familiares va a quedar hasta el año 2050 en el Hospital Duran. Porque en esta época los abuelos ya no van a estar. Mucha gente que por ahí tiene 50 años y se entera, o no se enteró nunca, puede ir al banco, aunque nosotras ya no estemos, para comparar su sangre con la sangre que quedó en el banco. Por eso nuestra preocupación para que todo quede bien. Estamos dejando un montón de cosas para el día de mañana. Por ejemplo, tenemos el archivo biográfico.”²²⁷

Com isso, pode-se afirmar que *Abuelas* não estava apenas criando uma estrutura de legitimidade para o Estado, mas também aprendendo a organizar suas demandas diante do mesmo. Elas procuravam tornar socialmente legítimo o imperativo moral referente ao dever do Estado e da sociedade argentina de garantir aos *apropriadados* o direito à *restituição* de suas *verdadeiras* identidades. Estabeleceu-se assim, em conjunto com as organizações de familiares, o monopólio sobre os pronunciamentos éticos relacionados ao passado ditatorial. Como lembra Dillon (2001), nesse processo, a questão da identidade ganharia um novo sentido: trataria-se, antes de tudo, de um direito humano inalienável²²⁸.

“Evidentemente, y eso hay que hacer un reconocimiento no político-partidario sino de gestión, que los dos gobiernos, el actual y el anterior, tuvieron como misión y compromiso de Estado el tema de los derechos humanos violentados durante la dictadura. Y de ahí que tantos campos de concentración son hoy lugares de recuerdo y de memoria. Se han reivindicado los desaparecidos en su lucha con la verdad de errores y virtudes. Se nos ayudan a encontrar los nietos, se nos protegen a los nietos encontrados con subsidios o empleos. Que no sufran más ninguna privación. Se nos

²²⁷ Entrevista de Negrita Acuña de Segarra, integrante de *Abuelas de Plaza de Mayo*, registrada em 20 de julho de 2007, na sede da organização em Mar Del Plata. Negrita tem seus três únicos filhos desaparecidos (Alicia, Jorge e Laura). Ambas as filhas estavam grávidas no momento do sequestro. Negrita procura, portanto, dois netos nascidos em cativeiro.

²²⁸ De acordo com Fonseca (2010), cabe destacar “[...] a necessidade de levar em consideração o escopo enorme de possibilidades para a implementação efetiva das normas de direitos humanos em diferentes países” na medida em que “[...] a própria “indeterminação” das Convenções internacionais permite que os seus princípios básicos passem por “convenções com ‘c’ minúsculo”, localmente forjadas e baseadas em circunstâncias históricas específicas” (FONSECA, 2010, p. 501).

*abrió la puerta de la Casa de Gobierno para entrar y salir. Nos convocan, nos llaman, nos consultan, nos saludan. Es decir, hay un Estado presente, activo y no como utilización.*²²⁹

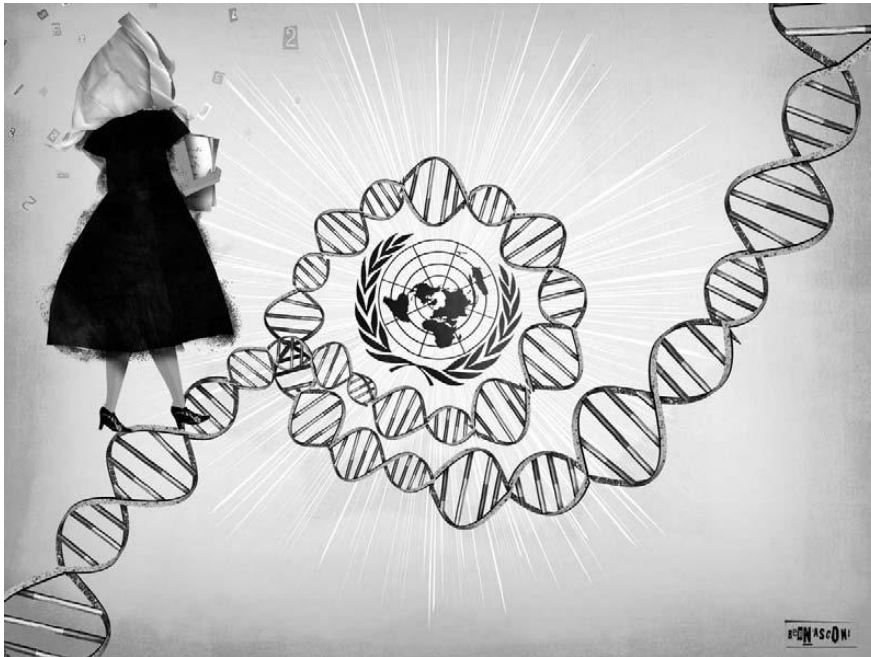


Figura 37 – Ilustração de uma *abuela* caminhando sobre moléculas de DNA para levar o projeto de Lei de ADN para ser aprovado na ONU. Fonte: Mensuario de Abuelas de Plaza de Mayo, maio de 2009.

De forma crescente, a prova da *Verdade* recairia definitivamente no sangue. A verdade sobre as *apropriações* seriam comprovadas cientificamente através do exame dessa substância biológica²³⁰. O sangue garantiria a *restituição* da identidade do indivíduo, permitindo situá-lo na sua história familiar e social. O dado genético representaria então o rastro de um crime que não pode ser apagado; é aquilo que o corpo conserva de uma história que se quis desaparecer, mas que persiste no DNA e nas vozes dos familiares que militam pela memória. O sangue se converte assim em uma forma de tradição e herança que, embora entendida como histórica e política, encontra-se fortemente associada ao domínio da natureza e suas representações.

²²⁹ Declaração de Estela de Carlotto, presidente de *Abuelas de Plaza de Mayo*, para o programa especial exibido na TV Pública argentina em homenagem aos 33 Anos de *Abuelas*, no dia 23 de outubro de 2010.

²³⁰ Em junho de 2012, estreava no canal argentino *TECNÓPOLIS TV* a série "*99,99% La Ciencia de las Abuelas*". Tratava-se de uma série documental que relatava, entre outras coisas, a luta de *Abuelas* para que o exame de DNA fosse aceito como prova judicial, bem como o papel dessa organização para a constituição do *Equipo Argentino de Antropología Forense*. A série trazia ainda testemunhos de netos *restituídos*.

Apesar do imperativo de *Abuelas* pela *restituição* da identidade de seus netos se expressar nos termos de uma demanda humana universal “pelo amor e a liberdade”, deslocando-se assim do âmbito das disputas político-ideológicas – o que seria potencializado pela *objetividade* do discurso jurídico e científico, bem como pelas ideias associadas ao parentesco biológico –, ainda assim as suas narrativas evidenciam que o *político* constitui o centro nevralgico do debate sobre as *apropriações*. A variável política atravessa de maneira central as formas como os jovens *apropriados* experimentam e entendem o processo de *restituição* de suas identidades.

Como aponta o geneticista Penchaszadeh (2008), se a identificação é um campo para a ciência, a aceitação dos resultados do exame de DNA e as ações que dele decorrem são um terreno de luta política, legal e social. Ou como coloca Fonseca (2004 e 2005): “[...] a afirmação de um fato biogenético, o cumprimento de uma lei e o desenvolvimento de uma relação social são processos distintos” (FONSECA, 2005, p. 46). Nesse sentido, *Abuelas* atribuiu novos sentidos à genética, mobilizando-a em nome dos Direitos Humanos e servindo-se dela como instrumento para reparar violações cometidas na ditadura. Vale lembrar que a história do desenvolvimento da genética no século XX encontra-se irremediavelmente associada ao racismo, à violação dos direitos reprodutivos e ao genocídio perpetrado em nome da *eugenia*.

No contexto dos embates pelas memórias da ditadura, *restituir* a identidade é assumir-se filho de uma figura dotada de forte sentido político e que, além do mais, tornou-se emblema do *terrorismo de Estado* na Argentina: os *detenidos-desaparecidos*. Reconhecer-se *familiar de desaparecido* implica, em grande medida, mover-se num campo político altamente conflitivo que constitui a luta pela afirmação de sentidos ao passado ditatorial e seus agentes. Implica também posicionar-se na esfera pública por meio da incorporação e da reivindicação de legados familiares e políticos.

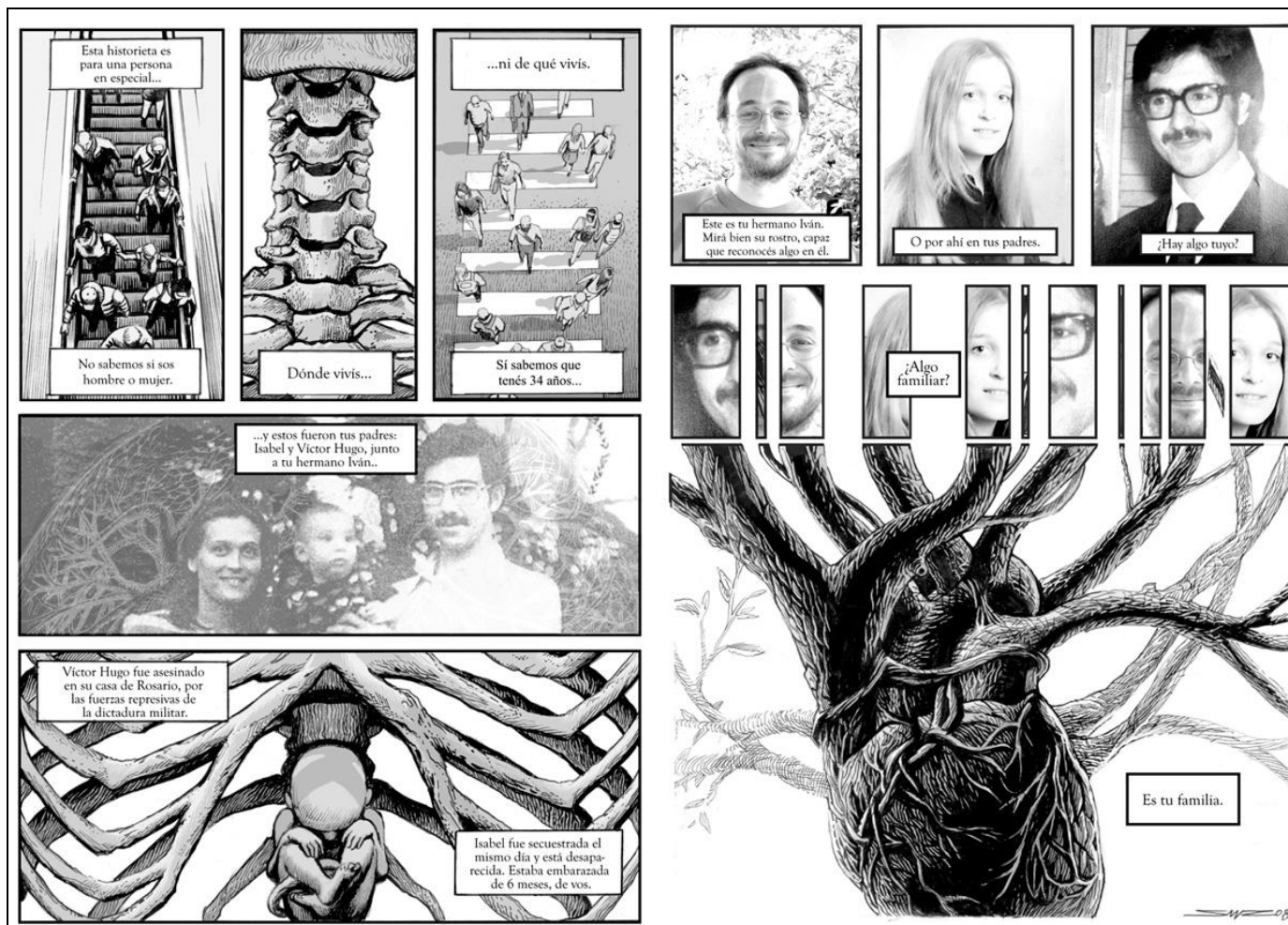


Figura 38 – Série em quadrinhos “*Historietas X la Identidad*”, publicada na *Revista Fierro* a partir de maio de 2011. Tratava-se de mais uma iniciativa para difundir a busca de *Abuelas* por seus netos. Cada história em quadrinho incluía fotografias do grupo familiar e um relato contado por um parente geracionalmente próximo (o irmão, por exemplo). Na história acima, de Ivan Fina Carlucci, observa-se a ênfase dada ao parentesco biológico, com desenhos que combinam fotografias familiares e partes do corpo humano.
Fonte: <www.abuelas.org.ar>. Acesso em: 30 junho de 2011.



Figura 39 – Série em quadrinhos “*Historietas X la Identidad*”, publicada na *Revista Fierro*, a partir de maio de 2011. Na história acima, Ramiro Menna Lanzillotto, que tem seus pais desaparecidos e um irmão *apropriado*, narra a história de sua família por meio de um relato carregado de sentido político. No final da história, junto às fotografias de seus filhos, Ramiro afirma que o dever de memória e de busca pelo irmão se transfere para a geração que o sucede.

Fonte: <www.abuelas.org.ar>. Acesso em: 30 junho de 2011.

A verdade está no sangue

*“Es lo que te va a dar la verdad. La muestra de ADN es una de las cosas que hicieron las Abuelas que es muy importante, más allá de lo que uno pueda pensar. Es lo que te da la verdad. Del ADN nadie puede dudar [...] Cuando hay una mentira en el medio no debe haber nada bueno atrás. Así que la verdad es lo más lindo que puede haber en la vida. La verdad y la justicia. Por más que hayan sido buenos me estaban ocultando, me tenían secuestrado. Por más que hayan sido buenos, te hayan dado todo, no es lo que vos te merecía. No es el mi caso, que ha sido mal [...] Sos un juguete de guerra. Esa gente nunca va cambiar la manera de pensar y se sienten bien haciendo lo que hicieron. Y saben que la tortura no termina nunca, el daño que hicieron.”*²³¹

O sangue, através do DNA, revela uma *Verdade* de natureza inquestionável. “Ninguém pode duvidar do DNA”, afirma Francisco Madariaga, um *apropriado* que *restituiu* a sua identidade em fevereiro de 2010. Essa mesma assertiva aparece nas narrativas de muitos outros familiares de desaparecidos que militam pelos direitos humanos na Argentina. Nesse espaço nacional, o sangue vem funcionando como um recurso e um símbolo político poderoso para a construção da *Memória, Verdade e Justiça* com relação aos fatos da ditadura.

Por um lado, os laços de sangue com as vítimas da repressão garantiram capital social, bem como um lugar de transcendência moral aos familiares de desaparecidos, consagrando-os como portadores da *Verdade* sobre a ditadura, conforme já discutido. Por outro lado, a própria substância biológica contida em seus corpos, por meio de métodos científicos (genética e antropologia forense), converteu-se na prova material cabal da violência política cometida em nome da nação argentina. Bancos de sangue (como o do EAAF e o BNDG) oferecem a matéria para comprovar delitos definidos (jurídica e internacionalmente) como *crimes lesa humanidade*: a *apropriação* e o desaparecimento forçado de pessoas. O sangue dos familiares torna-se assim um

²³¹ Depoimento de Francisco Madariaga Quintela, o 100º neto *restituído* de *Abuelas de Plaza de Mayo* e filho do secretário da organização, Abel Madariaga. A sua mãe, Mônica Quintela, foi sequestrada em janeiro de 1977, grávida de quatro meses. Seu pai Abel conseguiu partir para o exílio na Suécia. Ambos eram militantes de *Montoneros*. Francisco seria identificado em fevereiro de 2010. A entrevista foi realizada pelo jornalista Andy Kusnetzoff, em 23 maio de 2010, no contexto das comemorações do Bicentenário da Independência, para o qual foi montado um Stand permanente de *Abuelas de Plaza de Mayo* na exposição *Paseo del Bicentenario*. Disponível em: <www.abuelas.org.ar>. Acesso em: 30 maio de 2010.

recurso chave para determinar a identidade de bebês *apropriados* e dos desaparecidos enterrados como NN, ao passo que estabelece a *Verdade Histórica* sobre o ocorrido²³².

*“Gracias al trabajo ineludible del Equipo Argentino de Antropología Forense (EAAF) hemos recuperado los restos de mi papá, Roque “Toti” Orlando Montenegro [...] El 5 de julio de 2000 fui restituida por la búsqueda de Abuelas. Me costó varios años asumir mi identidad y tratar de acomodar mi historia. [...] Quizás sea un milagro esto que se da en la búsqueda de las Abuelas. Fueron ellas las que con una muestra de sangre de mi familia lograron encontrarme a 2 mil kilómetros de mi verdadero hogar. Y también es un milagro que el EAAF, con una gota de mi sangre, haya logrado identificar los restos de mi papá que estaban en Uruguay desde mayo del ’76. [...] Porque la lucha de las Abuelas y de los organismos, el trabajo del EAAF y el compromiso de tantas personas anónimas permitieron devolverle la dignidad a mi papá, y que dejara de ser un NN en una tumba en las costas de Uruguay.”*²³³

Tal processo nos compele a explorar as representações atribuídas ao sangue e à biologia presentes nas concepções sobre o parentesco na vida social e, particularmente, no contexto das disputas pela afirmação de sentidos ao passado de violações na Argentina. Cabe ainda analisar como aqui noções sobre a constituição biológica da pessoa atravessam os processos de reconfiguração de identidades políticas.

Enquanto os filhos de desaparecidos criados por suas famílias biológicas, em meio de *Madres* e *Abuelas*, podem remeter-se às memórias familiares e às genealogias de militância para explicar suas trajetórias políticas (como analisado no capítulo anterior), os *apropriados*, que cresceram entre militares e repressores, recorrem ao sangue para estabelecer associações entre o processo de *restituição* de suas identidades e a incorporação de legados políticos. As conexões estabelecidas entre identidade familiar, biológica e política ficam, portanto, mais evidentes no caso dos netos *restituídos*. Como coloca Bestard (1998), as relações de pertencimento, que se expressam no parentesco através da filiação e do símbolo do sangue, proporcionam modelos para a construção de narrativas sobre o corpo e a identidade, para a construção de vínculos

²³² Vale mencionar aqui as reflexões de Taylor (2002). A autora discute em que medida o DNA pode funcionar como uma espécie de “arquivo biológico” sobre o passado ditatorial. Pressupõe-se que o DNA conserva os últimos rastros do ocorrido e, semelhante a outros tipos de provas, ele seria resistente ao tempo e à manipulação política (gravações, documentos, fotografias, arquivos policiais, digitais, restos arqueológicos, ossadas).

²³³ Carta de agradecimento, intitulada “*La verdad alumbra lo que perdura*”, de Hilda Victoria Montenegro, datada de 23 de maio de 2012. Victoria é filha de desaparecidos e foi *apropriada* por um coronel do exército. A sua identidade foi *restituída* em julho de 2000. Disponível em: <www.abuelas.org.ar>. Acesso em: 30 maio de 2012.

sociais, bem como dá lugar a uma série de representações sobre as relações entre natureza e cultura.

Com histórias mais ou menos traumáticas, com ou sem histórico de abusos na infância, os *apropriadados* se aferram ao sangue para definir suas identidades e se afirmarem na esfera pública como *familiar de desaparecidos*. É por meio das narrativas de *abuelas* e *nietos* que o sangue adquire o seu sentido mais político. O significado cultural atribuído à *restituição* da identidade, assim como o atributo de *verdade* que recai sobre o DNA, demonstra como a transmissão de identidades e legados políticos pode ser representada sobretudo através do parentesco biológico. Como coloca a *abuela* Estela Carlotto, existiria apenas uma identidade: a *identidade verdadeira*, aquela que persiste na pessoa, pois não pode ser apagada. Nenhuma criação seria capaz de desaparecer com a genética que o filho herdou do pai e da mãe. Quando a verdade é revelada, aparece o filho que foi o projeto desses pais; “*no se puede cambiar lo que se lleva en la sangre*”:

*“La identidad es una sola, una. Puede ser una identidad falsa, una identidad creada que nos es la verdadera. Adentro uno lleva cosas del papá y de la mamá que no se las borra nadie. Ninguna crianza puede borrar esa genética del papá y de la mamá. Cuando nosotros encontramos un nieto que ya es un hombre o una mujer, esa crianza con esa gente falsa es como una cáscara. Cuando él sabe quien es y se identifica con su familia, con la historia de sus padres, esa cáscara se cae porque es ficticia, es falsa. No es él, es una cáscara. Sale el chico, el que fue el proyecto de un papá y de una mamá. No se puede cambiar lo que se lleva en la sangre.”*²³⁴

No contexto das lutas pelas memórias da ditadura na Argentina, revelam-se modos de representar a relação entre natureza e cultura, assim como formas particulares de estabelecer associações entre o biológico e a identidade moral e política. Manuel Gonçalves, que *restituiu* a sua identidade em 1995, conta que decidiu “tomar como própria a sua história”, ou seja, assumir as obrigações e deveres políticos que a identidade de *filho de desaparecidos* implica, após receber o resultado do exame de DNA:

“La historia empieza en el 76. Llegué justo. [...] Yo que me encuentro con esa historia en el 95 que es cuando me encuentra el Equipo de Antropología Forense y me cuenta que tengo a mis papás desaparecidos, que soy hijo de desaparecidos y todo lo que vino ahí. [...] La noticia era

²³⁴ Declaração de Estela Carlotto, presidente de *Abuelas de Plaza de Mayo*, no filme-documentário “*Do You Know Who you Are?*”. Ver Filmografia.

*demasiado. No sé, es como que no... Me costaba encontrar un lugar. No sabía si ponerme contento, si ponerme a llorar, si creerlo, si no creerlo. De hecho hasta que no tuve el ADN, lo tomaba como es demasiado, no puede ser así. Todo lo que había pasado [...] de hecho hasta que me entregan el ADN me costaba tomar como propia esa historia.*²³⁵

No idioma do parentesco que se expressa nessas narrativas há, portanto, uma referência central ao sangue (transmitido através da cadeia genealógica) como substância biológica capaz de conferir identidade e qualidades aos descendentes dos desaparecidos. O sangue representa uma ordem de valores, um princípio de solidariedade, bem como define as qualidades políticas de suas partes. Ele determina ainda certas obrigações, direitos e deveres com relação ao passado de violações, tais como dar continuidade à memória dos *detenidos-desaparecidos* e do sucedido durante o *terrorismo de Estado*. Nesse sentido, embora os familiares reconheçam que a luta pelas memórias da ditadura e de seus tombados constitua uma questão fundamentalmente política, o seu referente continua sendo natural.

*“Pero nos dábamos cuenta de que necesitábamos alguna forma científica para poder demostrar que esos niños que a veces mirábamos de lejos ir y venir de una escuela eran los nuestros [...] Por eso en los viajes periódicos empezamos a insistir sobre la posibilidad de encontrar la verdad en la sangre.”*²³⁶

Tendo em vista que a natureza foi tradicionalmente definida como um mundo a parte da história humana (situada para além do domínio do político e do econômico), as condutas dos familiares de desaparecidos demonstram como esses domínios podem ser pensados e articulados na vida social. Quando os *apropriadados* restituem suas identidades e se posicionam na esfera pública, o fazem pautados nas propriedades atribuídas ao sangue e à natureza presentes

²³⁵ Memoria Abierta, *Testemunho de Manuel Gonçalves*, Buenos Aires, 2005. Os pais de Manuel, Gastón José Gonçalves e Ana María del Carmen Granada, militantes de *Montoneros*, foram sequestrados em março e novembro de 1976, respectivamente. Aos cinco meses de idade, Manuel foi abandonado num hospital e entregue em adoção pelo Tribunal de Menores de San Nicolás. Em 1995, através de uma investigação de *Abuelas* junto ao EAAF, Manuel *restituiu* sua identidade e se reencontrou com sua família biológica. Ao contrário da maioria dos casos, Manuel foi adotado por uma família que desconhecia sua origem e que não possuía vínculo algum com membros das forças repressivas. Manuel é ativista das organizações *HIJOS* e *Abuelas*. Em 2012, Manuel também se tornaria o primeiro neto *restituído* a integrar a comissão diretiva de *Abuelas*.

²³⁶ Testemunho de Nélida Gómez de Navajas (In: Dillon, 2001, p. 73). Nélida, uma das fundadoras de *Abuelas de Plaza de Mayo*, faleceu em maio de 2012 sem ter conhecido seu neto. A sua filha Cristina, militante do PRT-ERP, foi sequestrada grávida em julho de 1976. Por testemunhos de sobreviventes, Nélida soube que a sua filha deu à luz em cativeiro.

em suas concepções sobre a relação entre o parentesco biológico e a transmissão de legados políticos. Observa-se, principalmente nas narrativas de *abuelas* e *nietos restituídos*, a presença de uma espécie de determinismo biológico: a *Verdade* é encontrada no sangue; a família *verdadeira* é a família biológica; os *apropriados*, mesmo que criados nos valores do *Proceso de Reorganización Nacional*, herdaram a vocação e os atributos políticos de seus pais desaparecidos. Assim coloca Juan Cabandié nesse depoimento:

*“Yo nací en la Escuela Superior de Mecánica de la Armada, que se llama ESMA. Es el edificio por donde pasaron casi 5 mil personas que hoy están desaparecidas. Yo, cuando nací, estuve aproximadamente 20 días con mi mamá y luego los militares me roban de los brazos de ella y me entregan a una familia militar. Entonces a mí me falsearon la identidad, el nombre, la fecha de nacimiento, me falsearon todo [...] Nosotros estamos vivos y ustedes no nos ganaron. Ustedes no pudieron cumplir su plan macabro de robos de bebés. Porque todavía seguimos y continuamos con las ideas de nuestros padres. Y decirles en la cara de ellos que creemos, que lo vamos a trabajar y lo estamos haciendo para que un mundo mejor sea posible.”*²³⁷

Os dilemas que envolvem o tema da *apropriação* dos filhos de desaparecidos na Argentina trazem à tona a tensão entre formas de relacionar o natural (o biológico, o sangue) e o cultural. Por um lado, na lógica da *apropriação* está implícita a ideia de que o sangue não determina a identidade política dos “filhos da subversão”. Se retirados do ambiente “contaminado” de origem, eles seriam “salvos” dos valores políticos de seus progenitores. Neste caso, não é a natureza, mas a cultura que constitui os laços de parentesco e a identidade pessoal. Por outro lado, na lógica da *restituição* ganha força a ideia do poder do sangue e da biologia na transmissão de verdades e identidades. A tensão reside, portanto, na afirmação da força do parentesco social (no processo de *apropriação*) em contraposição à força do parentesco biológico (no processo de *restituição*).

Como afirma Feierstein (2007), no contexto argentino, a repressão ditatorial teria operado sob a mesma lógica do nazismo – de “limpeza social” para a “preservação do conjunto nacional” –, transformando mulheres e crianças em objeto de eliminação do grupo inimigo. Porém, o viés racial (e biológico) do extermínio nazista não estaria presente na experiência

²³⁷ Depoimento de Juan Cabandié, filho de desaparecidos *apropriado* quando bebê, que *restituiu* sua identidade em 2004, no filme-documentário “*Do You Know Who you Are?*” (Ver Filmografia). Seus pais, militantes da JUP, foram sequestrados em novembro de 1977, em Buenos Aires.

ditatorial argentina. O projeto da Junta militar dirigiu-se, em primeiro lugar, ao aniquilamento das formas de autonomia política.

Logo, a política de *apropriação* dos filhos de desaparecidos suscita comparações entre processos de aniquilamento de grupos sociais baseados em seu *ser* daqueles baseados em seu *fazer* (político, consciente, produto da vontade individual), distinção que poderia traduzir-se na oposição entre “crimes ontológicos” e “crimes políticos”. No primeiro caso, a exemplo do Holocausto judeu, o “outro” é aniquilado com base na sua condição biológica (como raça). No segundo, a exemplo da repressão política da ditadura argentina, a gênese da alteridade negativa encontra o seu fundamento no cultural: não se nasce “subversivo”, torna-se “subversivo”. Sob a ótica dos militares golpistas, a *práxis* política não seria essencial, nem transmitida geneticamente. Por isso, a possibilidade de transformar os “filhos do inimigo”, imprimindo-lhes uma nova identidade política e religiosa. Isso nos remeteria, por sua vez, a uma discussão mais profunda sobre modos particulares de conceber a constituição de identidades coletivas (o lugar ocupado pelo natural e pelo cultural na conformação de comunidades de pertencimento).

Como bem aponta Catela (2005), nos debates sobre a *apropriação* apresenta-se um conflito entre duas lógicas classificatórias sobre pertencimento e identidade. Enquanto *Abuelas* querem fazer prevalecer a ideia de que a cultura e a identidade se transferem e se herdam através do sangue, sacralizando por meio dessa narrativa os laços consanguíneos e o parentesco biológico, no ato da *apropriação* está presente a ideia de que a cultura pode tornar *puros* os *impuros*. Presume-se daí a possibilidade de assassinar bebês identitariamente para fazê-los renascer com uma identidade alternativa.

Junto a esses modos conflitantes de conceber a constituição da identidade (natural X cultural), os dilemas que envolvem o tema da *apropriação* dos filhos de desaparecidos e da *restituição* de suas identidades inserem-se, além do mais, no campo de disputa pela afirmação de sentidos (por vezes, antagônicos) ao passado ditatorial. O processo de *apropriação* e *restituição* encontra-se atravessado por um conflito político pretérito que se vê ressignificado no presente nacional por meio dos embates travados pela construção de uma memória pública sobre a

ditadura. É nesse contexto que ganha sentido o lugar ocupado pelo *político* nas experiências e narrativas dos *apropriados* acerca do processo de *restituição* de suas identidades.

Juan Cabandié, por exemplo, que recuperou a sua identidade de maneira voluntária em 2004, posiciona-se publicamente contra o crime de *apropriação* e rejeita a família que o criou, “*um matrimônio vinculado aos militares*”. Mobiliza, para tanto, termos próprios ao campo de disputa política, afirmando ter sido criado com o “*inimigo*”, aqueles que foram os responsáveis por torturar, assassinar e desaparecer.

*“Me llevan a una familia vinculada a los militares. De hecho, la persona que yo consideré por casi 26 años que era mi padre es el miembro de la policía federal acá en la Argentina. Y bueno, yo me crié con un matrimonio vinculado a los militares. Que también actuó. La policía federal fue una de las fuerzas que intervino en la represión, en la tortura y en la desaparición de personas. Así que yo me crié con el enemigo. Ellos fueron tan sádicos que criaron a los hijos de los que ellos consideraban enemigos.”*²³⁸

Alejandro, que *restituiu* a sua identidade por via judicial em 2006, lembra que cresceu em uma “bolha”. Morava num bairro onde era vizinho do ex ditador Videla. Entende que foi enganado durante 26 anos pelo seu *apropriador*. Tendo a *verdade* sobre a sua origem, sente-se orgulhoso de ser o que é: filho de desaparecidos, pessoas cujas “vidas lhes foi arrebatada” porque lutavam por outro “modelo de país”. Com suas ações, procura corresponder ao desejo de seus pais desaparecidos:

*“Viste que yo te agarré y te dije que yo vivía en una burbuja. Yo, el año pasado me enteré que ahí donde yo vivía tenía de vecino a diez cuadras a Videla. La mayoría de mis compañeros de Rugby fueron alumnos de mi apropiador. Porque mi apropiador daba clases en un colegio del Saint Pauls. [...] Porque la persona era muy hábil, te podía engañar muy fácil. A mí me engañó 26 años. [...] yo firmo diciendo que estoy orgulloso de ser lo que soy porque estoy orgulloso de mis viejos. Yo sé que mis viejos dieron... no es que dieron, le arrebataron la vida por un modelo de país y me siento muy orgulloso y yo trato hoy de todos los pasos que dé que ellos se sientan orgullosos de mí.”*²³⁹

²³⁸ Depoimento de Juan Cabandié, filho de desaparecidos *apropriado* quando bebê, que *restituiu* a sua identidade em 2004, para a série-documentário “*El Alma de los Verdugos*” (Ver Filmografia). Juan nasceu em março de 1978 na ESMA e foi apropriado por um membro da Polícia Federal. Seus pais, militantes da JUP, foram sequestrados em novembro de 1977, em Buenos Aires.

²³⁹ Declaração de Alejandro Pedro Sandoval, filho de desaparecidos *apropriado*, para o programa televisivo 6,7,8 na TV Pública argentina, em 21 de setembro de 2010. Alejandro nasceu em janeiro de 1978 em um centro clandestino de detenção e foi *apropriado* por um ex-agente de inteligência da Guarda Nacional. Diante das reiteradas negativas de Alejandro em realizar de maneira voluntária o exame de DNA, seu caso foi resolvido

Alejandro explica que, inicialmente, recusou-se à extração de sangue e rejeitou a sua *verdadeira* identidade por conta da “lavagem de cérebro” promovida pelo seu *apropriador*. Criou-se em meio a narrativas que justificavam o atuado pelas Forças Armadas, nas quais a repressão era interpretada como uma missão maior de defesa da pátria. Após conhecer a *verdade*, afirma que pôde enxergar melhor a “realidade”. Não considera que foi adotado, mas “roubado”. Por isso, escolheu juntar-se ao coro que clama por Verdade e Justiça:

“Yo estube de ese lado, cuando te están haciendo ese lavado de cabeza que no entendés nada de lo que está pasando. [...] Yo siempre remarco algo que yo creo que la sociedad no la tiene muy en claro: que nosotros no somos adoptados, nosotros somos robados. [...] Hay un delito por sí. Y los chicos no entienden cuál es el tema. Y vos, mientras sigas aferrado a esa persona que te robó, vos no vas a poder ver la realidad. No la vas a aceptar tampoco. [...] Porque él preparó todo el juicio dando todo un discurso de lo que fue su manera de trabajar, de lo que fue defender para él la patria. Hasta llegó a dar un comparativo a mí como si yo fuera un chico del Vietnam. [...] y ya va hacer un año y pico que nunca más y no quiero saber más nada. Lo único que quiero es que se sepa la verdad y que se hagan cargo de sus delitos.”²⁴⁰

Francisco, que *restituiu* a sua identidade de forma voluntária em 2010, conta que cresceu numa família preconceituosa e violenta. Ele entende que foi roubado como um “brinquedo de guerra”. Recorda também que, ainda menino, o seu *apropriador* (um oficial de inteligência do Exército) pendurou-lhe no pescoço uma cruz e uma bala de fuzil que fora usada durante o *Operativo Independencia* em Tucumán, considerado um laboratório das práticas repressivas aplicadas em todo território nacional após o golpe de Estado. Francisco salienta que se sentiu orgulhoso e aliviado ao saber quem foram seus pais: parte da “juventude mais comprometida do país”. Particularmente o seu pai Abel, que conseguiu sobreviver no exílio, atualmente é um reconhecido militante de direitos humanos:

“Yo estaba criado en una familia muy violenta. Y no me resignaba a vivir en esa violencia. Y como era el militar Gallo, como nos criaba, siendo verborrágico con los judíos, con los negros, con los chinos. Con cualquiera que era diferente, era tenerle odio. Entonces saber que no pertenecía a esa familia ya fue aliviador. A mí me roban Gallo y Colombo. Específicamente Gallo como un juguete de guerra. Él había participado del Operativo Independencia y tenía unos plomos de una

mediante a expedição de mandatos de busca para recolher objetos de seu pessoal. Em agosto de 2006, Alejandro recebia o resultado, confirmando a sua filiação biológica com pessoas desaparecidas.

²⁴⁰ Declaração de Alejandro Pedro Sandoval, filho de desaparecidos *apropiado*, para o programa televisivo 6,7,8 na TV Pública argentina, em 21 de setembro de 2010.

bala que le dieron un compañero. Y me lo ponía a mí de chiquitito, con una cruz colgada. Y nos ponían en filita los hijos biológicos para cantar la marcha de San Lorenzo con los brazos para arriba. Toda una locura la violencia que se ejercía porque sí conmigo. Yo, para aprender a andar en bicicleta fueron puros golpes. Para nadar me ahogaba. Práctica que también lo hicieron con nuestros padres. [...] Y después conocer mi familia real, a mi papá que está vivo, que es el secretario de Abuelas de Plaza de Mayo, y quién fue mi mamá, Silvia Monica Quintela. Que era la medica cirujana de la zona de Tigre. Y un orgullo inmenso, la distancia que hacían, lo comprometido que estaban en su juventud. Y un orgullo total de saber que nací de esa mujer.”²⁴¹

Alejandro também rememora como fora educado para acreditar que os *detenidos-desaparecidos* haviam sido *guerrilheiros subversivos* que pretenderam destruir a sociedade argentina. Ele ressalta o discurso “salvacionista” presente nas histórias de seu *apropriador* sobre a repressão e a sua “adoção”:

“Una cosa que manejan muy bien nuestros apropiadores, es decir que lo que uno no conoce (o sea tus padres, la familia y los compañeros) son y fueron guerrilleros, que todo lo que ellos realizaron fue la destrucción, de no sólo la sociedad sino que también del país. Y que si nos hubieran querido como hijos no se hubieran metido en eso. Tenía que prevalecer la familia. Otra cosa que no se tienen que olvidar es que ellos siempre, pero siempre, te marcan que ellos (los apropiadores) nos salvaron la vida. Y te hacen sentir en una deuda constante.”²⁴²

Cabe relevar que o teor “salvacionista” presente nas narrativas que buscam justificar a *apropriação* são um produto histórico e social argentino. Como analisa Villalta (2005), a atitude daqueles envolvidos na *apropriação* dos filhos de desaparecidos deve ser analisada em face da história, das concepções de parentesco, bem como de práticas de adoção já presentes na vida social. Combinando formas clandestinas e pseudo-legais, o processo de *apropriação* de crianças contou com a participação direta de membros do poder judicial. Tal envolvimento deveu-se tanto ao grau de afinidade político-ideológica de alguns juízes com a ditadura quanto à práticas e rotinas burocráticas que se desenrolavam desde antes do golpe de Estado.

²⁴¹ Declaração de Francisco Madariaga Quintela no programa televisivo *Bajada de Línea*, em 1 de abril de 2012. Francisco é o 100º neto restituído de *Abuelas de Plaza de Mayo* e filho do secretário da organização, Abel Madariaga. Ele foi identificado em fevereiro de 2010. A sua mãe, Mônica Quintela, foi sequestrada em janeiro de 1977, grávida de quatro meses. Seu pai conseguiu partir para o exílio na Suécia. Ambos eram militantes de *Montoneros*.

²⁴² Declaração de Alejandro Pedro Sandoval, filho de desaparecidos *apropriado*, para o seu blogg. Disponível em: <<http://blogsdelagente.com/alejandropedrosandovalfontana/2010/06/30/adn/>>. Acesso em: 08 de novembro 2010.

Além dos magistrados encontrarem-se imbuídos de amplos poderes para decidir sobre o destino dessas crianças, o processo de *apropriação* dos filhos de desaparecidos combinou discursos classistas e salvacionistas, que já eram constitutivos do tema da adoção e da “infância pobre e abandonada”, ao discurso militar de condenação dos “lares subversivos” e da “vida moral desordenada”. Foi desta forma que muitos magistrados entenderam que os “subversivos” não tinham o direito de criar seus filhos. *“Esta construcción de una infancia apropiada como una infancia “abandonada” se llevó a cabo sobre la base de un sistema de creencias y representaciones sociales que posibilitó también formas de consentimiento y apoyo hacia aquellos que se presentaban no sólo como “salvadores de los niños” sino como “salvadores de la patria”* (VILLALTA, 2005, p. 193).

Victoria Montenegro, que *restituiu* a sua identidade judicialmente em 2001, lembra como o seu *apropriador* passava horas contando-lhe os detalhes dos *operativos* travados contra a “subversão”. Antes de saber a *Verdade*, Victoria considerava que o coronel do exército que a criou tinha sido um soldado que ajudara a salvar a pátria da “subversão”. Até então, o *mal* eram as *Abuelas*, “*las viejas del pañuelo*”:

*“No es que incorporás a tus papás sin darte cuenta de lo que realmente era la persona a quien vos considerabas tus papás. Yo pasaba meses con él en el cuartel. Y él era oficial superior, coronel. Entonces los asados eran horas de contar los detalles de los operativos. [...] Para mí era el soldado que entraba, rompía la puerta y salvaba la patria. Yo estaba enamorada de él. Y después te das cuenta que no es así. [...] aceptar el horror de las personas que querés también. [...] La primera vez que Herman va preso le digo (a mi hijo) que el abuelo estaba preso porque había sido un soldado que había luchado por su patria y que, bueno, ahora la subversión se estaba bailando y por eso los jueces malos estaban persiguiendo. Y las viejas del pañuelo, que eran inombrables, eran malas. La culpa de todo lo que pasaba a nosotros era de las Abuelas y del juez.”*²⁴³

Mariana, filha de desaparecidos cujo único irmão foi *apropriado*, relata que o seu maior temor era reencontrar-se com um irmão parecido com “um desses filhos de alta classe e dos milicos”. Receava que ele a desprezasse por questões de classe e político-ideológicas; por ser “*grasa, zurdita*”, categorias pejorativas para denominar pessoas politicamente de “esquerda” na

²⁴³ Depoimento de Hilda Victoria Montenegro, filha de desaparecidos, *apropriada* por um coronel do exército que teve participação direta no assassinato de seus pais. A sua identidade foi *restituída* em julho de 2000. Entrevista realizada por *Abuelas de Plaza de Mayo* em outubro de 2010. Disponível em: <www.abuelas.org.ar>. Acesso em: 24 abril de 2012.

Argentina. Ela expressava, nesse momento, que o seu principal desejo era oferecer ao seu irmão a oportunidade de conhecer a história de seus pais: pessoas que os amaram; “seres inteligentes e talentosos” que escolheram, enquanto “compromisso militante”, “viver pelos demais”.

“Mi miedo más grande era que fuera así como estos chicos como de clase alta, digamos, de los milicos, viste. Pero una cosa... muy concheto, que sé yo que, que digamos, que yo iba a ser al lado de él una grasa, una zurdita, una porquería, que me iba despreciar por zurda y por de venir de la familia que vengo. Pero eso era como lo peor de lo peor que me imaginaba. Digamos, que era su rechazo absoluto por cuestiones de clase, porque me imaginaba eso, e ideológicas [...] A mí lo que me gustaría que él supiera, más que ninguna otra cosa, es la historia de mis viejos. Quienes eran mis viejos. Mis viejos eran dos personas muy jóvenes, tenían 25 años los dos cuando se los llevaron. Que se quisieron mucho en lo poquito que tuvieron para quererse mucho. Que nos querían mucho a nosotros [...] Pero eran los dos muy inteligentes y talentosos cada uno en lo suyo. Y lo que yo más valoro es que eligieron vivir una vida para los demás, digo en tanto su compromiso militante.”²⁴⁴

Guillermo, o irmão de Mariana que foi identificado em junho do ano 2000, após um longo processo de aceitação de sua *verdadeira identidade* e de rejeição dos vínculos afetivos e ideológicos com a *família apropriadora*, declararia doze anos depois, num programa televisivo, que escolhera “ficar desse lado”, ou seja, posicionar-se a favor de seus pais desaparecidos e de sua família biológica:

“A mi me encuentra Abuelas a través de denuncias anónimas telefónicas que se hicieron acá a la institución. Una vez de esas denuncias, las toma mi hermana, Mariana, que estaba trabajando en ese momento acá. [...] viene hablar conmigo, me escribe una carta. En esa carta me cuenta, a groso modo, que es hija de desaparecidos y que está buscando a su hermano. Ese mismo día, llamo acá a Abuelas, me hice un análisis al Banco de Datos que tiene Abuelas en el extranjero, en Estados Unidos. En 2 de junio de ese mismo año (2000) sale el resultado positivo. A vos te cuesta muchísimo trabajo asimilar que sos hijos de desaparecidos, con todo lo que eso implica. Que yo nunca voy a tener la posibilidad de conocer a mis padres. Para hacer una imagen en su cabeza de ellos, lo unico que tengo es una veintena de fotos [...] La única manera que tengo de capturar alguna anédocta es a través de los pocos que los conocieron o de los familiares que están vivos hoy. [...] Igualmente hoy, un poco más grande, ya con 33 años, 12 años después de haberme enterado, yo elijo estar de este lado. [...] hubo tal ensanamiento que era una victoria para ese tipo de

²⁴⁴ Memoria Abierta, *Testemunho de Mariana Pérez*, Buenos Aires, 2002. Os pais de Mariana, José Manuel Pérez Rojo e Patricia Roisinblit, foram sequestrados em outubro de 1978. No momento do sequestro, sua mãe estava grávida de 8 meses. O irmão de Mariana, nascido durante o cativeiro de sua mãe e posteriormente *apropriado*, apresentou-se voluntariamente para a realização do exame de DNA, restituindo a sua identidade no ano 2000. Mariana foi criada pela avó paterna. Sua avó materna, Rosa Roisinblit, é a vice-presidente da organização *Abuelas de Plaza de Mayo*. Mariana forma parte da nova geração de ativistas que integra *Abuelas*.

personas a crearse con los hijos de sus enemigos y educarlos en familias denominadas por ellos de bien, con una mentalidad aceptada. Y con la ideología aceptada por ellos."²⁴⁵

Os testemunhos desses *netos restituídos* demonstram como a identidade e o parentesco encontram-se, neste caso particular, marcados por um conflito político passado, que se reatualiza no presente através das disputas pela consolidação de uma memória pública sobre passado ditatorial. O posicionamento público dos filhos de desaparecidos que foram criados na ideologia do *Proceso* possui um enorme apelo emocional e político no contexto dos embates pelas memórias da ditadura. Seus relatos imprimem reconhecimento social e ancoram as narrativas dos familiares de desaparecidos sobre a repressão e suas vítimas, narrativas estas difundidas ao longo de mais de trinta anos pelo movimento de direitos humanos.

Nessa direção, muitos dos jovens *restituídos* repudiam a *apropriação*, condenam o *terrorismo de Estado* e destacam as qualidades morais e políticas dos *detenidos-desaparecidos* e de suas famílias biológicas. Eles ressignificam antagonismos e mobilizam categorias que são próprias ao campo de disputa política: *militares X desaparecidos e familiares; perpetradores/genocidas X vítimas; moral X imoral; amor X ódio; crimes de lesa humanidade X respeito aos direitos humanos; guerra contra a subversão X luta por justiça social; salvadores da pátria X terroristas/guerrilheiros/subversivos; culpa X inocência; mentira X verdade*. Em carta aberta, divulgada no contexto de aprovação da *Lei de ADN* em 2009, filhos de desaparecidos e *netos restituídos* tornariam público o seu posicionamento político:

"No corresponde que esté en tela de juicio el derecho a recuperar nuestra verdadera identidad. [...] El Estado debe usar todas las herramientas para devolverle la identidad a los más de 400 jóvenes apropiados que aún desconocen su verdadera historia [...] Lamentamos que muchas veces se quiera presentar como incorrecta la búsqueda de la verdad y se siga poniendo en discusión si se debe o no exigir un análisis de ADN. Ese examen en el caso de ser positivo, no sólo permite saber quiénes somos, sino que pone fin a la búsqueda de toda una familia después de más de tres décadas. [...] Hoy no debemos permitir que esos silencios mantengan vigentes esos secuestros ya que son delitos permanentes que no prescriben, de lesa humanidad y que solo dejan de estar

²⁴⁵ Declaração de Guillermo Pérez de Roisinblit, filho de desaparecidos e *apropriado*, no programa televisivo *Bajada de Línea*, em 1 de abril de 2012. Guillermo, que é neto da *Abuela de Plaza de Mayo* Rosa Roisinblit, *restituiu* a sua identidade em junho de 2000. Seus pais, José Manuel Pérez Rojo e Patricia Roisinblit, foram sequestrados em outubro de 1978. No momento do sequestro, sua mãe estava grávida de 8 meses. A sua irmã, que foi criada pela avó paterna, forma parte da nova geração de ativistas que integra *Abuelas*.

vigentes cuando se descubre la verdad. Cada día que pasa es uno más en el que la mentira se mantiene viva, apropiándose de la verdad en la vida de más de 400 jóvenes y en ellos a sus hijos, las nuevas generaciones de argentinos. Esos jóvenes son nuestros hermanos y nosotros sí les podemos decir que recuperar nuestra verdadera identidad nos permitió ser nosotros mismos y no lo que otros quisieron que fuéramos, primero asesinando a nuestros padres y luego cambiando nuestra identidad. Los que hoy podemos saber quiénes somos y quiénes fueron nuestros padres [...] Nosotros hoy somos libres porque podemos elegir qué hacer con esta historia, ya que haber recuperado nuestra identidad no nos convirtió nuevamente en cautivos de alguien, sino todo lo contrario: nuestras familias respetan nuestros derechos y cada uno genera el vínculo que quiere con ellas. Somos libres porque recuperamos lo que nos robaron, porque pusimos las cosas en su lugar y así pudimos entender nuestro ADN, ese que nadie pudo cambiar... Si en algún momento de nuestras vidas nos ocultaron cuál era nuestro origen, hoy lo sabemos y podemos hablar en primera persona de eso; hoy somos capaces de construir con esa historia un futuro. El derecho a la identidad es un derecho humano y como tal irrenunciable. Es tan importante como el derecho a la vida, a la libertad y a la integridad física.”²⁴⁶

Enquanto o dado biológico permite comprovar um delito, funcionando como um símbolo poderoso diante da lógica da *apropriação*, fica patente também como a *verdade* não está dada no DNA, mas resulta de um processo social que leva à atribuição de sentidos particulares ao passado ditatorial e ao parentesco biológico. Por isso, a performance pública e política dos familiares é tão importante quanto a evidência científica, pois volta a atenção para a tragédia nacional em primeiro lugar. Como coloca Catela (2005), a identidade que se constrói através do nome, das histórias, das escolhas, dos projetos familiares e políticos é conduzida pelo trabalho político da memória; ainda que o seu referente seja *natural*, o processo de aceitação e significação é social e político.

Para os filhos de desaparecidos *apropriados*, recuperar a identidade não se resume a conhecer a origem biológica. Quando adotam o novo nome e se inserem na linha filiatória original, incorporam também legados e deveres associados à identidade de *familiar de detenido-desaparecido*. Para Alejandro Sandoval, o seu novo documento de identidade (“*DNI da Verdade*”), além de atestar o seu nome e origem *verdadeiros*, representa, sobretudo, “fechar um passado de

²⁴⁶ Trecho de “*Carta abierta de nietos restituidos y hermanos que buscan a sus hermanos y hermanas nacidos en cautiverio*”. Buenos Aires, 2 de novembro de 2009. Disponível em: <<http://www.abuelas.org.ar/pagina12.com.ar>>. Acesso em: 3 novembro de 2009.

mentiras” e abrir um caminho de verdade²⁴⁷. A sua nova identidade implica assim em assumir a responsabilidade de “saber tudo” e de “saber quem é”:

*“Para todo el mundo el documento de identidad ¿qué es? ¿Un cartoncito que sirve solamente para votar? Y para mí ya es cerrar mi pasado y mostrar definitivamente mi presente. Es decir, yo soy el hijo de mis viejos. Se acabó todo. Mi identidad ya la había asumido. Pero asumir con la responsabilidad que lleva saber todo, de saber quién es quién. Yo se lo debo primero a las Abuelas por esperarme todo el tiempo, de darme mi espacio. [...] Son personas que se manejan con la verdad, son personas que se manejan pidiendo a la justicia. Y es ahí donde uno, en el medio de miles de mentiras, se da cuenta de que lo que ellas hacen es una lucha con amor. Y lo que ellos hicieron no es con amor, es con odio. [...] Y te das cuenta que ese lavado de cabeza que te hacen, porque la verdad es eso, es un lavado de cabeza lo que vos recibís, que no tengan un segundo de lucidez para poder decir a esto no. Que todos los chicos que tengan dudas de su identidad que no duden de ir a Abuelas. Y a los chicos que no tienen dudas, y que les llega la justicia a golpearle la puerta a decirles que ellos no son ellos, sino que son otra persona, que no tengan miedo. Que no tengan miedo porque la verdad duele, siempre va doler, pero te libera de todo.”*²⁴⁸

Victoria recorda como foi impactante escutar pela primeira vez alguém chamá-la pelo seu verdadeiro nome. E, a partir disso, rememora como foi difícil aceitá-lo. Além de seus pais, a sua avó materna também havia sido militante do ERP, fato que, naquele momento, transformava a sua família biológica em “inimigos”:

“Para mi (la familia biologica) eran enemigos. [...] Me obliga el juzgado a conocerlos. [...] Voy a ver la familia materna primero y me presento como María Sol Tetzlaff de Eduarte, hija del señor coronel del ejército Herman Tetzlaff y María del Carmen. Y que eso no iba a cambiar nunca. Que yo tenía una familia que adoraba y que eso no iba a cambiar nunca. Yo iba porque el juzgado me obligaba, nada más. Mi abuela era del ERP, mis papás también eran del ERP. Así que mi abuela también tenía un carácter fuerte. [...] Después me voy en dos semanas a ver mi familia paterna. Me presento igual. [...] Estaba el juez Marchevich, un genio. Porque en ese momento pasan cosas tan insignificantes que son tan importantes como por ejemplo decir “bueno, acá está Victoria”. Ya para mí era chocante. Me dice: “bueno, presentáte vos”. Pequeñas cosas que ayudan en ese momento. Y digo: “soy María Sol Tetzlaff de Eduarte, hija del señor coronel del ejército Herman Tetzlaff y María del Carmen”. Y siento silencio. Y miro y estaban dos de

²⁴⁷ Sobre os impendimentos legais que recaem sobre os netos restituídos por conta da demora da confecção de seus novos documentos de identidade, ver: NOAILLES, Martina. La larga espera por los DNI de la verdad. Crítica, Buenos Aires, 22 de novembro 2009. Disponível em: <<http://www.abuelas.org.ar>>. Acesso em: 24 novembro de 2009. Ver também: ABUELAS DE PLAZA DE MAYO. Decenas de nietos no tienen su verdadero DNI por un vacío legal. Mensuario de Abuelas de Plaza de Mayo, Ano XI, N° 91, Buenos Aires, junho de 2010. Disponível em: <www.abuelas.org.ar>. Acesso em: 5 julho de 2010.

²⁴⁸ Declaração de Alejandro Pedro Sandoval, filho de desaparecidos *apropiado*, para a agência de notícias Telam, em 11 de junho de 2010.

mis tías... una estaba llorando. [...] Empieza a hablar mi primo. Me dicen que me buscaban como Victoria. Me empiezan a contar como fué la búsqueda de ellos."²⁴⁹

A *abuela* Angelita conta como o seu neto Sebastián, *restituído* em 2006, quis ser batizado novamente, escolhendo como sua nova madrinha uma advogada de *Abuelas de Plaza de Mayo*:

*"Cambió hasta de madrina y de padrino. Lo bautizamos de nuevo y yo le tiré agua. Así que tenemos una relación muy buena. Porque la madrina, mi hija ya le había destinado la madrina que era justamente una mujer que es abogada de abuelas."*²⁵⁰

Vale lembrar que o lugar protagônico ocupado pelo parentesco biológico e pelo DNA nos embates pelas memórias da ditadura na Argentina situa-se num contexto histórico mais amplo. Em diversas partes do mundo a genética vem adquirindo cada vez mais importância em questões familiares, bem como vem servindo como um mecanismo crucial para a produção de provas criminais. Logo, se o sangue e o DNA transformaram-se num instrumento crítico para a afirmação da *verdade* sobre o passado na Argentina, isso deve-se ao conteúdo social que se imprime à substância biogenética. Nesse cenário e no que tange especificamente à temática familiar, os elementos biológicos do parentesco tornaram-se uma forma privilegiada de ordenar e de dar significado às relações sociais, onde os laços de sangue simbolizam as relações de solidariedade mais duradouras e persistentes (BESTARD, 1998; SCHNEIDER, 1977). Tal concepção do parentesco se vê expressada em afirmações do tipo "união da mesma carne" e "ser do mesmo sangue".

"Ojalá que el mirar estos rostros jóvenes, llenos de vida, de ilusiones, de futuro, mueva muchas personas a aportar, como tantas otras, los datos necesarios para completar todos los rompecabezas, para hacer realidad el reencuentro con la 'sangre de nuestra sangre'" (ABUELAS DE PLAZA DE MAYO, 2007, p. 19).

²⁴⁹ Depoimento de Hilda Victoria Montenegro, filha de desaparecidos, *apropriada* por um coronel do exército que teve participação direta no assassinato de seus pais. A sua identidade foi *restituída* judicialmente em julho de 2000. Entrevista realizada por *Abuelas de Plaza de Mayo* em outubro de 2010. Disponível em: <www.abuelas.org.ar>. Acesso em: 24 abril de 2012.

²⁵⁰ Entrevista a Angelita Barili de Tasca, integrante de *Abuelas de Plaza de Mayo*, registrada em 20 de julho de 2007, na sede da organização em Mar Del Plata. A filha de Angelita, Adriana Leonor de Tasca, foi sequestrada em dezembro de 1977, dois dias depois do sequestro de seu companheiro, Gaspar Onofre Casado. Ela estava grávida de cinco meses no momento do sequestro. Ambos eram militantes de *Montoneros*. O neto de Angelita, Sebastián José Casado Tasca, se apresentou em *Abuelas* de forma espontânea, confirmando a sua identidade em fevereiro de 2006.

A força, a emotividade e o imediatismo presentes no processo de *restituição* da identidade de muitos filhos de desaparecidos derivam, em grande medida, do caráter *imutável* e *involuntário* comumente atribuídos à *natureza* e ao parentesco biológico. Dessa perspectiva, as relações de consanguinidade e de filiação, enquanto “fatos naturais”, representam um estado essencial; são atributos inerentes e inalienáveis. Daí a sua qualidade normativa. Os fatos da biologia convertem-se, nesse sentido, em idioma para expressar valores e normas, ao passo que moldam concepções sobre a constituição da pessoa, suas obrigações, deveres, afetos e relações. *Abuelas*, por exemplo, entende que todo indivíduo nasce com uma “carga biológica cultural e social” – transmitida pelo sangue através das gerações –, que conforma a identidade e as características essenciais da pessoa:

*“Toda persona nace con una carga biológica cultural y social transmitida a través de las generaciones que la precedieron, que configuran sus características esenciales como persona. Esto hace que un ser humano sea distinto de otro, tenga raigambre que lo enlaza con su grupo social de origen y presente determinadas peculiaridades que, unidas a lo posteriormente adquirido con su madurez hacen de él un ser completo y tendiente al equilibrio. Todo lo anteriormente expuesto configura la identidad, que permite tener una referencia como ser pleno frente a los otros que forman la sociedad. No existe posibilidad alguna de cambiar, suplantar o suprimir la identidad sin provocar daños gravísimos en el individuo, perturbaciones propias de quien, al no tener raíces, historia familiar o social, ni nombre que lo identifique deja de ser quién es sin poder transformarse en otro.”*²⁵¹

Por isso, para *Abuelas*, o parentesco funda-se, em primeiro lugar, nos laços de sangue. Essa substância define a identidade da descendência, dá suporte às relações de filiação, assim como une *naturalmente* pais e filhos. Estabelece-se assim uma relação direta entre material genético, genealogia e filiação: quando uma pessoa conhece a sua origem genética, reconhece o seu vínculo social *verdadeiro*. Por conseguinte, pode-se afirmar que, ao mesmo tempo em que o trabalho de *restituição* legitima-se pelo fato da *apropriação* ser atualmente concebida (jurídica e socialmente) como um crime de *lesa humanidade*, as demandas de *Abuelas* igualmente encontram respaldo na ideia de que “[...] *la prueba definitiva de la verdad descansa en la prueba de ADN, en la genética, en la biología y en la sangre*” (JELIN, 2007, p. 48).

²⁵¹ Definição de *identidade* pela área de genética de *Abuelas de Plaza de Mayo*. Disponível em: <<http://www.abuelas.org.ar>>. Acesso em: 17 janeiro de 2010.

No contexto das lutas pelas memórias da ditadura na Argentina, o sangue pode atuar como um símbolo poderoso para a construção da identidade em termos de continuidade. *Abuelas* afirma que a reinserção de seus netos na cadeia genealógica original constitui uma medida reparatória importantíssima para as famílias dos desaparecidos, mas é sobretudo uma condição necessária para que os *apropriadados* possam historicizar-se diante de sua descendência. Essa afirmação ganha sentido num momento em que *Abuelas* começa a apontar preocupação com a transmissão da verdade (ou da mentira) para a geração de seus bisnetos (os filhos dos jovens *apropriadados*).

*“Y ahí viene la otra generación sin identidad. Los bisnetos. Los que vamos encontrando a sus papás, sus papás les transfieren a ellos su historia. Se las cuentan de la manera más respetuosa posible. Y a veces los chicos con su inocencia, pero con esa inteligencia propia de la infancia, les dan soluciones y respuestas a los padres sobre cómo abordar el tema. Por ejemplo, cambiarse el apellido. Que no son más de ese apellido, pero son otro, porque el otro era falso. Y estamos trabajando con los chiquitos en jardines de infantes. Vamos y decimos las abuelitas quienes somos, que hacemos. El chiquito va a la casa y transfiere a su papá y a su mamá que tienen dudas. De que le contó que hay abuelas contando. Y se hace todo ese nexo que sirvió, por ejemplo, Montecristo o Televisión por la Identidad, que se instaló en la familia el tema muy claramente. Y la familia, con la edad de cada quien, lo habló, lo discutió, lo examinó [...]”*²⁵²

Portanto, *Abuelas* entende que uma das consequências mais graves da *apropriação* é a transmissão da “falta da identidade” para as gerações subsequentes. Sob essa ótica, o sangue pode transmitir tanto verdades e identidades quanto mentiras e ocultamento: na medida em que o processo de *restituição* se vê impedido, o que se transmite para a descendência é a história das desapareições.

“Hasta hoy hemos recuperado 89 nietos que, a su vez, tienen hijos. La falta de identidad se está transfiriendo a otra generación. Por eso la prisa por hallarlos. Además, ya no tenemos tiempo para esperar” (CARLOTTO, 2008, p. 130).

“Nuestra gran preocupación es que la historia de las desapariciones se transmite. Sigue perdurando en el tiempo, generación tras generación, es inevitable, y se agranda, porque un hijo

²⁵² Declaração de Estela de Carlotto, presidente de *Abuelas de Plaza de Mayo*, para um programa especial exibido na TV Pública argentina, em homenagem aos 33 Anos de *Abuelas*, no dia 23 de outubro de 2010.

*de desaparecidos o sin identidad puede tener tres o cuatro hijos que serán a su vez ancestros de otros. El único alivio es ver que los chicos están haciendo fuerza, que averiguan, que buscan.*²⁵³

Por outro lado, quando a *restituição* da identidade ocorre, permite-se que a *Verdade* seja transmitida não somente aos jovens *apropriados*, mas também aos descendentes do mesmos. Manuel Gonçalves, que *restituiu* a sua identidade em 1995, relata como foi importante para ele contar para a sua filha Martina sobre as *Abuelas de Plaza de Mayo* e sobre o que ocorreu no passado. Manuel acredita que a geração de sua filha é a primeira a ter a possibilidade de saber o que aconteceu desde sempre:

*“De a poco, de repente, le cuento algo. Ella habla de las Abuelas de Plaza de Mayo, de la Plaza de Mayo, todas esas cosas. Pero, digamos, que no entiende nada todavía. Pero está bien que de a poco lo vaya sabiendo, ¿viste? No quiero sobrecargarla con esto. Pero sí quiero que lo sepa. En realidad, quisiera que lo sepan todos. Digo, con la generación de Martina tenemos la oportunidad de que sea la que desde siempre sepa que fue lo que pasó. En el caso de la mía fue de grandes.”*²⁵⁴

Preocupadas com a geração de seus bisnetos, *Abuelas* deu início a uma mobilização para assegurar que o BNDG funcione por mais tempo do que o previsto (ano de 2050), a fim de garantir à outra geração o direito à *Verdade*:

“Todavía falta restituir la identidad de más de 400 jóvenes desaparecidos, pero a esto se suma la situación de sus hijos – los bisnetos de las Abuelas –, quienes, mientras sus padres sigan sin conocer su origen, verán violado su derecho a la identidad [...] Por eso, si bien cuando se creó el BNDG se dispuso que las muestras de los familiares quedaran guardadas hasta el año 2050, porque se estima que será el promedio de vida de los niños secuestrados, el trabajo institucional de las Abuelas ya apunta hacia una nueva generación, la de los bisnetos” (ABUELAS DE PLAZA DE MAYO, 2008a, p. 128).

²⁵³ Testemunho de Claudia Carlotto, filha da *Abuela de Plaza de Mayo* Estela Carlotto (In: GELMAN e LAMADRID, 1997, p. 252). Atualmente, Claudia trabalha junto a CONADI. A sua irmã Laura era militante da organização *Montoneros* e estava grávida de dois meses quando foi sequestrada, em novembro de 1977. Por testemunhos de sobreviventes, soube-se que ela passou pelos centros clandestinos *El Casco* e *La Cacha*, onde deu à luz a um menino chamado Guido. Em agosto de 1978, ela seria assassinada. O corpo de Laura foi identificado pelo EAAF em 1985, comprovando a sua morte e que a sua gestação chegou ao término.

²⁵⁴ Memoria Abierta, *Testemunho de Manuel Gonçalves*, Buenos Aires, 2005. Os pais de Manuel, Gastón José Gonçalves e Ana María del Carmen Granada, militantes de *Montoneros*, foram sequestrados em março e novembro de 1976, respectivamente.



Figura 40 – O neto *restituído* Manuel Gonçalves junto com sua filha Martina e sua avó Matilde.

Fonte: Mensuario Especial Abuelas de Plaza de Mayo 30 Años 1977-2007

Aos onze anos, Santiago fala com orgulho de seus avós *detenidos-desaparecidos*. Lembra que quando a sua mãe Victoria *restituiu* a sua identidade, ela recuperou seu nome e ele o seu sobrenome *verdadeiros*. Ele afirma que aos poucos foi “tomando consciência de quem foram na realidade seus avós”. Diz sentir-se feliz em saber que seu avós Hilda e Toti “morreram lutando”.

*“Yo soy Santiago Nicolás Montenegro. Tengo 11 años. Voy al colegio Alsina en Lugano. Mis abuelos eran Hilda y Toti antes del golpe de Estado. Y mi mamá antes era María Sol y ahora es Victoria Montenegro. Y estoy feliz de decirle Victoria Montenegro [...] Y yo más o menos a los 2 años, ya recuperé mi apellido. Y eso de los 9 o 8 años, ya empiezo a tomar consciencia de quiénes eran mis abuelos en realidad. Y después ya empecé a darme cuenta de que las cosas eran muy serias, que no había que jugar. Y, bueno, yo estoy feliz de tener mi apellido de verdad, mi apellido verdadero. También estoy feliz de parte de mi mamá porque saber que mis abuelos no murieron como dijeron que murieron. Sino que murieron luchando. Y bueno, estoy feliz.”*²⁵⁵

O depoimento de Santiago coloca em evidência como o nascimento e a morte podem determinar o parentesco e a identidade. Se a genealogia situa o indivíduo em uma rede de

²⁵⁵ Depoimento de Santiago Nicolás Montenegro, neto de desaparecidos, para o programa especial exibido na TV Pública argentina, em homenagem aos 33 Anos de *Abuelas de Plaza de Mayo*, no dia 23 de outubro de 2010. A mãe de Santiago, Hilda Victoria Montenegro, foi *apropriada* por um coronel do exército que teve participação direta no assassinato de seus pais. A identidade de Victoria Montenegro foi *restituída* em julho de 2000.

relações que o distingue dos demais, as representações sobre quem foram e como morreram os *detenidos-desaparecidos* também podem conferir qualidades distintivas a seus familiares na esfera pública e política da nação. Neste caso, o parentesco, através do símbolo do sangue, restabelece relações, identidades políticas, memórias e a *Verdade Histórica* sobre a ditadura.

Neste capítulo analisei como o processo de *restituição* é vivido e pensado pelos filhos de desaparecidos que foram *apropriados* durante a ditadura argentina. Para tanto, considerei o lugar que ocupam as narrativas do movimento de familiares nos processos de definição da memória pública sobre a ditadura. São os sentidos que os familiares atribuem ao *Proceso de Reorganização Nacional*, à honra e moral de perpetradores e vítimas, ao parentesco biológico, à *apropriação* e ao desaparecimento forçado de pessoas que adquirem, em grande medida, o estatuto de *Verdade*. Também cobra força o imperativo da responsabilidade do Estado sobre o corpo e a identidade dos *apropriados*, sobre a restauração de uma moralidade corrompida e sobre o dever de Memória, Verdade, Justiça e Reparação.

Por meio de um discurso que combina narrativa humanitária e *naturalização* dos afetos e do parentesco, o movimento de *Abuelas* abriu os caminhos institucionais, científicos e legais para o esclarecimento da *Verdade* sobre as crianças desaparecidas. A legitimidade de seu relato imbuíu-se de atributos comumente associados ao campo jurídico e científico (*objetividade, neutralidade, veracidade, moralidade*). Desta forma, a prova da *Verdade* recairia definitivamente no sangue. As *apropriações* seriam então comprovadas pelo exame de DNA, ao passo que o sangue contido nos corpos dos familiares de desaparecidos – através de métodos científicos (genética e antropologia forense) –, converteu-se na prova material cabal da violência política cometida em nome da nação argentina. Bancos de sangue (como o do EAAF e o BNDG) oferecem a matéria para comprovar delitos e determinar a identidade dos bebês *apropriados* e desaparecidos enterrados como NN.

Biologia, sangue, identidade política e verdade histórica parecem então combinar-se quando se trata das lutas pelas memórias da ditadura na Argentina. Legados familiares e políticos combinam-se e reforçam uma narrativa na qual o sangue – como substância espiritual, corporal e genealógica – estabelece a relação, mas sobretudo *a Verdade Histórica*. O dado biológico funciona assim como um símbolo poderoso diante da lógica da *apropriação* e da *desaparição*. Contudo, ao contrário do que possa parecer, essa *verdade* que se ancora no DNA não está dada. Antes, deriva de um processo social que leva à atribuição de sentidos particulares ao parentesco biológico, ao passado ditatorial e seus agentes. E se o sangue tornou-se um instrumento crítico para a afirmação da *verdade* sobre o sucedido, isso deve-se ao conteúdo social que se imprime à substância biogenética.

Mesmo que o imperativo de *Abuelas* pela *restituição* da identidade de seus netos se expresse nos termos de uma demanda humana universal “pelo amor e a liberdade” – deslocando-se assim do âmbito das disputas político-ideológicas –, ainda assim suas narrativas evidenciam que o *político* constitui o centro nevrálgico do debate sobre as *apropriações*. Os relatos que constituem as histórias dos jovens *apropriados* e de suas famílias encontram a sua principal referência na violência perpetrada por razões políticas. Reconhecer-se *familiar de desaparecido* implica, em grande medida, mover-se num terreno altamente conflitivo e posicionar-se na esfera pública por meio da reivindicação de legados políticos.

Enquanto o parentesco e o sangue tornaram-se centrais nas lutas pela afirmação de sentidos ao passado de repressão, o espaço da justiça e o estabelecimento de uma verdade jurídica sobre o ocorrido também ocuparão lugar chave nos embates pela definição de uma memória pública da ditadura na Argentina, como discutirei a seguir.

CAPÍTULO V

Memórias em conflito nos tribunais argentinos

O espaço da justiça como lugar de memória

Um palco está montado na calçada da Avenida Comodoro Py, logo em frente ao Tribunal Federal de Buenos Aires. Em cena, familiares de desaparecidos (*Madres, Abuelas, Familiares, HIJOS*), inúmeros jornalistas, militantes do movimento de direitos humanos e de outras organizações políticas. Na calçada oposta ergue-se o monumental edifício *Libertad*, um complexo que abriga a sede da Marinha argentina. É o dia 21 de dezembro de 2010 e o *Tribunal Oral Federal en lo Criminal N° 2* da capital argentina pronunciará a sentença do julgamento conhecido como *Causa ABO*²⁵⁶.

Durante pouco mais de um ano, no decorrer do debate oral e público do julgamento, iniciado em novembro de 2009, testemunharam cerca de oitenta sobreviventes de três centros clandestinos de detenção da cidade de Buenos Aires (*Club Atlético, Banco e Olimpo*). Familiares, vizinhos e conhecidos das vítimas também participaram do processo judicial como testemunhas presenciais dos sequestros. Estes centros funcionaram como um circuito repressivo, sob o controle do Primeiro Corpo do Exército, entre os anos de 1976 e 1979. Dezesete membros das forças repressivas que ali atuaram – policiais federais, guardas nacionais, agentes penitenciários e oficiais do exército – são acusados de *crimes de lesa humanidade* contra 184 pessoas (entre sobreviventes, assassinados e desaparecidos).

Na sala de audiência dentro do tribunal, devido à quantidade limitada de lugares, é priorizada a entrada de sobreviventes e familiares diretos das vítimas. Algemados, os acusados são escoltados até o recinto judicial. Ao público lhe é impedido o ingresso com vestimentas ou símbolos que possuam qualquer conotação política. Uma sobrevivente é barrada por levar um broche pequenino, pendurado do lado esquerdo da blusa, com a foto de seu companheiro

²⁵⁶ O Tribunal estava integrado pelos juízes Jorge Alberto Tassara, Ana María D'Alessio e María Laura Garrigós de Rébora.

desaparecido. Sem sucesso, ela reclama com o policial de que se trata da fotografia de uma pessoa assassinada e alega ser um direito seu usá-la como forma de homenagem. Para as autoridades judiciais os *detenidos-desaparecidos* são, sem sombra de dúvida, um símbolo político. Ainda assim, as históricas *Madres de Plaza de Mayo* e membros de *HIJOS* são autorizados a ingressar com seus *pañuelos* e lenços²⁵⁷.

Do lado de fora, ativistas vestem camisetas confeccionadas por *HIJOS*, nas quais estão estampadas as palavras de ordem “*Juicio y Castigo*”, enquanto outros familiares carregam cartazes com fotografias dos desaparecidos. Num telão montado ao lado do palco, onde será transmitida ao vivo a leitura da sentença, são veiculadas imagens de militantes do movimento de familiares, de repressores do *Circuito ABO*, além de um mapa da Argentina indicando os julgamentos em curso em todo o território nacional (trata-se de causas judiciais referentes aos crimes cometidos durante a ditadura). Entre o palco e o telão, num enorme *banner*, figuram as fotos de desaparecidos e frases como “*Juicio y Castigo*”, “*Cárcel común a los genocidas*”, “*Detenidos-Desaparecidos, Presente!*”. A multidão canta em coro os clássicos lemas de protesto contra a ditadura: “*Ole, Ole/ ole, ola/ como a los nazis les va pasar/ adonde vayan los iremos a buscar*”; “*Ahora, ahora/ resulta indispensable/ aparición con vida y castigo a los culpables!*”; “*Alerta, alerta/ alerta que camina/ milicos asesinos por America Latina*”.



Figura 41 – Cartaz de *HIJOS* para difusão e participação na abertura do julgamento conhecido como *Causa ABO*, em novembro de 2009.

²⁵⁷ Em 1985, durante o julgamento às Juntas Militares, as *Madres* foram terminantemente proibidas de entrar nas audiências portando seus lenços, pois eram considerados um símbolo político. Atualmente, os juízes não fazem mais essa restrição, embora alguns tribunais impessam o ingresso de familiares com camisetas, cartazes e broches com fotografias dos *detenidos-desaparecidos*.



Figura 42 – *Madres e HIJOS* vestem as camisetas da campanha “*Juicio y Castigo*” em ato em frente ao tribunal federal de Buenos Aires, no dia 24 de novembro de 2009, data de abertura do julgamento conhecido como *Causa ABO*.

Foto: Liliana Sanjurjo

Figura 43 – *Banner*, à esquerda, e *telão*, à direita, ao lado do palco montado em frente ao tribunal federal de Buenos Aires para o dia de leitura da sentença da *Causa ABO*, em 21 de dezembro de 2010.

Foto: Liliana Sanjurjo



Figuras 44 e 45 – À direita, cartaz de *HIJOS* para divulgação do ato em frente ao tribunal federal de Buenos Aires, no dia da sentença da *Causa ABO*. À esquerda, familiares carregam fotos de desaparecidos em frente ao tribunal federal de Buenos Aires, no dia da sentença da *Causa ABO*, em 21 de dezembro de 2010.

Foto: Liliana Sanjurjo



**ESTALLA EL VERANO Y SE VIENE EL FESTIVAL
POR EL JUICIO Y CASTIGO**
**EL TRIBUNAL DICTARÁ LAS SENTENCIAS A LA
PATOTA DEL CIRCUITO ATLÉTICO BANCO OLIMPO**

**FIDEL NADAL
DANCING MOOD
ACTITUD MARÍA MARTA
LA CHILINGA**

TRANSMISIÓN DE LAS SENTENCIAS

JUICIO Y CASTIGO
www.hijos-capital.org.ar

**MARTES 21 DIC
DESDE LAS 17:30 HS
TRIBUNALES DE COMODORO PY
A METROS DE RETIRO**

Convocan: Abuelas de Plaza de Mayo, Madres de Plaza de Mayo Línea Fundadora, Familiares de Desaparecidos y Detenidos por Razones Políticas, H.I.J.O.S.
Adhieren: UTE/CTERA, FOETRA, Juventud EDE, IURE, Grupo de Arte Callejero (GAC), Abriendo Caminos, Mesa de Trabajo y Consenso del ex CCDTyE Olimpo, Espacio para la Reconstrucción Popular Alejandro Almeida, Tupac Amarú, AJUS, Negros de Mierda (NDM) Juventud Sindical, Cooperativa de Trabajo Paulo Freire Ltda., La Cámpora, Juventud Peronista Prov. de Bs. As. y siguen las firmas...

LOS JUZGA UN TRIBUNAL, LOS CONDENAMOS TODOS

No final do dia, os juízes anunciam a sentença e as penas dos dezessete acusados: doze prisões perpétuas, quatro condenações a vinte e cinco anos de prisão e uma absolvição por “falta de provas”²⁵⁸. O veredicto é pelos crimes de “homicídio qualificado, privação ilegítima da

²⁵⁸ Os acusados condenados à prisão perpétua foram: 1) Julio César Simón (“Turco Julián”); 2) Raúl González (“Mayor Raúl” ou “El Negro”), membro da Polícia Federal; 3) Juan Carlos Avena (“Capitán Centeno”), membro do Serviço Penitenciário; 4) Eufemio Jorge Uballes (“Anteojito Quiroga” ou “Führer”), ex-subcomissário da Polícia Federal; 5) Eduardo Emilio Kalinec (“Doctor K”), ex-oficial da Polícia Federal; 6) Roberto Antonio Rosa (“Clavel”); 7) Guillermo Víctor Cardozo (“Cortés”), ex-membro da guarda nacional; 8) Eugenio Pereyra Apestegui (“Quintana”), ex-membro da guarda nacional; 9) Enrique José Del Pino (“Miguel”), capitão do

liberdade agravada pela imposição de tormentos”. Os fatos que foram objeto do processo são qualificados pelo tribunal como constitutivos de *crimes de lesa humanidade*: “Resoluções 3 (I) e 95 (I) da Assembleia Geral das Nações Unidas, Convenção sobre a imprescritibilidade dos crimes de guerra e lesa humanidade – aprovada por Lei 24.584 – e artigo 118 da Constituição Nacional”²⁵⁹.

O público comemora a cada condenação à prisão perpétua. Ao término da leitura da sentença, são exibidas no telão as fotos dos desaparecidos do *circuito repressivo ABO*. Discursam sobreviventes, ativistas de *HIJOS*, *Madres*, *Abuelas*, bem como advogados que atuaram como parte da acusação. Isabel Fernandez Blanco, uma sobrevivente do *Olimpo*, emociona-se pelos que “não estão”. Ela reitera que os *aparecidos-sobreviventes* representam aqueles poucos que “voltaram do horror”. Para ela, “*Memória, Verdade e Justiça*” é um compromisso de vida que assumiu em nome de seu companheiro Hugo e dos demais 30 mil *detenidos-desaparecidos*:

“Cuántos compañeros estarán conmigo aunque no estén físicamente. Esperé tanto este día. Esperé por los que no están. [...] Los sobrevivientes muchas veces fuimos olvidados por algunas partes de esta sociedad. No somos héroes, ni lo pretendemos. Somos simplemente aquellos que volvimos del horror y que no nos callamos. Que no nos quebraron. [...] No lograron destruirnos. Porque somos fuertes. Porque pasamos cosas que nos traspasaron el cuerpo y el alma. Pero no lograron rompernos. [...] Pero lo que estoy segura es que soy una persona que nunca abandonó la lucha, que nunca bajé los brazos, que nunca voy a dejar de seguir adelante. Porque falta. Porque con esta condena no se termina. Porque para mí todo lo que significa la memoria, la verdad y la justicia es un compromiso de vida. Porque hoy están aquí Hugo, Cocho, Rolando, Irene, Pati, Perico, Juan Carlos, La Petiza, Daniel, Eumeta, Anabela, Tereza, Gerónimo, La Negra, La Tana, Silvia, todos. No quiero olvidarme de ninguno. Esto es parte de la justicia que esperamos durante tantos años. Yo no voy abandonarla. Y seguiré, dentro de los años que me permitan, siendo fuerte. Porque se lo prometí a Hugo, y en él a los 30 mil compañeros.”

Exército do Batalhão de Inteligência 601; 10) Samuel Miara (“Cobani”), ex- subcomissário da polícia federal; 11) Oscar Augusto Isidro Rolón (“Soler”); 12) Luis Juan Donocik (“Polaco Chico”), comissário retirado da Polícia Federal. Aqueles condenados a vinte e cinco anos de prisão foram: 1) Raúl Antonio Guglielminetti (“Gustavino” ou “Mayor Gustavino”), ex-agente civil de inteligência do Exército; 2) Mario Alberto Gómez Arenas, chefe do Destacamento de Inteligência 103 da Capital Federal; 3) Ricardo Taddei (“Cura” ou “El Padre”); 4) Carlos Alberto Roque Tepedino, diretor de Inteligência interior da SIDE. Juan Carlos Falcón (“Kung Fu”) foi o único absolvido.

²⁵⁹ Sentença *Causa Circuito Atlético-Banco-Olimpo* (Tribunal Oral en lo Criminal Federal No. 2, Causa No. 1668), 21 de dezembro de 2010.

Depois dos discursos, ambulantes vendem bebidas e comidas em meio a performances artísticas e apresentações de grupos musicais. Carlos, um militante de *HIJOS*, conduz as atividades no palco:

“Estamos en el Festival por el Juicio y Castigo, demostrándoles, acá en frente de la Justicia, [...] que la única venganza es la de ser felices. Entonces en esta noche compañeros, ¡vamos a festejar la sentencia! [...] Compañeros, acá en la sentencia del Juicio Atlético-Banco-El Olimpo, hoy empujamos a 16 genocidas a la cárcel [...] los 30 mil compañeros hoy están presentes en este acto. Entonces vamos a darnos el lujo de pasar las fotos de los compañeros, acá, frente a tribunales, frente a la Iglesia, frente a los milicos. Acá, en este lugar que parece frío, que parece muerto, le venimos a traer vida. Porque no nos pudieron matar. Acá nosotros estamos vivos, queremos vivir y queremos un futuro con memoria.”

A partir de 2007, cenas como as descritas acima se tornariam cada vez mais frequentes na Argentina, ano em que saíram as primeiras sentenças das causas judiciais relativas aos crimes cometidos durante a ditadura. Estes processos judiciais voltaram a ser reabertos com a anulação das leis de anistia, decisão confirmada pela Corte Suprema de Justiça, em junho de 2005. Seguindo uma tendência de crescente judicialização da política, fenômeno observado também em diversos outros contextos nacionais, os tribunais federais argentinos se transformariam em palco das disputas pelas memórias da ditadura²⁶⁰. Ativistas de direitos humanos, familiares de desaparecidos, sobreviventes do desaparecimento forçado, promotores, advogados, juízes, militares e agentes do Estado acusados de *delitos de lesa humanidad* travarão, a partir de então, verdadeiras batalhas judiciais e discursivas²⁶¹.

²⁶⁰ No contexto latino-americano, no processo de consolidação democrática e do Estado de Direito, o judiciário tem sido colocado cada vez mais em evidência, funcionando como um importante mediador dos conflitos sociais. No Brasil, por exemplo, a polêmica sobre a construção da Usina de Belo Monte, o caso da desocupação arbitrária do bairro de Pinheirinhos (em São José dos Campos), o tema da *Lei da Ficha Limpa* e, mais notadamente, o caso do *Mensalão*, demonstram como o âmbito jurídico vem convertendo-se na contemporaneidade em *locus* privilegiado de disputa política.

²⁶¹ Ao longo da pesquisa de campo, entre os anos de 2009 e 2010, pude acompanhar presencialmente as seguintes causas judiciais no Tribunal Federal de Buenos Aires: *Causa I Cuerpo del Ejército y Jefes de Area*, cuja sentença saiu em dezembro de 2009; *Causa ABO*, com sentença em dezembro de 2010; a etapa testemunhal da *Causa ESMA*, cuja sentença saiu em dezembro de 2011; algumas das audiências testemunhais da *Causa Orletti*. No Tribunal Federal de San Martín, na Província de Buenos Aires, acompanhei algumas audiências da etapa das alegações da defesa e da acusação da *Causa Floreal Avellaneda*.

AQUÍ SE ESTÁ JUZGANDO A GENOCIDAS

Mapa de Juicios a Genocidas - Argentina 2011 (Fechas anunciadas al 1º de marzo de 2011)

Salta I
Comenzaría el 4 de abril de 2011. Juicio a Luciano Benjamin Menéndez, ex jefe del Tercer Cuerpo de Ejército Carlos Alberto Muihal, ex jefe del Ejército en Salta; Miguel Gentil, ex jefe de la Policía de Salta; Joaquín Gull, ex jefe de Seguridad de la Policía; Jorge Héctor Zanetto, ex vocero de la Triple A, y los ex policías Andrés del Valle Soriano, Pedro Javier Herrera y Raúl Nelson Herrera por la desaparición forzada del ex gobernador Miguel Ragnone, el homicidio de Santiago Arredes y las lesiones a Margarita Martínez de Leal.

Salta II
Comenzaría el 21 de junio de 2011. Juicio al ex Coronel Carlos Alberto Muihal y a los ex policías Jacinto Ramón Vivas y Felipe Caucho, por los delitos de secuestro y tormentos a Pablo Salomón Ríos.

Tucumán I
Comenzaría el juicio al ex jefe del Tercer Cuerpo de Ejército Luciano Benjamin Menéndez y Roberto Heriberto Albornoz por cinco homicidios.

Tucumán II
Comenzaría el 22 de marzo de 2011. Juicio a Jorge Rafael Videla, Luciano Benjamin Menéndez, Jorge Eduardo Gorri, Héctor Hugo Lorenzo Chilo, Jorge González Navarro y Alberto Carlos Lucena por el asesinato de Osvaldo De Benedetti, cometido en 1978.

Mendoza
Comenzaría el juicio a 7 genocidas por 24 víctimas. TOF N° 1 de Mendoza. Luciano Benjamin Menéndez fue separado del juicio para ser incorporado posteriormente, porque en 2010 fue juzgado en Córdoba. Dos imputados fueron apartados del juicio por razones de salud y otro murió durante el juicio.

Chaco- Masacre de Margarita Belén
Comenzaría el juicio a ocho militares y un policía por la Masacre cometida el 13/12/1976. El décimo imputado está preso en Brasil esperando la extradición. Lugar del juicio: Salto de agua de la Facultad de Ingeniería de la UNNE. Hay más de 30 denunciados no imputados. Las sentencias serían a principios de abril de 2011.
www.ajudocidobuenos.blogspot.com

Rosario I
Santa Fe
Comenzaría el juicio a cinco represores por violación, tormentos y homicidios cometidos en el ex centro clandestino de detención de la Jefatura de Policía de esa ciudad, Causa "Díaz Bessone", ex- Feced, Tribunal Oral en lo Criminal Federal N° 2, Oroño 840, Rosario. El sexto imputado es un ex detenido, por lo que H.I.J.O.S. no querrela contra él. Audiencias: lunes, martes y miércoles de por medio. Las sentencias serían a mediados de 2011.
www.diariodeljuiciocastigo.blogspot.com

Rosario II
Santa Fe
Comenzaría el 31 de marzo de 2011. Juicio al ex comisario Roberto José Martínez Durr por el secuestro y tormentos aplicados a Frolán Aguirre, militante de la UES, en 1976. El represor cumple la prisión preventiva gozando del beneficio de la detención domiciliar.

Rosario III Masacre de la calle Juan B. Justo
Santa Fe
Comenzaría el 29 agosto de 2011, en Rosario. Juicio al entonces Jefe del Área Militar 132 y del Batallón de Ingenieros de Combate 101 Coronel (RE) Manuel Fernando Sant Amel, su Jefe de Operaciones el Coronel (RE) Antonio Federico Bosso y el Jefe de la Delegación San Nicolás de Policía Federal, Comisario General (RE) Jorge "Chiche" Muñoz. Serán juzgados por los asesinatos de Omar Ametoy, María del Carmen Fattolini, sus hijos María Eugenia y Fernando, de 5 y 3 años y Ana María del Carmen Granada, y el secuestro del pequeño hijo de la mujer, de cinco meses, Manuel.

San Martín
Buenos Aires
Comenzaría el juicio a Luis Abelardo Patti (el ex comisario cumple prisión preventiva en una clínica de lujo privada), el dictador Reynaldo Bignone, el ex militar Santiago Omar Riveros (ya condenados por delitos cometidos en Campo de Mayo), el ex comisario Juan Fernando Meneghini y el represor Martín Rodríguez, por los delitos de homicidio, secuestros, tormentos y allanamientos ilegales. Audiencias: lunes y jueves desde las 9:30 horas. Lugar: Auditorio Municipal de San Martín, Sáenz Peña 4133. José León Suárez. Audiencias: lunes y jueves desde las 9:30 horas. Las sentencias serían a principios de abril de 2011.

Mar del Plata
Comenzaría el 2 de mayo de 2011. Inicio de la Mega-Causa en la que se juzgará el circuito represivo de la Policía de la Provincia, Ejército y Fuerza Aérea en las comisarias 4ta, de Mar del Plata, el Centro Clandestino de Detención y Tortura "La Cueva" (ex radar Base Área Mar del Plata), la comisaría 3ra, y la Subcomisaría Villa Velez de Neocochas. Están imputados 17 represores por 85 víctimas.

VENÍ A LOS JUICIOS
TU PRESENCIA ES IMPORTANTE
Juicios en Capital Federal
Tribunales en Av. Comodoro Py al 2002, Retiro

Mega-Causa ESMA
Comenzaría el juicio a 18 represores del ex Centro Clandestino de Detención, Tortura y Exterminio, en el que hubo alrededor de 5.000 detenidos-desaparecidos, además de una maternidad clandestina. Acreditación: 6º piso, TOF N° 5.
www.cda.org.ar/venite

Automotores Orletti
Comenzaría el juicio a cuatro represores del Centro Clandestino que funcionó en el barrio de Flores y que fue parte del "Plan Cóndor". El juicio comenzó con ocho imputados, pero uno murió y el otro fue apartado por motivos de salud. Acreditación: 6º piso, TOF N° 1.
www.cda.org.ar/venite

El Vesubio
Comenzaría el juicio a ocho represores del ex Centro Clandestino de Detención, Tortura y Exterminio dependiente del Ejército. Acreditación: subsuelo, Alta Río, Sala SUM, TOF N° 4.
www.cda.org.ar/venite

ROBO DE BEBÉS
Comenzaría el juicio a los genocidas Jorge Rafael Videla, Reynaldo Bignone, Jorge "Tigre" Acosta, Santiago Riveros, Antonio Varick, Jorge Luis Magnacón, Juan Antonio Aco y Rubén Franco por 34 hechos de apropiación de menores durante la dictadura. Uno de los represores que iba a ser juzgado murió antes del juicio (Cristino Nicolaides). Tribunal Oral y Federal N° 6, Capital Federal. Es el primer juicio en la Causa conocida como "Plan Sistemático". Se calcula que fueron apropiados cerca de 500 niños, hijos de desaparecidos, de los cuales sólo 102 han recuperado su identidad.

Juicio a Bignone
Comenzaría el 10 de agosto de 2011 ante el TOF N° 2, por 22 secuestros y tormentos a 5 de esas víctimas, cometidos en jurisdicción del Primer Cuerpo de Ejército, en el entonces "Policlínico Prof. Alejandro Posadas", donde funcionó un Centro Clandestino de Detención y Tortura conocido como "El Chalet del Hospital Posadas". Además de Reynaldo Bignone serán juzgados Luis Muñiz, Argentino Ríos, Hipólito Mariani y Juan Máximo Coppezza.

SI TENÉS 18 AÑOS O MÁS PODÉS ASISTIR A LOS JUICIOS TRAYENDO DNI O CÉDULA (O PASAPORTE SI SOS EXTRANJERO)

MESA POR EL JUICIO Y CASTIGO- H.I.J.O.S regional Capital
hijos@hijos-capital.org.ar
www.hijos-capital.org.ar

LOS JUZGA UN TRIBUNAL, LOS CONDENAMOS TODOS

Figura 46 – Mapa confeccionado por *HIJOS* indicando os *julgamentos de delitos lesa humanidad* em curso em todo território nacional.

As narrativas difundidas ao longo das audiências judiciais colocam em tela como o âmbito jurídico encontra-se, no contexto argentino, integrado ao campo de lutas pela afirmação de sentidos ao passado ditatorial. Seguindo as reflexões de Foucault (1996) sobre a relação entre a *verdade* e as formas jurídicas, analiso essas narrativas (esses “fatos de discurso”) que emergem na cena judicial “[...] como jogos (games), jogos estratégicos, de ação e reação, de pergunta e de resposta, de dominação e de esquivo, como também de luta.” (FOUCAULT, 1996, p. 9).

Foucault (1996) analisa as práticas judiciárias como formas de saber que estabelecem relações entre o homem e a *verdade*. Nelas se arbitram os danos e as responsabilidades, bem

como se definem práticas de julgamento, reparação e punição. Segundo o autor, as formas jurídicas e o desenvolvimento do campo do direito penal teriam dado origem a um determinado número de formas de *verdade* (tais como a modalidade do inquérito). Lançando um olhar crítico sobre a sua evolução ao longo da história, e enfatizando a análise das relações de poder na sociedade, Foucault pretende revelar como as formas jurídicas, assim como outros tipos de conhecimento, conformam um saber necessariamente situado, parcial, oblíquo e perspectivo²⁶².

Nessa mesma direção, Goldman e Neiburg (1999) lembram como diversos tipos de discurso (científico, jurídico, religioso, o “senso comum”, etc.) apresentam-se como formas descritivas e normativas, que através da circulação social tendem a funcionar como estruturas performativas e como dispositivos de poder. Entretanto, ressaltam que os mesmos não podem ser confundidos, pois produziriam diferentes efeitos na vida social. A argumentação dos autores dirige-se a desconstruir a falsa oposição entre representação e realidade/verdade, armadilha presente não somente nas discussões sobre ideologia, mas em qualquer teoria social que se ancore na dicotomia entre fatos e concepções, comportamentos e representações.

A descrição de um fato no recinto judicial – de modo que seja compreendido pelos atores ali presentes (advogados, juízes, acusados, vítimas, testemunhas, público) –, para Geertz (1997) nada mais é do que uma forma específica de representação. Logo, a representação jurídica seria uma maneira particular de imaginar a realidade, uma representação que é, por princípio, normativa. O interesse de Geertz reside em entender como grupos humanos atribuem sentido aquilo que fazem (de forma prática, moral, expressiva, jurídica), colocando seus atos em estruturas mais amplas de significação.

Posto isto, e como bem apontam Tiscornia e Pita (2005), uma análise de viés mais antropológico sobre as práticas jurídicas volta-se à exploração dos problemas, processos e acontecimentos referentes aos conflitos protagonizados pelas leis, pelos tribunais e pelos grupos sociais que colocam suas demandas em termos de *Justiça*. Torna-se assim pertinente compreender o *Direito* como uma forma de ação política, desvendando seu significado e os

²⁶² Em seu clássico estudo sobre o processo judicial entre os barotse na antiga Rodésia, Gluckman (1967) já buscava traçar as relações entre poder e práticas jurídicas, voltando-se para a análise dos modos de controle social nas sociedades tribais.

sentidos que cria e impõe. O interesse da antropologia recai na investigação da enunciação das leis e dos problemas que colocam, assim como das categorias do pensamento que pautam os procedimentos jurídicos (tais como os princípios abstratos de justiça, liberdade, direitos e legalidade) a fim de verificar como os mesmos incidem na vida cotidiana.

A realização de uma parte da etnografia nos tribunais argentinos permitiu revelar, em face das relações de poder na sociedade, as especificidades dos embates pelas memórias da ditadura que tem como *locus* o campo jurídico. Como analisado nos capítulos anteriores, determinados campos do saber científico (especialmente a psicanálise, a genética e a antropologia forense), combinados as concepções sobre o parentesco presentes na vida social, contribuíram para legitimar os familiares de desaparecidos e, em menor medida, os sobreviventes dos centros clandestinos de detenção como portadores da *Verdade* sobre o passado de repressão. Cabe salientar como esse mesmo saber científico (que trabalha na produção de evidências materiais) junto aos testemunhos de sobreviventes e familiares das vítimas, conformam o conjunto das provas criminais destes processos judiciais, servindo como instrumento para o estabelecimento de uma verdade jurídica sobre a ditadura.

A luta dos familiares por justiça e responsabilização, assim como o apelo que possui a afirmação de uma verdade jurídica sobre o passado são, desse modo, cruciais para a consolidação de uma memória pública da ditadura na Argentina. Trabalhos acadêmicos, sentenças judiciais, evidências materiais (corpos, sangue, edificações, documentos) e os testemunhos daqueles que “sofreram em carne própria” constituem-se como formas de saber e formas de verdade; antes de tudo, são modos de representação (capazes de produzir efeitos na vida social) que, ao adquirem o estatuto de *Verdade*, dão contorno e sentido à memória do ocorrido.

A demanda por justiça e responsabilização

“La vida de nuestros hijos no es negociable para nada. No vamos a negociar jamás una pena, una condena. En los 32 años en la calle, nunca se negoció la vida, la historia de unos. Seguiremos nuestra lucha. Hace 12 años intentaron hacer la justicia transicional. Esto viene de Sudáfrica, que era que el torturador se sienta junto al torturado para decir: “mira, me equivoqué, me dieron órdenes, te torturé, tenemos que olvidar.” [...] Esa es la justicia de amnistía, de perdón y que viene acompañado también de la reconciliación. Tampoco no vamos a reconciliar. Quizá haya alguna persona que se reconcilie con el genocida. Pero nosotros no pensamos en reconciliarnos. ¿Por qué tenemos que conciliarnos con el genocida y con el torturador? Que el torturador vaya a la cárcel, pague lo que tiene que pagar por este horror que cometió. Tiene que haber justicia. Y la justicia que decimos es cárcel común a todos los genocidas. La vida y la dignidad de nuestros hijos no se negocian.”²⁶³

Desde o período de transição democrática, a luta contra a impunidade e por justiça tornou-se um imperativo para os familiares de desaparecidos e sobreviventes dos centros clandestinos de detenção. O movimento de direitos humanos priorizou a luta jurídica tendo em vista a condenação penal efetiva de militares e agentes do Estado responsáveis por violações. Cada vez mais, o âmbito jurídico seria concebido como lugar de produção de *Verdade*, de sanção coletiva e de representação do passado. Mais do que uma aliança estratégica entre Estado e sociedade civil, dava-se então início a uma disputa pelo direito de controlar a esfera da lei e da memória (DAS, 1995).

Diante das mobilizações massivas e da dimensão que ganhara o tema dos milhares de desaparecidos políticos no país, o processo de transição política na Argentina jamais pôde ser negociado pela via do perdão, da reconciliação ou da anistia irrestrita, como observado em outros países do Cone Sul. O presidente Raúl Alfonsín (1983-1989) assumiu como compromisso de governo processar penalmente as principais autoridades da ditadura. Em contrapartida, desde o princípio, buscou negociar com setores das Forças Armadas o alcance dos julgamentos a fim de garantir a estabilidade política.

O próprio governo ditatorial elaborou alguns instrumentos jurídicos para amparar o seu acionar criminoso e esquivar-se da responsabilização penal. Em abril de 1983, a Junta Militar

²⁶³ Depoimento da Madre Nora Cortiñas, integrante de *Madres de Plaza de Mayo-Línea Fundadora*, registrado no dia 2 de setembro de 2009 em Buenos Aires, no contexto de uma Mesa Redonda organizada para o Congresso da Associação Latino-Americana de Sociologia (ALAS).

emitiu o “*Documento Final*”, no qual decretava a morte global, genérica e anônima dos desaparecidos. O documento afirmava ainda que cabia somente à História julgar o sucedido. Em setembro desse mesmo ano, a poucos meses do início do governo democrático, o presidente de fato general Roberto Bignone assinou a *Ley de Autoamnistía*, instrumento que dispunha a extinção de qualquer ação penal contra membros da guerrilha ou das Forças Armadas e de segurança²⁶⁴.

Eleito democraticamente em meio a grande comoção popular e sob o coro de “*Aparición con vida*” e “*Memória, Verdad e Justicia*”, Alfonsín declararia a inconstitucionalidade e nulidade da *Autoamnistía*²⁶⁵. Em seguida, ditou dois decretos²⁶⁶ que culminariam, na visão do movimento de familiares, na matriz interpretativa conhecida como “*teoría de los dos demonios*”: o primeiro dispunha a perseguição penal de alguns integrantes das organizações armadas; o segundo ordenava ao promotor militar instruir, diante do Conselho Supremo das Forças Armadas (COSUFA), a abertura de um processo contra os membros das três primeiras Juntas militares²⁶⁷. Ainda em dezembro de 1983, também por decreto presidencial, seria criada a *Comisión Nacional sobre la Desaparición de Personas* (CONADEP), cujo objetivo era reunir testemunhos e documentos, checar a veracidade das denúncias e redigir um informe final relatando as violações cometidas durante a ditadura.

A CONADEP comprovou oficialmente a existência de quase nove mil desaparecidos políticos no país. Sem poder contar com qualquer documentação oficial, a narrativa do “*Informe Nunca Más*” foi construída fundamentalmente com base nos testemunhos dos *afetados directos* (sobreviventes e familiares das vítimas), conferindo assim legitimidade aos seus relatos. Integrada por membros do movimento de direitos humanos – pessoas que haviam acumulado anos de experiência na sistematização das denúncias e no trato com a justiça –, a CONADEP

²⁶⁴ Lei No. 22.924

²⁶⁵ A inconstitucionalidade da “Autoanistia” foi declarada por Lei No. 23.040.

²⁶⁶ Decretos 157 e 158

²⁶⁷ Trava-se de Videla, Massera, Agosti, Viola, Graffigna, Lambruschini, Galtieri, Lami Dozo e Anaya. Num decreto posterior, foi disposta a abertura daquela que ficou conhecida como *Causa Camps*, processo que envolvia diversos repressores que atuaram na cidade de La Plata e zonas vizinhas. Essa causa judicial também ficaria a cargo do COSUFA. Para um histórico das leis, decretos, processos judiciais e anistias referentes aos fatos da ditadura na Argentina, ver Rafecas (2011), Verbitsky (2011) e Yanson (2011).

acabaria funcionando como uma espécie de tribunal de instrução²⁶⁸. Posteriormente, os arquivos da comissão serviriam como provas em processos penais.

Enquanto ocorria o trabalho investigativo da CONADEP, o Congresso Nacional sancionou, em fevereiro de 1984, um projeto de reforma do Código de Justiça Militar, que estabelecia que, caso o COSUFA atuasse de maneira insatisfatória, as partes interessadas poderiam apelar aos tribunais civis, como de fato ocorreu²⁶⁹. Quando o COSUFA absolveu todos os comandantes da ditadura, apelações foram apresentadas à *Cámara Federal en lo Criminal y Correccional de la Capital*, tribunal que se encarregou de levar adiante o emblemático julgamento conhecido como *Causa 13* ou *Juicio a las Juntas*.

Entre abril e dezembro de 1985 ocorreram as audiências públicas do julgamento às Juntas militares. Da CONADEP foram selecionados para julgamento 281 “casos exemplares”, sobre os quais testemunharam mais de oitocentas pessoas. O tribunal aceitou a qualidade probatória dos arquivos da CONADEP, validando a sua veracidade e qualidade como prova jurídica. A narrativa humanitária e despolitizada do “*Informe Nunca Más*” foi utilizada como estratégia central da acusação. Os sobreviventes omitiram suas identidades políticas e dos desaparecidos no intuito de legitimar seus relatos, afirmar seus direitos de cidadania e evitar possíveis perseguições penais (a que estavam sujeitos pelo decreto 157).

Jelin (2008) ressalta que a definição da violência em termos de “violações aos direitos humanos” introduziu definitivamente a dimensão jurídica no conflito político, transformando o judiciário em instância chave do processo de transição. O procedimento jurídico, com suas formalidades e ritualística, converteu “vítimas” em “testemunhas”, “repressores” em “acusados”, enquanto os juízes apresentavam-se como a única autoridade capaz de julgar com “neutralidade” os fatos do passado. Através da retórica supostamente *neutra* e *abstrata* do direito e das representações jurídicas, pretendia-se que a narrativa sobre a repressão ganhasse contornos mais *objetivos* e *realistas*²⁷⁰.

²⁶⁸ Tribunal encarregado da investigação criminal e responsável pela preparação dos processos judiciais.

²⁶⁹ O projeto de lei estabelecia que os tribunais civis podiam constituir-se como instância de apelação aos fatos compreendidos pelo decreto 158.

²⁷⁰ Para uma discussão sobre o silenciamento das identidades políticas das vítimas e a despolitização do relato sobre a ditadura durante o julgamento às Juntas militares, ver Crenzel (2008), Feld (2002) e Jelin (2008).

Ao longo de todo o julgamento às Juntas militares, a promotoria buscou comprovar a existência de um plano sistemático de repressão perpetrado a partir do Estado, que utilizara a mesma metodologia em todo o território nacional (sequestro – tortura – desaparecimento). No dia 9 de dezembro de 1985 foi dada a sentença: duas prisões perpétuas, quatro absolvições, enquanto os demais eram condenados a penas que variavam entre quatro e dezessete anos de prisão²⁷¹. Os juízes também recomendaram à Justiça Militar instruir causas por zonas, subzonas e áreas territoriais (divisão estabelecida pela própria ditadura para organizar o seu acionar repressivo). Essa recomendação deu amparo à abertura de causas (por corpo do Exército e por centro clandestino de detenção) em tribunais civis.

Buscando limitar o alcance dos julgamentos e dos processos em etapa de instrução, foi elaborada pelo executivo e aprovada pelo congresso nacional (em dezembro de 1986) a *Ley de Punto Final*²⁷². Essa medida estabelecia um último prazo de trinta dias para a apresentação de novas acusações e um tempo máximo de sessenta dias para processar os acusados. Antes que expirasse o prazo estipulado pela lei (25 de fevereiro de 1987) e empenhados na luta por justiça, familiares e ativistas de direitos humanos, assim como alguns membros do judiciário, correram para dar início às atuações judiciais. No começo de 1987, iniciaram-se os processos contra oficiais que haviam atuado no I Corpo do Exército e na ESMA, enquanto alguns tribunais ordenaram a detenção de dezenas de repressores.

Isso gerou revolta em setores das Forças Armadas que se opunham ao processamento daqueles que haviam atuado na “*guerra contra a subversão*”. Em abril de 1987, ocorreram sublevações militares em diversos pontos do país (com destaque para a revolta na base militar de *Campo de Mayo*, em Buenos Aires, e para o *Levantamiento de los Carapintadas*, em Córdoba). Em junho desse mesmo ano, o governo decretaria a *Ley de Obediencia Debida*²⁷³, instrumento que absolvía da responsabilidade penal todos aqueles que da patente de tenente-coronel para

²⁷¹ O tribunal determinou as seguintes penas: Videla e Massera (prisão perpétua); Viola (dezessete anos de prisão); Lambruschini (oito anos de prisão); Agosti (quatro anos de prisão); Omar Graffigna, Galtieri, Jorge Asaas Anaya e Basilio Lami Dozo (absolvidos).

²⁷² Lei No. 23.492

²⁷³ Lei No. 23.521

baixo haviam cometido violações aos direitos humanos²⁷⁴. A partir dessa data, ficaram processados apenas alguns poucos oficiais superiores e detidos os máximos comandantes das Juntas militares, condenados na *Causa 13*. Foram excluídos do benefício dessas anistias os delitos de estupro, apropriação de menores e apropriação extorsiva de bens.

Ambas as leis representaram um duro golpe para o movimento de familiares, que saiu a denunciar a “política de impunidade” *alfonsinista* e o fato da lei declarar ser o direito à propriedade superior ao da vida. Em outubro de 1989, já iniciado o mandato presidencial de Carlos Menem (1989-1999), seriam concedidos indultos a todos aqueles que respondiam a processos criminais e, no ano seguinte (em dezembro de 1990), os indultos foram estendidos aos máximos comandantes militares e outros já condenados²⁷⁵.

Ao mesmo tempo em que o governo Menem selava a “política de impunidade”, decretando anistia global, os familiares continuaram reivindicando uma lei específica que reconhecesse juridicamente a figura de “*ausente por desaparición forçada*”. Como aponta Catela (2002), se no Brasil os familiares de desaparecidos exigiam a emissão dos atestados de óbito, na Argentina o movimento de familiares manteve a categoria *detenido-desaparecido* como uma questão de luta. Do ponto de vista do movimento, a ausência dessa figura jurídica impedia o processamento penal por um delito específico: o desaparecimento forçado de pessoas. Desde o princípio, os familiares recusaram-se a aceitar qualquer mecanismo legal que assimilasse os desaparecidos a outras figuras com estatuto jurídico já reconhecido, tais como “aposentado” ou “*ausente por presunción de fallecimiento*”²⁷⁶. Nesse sentido, a demanda dos familiares não se dirigia ao reconhecimento oficial da morte, mas sim da desapareição.

“Fue cuando dijo Videla ‘acá no hay ni vivos ni muertos, hay desaparecidos’. Después se nos dijo que podíamos pedir el certificado de defunción, cosa que tienen que pasar cinco años o diez, no sé

²⁷⁴ Oficiais chefes e subalternos, pessoal das tropas das forças armadas, de segurança, policiais e penitenciárias.

²⁷⁵ Foram assim anistiados: General Videla, Almirante Emilio Massera, General Roberto Viola, Almirante Armando Lambruschini, Brigadeiro Orlando Agosti, General Ramón Camps, General Ovídio Ricchieri; General Carlos Mason, o líder de *Montoneros* Mario Firmenich e o antigo ministro das finanças José Martínez de Hoz.

²⁷⁶ Em setembro de 1979, a própria ditadura sancionara a lei de “*Ausencia con presunción de fallecimiento*” (Lei No. 14.394), visando solucionar alguns dos principais entraves legais enfrentados pelos familiares de desaparecidos.

*cuánto es. Cuando una persona desaparece, te entregan el certificado. Ahí te lo daban enseguida. Y nosotros no quisimos. Si con vida los llevaron, con vida los queremos! Era el lema nuestro.”*²⁷⁷

*“Si bien nos costó muchísimo, nunca utilizamos la palabra muerte. Y eso es una cosa muy arraigada en la Institución Madres. Nosotros jamás vamos a utilizar la palabra muerte mientras no se nos digan oficialmente que están muertos. Para nosotros la figura que utilizamos y que hemos conseguido gracias al pedido, y reconocemos que es un logro, es la figura de ausente por desaparición forzada. Y bueno, como te decía, nosotros no queremos... nos cuesta actualmente, jamás vamos decir Juan está muerto. Y cuando vamos a actos, la figura que utilizamos es la de detenido-desaparecido. Incluso, qué se yo, puede ser que interiormente desde algún lugar, te hace crear una cosa ilusoria, que es... que puede ser que en algún momento... Sé que no es real, pero al mismo tiempo la tengo adentro... Y bueno, puede ser que algún día sienta que están todavía.”*²⁷⁸

Como resposta às exigências dos familiares, e como forma de consolidar a política de “*conciliación nacional*” (conforme defendia o presidente Menem), foi sancionada, em 1994, a lei que criava a figura “*ausente por desaparición forzada*”²⁷⁹. Finalmente, a categoria *desaparecido* adquiria um estatuto jurídico concordante à sua definição social. Outras leis indenizatórias também foram criadas para reparar as *víctimas* e *familiares das víctimas do terrorismo de Estado*, como seriam então definidos²⁸⁰. Com isso, o Estado estava reconhecendo oficialmente não apenas a condição (e a existência social) dos *detenidos-desaparecidos*, mas também de *víctimas* e *familiares*, além do contexto que os originou (o *terrorismo de Estado*).

Como analisa Vecchioli (2001 e 2005), tais medidas criaram uma série de critérios jurídicos para estabelecer quem poderia ser reconhecido oficialmente como “*víctima del*

²⁷⁷ Memoria Abierta, *Testemunho de Nélica Carmen Chidichimo*, Buenos Aires, 2001. Nélica, umas das fundadoras do movimento de *Madres*, integra atualmente a organização *Madres de Plaza de Mayo-Línea Fundadora*. Seu filho, Ricardo Darío Chidichimo, militava na *Juventud Peronista* e foi sequestrado, em novembro de 1976, aos 27 anos de idade.

²⁷⁸ Memoria Abierta, *Testemunho de Enriqueta Maroni*, Buenos Aires, 2002. Dois dos quatro filhos de Enriqueta, Juan Patricio Maroni e María Beatriz Maroni, ambos militantes de *Montoneros*, foram sequestrados em abril de 1977. Enriqueta integrou-se ao movimento de *Madres* em outubro desse mesmo ano e hoje participa da organização *Madres-Línea Fundadora*. Sua neta Paula, filha de Juan, é ativista de *HIJOS*.

²⁷⁹ Lei No. 24.321

²⁸⁰ O enquadramento legal organizado entre 1992 e 1994 incluía a Lei No. 24.043 (1992), que indenizava pessoas detidas ilegalmente e a Lei No. 24.411 (1994), que indenizava os familiares de pessoas “*que se encuentran en situación de desaparición forzada*” e para os falecidos “*como consecuencia del accionar de las Fuerzas Armadas, de seguridad o de cualquier grupo paramilitar con anterioridad al 10/12/83*”. Em 2004, entraria também em vigor a Lei No. 25.914, que indenizava os filhos de desaparecidos *apropiados*: “*hijos nacidos durante la privación de la libertad de sus madres y/o desaparecidos por razones políticas*”.

terrorismo de Estado". Desse modo, o Estado consagrava um conjunto de categorias sociais para nomear os agentes da história recente – “ausente por desaparición forzada”, “presos a disposición del Poder Ejecutivo Nacional”, “familiar de desaparecido” –, cuja consequência mais evidente foi a consolidação dos direitos humanos como uma questão familiar. Forjada para tratar o legado de violações da ditadura, essa taxonomia jurídica delimitou fronteiras entre grupos sociais, assim como critérios de inclusão e exclusão para o reconhecimento de direitos. Os familiares de desaparecidos – tidos como os únicos atores moralmente motivados da sociedade civil – adquiririam então proeminência, ao passo que suas demandas, apresentadas em virtude dos direitos de sangue, impuseram-se sobre qualquer outro tipo de reivindicação. Para o sistema judicial argentino, somente os sobreviventes, assassinados, desaparecidos e familiares diretos das vítimas serão considerados *afetados*.

Tal processo demonstra a importância do Estado e do discurso jurídico na legitimação de identidades, categorias e representações, bem como revela o porquê do campo jurídico constituir-se como um dos lugares privilegiados de luta pela afirmação das memórias sobre a ditadura. É do espaço da justiça que emerge uma nova forma de narrar a ditadura, um relato do passado que é colocado em termos jurídicos. Através de atos legislativos (leis e regulamentações) nomeia-se o indivíduo, define-se o seu *status* legal, assim como são formulados os meios legítimos para a sua reparação, como bem coloca Das (1995). Se tais medidas podem resultar das expectativas e mobilizações de grupos de *afetados*, por outro lado, define-se como exclusividade do Estado a responsabilidade de investigar, julgar e reparar os crimes da ditadura.

Apesar do reconhecimento da figura jurídica dos desaparecidos e das leis indenizatórias, o movimento de familiares continuou exigindo a responsabilização penal. Com a emergência de *HIJOS* deu-se início a uma prática ritual e política bastante particular: os *escraches*. Os filhos de desaparecidos (a essa altura já adolescentes) passaram a organizar atos em frente das residências e locais de trabalho de repressores, onde sinalizavam (“*Cuidado: A 200 metros genocida suelto!*”) e denunciavam a política de impunidade. Com o lema “*Si no hay justicia, hay escrache*”, *HIJOS* pretendia tirar repressores do anonimato, tornando público seus delitos

passados. Na visão do movimento, somente a condenação social e moral poderia abrir os caminhos legais para a responsabilização penal efetiva:

*“Lo que nosotros apuntamos es la cárcel perpétua a los genocidas y a sus cómplices. Pero consideramos que se dá solamente por vía institucional, lo cual es muy difícil porque la justicia responde a los intereses del sistema. O sea, es muy difícil que se dé. Pero en el caso hipotético que se diera la cárcel para los genocidas, si no hay un consenso social para que esto se genere no nos sirve. Del mismo modo al inverso, o sea, generar el consenso social y que los milicos sigan libres tampoco está el proceso completo. Los escraches a lo que apuntan es profundizar la condena social. Porque creemos que solamente cuando la condena social sea tal, que toda la población quiera verlos presos, recién en ese momento vamos a poder empezar a hacer prisión sobre las instituciones, que por motos propios jamás lo harían, para que los genocidas estén presos.”*²⁸¹

Enquanto uma parte dos familiares recusava-se a aceitar a compensação financeira (“*la vida de nuestros hijos no se negocia*”), outra parte deu seguimento aos processos penais individuais, aproveitando as fissuras legais deixadas pelas leis de anistia: crime de *apropriação* de menores e apropriação ilegal de bens²⁸². Além disso, os familiares empreenderam ações no plano internacional. Desde o início dos anos 1980, por meio da FEDEFAM²⁸³, o movimento de familiares lutou pela aprovação de uma convenção sobre o desaparecimento forçado de pessoas no âmbito da OEA e da ONU, como já mencionado. Defendendo a tese de que o desaparecimento constitui um delito de *lesa humanidad* – configurando um crime continuado e, portanto, imprescritível (o delito não cessa até o aparecimento do corpo) –, os familiares buscaram questionar a validade das anistias. Recorreram ao direito internacional e apelaram à *Corte Interamericana de Derechos Humanos* (CIDH), que se pronunciou a favor do direito dos familiares à verdade sobre o destino dos desaparecidos e à localização de seus restos, independentemente da possibilidade de condenação penal dos responsáveis (por conta de indultos ou anistias)²⁸⁴.

²⁸¹ Memoria Abierta, *Testemunho de María Verónica Castelli*, Buenos Aires, 2002. Verónica, que é militante de *HIJOS*, tem seus pais desaparecidos e uma irmã *apropriada*, com a qual pôde se reencontrar em 2008.

²⁸² Em dezembro de 1996, a organização *Abuelas de Plaza de Mayo* apresentou uma querela criminal pelo delito de *apropriação* de menores durante a ditadura. No ano de 1999, o almirante Massera e o general Videla, além de outros chefes militares, voltariam a ser condenados e presos, mas dessa vez pelo sequestro de crianças.

²⁸³ *Federación Latinoamericana de Asociaciones de Familiares de Detenidos-Desaparecidos*.

²⁸⁴ A CIDH se pronunciou em 1992, mediante o Informe 28.

*“Fuimos a la Comisión Interamericana con la Ley de Obediencia Debida, con la Ley de Punto Final y con los indultos [...] y la Comisión dictaminó que las leyes estaban en contra la Convención Americana de Derechos Humanos, que no respetaba la Convención Americana, y que los familiares teníamos el derecho inalienable de conocer la verdad sobre lo que había pasado con nuestros desaparecidos. Eso es la resolución 28/92 de la OEA [...] uno de los últimos actos del gobierno de Menem fue que firmó un convenio con la CIDH donde reconocía a los tribunales federales como los organismos competentes para investigar sobre la verdad que había pasado con los desaparecidos. Y se comprometían a nombrar un fiscal especial, cosa que nunca hicieron. Pero bueno, a través de eso salen los tribunales de la Verdad.”*²⁸⁵

*“La manera era denunciar a FEDEFAM lo que estaba pasando. Y la secretaría general, que está en Caracas todavía, se ocupaba de pasar las denuncias a Naciones Unidas, a la Comisión de Derechos Humanos, a la OEA, a Amnesty. [...] Al poco tiempo vimos la necesidad del trabajo no solamente dentro de América Latina, sino en el exterior, de los organismos internacionales, de las leyes internacionales que estaban haciéndonos falta. Y empezó nuestra lucha entre los organismos internacionales [...] La OEA aprobó la Convención contra la Desaparición Forzada en el año 94. [...] nos dieron primero la Declaración donde se reconoce que la desaparición forzada es un delito de lesa humanidad y con todas sus implicancias.”*²⁸⁶

Com a norma da CIDH em mãos, alguns familiares demandaram a abertura dos chamados “*Juicios por la Verdad*”.²⁸⁷ A partir de 1998, os tribunais de cidades como La Plata, Buenos Aires e Mar Del Plata junto às organizações de direitos humanos deram início a esses procedimentos. Mesmo que as sentenças não tivessem validade jurídica (devido à vigência das anistias), os “*Juicios por la Verdad*” permitiram a coleta de provas documentais substantivas (novas denúncias, testemunhos e documentação), que acabariam assentando as bases das provas dos futuros processos penais. Ao mesmo tempo, pelo critério de nacionalidade das vítimas,

²⁸⁵ Memoria Abierta, *Testemunho de Mabel Penette de Gutiérrez*, Buenos Aires, 2001. Falecida em 2009, Mabel foi integrante de *Familiares de Desaparecidos y Detenidos por Razones Políticas*. O seu filho, Alejandro Gutiérrez, tinha 24 anos quando desapareceu, em julho de 1978.

²⁸⁶ Memoria Abierta, *Testemunho de María Marta Vázquez*, Buenos Aires, 2002. Marta é mãe de María Marta Vázquez Ocampo, sequestrada grávida, em maio de 1976, junto com ao seu marido, César Lugones Casinelli. Ambos militavam na *Juventud Peronista*. Marta integra *Madres-Línea Fundadora* e a FEDEFAM.

²⁸⁷ Advogado e fundador do CELS, Emilio Mignone entrou com um pedido para que a justiça averiguasse o destino de sua filha *detenida-desaparecida* Mónica Mignone. Em 1998, a *Câmara Federal da Capital Federal* reconheceu o direito de Mignone à verdade, ao luto e à disposição do corpo de sua filha, ao passo que delegou à Justiça o cumprimento dessa obrigação (ainda que as leis de anistia não permitissem a responsabilização penal). A partir de então, iniciaram-se os “*Juicios por la Verdad*”.

familiares apresentaram denúncias em tribunais de outros países, onde ocorreram julgamentos pelo desaparecimento forçado de cidadãos estrangeiros em território argentino²⁸⁸.

Nessa luta por justiça deflagrada no campo do direito internacional, ganharia destaque a atuação do juiz espanhol Baltazar Garzón. Membro da *Unión Progresista de Fiscales*, Garzón ordenou, em 1996, a abertura de um processo em Madrid pelo crime de “genocídio e terrorismo” perpetrado pelas ditaduras argentina e chilena, cujo episódio emblemático foi a detenção em Londres, no ano de 1998, do ditador chileno Augusto Pinochet. A partir de então, o conceito de perseguição internacional de *crimes de lesa humanidade* e a doutrina da *jurisdição universal* seriam reformulados: em se tratando de delitos que afetam a toda humanidade, qualquer país do mundo poderia julgar seus responsáveis, caso a justiça nacional não o fizesse. Ganhava força o argumento de que “*El territorio es el mundo, la nacionalidad universal y los intereses los de la humanidad*” (SLEPOY, 2011, p. 108)²⁸⁹.

Kathryn Sikkink (2011) destaca como nas décadas de 1980 e 1990 surgia um novo modelo de responsabilização penal no Direito Internacional, que combinava a responsabilidade do Estado à responsabilização individual – esta última aplicada apenas ao subconjunto de direitos referidos como *direitos de integridade física, direitos da pessoa* ou *crimes centrais* (tortura, execução sumária, genocídio, crimes de guerra e contra a humanidade). A demanda pela responsabilização penal individual seria impulsionada por uma rede transnacional de advogados e ONGs (na qual se incluem as organizações de familiares argentinas), que buscaram legitimar os fundamentos jurídicos para processar penalmente agentes do Estado acusados de violações aos direitos humanos. Nesse contexto, tribunais de outros países começariam a julgar

²⁸⁸ Sentenças foram assim expedidas por tribunais de países como França, Espanha, Itália, Suécia, Suíça e Alemanha. Alfredo Astiz foi “condenado em ausência” na França, enquanto o capitão da marinha Adolfo Scilingo era condenado à prisão perpétua na Espanha, mesmo castigo imposto pela justiça italiana aos generais argentinos Carlos Suárez Mason e Santiago Omar Riveros.

²⁸⁹ Slepoy (2011) lembra que a doutrina da *jurisdição universal* foi formulada teoricamente no contexto do pós-guerra, a partir dos julgamentos de Nuremberg. Desde então, multiplicaram-se os tratados, resoluções e recomendações (internacionais e regionais) destinados à prevenção e castigo de *crimes contra a humanidade*. Contudo, a sua aplicação mais efetiva remonta aos anos 1990, por meio da criação de tribunais penais internacionais *ad hoc* ou permanentes: *Tribunal Ad-Hoc para a Antiga Iugoslávia* (ICTY), aprovado pelo Conselho de Segurança da ONU em 1993; *Tribunal Ad-Hoc para Ruanda* (TPIR) em 1994; tribunais híbridos em Serra Leoa, Timor Leste e Camboja. O ICTY foi considerado o primeiro tribunal internacional desde Nuremberg.

repressores das ditaduras latino-americanas por fora do critério de nacionalidade das vítimas, como foi o caso do processo aberto pelo juiz espanhol Baltazar Garzón²⁹⁰.

Cabe destacar que a *Convención Interamericana sobre Desaparecimientos Forçados* incluiu inovações legais que tiveram implicações significativas para o processo de responsabilização penal individual na América Latina, como aponta Sikkink (2011). Na medida em que o desaparecimento forçado era categorizado com um *delito de lesa humanidad* e definido como um crime continuado, ele deixava de estar sujeito às limitações prescricionais ou anistias. Além do mais, no caso de anistias vigentes, as mesmas somente poderiam ser aplicadas ao período que abarcava o início do crime (dia do sequestro) até a data da anistia; a partir daí, os fatos que se seguiam seriam definidos como crimes continuados e, portanto, deveriam ser investigados e julgados. Cobrava importância aqui o esforço de organizações nacionais, regionais e transnacionais de direitos humanos para a aplicação desses instrumentos internacionais.

Esse panorama global produziu efeitos legais e políticos importantes no espaço nacional argentino, onde a demanda por justiça colocada pelos familiares de desaparecidos gerava significativa repercussão social. Junto ao crescente processo de reconhecimento dos convênios internacionais de direitos humanos, por um lado, e do princípio da preeminência do direito internacional sobre os direitos internos do país, por outro, a exigência de anulação das anistias foi sendo progressivamente incorporada por grupos políticos, membros do judiciário e outros

²⁹⁰ Todo esse processo culminou na aprovação do *Estatuto de Roma do Tribunal Internacional* em julho de 1998, que definiu como *crimes de lesa humanidad*: condutas tipificadas como assassinato, extermínio, deportação ou deslocamento forçado, prisão, tortura, estupro, prostituição forçada, esterilização forçada, perseguição por motivos ideológicos, raciais, étnicos ou outros definidos expressamente, desaparecimento forçado ou qualquer ato desumano que cause graves sofrimentos ou atentem contra a saúde física ou mental de quem sofre, sempre que tais condutas se cometam como parte de um ataque generalizado e sistemático contra a população civil. Hannah Arendt (2008a) ressalta que, embora a discriminação e a expulsão em larga escala fossem praticadas desde antes da Segunda Guerra Mundial, foi apenas quando o regime nazista declarou que desejava fazer desaparecer o povo judeu que passou a existir o *crime contra a humanidad*: “*um ataque à diversidade humana enquanto tal, isto é, a uma característica do “status humano” sem a qual a simples palavra “humanidade” perde o sentido*” (ARENDR, 2008a, p. 291). Pollak (2006) também salienta que foram os crimes cometidos pelo nazismo que tornaram necessário adicionar a noção de *crime contra a humanidad* à terminologia jurídica. Surgia então a ideia de que tão somente a qualidade de ser humano já era razão suficiente para viver e exigir dignidade: “*La afirmación más fuerte del valor individual va entonces a la par del reconocimiento del grupo más amplio que se pueda imaginar: la humanidad*” (POLLAK, 2006, p. 98).

setores sociais. Mesmo sem alcançar os votos necessários para a sua total anulação, em março de 1998, o congresso nacional revogou as leis de *Punto Final* e *Obediencia Debida*.

Pouco depois, numa causa judicial conhecida como “*Causa Simón Julio*”, que investigara a *apropriação* de uma menina durante a ditadura, formulou-se o pedido de anulação das leis de anistia²⁹¹. Em sentença, expedida em março de 2001, o juiz Gabriel Cavallo declarava a inconstitucionalidade das leis e pedia o processamento dos mesmos acusados pelo sequestro e desaparecimento forçado dos pais da menina (o casal José Poblete e Gertudris Hlaczik). Juízes de tribunais de instrução de outras regiões do país seguiram a decisão de Cavallo. Em agosto de 2003, o congresso votou pela nulidade das leis. No mês seguinte, iniciaram-se novas causas judiciais, enquanto reabriram-se outras que haviam ficado interrompidas com as anistias (*Causa ESMA* e *Causa I Cuerpo del Ejército*).

Finalmente, parecia que uma parte importante do judiciário incorporara como critério jurídico o preceito da imprescritibilidade dos *crimes de lesa humanidade*. Agentes do Estado começaram a ser processados pelo delito de *privação ilegítima da liberdade* contra pessoas que ainda permaneciam desaparecidas. Em junho de 2005, a Corte Suprema de Justiça confirmou a inconstitucionalidade das anistias, argumentando a sua incompatibilidade com a Constituição Nacional e com as obrigações internacionais assumidas pelo Estado²⁹², como também reiterava a preeminência das normativas internacionais sobre as nacionais. Desde então, os tribunais argentinos transformaram-se em palco privilegiado dos embates pelas memórias da ditadura. Por meio de seus porta-vozes e protagonistas, as narrativas sobre o passado de violência política entravam definitivamente em cena (e em disputa) nos tribunais federais do país.

²⁹¹ Tratava-se do processo penal contra Julio Héctor Simón e Juan Del Cerro pela *apropriação* de Claudia Victoria Poblete. Ambos haviam atuado no centro clandestino *El Olimpo* como membros da Polícia Federal Argentina.

²⁹² Entre elas, as normas previstas pela *Convenção Interamericana dos Direitos do Homem* (1969) e pelo *Pacto Internacional da Constituição* Argentina, que confere aos acordos internacionais caráter constitucional interno, como aponta Forneris (2011).

Entre a Verdade Jurídica e a Verdade Histórica

“Estamos trabajando en las Mega Causas: en la “Causa ESMA” sobretudo, en la “Causa Campo de Mayo” y también en la Causa que se llama “Primer Cuerpo” [...] En esas causas se juzgan a los responsables más jerárquicos de la represión. Los jefes de area, los jefes de cuerpo por las desapariciones de un montón de personas, dentre las cuales estaban las mujeres embarazadas. Nosotros, desde Abuelas, estamos impulsando estos casos [...] En esas causas la consigna sigue la misma: que la investigación judicial aporte a la reconstrucción, a la recuperación de la verdad, a una determinación de la verdad. Que se pueda decir, a partir de un juicio oral y público, qué fue lo que sucedió en Campo de Mayo, qué fue lo que sucedió en la ESMA.”²⁹³

Abertos os caminhos legais para a responsabilização penal, e para além da possibilidade de condenação dos responsáveis por violações, o movimento de familiares de desaparecidos viu nos julgamentos orais e públicos uma oportunidade única para a reconstrução e determinação da *verdade* sobre a repressão. Iniciadas as audiências judiciais, tal consideração parece valer não apenas para os familiares das vítimas, mas também para acusados e acusadores, promotores e defensores, juízes e testemunhas. No presente nacional, a cena judicial vem desempenhando-se como *locus* central de produção do saber e da verdade sobre a ditadura. Pode-se assim dizer que, na primeira década do século XXI, o campo jurídico converteu-se na Argentina em um dos mais importantes espaços de luta pela afirmação de sentidos ao passado ditatorial.

Foucault (1996) ressalta que é por meio das condições políticas e econômicas de existência que se formam os sujeitos de conhecimento e as relações de verdade. Não haveria, portanto, antinomia entre saber e poder. Ao analisar o desenvolvimento das práticas judiciárias, o autor é explícito em demonstrar como é precisamente a partir das relação entre poder, direito e verdade, que se estabelecem as normativas jurídicas, impondo certos discursos de verdade e criando a possibilidade para a atuação material (por meio dos processos judiciais, por exemplo).

Para os familiares de desaparecidos, a função simbólica dos julgamentos é transmitir memórias, oferecer uma explicação, bem como dar um sentido ao ocorrido. Agustín Cetrangollo, filho de desaparecido e militante de *HIJOS*, diz considerar os julgamentos uma instância reparadora para familiares e sobreviventes. Além disso, ressalta que os “*julgamentos*

²⁹³ Depoimento de Mariano Gaitan, advogado que integra a equipe jurídica de *Abuelas de Plaza de Mayo*. A entrevista foi realizada em 23 de setembro de 2009, na sede da organização em Buenos Aires.

aos *genocidas*” também servem como um instrumento para julgar o “*modelo político, econômico e social implantado pelos militares*”. Portanto, mais do que determinar a pena e o castigo, o ritual do julgamento penal cumpriria o papel de difundir determinados valores à sociedade e de consolidar uma memória pública sobre a ditadura. Daí a importância de publicização dos mesmos e a necessidade de respeitar o caráter público das audiências orais.



Figura 47 – Cartaz de *HIJOS* para difundir e fomentar a participação social no julgamento público conhecido como “*Plan Sistemático de Robo de Bebés*”, no tribunal federal de Buenos Aires.

Além de impulsionar estas causas judiciais, participando como parte querelante, o movimento de familiares vem promovendo uma ampla campanha para a sua difusão²⁹⁴. Principalmente *HIJOS* trabalha no sentido de atrair a atenção social e de fomentar a

²⁹⁴ Alguns tribunais não cumprem de forma efetiva o princípio de publicidade. Audiências são realizadas em salas com capacidade limitada, ao passo que restrições são impostas à imprensa. Em 2010, durante duas semanas, eu mesma me vi impedida pelos juízes do tribunal de acompanhar as audiências testemunhais da *Causa ESMA*. Tal impedimento deveu-se a minha presença numa audiência em que o público aplaudira após o testemunho emocionado de um sobrevivente. Segundo os juízes, esse tipo de conduta era inapropriada ao recinto judicial e, portanto, todos os que estavam ali presentes deveriam ser punidos com a proibição do ingresso nas audiências seguintes. Recebi a ajuda de um dos advogados dos familiares de desaparecidos e de um estudante de direito para redigir um pedido formal aos juízes a fim de que reavaliassem a decisão e me permitissem ingressar novamente.

participação da sociedade. Através de convocatórias ou outras ações, os filhos de desaparecidos desejam que outros se aproximem para assistir, relatar e desenhar o que vem sucedendo no interior das salas de audiência nos diversos tribunais do país²⁹⁵.

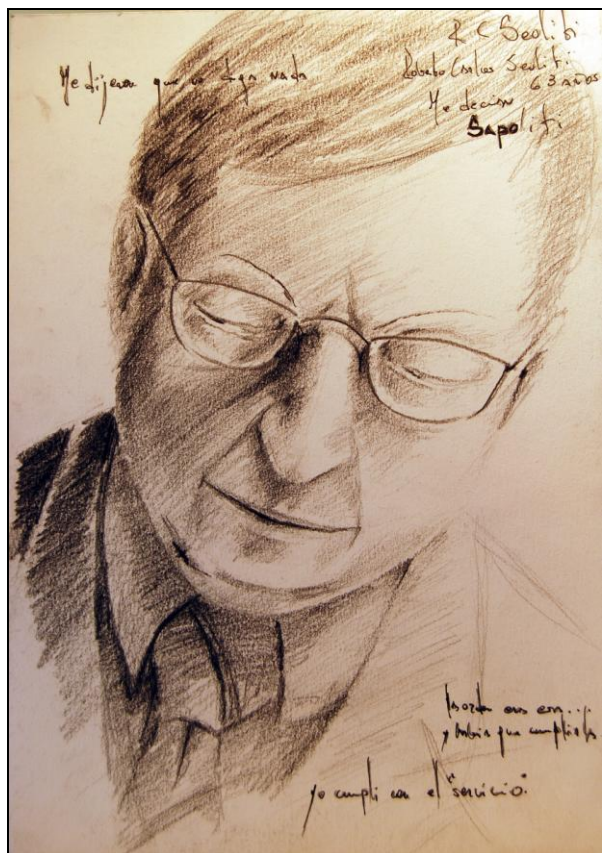


Figura 48 – Desenho de Iván Gamazo do repressor Roberto Carlos Zeoliti, codinome “Sapo”, durante a sua declaração indagatória, em audiência da *Causa El Vesubio* no tribunal federal de Buenos Aires, em maio de 2010.

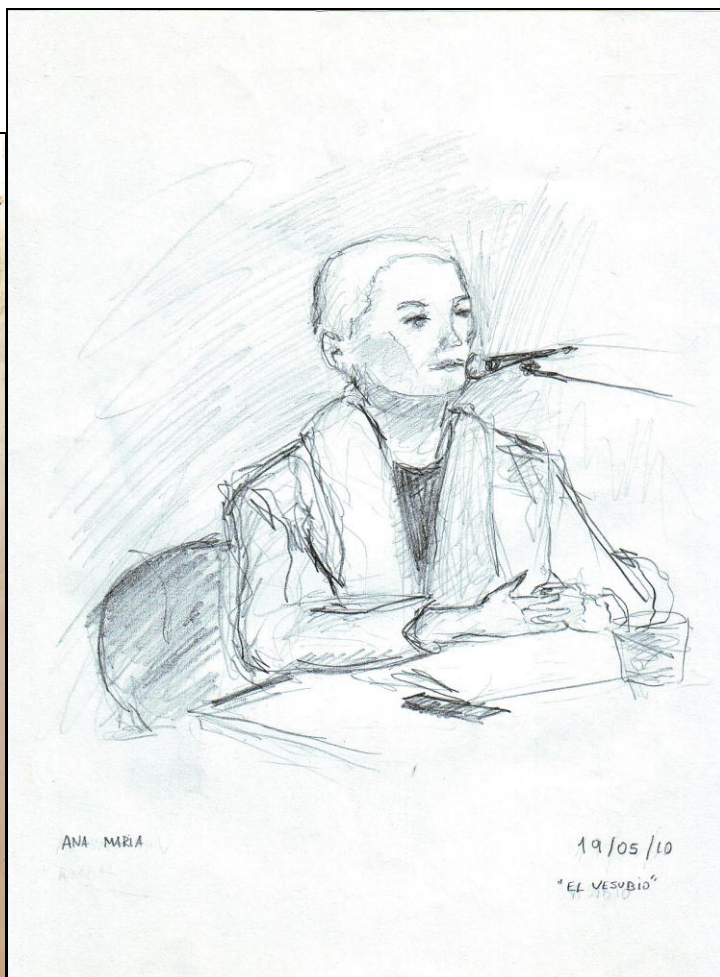


Figura 49 – Desenho de Leonardo Vallejo da sobrevivente *ex-detenida-desaparecida* Ana María Di Salvo, durante o seu testemunho em audiência da *Causa El Vesubio* no tribunal federal de Buenos Aires, em 19 de maio de 2010.

²⁹⁵ Segundo Anitua (2008), foi durante o julgamento de Nüremberg que houve, pela primeira vez, uma reflexão mais crítica sobre a função da justiça e dos direitos humanos. No seu desenvolvimento, consolidou-se e difundiu-se a ideia de que alguns “fatos aberrantes” não poderiam suceder “nunca mais” na história da humanidade. Mais do que a imposição de castigo aos responsáveis pelos crimes do nazismo, era necessário que todos soubessem o que realmente havia ocorrido. Tornava-se então um imperativo que os debates travados no julgamento fossem de conhecimento público.



Figura 50 – Cartaz de *HIJOS* para difusão da sentença da *Causa Campo de Mayo*, julgamento levado a cabo no tribunal federal de Florida, na Província de Buenos Aires.

No decorrer do debate oral, ao mesmo tempo em que o desaparecimento forçado ganha uma definição jurídica (*crime de lesa humanidade*), familiares, promotores, advogados e sobreviventes buscam o reconhecimento social das *vítimas do terrorismo de Estado*. Por meio de suas palavras e testemunhos, eles procuram explicitar as identidades políticas das vítimas (em contraposição ao que ocorreu durante o Julgamento às Juntas militares em 1985, quando as histórias de militância foram intencionalmente omitidas). Essa novidade deve-se tanto a uma estratégia da acusação (como discutirei logo adiante) quanto a uma necessidade que familiares e sobreviventes possuem de dar um sentido à trajetória política dos desaparecidos.

“Si bien, sí, exterminaron miles de vidas, en su mayoría jóvenes entre los quince y los treinta años de edad, no consiguieron, ni conseguirán borrar su recuerdo en la memoria colectiva de la sociedad y confiamos que la historia les guarde y reserve respeto y homenaje. Nosotros reivindicamos el sentido que dieron a su existencia, marcada por la voluntad de contribuir a un

proyecto de cambios que, según confiaban, iba a conducir a un mundo más justo para todos, mejor.” (JARACH, 2011, p. 219)²⁹⁶

Como aponta Das (1995), a encenação das memórias e a dramatização pública do sofrimento privado no âmbito jurídico impõe à sociedade a necessidade de reconhecer as mentes e os corpos das vítimas, ao passo que coloca em debate a questão da culpa e da responsabilização. Desde que as sociedades contemporâneas investiram o poder judicial de autoridade para pronunciar a *Verdade*, os tribunais tornaram-se o espaço mais apropriado para essa encenação.

Em 2006, deu-se início à etapa oral e pública das primeiras causas que investigavam *delitos de lesa humanidad* cometidos durante a ditadura²⁹⁷. A partir de então, multiplicaram-se os julgamentos em tribunais de diversas localidades do país²⁹⁸. Advogados em representação das organizações de direitos humanos ou de vítimas individuais estão autorizados a participar dessas causas como parte querelante. Por conseguinte, os processos penais tornaram-se o principal foco da militância do movimento de familiares de desaparecidos e sobreviventes, nos quais atuam propondo medidas, discutindo, questionando ou validando as decisões judiciais.

²⁹⁶ Vera Jarach integra as organizações *Madres de Plaza de Mayo-Línea Fundadora*, *Fundación Memoria Histórica y Social Argentina* e a *Asociación de Familiares de Desaparecidos Judíos de la Argentina*. Vera nasceu na Itália e, em 1939, se viu forçada a migrar junto com a sua família para a Argentina, poucos meses depois que foram ditadas as leis raciais hitleristas. A sua filha Franca, que nasceu na Argentina, militava na UES e está desaparecida desde junho de 1976. Segundo relatos de sobreviventes, ela teria passado pela ESMA.

²⁹⁷ A etapa de instrução dos “*julgamentos de delitos de lesa humanidad*”, como são conhecidos, iniciou-se no ano de 2003, após a anulação das leis de anistia pelo congresso nacional. Nessa primeira etapa, com base nas provas reunidas pela promotoria, foram definidos os acusados. A etapa oral e pública dos primeiros julgamentos começaria somente em 2006. Desde então, se produziram inúmeras declarações testemunhais e foram apresentadas as primeiras alegações de promotores, advogados querelantes e defensores.

²⁹⁸ Julgamentos ocorreram em Mendoza, Córdoba, Santa Fe, Chaco, Formosa, La Pampa, Tucumán, Santiago del Estero, Mar Del Plata, La Plata, Buenos Aires e outras cidades da Província de Buenos Aires. Entre 2009 e 2012, no Tribunal Federal de Buenos Aires, se deram as audiências das chamadas *Mega Causas*: *Causa Campo de Mayo*, *Causa ESMA*, *Causa I Cuerpo del Ejército*, *Causa Vesubio*, *Causa Orletti*, *Causa ABO*, *Causa Plan Sistemático de Apropiación de Niños*. Na *Causa I Cuerpo del Ejército* foram reconhecidas quase mil vítimas e detidos e processados aproximadamente cem acusados. Já a *Causa ESMA*, a maior delas e por isso dividida em etapas, reúne em torno de seiscentas vítimas e cerca de cinquenta acusados.

Segundo afirmam esses ativistas, seus testemunhos e suas histórias (filmados e documentados nas audiências²⁹⁹) conformam um material valioso para a construção da memória coletiva. As sentenças judiciais atribuem legitimidade às suas memórias, permitindo que assim sejam socialmente reconhecidas. Além disso, o espaço do tribunal vem constituindo-se como lugar de homenagem às vítimas. Atos e manifestações são organizados em frente aos tribunais, principalmente nos dias de início ou término dos julgamentos. Alguns familiares comparecem assiduamente às audiências testemunhais, como é o caso de Adela. Irmã de um desaparecido e filha de uma *Madre de Plaza de Mayo* já falecida, ao longo de todo o debate oral da *Causa ESMA*, Adela compareceu como uma *Madre*, vestindo um *pañuelo* sobre a cabeça. Para ela, essa era uma forma de homenagear a luta das *Madres* por Justiça e de tornar os desaparecidos presentes:

*“En el medio del público de la audiencia ESMA, además de no haber con frecuencia madres, yo defiendo que no vayan las madres a las audiencias realmente. Porque me parece muy terrible. [...] A lo mejor vuelven solas a su casa, uno no las puede acompañar. Yo prefiero que no vayan. Pero sí valoro que haya un pañuelo siempre. Por eso lo pongo. El pañuelo es la presencia del desaparecido.”*³⁰⁰

Durante as audiências, familiares aguardam ansiosos o momento em que juízes e promotores mencionarão os nomes de seus desaparecidos. Em outubro de 2010, durante a etapa das alegações da acusação da *Causa ABO*, os advogados querelantes desculpavam-se diante dos familiares por referirem-se aos desaparecidos por número do caso como forma de otimizar o tempo da exposição. Eles ressaltavam que a destituição do nome teria sido uma das metodologias utilizadas para a des-subjetivização das vítimas nos centros clandestinos de detenção.

²⁹⁹ O trabalho de registro audiovisual das audiências orais estão sob responsabilidade da ENERC (*Escuela Nacional de Experimentación y Realización Cinematográfica*), vinculada ao INCAA (*Instituto Nacional de Cine y Artes Audiovisuales*).

³⁰⁰ Depoimento de María Adela Antokoletz, integrante de *Hermanos por la Verdad y la Justicia* e colaboradora de *Madres de Plaza de Mayo-Línea Fundadora*. A entrevista foi registrada em 29 de novembro de 2010, na sede de *Madres-Línea Fundadora* em Buenos Aires. Adela é filha da falecida *madre* Adela Antokoletz e irmã de Daniel Antokoletz, desaparecido em 10 de novembro de 1976.



Figura 51 – Familiares colocam fotografias de desaparecidos nas cadeiras destinadas ao público na sala de audiência do tribunal federal de Florida, na Província de Buenos Aires, local onde ocorreu o julgamento conhecido como *Causa Campo de Mayo*.
Fonte: <<http://www.hijos-capital.org.ar>>. Acesso em: 10 de maio 2010.

As audiências judiciais funcionam, desta forma, como um ritual para a rememoração dos desaparecidos e para o reconhecimento de suas identidades políticas. Na antesala, após longos anos, reencontros emocionados se produzem entre pessoas que compartilharam a militância política em anos ditatoriais. O público está integrado majoritariamente por familiares, sobreviventes, ativistas de direitos humanos, jornalistas, pesquisadores e estudantes. Psicólogos que trabalham junto ao programa de assistência psicológica às testemunhas, programa vinculado à Secretaria de Direitos Humanos, também conforma o público usual das audiências. Cada tribunal define as regras de ingresso e suas restrições, tais como o registro audiovisual por parte da imprensa. Para os ativistas, a presença desse público é fundamental para apoiar e agradecer todos aqueles que aceitaram a dolorosa tarefa de prestar testemunho.

“Yo tengo a mi hermano desaparecido en la ESMA y estuvo desaparecida también mi cuñada, la mujer de mi hermano, a Liliana. Sólo que ella resultó liberada 10 días después. Ella va a ser testificante, ella va a ser testigo en el segundo tramo de la ESMA. [...] Voy acompañando por propia necesidad las audiencias que corresponden a los crímenes cometidos en la ESMA. Pero además considero que uno tiene que ser parte del público en todo tipo de juicios. [...] Entonces yo

*acompañó más que puedo el juicio de ESMA. Tengo que estar enferma o de viaje, un viaje muy obligatorio, para no ir.*³⁰¹



Figura 52 – Familiares seguram fotografia de Juan Carlos Scarpatti na sala de audiência do tribunal federal de Florida, na Província de Buenos Aires, durante o julgamento conhecido como *Causa Campo de Mayo*. Cacho Scarpatti, ex-militante da organização *Montoneros*, era sobrevivente do centro clandestino de detenção que funcionou na base militar de *Campo de Mayo*, na Província de Buenos Aires. Falecido em agosto de 2008, ele desempenhou-se como uma das testemunhas chave nesse julgamento.

Fonte: Mensuario de Abuelas de Plaza de Mayo, março de 2010.

É quase inevitável comparar o ritual do julgamento à encenação de uma peça teatral, como fez Hannah Arendt (2008a). Numa mesa no alto e no fundo da sala, de frente para o público, estão sentados os juízes. Abaixo e numa cadeira colocada no canto esquerdo, revezam-se as testemunhas. Em seguida e de costas para o público, estão, de um lado, os advogados querelantes e o promotor e, de outro, os acusados e seus advogados defensores. Logo atrás, separada por um vidro, encontra-se a plateia. Como observou Arendt (2008a) em sua análise sobre o julgamento de Eichmann em Jerusalém, a maior parte do público ali presente (conformado por uma maioria de sobreviventes e familiares) já conhece tudo o que há para saber e não precisa daquele julgamento para tirar suas próprias conclusões sobre o que sucedeu no passado. Ainda assim, consideram o julgamento um ato simbólico de reparação por crimes

³⁰¹ Depoimento de María Adela Antokoletz, integrante de *Hermanos por la Verdad y la Justicia* e colaboradora de *Madres de Plaza de Mayo-Línea Fundadora*. A entrevista foi registrada em 29 de novembro de 2010, na sede de *Madres-Línea Fundadora* em Buenos Aires. Adela é filha da falecida *madre* Adela Antokoletz e irmã de Daniel Antokoletz, desaparecido em 10 de novembro de 1976.

que, a partir do momento em que foram definidos pelas normativas internacionais como de natureza imprescritível, impõem como dever o ato de memória.

Parece-me assim sugestiva a ideia de analisar esses julgamentos como rituais na medida em que se constituem como “[...] *tipos específicos de eventos, mais formalizados e estereotipados e, portanto, mais suscetíveis à análise porque já recortados em termos nativos [...] há uma ordem que os estrutura, um sentido de acontecimento cujo propósito é coletivo, e uma percepção de que eles são diferentes*” (PEIRANO, 2001, p. 8). Parto, portanto, “[...] *da perspectiva durkheimiana que vê nos cultos e rituais verdadeiros atos de sociedade nos quais são reveladas visões de mundo dominantes de determinados grupos*” (PEIRANO, 2001, p. 10). Nesse sentido, pode-se afirmar que os tribunais argentinos converteram-se em palco para a encenação das memórias de vítimas e repressores, onde promotores, advogados e juízes também são partícipes das disputas pelo reconhecimento de uma verdade jurídica sobre a ditadura. Esses julgamentos-rituais revelam ainda como o campo jurídico pode afetar as relações de poder e ampliar as práticas sociais de memória.

Em 2007, desde que haviam sido anuladas as leis de anistia, o juiz Carlos Rozanski pronunciava, na cidade de La Plata, a primeira sentença contra agentes do Estado responsáveis pelo desaparecimento forçado de pessoas³⁰². Nela, o juiz descrevia o sucedido durante a repressão como um *genocídio* e afirmava que na “*República Argentina existió un plan sistemático de secuestro, torturas, desaparición y exterminio, contrario a la dignidad humana, lo que conforme a la doctrina y jurisprudencia citadas corresponde calificar dichos hechos como delitos de lesa humanidad*” (ROZANSKI, 2011, p. 184). A decisão foi considerada uma sentença histórica pelo movimento de familiares, que celebrou o fato de um tribunal ter validado juridicamente a sua própria interpretação sobre o que ocorrera durante os anos ditatoriais; ou seja, um *genocídio* perpetrado por razões políticas.

³⁰² Tratava-se de uma causa movida contra o ex chefe de operações da polícia bonaerense Miguel Etchecolatz e contra o capelão católico presbítero Christian Von Wernich. O *Tribunal Oral Federal en lo Criminal N° 1* de La Plata estava integrado pelos juízes Carlos Rozanski, Horacio Isaurre e Norberto Lorenzo. Nesse mesmo ano, também saíam as sentenças das seguintes causas: “*Batallón de Inteligencia 601*”, que condenou o ex chefe do Exército Cristiano Nicolaides e mais sete coronéis; a causa contra o general Domingo Bussi, em Tucumán; e uma causa contra o general Luciano Benjamin Menéndez, em Córdoba.

Haveria assim por parte do movimento de familiares uma vontade de categorização (*genocídio*, *terrorismo de Estado*), que se articula no campo jurídico com a ideia de produção de um discurso de verdade e de afirmação de um sentido à memória da ditadura. Alguns dos próprios atores judiciais coincidem com essa proposta. O juiz Rozanski, por exemplo, lembra que o enquadramento social e jurídico conferido aos fatos da repressão torna-se decisivo para a construção da memória coletiva:

“[...] reconocer que en la Argentina tuvo lugar un genocidio es una necesidad ética y jurídica. Ello por cuanto hace la relación inseparable del derecho y la verdad. [...] en materia de juzgamiento de delitos de lesa humanidad, el reconocimiento de una “verdad” histórica, como las violaciones masivas a los derechos humanos, adquiere una importancia decisiva para la construcción de la memoria colectiva” (ROZANSKI, 2011, p. 185).

Observa-se com isso como diversos atores sociais encontram-se empenhados em introduzir a figura do *genocídio* nas resoluções e sentenças judiciais relacionadas aos crimes da ditadura. Pretende-se, desta forma, trazer para o âmbito judicial a referência ao *genocídio argentino* tal como ele já aparece na vida social (sobretudo nas narrativas do movimento de familiares). A questão de como tipificar o sucedido deve-se menos a um problema de variação da pena – pois os responsáveis já estão sendo condenados com a pena máxima permitida pelo ordenamento jurídico (a prisão perpétua) – do que com a intenção de afirmar juridicamente que tais delitos foram cometidos num marco social específico: o contexto de burocratização da morte, dos massacres administrativos e da utilização de uma tecnologia de poder, na qual a “negação do outro” encontra o seu ponto limite (o desaparecimento físico e simbólico da pessoa).

Embora o Estado argentino tenha ratificado a *Convenção para a Sanção e Prevenção do delito de Genocídio* no ano de 1956, nunca foi sancionada no país uma lei que compreendesse essa figura jurídica. Tendo isso em vista, uma parte dos promotores e advogados querelantes requerem a presença de alguma norma que permita introduzir o *genocídio* no ordenamento jurídico para que se possa assim qualificar os fatos ocorridos durante a ditadura. Eles exigem ainda o ajuste da legislação interna às exigências do direito internacional.

Veena Das (1995) lembra que foi durante o julgamento de Nuremberg (1945) que o crime de *genocídio* (*crime de lesa humanidade*) ganharia, pela primeira vez, um reconhecimento formal. Nesse contexto, enfatizou-se a necessidade de proteger os indivíduos contra o poder arbitrário do Estado³⁰³. Contudo, a *Convenção para a Sanção e Prevenção do delito de Genocídio* das Nações Unidas, aprovada em 1948, excluiu de sua aplicação os grupos sociais cujos membros era recrutados pelo critério da escolha, tais como os grupos políticos ou os homossexuais³⁰⁴. Essa exclusão seria questionada nos anos 1980 pelo *Informe Whitaker*³⁰⁵, nos anos 1990 pelos escritos do juiz espanhol Baltazar Garzón sobre as ditaduras latino-americanas³⁰⁶, assim como também o seria pelas análises sobre os tribunais penais internacionais que julgaram os genocídios nos Balcãs e em Ruanda. A crítica dirigia-se à inclusão dos grupos políticos no marco da Convenção a fim de abarcar os massacres massivos cometidos contra grupos politicamente definidos.

Em face da restrição dos “grupos políticos” da jurisprudência internacional, alguns promotores e advogados querelantes (entre os quais há familiares de desaparecidos³⁰⁷) vêm procurando argumentar que na Argentina ditatorial o Estado teria praticado o aniquilamento

³⁰³ O conceito de *genocídio* é um termo moderno criado pelo advogado polonês Raphael Lemkin a partir de suas reflexões sobre o extermínio da população armênia pelo Estado Ittihadista no início do século XX. Com a publicação de seu livro *“Axis Rule in Occupied Europe”*, em 1944, o termo seria utilizado para definir os crimes perpetrados pelo nazismo, sendo então apropriado pelo direito internacional: um exercício criminoso da soberania estatal, um crime contra o direito de gente, seja em tempos de guerra ou de paz.

³⁰⁴ Como já mencionado no primeiro capítulo, o texto final da *Convenção para a Sanção e Prevenção do delito de Genocídio*, documento ainda vigente, definiu o *genocídio* como todo ato perpetrado com a intenção de destruir, total ou parcialmente, a um grupo nacional, étnico, racial ou religioso.

³⁰⁵ O *Informe Whitaker* analisava as discussões travadas no âmbito das Nações Unidas para aprovação da Convenção sobre o Genocídio, bem como tratava dos extermínios massivos ocorridos entre 1948 e 1984. O Informe criticava duramente a posição da URSS pela exclusão dos grupos políticos do documento, ao passo que defendia a necessidade de proteção destes grupos, tendo em vista que as experiências genocidas contemporâneas haviam ocorrido, em grande medida, por razões ideológico-políticas.

³⁰⁶ Em 1997, o juiz Baltazar Garzón abriria uma causa em Madrid contra os militares argentinos pelos delitos de *terrorismo* e *genocídio*. Como coloca Feierstein (2007), Garzón se baseava no *Informe Whitaker* para argumentar: 1) sobre a pertinência de tipificar como *genocídio* o extermínio de “grupos políticos”; 2) sobre a pertinência do termo “grupo nacional” para qualificar os fatos sucedidos na Argentina; 3) sobre a pertinência do termo “grupo religioso” em função do discurso da ditadura militar argentina e sua vinculação com a instauração de uma ordem “ocidental e cristã”; 4) sobre o caráter político do pensamento racista e a conseqüente necessidade de politização do conceito de “grupo racial”.

³⁰⁷ De uma maneira geral, os advogados querelantes são ativistas e familiares de desaparecidos que integram organizações de direitos humanos, tais como a *Liga Argentina por los Derechos del Hombre*, CELS, *Abuelas de Plaza de Mayo*, *Justicia Ya!*, *HIJOS*, *Grupo Kaos* e *Asociación de Ex Detenidos-Desaparecidos*.

sistemático de uma parte significativa do “grupo nacional”. O grupo vitimizado estaria integrado por indivíduos que, de alguma maneira, foram considerados um obstáculo para a implantação do projeto político-econômico pretendido pelo *Proceso de Reorganización Nacional*. Vale destacar aqui como alguns advogados querelantes procuram vincular a repressão ao projeto econômico do governo ditatorial, enfatizando a cumplicidade dos grandes empresários argentinos com o regime. Assim o fez a advogada Mirta Mantaras, em setembro de 2009, em sua alegação na *Causa I Cuerpo del Ejército*. Outros promotores e advogados preferem não insistir na ideia de tipificar a repressão como um *genocídio*, por conta do evidente caráter político do extermínio e, por conseguinte, da dificuldade de enquadrar o ocorrido segundo a norma internacional vigente.

O promotor Alejandro Alagia, que atuou na *Causa ABO*, posicionava-se a favor da definição dos crimes massivos cometidos pela ditadura como um *genocídio*, argumentando que a repressão estatal não ocorrera de maneira indiscriminada, mas antes se dirigira a um grupo social previamente definido. O promotor ressaltava ainda que os fatos do processo (assassinatos em massa) não estavam previstos no código penal. Por isso, a importância desses julgamentos como lugar de luta pelo sentido e como espaço de atribuição de um *significado verdadero* ao sucedido: reconhecer a existência de um plano sistemático de extermínio de opositores políticos perpetrado pelo Estado.

“El enorme esfuerzo que hay que hacer para poner el verdadero nombre a los crímenes masivos que se cometieron. [...] Lo que ocurrió en Argentina, en Orletti, en el sistema concentracionario ABO, en otros campos de concentración de la capital y en el resto del país, en ESMA, no es simplemente la acumulación de homicidios y tormentos como si fueran delitos comunes. Es un fenómeno radicalmente distinto, que en la mitad del siglo pasado y con mucho esfuerzo, en el esfuerzo de la lucha contra el fascismo, la comunidad internacional le puso nombre a estos crímenes masivos. [...] Y ese nombre que se pone es el nombre de genocidio. Es una figura muy particular porque es la figura de los crímenes contra la humanidad más grave de todos. Porque los crímenes masivos no son crímenes indiscriminados. La autoridad no mató a cualquiera sujeto de la población [...] Mató a un grupo que previamente había definido como grupo enemigo que ponía en peligro a la sociedad. [...] Creemos que hoy el esfuerzo es para mantener a los juicios, para que se realicen, pero también para dar una verdadera significación a lo que ha ocurrido. [...] En primer lugar, reconocer que es la propia autoridad la que define un enemigo y los destruye en un plan sistemático de crímenes masivos. En segundo lugar, es que ya no estamos

frente a delitos definidos en los códigos penales. [...] Hay que fomentar y hay que hacer la lucha por el sentido.”³⁰⁸

Embora existam diferenças entre os argumentos das acusações nesses julgamentos, promotores e advogados coincidem em caracterizar a repressão como um plano sistemático e massivo de tortura e extermínio, elaborado e executado pelo Estado (um Estado criminoso) contra um grupo social específico, que teria sido definido segundo critérios políticos. Tal caracterização busca tanto defender a necessidade de contemplar os “grupos políticos” na figura do *genocídio* quanto afirmar um sentido particular ao sucedido. Daí que uma das estratégias utilizadas pelas acusações seja explicitar a identidade política das vítimas.

Em setembro de 2009, no Tribunal Federal de Buenos Aires, durante as alegações da acusação no âmbito da *Causa I Cuerpo del Ejército*, os advogados querelantes salientavam que as vítimas eram, em sua maioria, jovens ativistas que militavam por justiça social. Por isso, haviam sido consideradas inimigas de um regime ditatorial cuja intenção foi despolitizar e desmobilizar a sociedade para implantar no país um projeto econômico neoliberal.

Em outubro do ano seguinte, os advogados querelantes da *Causa ABO* expuseram as fotos dos desaparecidos que haviam sido objeto do processo penal, informando profissão, data do sequestro, centro de detenção de destino, assim como destacavam as organizações políticas nas quais haviam militado. Argumentavam que a ditadura militar havia perpetrado um plano sistemático de extermínio contra seus inimigos (definidos politicamente) com o objetivo de reorganizar política e culturalmente a nação. Uma das advogadas utilizou o termo “*massacres administrativos*”, termo cunhado por Arendt (2008a e 2008b)³⁰⁹, para referir-se ao caráter rotineiro e burocrático do extermínio. Enquanto entre o público circulavam panfletos com as fotos e nomes dos acusados, a advogada escolhia alguns casos para descrever os procedimentos

³⁰⁸ Comunicação de Alejandro Alagia, promotor que atuou na *Causa ABO*, em 21 de outubro de 2010, durante a *II Jornadas sobre Experiencias Latinoamericanas en Derechos Humanos*. Organizada pelo *Instituto Espacio para la Memoria* junto à Secretaria de Direitos Humanos da Nação, a Jornada foi realizada no *Espacio para la Memoria y Promoción de los Derechos Humanos (Ex ESMA)*.

³⁰⁹ Arendt diria: “A expressão “*massacres administrativos*” é a que parece melhor definir o fato. [...] A expressão tem a virtude de dissipar a suposição de que tais atos só podem ser cometidos contra nações estrangeiras ou de raça diferente. [...] é evidente que esse tipo de morte pode ser dirigido contra qualquer grupo determinado, isto é, que o princípio de seleção é dependente apenas de fatores circunstanciais.” (ARENDR, 2008a, p. 312)

de sequestro e tortura, como também associava a condutas dos repressores argentinos a dos oficiais nazistas, citando testemunhos que davam conta do comportamento antissemita dos mesmos com as vítimas de origem judaica.

No decorrer das audiências da *Causa ABO*, o promotor Alejandro Alagia pedia às testemunhas que falassem sobre a sua história de militância política (como também dos desaparecidos), tanto para qualificar os fatos da repressão como um *genocídio* contra um “grupo político” quanto para defender os sobreviventes das perguntas dos advogados de defesa (que procuravam desprestigiar os denunciando suas atividades *terroristas*). Em sua alegação, proferida em novembro de 2010, o promotor buscou comprovar a sistematicidade dos sequestros, das torturas e das desapareições forçadas. Descreveu o funcionamento do “*Circuito Concentracionario Atlético-Banco-Olimpo*”, destacando que tal reconstrução histórica resultava do trabalho de sobreviventes e familiares, já que o *Estado Terrorista* nunca se responsabilizara pelo sucedido.

Assim como a advogada querelante, o promotor Alagia selecionou alguns dos testemunhos brindados nas audiências para discorrer sobre as torturas infringidas contra os sequestrados. Tipicou tais *condutas aberrantes* como *crimes de lesa humanidade* e enfatizou a continuidade delitiva do desaparecimento forçado (reiterando, com isso, a sua imprescritibilidade), mesmo argumento utilizado pelos promotores Guillermo Friele e Felix Croux nas Causas *Automotores Orletti* e *Vesubio*, respectivamente. Finalmente, afirmava acreditar na importância desses “julgamentos históricos” para a construção da memória coletiva.

Mesmo que as acusações busquem comprovar o caráter sistemático e massivo dos crimes que são objeto desses processos penais, a responsabilização aparece de forma individualizada, assim como as causas são estruturadas pela somatória de delitos individuais (privação ilegítima da liberdade, tortura, homicídio, estupro, roubo, apropriação de menores) contra pessoas também particulares. Isto porque o crime de *genocídio* não encontra tipificação no código penal argentino³¹⁰. Como corolário, observa-se a ausência de uma estratégia global para a

³¹⁰ Em sua análise sobre o julgamento contra os oficiais da SS que haviam atuado em Auschwitz, celebrado em Frankfurt no ano de 1963, Arendt (2008b) também observara a inadequação do código penal alemão para tratar dos crimes que eram objeto do processo: “*O tribunal, dizia-se, não estava preocupado com Auschwitz como uma*

perseguição penal e a utilização de distintos critérios nas diferentes jurisdições: há causas organizadas por vítimas, outras por acusados, por eventos repressivos (com uma ou mais vítimas), por centro clandestino de detenção ou ainda por circuito repressivo (reunindo vários centros de detenção)³¹¹. Os juristas empenhados nesses julgamentos defendem que os processos penais sejam organizados por zonas ou circuitos repressivos, tanto para racionalizar e acelerar os julgamentos (evitando a abertura de inúmeras causas individuais) quanto para evitar que familiares e sobreviventes sejam convocados a prestar infinitas declarações testemunhais, como colocava o promotor Guillermo Friele, responsável pela *Causa Orletti*:

*“Orletti es el enclave de lo que se ha dado llamar el Plan Condor, la coordinación sistemática de los países del Cono Sur para el secuestro y desaparición de los opositores a las dictaduras militares [...] muchos de los sobrevivientes han sido llamados a distintas declaraciones judiciales. No sólo declararon en el 84 o en los años posteriores, en el marco de esa Causa Rodríguez Larreta [...] si a eso le sumamos las declaraciones en la CONADEP y en los distintos organismos de derechos humanos para denunciar justamente las vejaciones a las cuales fueron sometidos [...] tenemos testigos que hace 34 años son citados sistemáticamente para contar el mismo hecho. [...] muchos de los testigos de esa causa deberán ser citados para dos próximas causas: “Plan Condor” y “Robo Sistemático de Bebés” [...] es necesario evitar que esas personas sigan siendo revictimizadas constantemente, sometidas a interrogatorios de dos o tres horas sobre el mismo hecho.”*³¹²

A advogada e militante de *HIJOS*, Ana Oberlín, destaca a complexidade destes processos penais devido à quantidade de vítimas e acusados, à questão do “limite biológico” (acusados e testemunhas já falecidos ou com problemas de saúde), à inadequação do código penal para tratar *assassinatos massivos*, à sua repercussão social e transcendência institucional. Existiria

instituição, mas apenas com “os procedimentos contra Mulka e outros”, com a culpa e a inocência dos acusados. “A busca da verdade estava no âmago do julgamento”, mas como as considerações do tribunal estavam limitadas por categorias de atos criminais, como se tornaram conhecidos e foram definidos no código penal alemão de 1871 [...] nesse código de quase cem anos, não havia nenhum artigo que cobrisse o assassinato organizado como uma instituição governamental, nenhum que tratasse do extermínio de povos inteiros como parte de políticas demográficas [...].” (ARENDET, 2008b, p. 311)

³¹¹ Como aponta Crenzel (2008), as causas organizadas por centro clandestino de detenção resultam do trabalho realizado pela CONADEP nos anos 1980, que optou por classificar o vasto material testemunhal de sobreviventes e familiares de desaparecidos por centros clandestinos, indicando os repressores que haviam atuado em cada um deles.

³¹² Comunicação de Guillermo Enrique Friele, promotor que atuou na “*Causa Automotores Orletti*”, em 21 de outubro de 2010, durante a *II Jornadas sobre Experiencias Latinoamericanas en Derechos Humanos*. Organizada pelo *Instituto Espacio para la Memoria* junto à Secretaria de Direitos Humanos da Nação, a Jornada foi realizada no *Espacio para la Memoria y Promoción de los Derechos Humanos (Ex ESMA)*.

ainda uma grande dificuldade para reunir provas trinta anos depois de transcorridos os eventos. Além do mais, o objeto da investigação consiste justamente em um sistema clandestino de repressão, que se preocupou em manter suas operações ilegais da forma mais secreta possível, dispondo, para tanto, de uma série de mecanismos para assegurar a impunidade dos responsáveis – vedação das vítimas, uso de apelidos por parte dos repressores, destruição e ocultamento de corpos, locais de detenção, arquivos e documentação.

Por isso, cobra força nesses processos penais a importância dos “arquivos vivos”. São as memórias e testemunhos de familiares e sobreviventes que constituem a principal prova para a demonstração de crimes cometidos na mais absoluta clandestinidade. Promotores e advogados querelantes buscam salientar essa particularidade e, ao alegar sobre a dificuldade de recoleção de evidências materiais, pedem aos juízes especial consideração pelos testemunhos das vítimas e seu reconhecimento como provas criminais legítimas. As acusações também procuram incorporar ao processo todo tipo de prova, tais como os arquivos da CONADEP, livros de autocrítica de membros das Forças Armadas ou policiais, literatura de testemunho, reportagens e notas da imprensa e, quando possível, o próprio corpo delito (em especial os restos dos desaparecidos identificados) – como o fizeram as acusações na *Causa I Cuerpo del Ejército*, *Causa ABO* e *Causa ESMA*.

O que parece colocar-se nesses julgamentos tão particulares é a possibilidade de determinar a *verdade jurídica* em condições não convencionais de exercício das regras da prova. Como aponta Foucault (1996), as práticas judiciárias estabelecem diversos procedimentos de pesquisa da verdade, que definem “formas racionais” da prova e da demonstração (como produzir a verdade, em que condições, de que forma observar e quais regras aplicar). As práticas judiciárias incluem ainda a arte de persuadir, “[...] *de convencer as pessoas da verdade do que se diz, de obter vitória para a verdade ou, ainda, pela verdade* (FOUCAULT, 1996, p. 54). Na ausência do *flagrante delito* ou de evidências materiais, recorre-se ao *inquérito*, procedimento que convoca todos que podem, sob juramento, garantir que viram e que sabem. São os testemunhos

daqueles considerados capazes de saber – seja por sua sabedoria (*expert/testemunha de conceito*³¹³) seja por ter presenciado o acontecimento (*testemunhas presenciais*) – que tornam possível determinar se algo realmente aconteceu. Ao converter-se num procedimento legítimo de autenticação e transmissão da verdade, o inquérito constitui-se como uma forma política de exercício do poder.

Nos “*julgamentos de delitos de lesa humanidade*” na Argentina a enunciação da verdade deriva, sobretudo, de um conhecimento de ordem retrospectiva, pautado no testemunho, um saber produzido por meio do inquérito e da lembrança, o que revela o peso da memória das vítimas no processo de construção da verdade jurídica e histórica sobre o passado. Suas memórias sustentam a prática jurídica, ao passo que produzem o saber sobre a ditadura. E se as audiências orais levam à reatualização do sucedido – através das narrativas daqueles que sabem, que viram ou que viveram “em carne própria” –, o tribunal transforma-se num espaço crucial não apenas para a afirmação da *verdade*, mas também para o seu questionamento. Em disputa estão as palavras, as condutas e a pessoa de vítimas, acusados, promotores e juízes, assim como em questão está a legitimidade do próprio julgamento e a validade dos princípios jurídicos aplicados.

³¹³ Em 2007, numa causa contra repressores da *Unidad 9*, o sociólogo Daniel Feierstein foi convocado como *testemunha de conceito*. A sua argumentação acabaria servindo de fundamento para a acusação formular o pedido de condenação pelo crime de *genocídio*. Em novembro de 2010, no âmbito da *Causa ESMA*, José Luiz García (um ex-coronel do exército argentino) também foi requisitado pela acusação como *testemunha de conceito*. Por catorze anos García foi professor na *Escola Superior de Guerra*, retirando-se da carreira militar após participar de uma sublevação contra a ditadura do general Lanusse (1971-1973). Em seu testemunho, discorreu sobre documentos produzidos pelas Forças Armadas argentinas e pela *Escola das Américas*, que tratavam do “plano tático-estratégico de combate à subversão” no território nacional e da aplicação da *Doutrina de Segurança Nacional*. García, que integra o *Centro de Militares para la Democracia* (CEMIDA), vem atuando como perito militar em diversas causas contra exércitos de países latino-americanos. Testemunhou no “*Julgamento as Juntas Militares*” na Argentina (em 1985), numa causa contra Alberto Fujimori no Peru e foi convocado pelas Nações Unidas para peritagem em países da América Central (Haiti, El Salvador, Guatemala) e Europa.

Encenando memórias, disputando o passado, afirmando a Verdade

“A testemunha, a humilde testemunha, por meio unicamente do jogo da verdade que ela viu e enuncia, pode, sozinha, vencer os mais poderosos. Édipo-Rei é uma espécie de resumo da história do direito grego. Muitas peças de Sófocles, como Antígona e Electra, são uma espécie de ritualização teatral da história do direito. Esta dramatização da história do direito grego nos apresenta um resumo de uma das grandes conquistas da democracia ateniense: a história do processo através do qual o povo se apoderou do direito de julgar, do direito de dizer a verdade, de opor a verdade aos seus próprios senhores, de julgar aqueles que os governam.” (FOUCAULT, 1996, p. 54)

Como na tragédia de Édipo, a ideia de que a testemunha, mediante a enunciação da verdade, pode vencer os poderosos e de que o povo, através do processo, adquire o direito de julgar quem o governa, parece estar no centro das considerações de sobreviventes e familiares das vítimas da ditadura argentina. O ato de testemunhar e de reclamar por *Justiça* colocou-se como um dever para muitos *afetados*, quando em tempos ditatoriais familiares saíram a denunciar os sequestros e alguns sobreviventes *apareceram* para narrar, em primeira pessoa, a experiência do horror vivida nos centros clandestinos de detenção.

Como lembra Agamben (2008), se *mártir* é a palavra grega para *testemunha*, termo que deriva do verbo recordar, a vocação do sobrevivente não pode ser outra senão a da memória. Enquanto alguns se calam diante de uma lembrança que se sente insuportável, outros percebem no encarceramento o centro de suas vidas, como aponta Primo Levi (1990). Estes últimos consideram-se testemunhas de algo que os desautoriza esquecer e silenciar, pois são fatos com uma dimensão muito maior do que o da própria existência. Para muitos *aparecidos-sobreviventes* e familiares das vítimas da ditadura argentina a memória converteu-se em um bem e um dever, ao passo que se lhes apresenta como uma necessidade jurídica, moral e política, conforme ressalta Sarlo (2007).

Enquanto as autoridades militares silenciavam, ocultavam ou negavam o ocorrido, as narrativas dos *afetados* impuseram-se como a matéria-prima para a construção da memória sobre o passado ditatorial. Passadas mais de três décadas de lutas pela legitimação de suas vozes, as memórias de sobreviventes e familiares manifestam-se novamente como uma

necessidade. Desta vez, seus testemunhos conformam a base das provas dos julgamentos penais e servem de fundamento para a determinação da verdade jurídica sobre a ditadura.

A escassez de evidências materiais (e esse complexo fenômeno social e político denominado *detenido-desaparecido*) tornou ainda mais imprescindível a presença dos testemunhos dos *afetados* nos *julgamentos de delitos de lesa humanidad*. Familiares e sobreviventes constituem-se, em primeiro lugar, como a “prova viva” do sucedido. O testemunho no tribunal se transforma assim num ato para o reconhecimento das vítimas e de suas palavras. Algumas se apresentam como parte querelante das causas judiciais e se dirigem espontaneamente ao tribunal, pois fizeram do testemunho um compromisso existencial e político. Outras comparecem receosas, com medo de sofrer represálias ou de ver suas condutas passadas submetidas a julgamento moral.

O receio de muitos sobreviventes em testemunhar não seria infundado, sobretudo após o desaparecimento de Jorge Julio López. López, que havia sobrevivido ao cativeiro durante a ditadura, desempenhava-se como uma das principais testemunhas de uma causa contra o repressor Miguel Etchecolatz na cidade de La Plata. Ele voltaria a desaparecer em setembro de 2006; dessa vez, em pleno regime democrático e definitivamente³¹⁴.

*“Pero igual hubo amenazas con los H.I.J.O.S, hay ahora con otros grupos de sindicalistas y hay con los testigos de los juicios. Está desaparecido Julio López, que es un testigo del caso Etchecolatz. O sea, hay persecución a los testigos, las amenazas son muy fuertes. Y bueno, la desaparición de Lopez demuestra que el aparato represivo está, y cada vez que reciben la orden la cumplen y lo hacen y persiguen también. Así que bueno, no a las Madres, que ya ahora no somos un motivo para ellos de preocupación. Aún seguimos denunciando y saliendo en la calle, pero más fuerte es el tema de los testigos que van ahora a los juicios.”*³¹⁵

³¹⁴ Em março de 2010, a *ex detenida-desaparecida* Silvia Suppo seria assassinada na cidade de Rafaela na Província de Santa Fe. Silvia havia sido uma das principais testemunhas de uma causa contra o ex juiz federal Victor Brusa, como também impulsionava uma causa pelo desaparecimento de seu companheiro Reinaldo Hammeter, sequestrado em janeiro de 1977 (que continua desaparecido).

³¹⁵ Depoimento de Nora Cortiñas, integrante de *Madres de Plaza de Mayo-Línea Fundadora*, registrado em 11 de julho de 2007 na sede da organização, em Buenos Aires. O seu filho Gustavo, que continua desaparecido, foi sequestrado no dia 15 de abril de 1977.



Figura 53 – Denúncia do desaparecimento de Jorge Julio Lopez cravada no chão da calçada de uma rua do centro de Buenos Aires.

Foto: Liliana Sanjurjo

Diante do emblemático caso de Julio López, inúmeros sobreviventes desistiram de prestar declaração testemunhal ou se recusam a entrar no programa de proteção às testemunhas, alegando que não receberiam escolta de uma polícia das quais foram vítimas no passado. Outros, mesmo sob ameaça, sempre que convocados comparecem aos tribunais, pois assumiram a bandeira da “*Memória, Verdade e Justiça*” como um compromisso de vida, como é o caso de María Alonso:

“En Canadá estuve exiliada ocho años. En el 84 yo vine acá a presentarme en la CONADEP porque mi testimonio era importante por la Masacre de Fatima. Porque de ahí donde yo estuve sacaron a treinta personas y las fuzilaron. Entonces yo vine y me presenté aquí. [...] Yo declarando contra la gente que estoy declarando, creo que no voy a estar segura nunca acá. Ya estuve como testigo en la Causa Fatima y en la Causa Olivera Robere. Pero ahora soy querellante por lo que me hicieron a mí. Y la Causa Superintendencia Federal es una causa muy grave, es un lugar que no se toca, es un lugar en que hubo gente secuestrada en los nueve pisos, de donde se sacó gente a otros campos o a matarlos. O se mató ahí adentro. O algunos se quedaron en la tortura, como podría haber quedado yo. [...] Ese es el departamento de inteligencia de la Policía Federal, es como la Gestapo. [...] O sea, yo estoy aquí, pero no creo que yo esté segura [...] estos tipos están en actividad o están en alguna empresa de seguridad. O sea, no me siento segura porque sé que están. [...] Entonces yo tengo mi doble ciudadanía y yo pienso que, en algun

*momento, si esta primavera se termina, me iría a Canadá. A mí en el 99 me incendiaron a mi casa acá. Me quedé sin nada.*³¹⁶

Graciela Daleo, uma sobrevivente da ESMA que integra a *Asociación de Ex Detenidos-Desaparecidos*, também converteu a memória numa obrigação. Ex-militante da organização *Montoneros*, Graciela trabalha para impulsionar as *Causas de Derechos Humanos* e vem testemunhando desde os anos 1980³¹⁷. Numa reunião realizada na Faculdade de Filosofia e Letras da UBA, em novembro de 2010, na qual se discutia a confecção de um livro de relatos sobre os julgamentos, Graciela diria que a sua sobrevivência se traduzira no compromisso de narrar o que havia vivido. Defendia também que era preciso reconhecer o lugar simbólico das condenações penais dos *julgamentos de delitos de lesa humanidad*, assim como do *Dereito* como um espaço de luta política. Em seus escritos e testemunhos, Graciela empenha-se em desconstruir o estigma que, ainda hoje, pesa sobre os sobreviventes dos centros clandestinos de detenção argentinos.

“El balurdo que nosotros cargamos sobre las espaldas también fue éste: si estás vivo por algo será...; si contás el horror lo multiplicás, si te lo callás, ¿qué sos?, “un servicio” ¿porque no lo decís?, y además estás quitando la posibilidad de la construcción de la verdad y la lucha por la justicia. Yo creo que un poco todas estas cosas confluyen en la cuestión de que el campo de concentración era la muerte, de allí sólo podía salir la muerte, o sea, nadie” (DALEO, 2001, p. 109).

Cabe salientar que uma das vozes mais negadas durante as décadas de 1980 e 1990 na Argentina foi a dos sobreviventes. Em contraposição à heroicidade, valentia e inocência

³¹⁶ Depoimento de María Socorro Alonso, integrante de *Familiares de Desaparecidos y Detenidos por Razones Políticas*. A entrevista foi realizada em 24 de setembro de 2009, na sede da organização, em Buenos Aires. María, militante da *Frente de Solidaridad Nacional* do PRT, foi sequestrada em agosto de 1976, ficando desaparecida por vários meses. No momento do sequestro, María tinha 25 anos e estava grávida de seu companheiro Guillermo, que até o momento continua desaparecido. Por conta da tortura, ela perdeu o bebê. Logo, foi transferida para uma prisão legal, onde permaneceu presa por quase dois anos, quando passa ao regime de “liberdade vigiada” (os “liberados” continuavam monitorados pelos serviços de inteligência). No começo dos anos 80, María parte para o exílio no Rio de Janeiro, para então, via ACNUR, receber asilo definitivo no Canadá. No final dos anos 1990, ela volta para a Argentina e se integra novamente a *Familiares*.

³¹⁷ Graciela Daleo foi sequestrada em 1977 e foi mantida em cativeiro e desaparecida durante um ano e meio na ESMA. Hoje ela é professora da *Cátedra Libre en Derechos Humanos* da Universidade de Buenos Aires e participa como parte querelante da *Causa ESMA*. Graciela também foi testemunha no “*Julgamento as Juntas Militares*”, em 1985, e nos julgamentos celebrados na Itália e na Espanha nos anos 1990 contra repressores da ESMA.

atribuídas aos *detenidos-desaparecidos* que nunca regressaram, sobre essa minoria de *aparecidos-sobreviventes* recaiu o estigma de *colaboradores*, *delatores*, *cúmplices* ou *traidores*, processo atrelado à confusão de papéis entre vítimas e vitimários dentro dos centros clandestinos – apenas uma das metodologias utilizadas pela repressão para “*quebrar a vontade de lutar do inimigo*”.

*“Esos subversivos están, mayoritariamente, muertos. Algunos prefirieron no jugar al héroe y colaborar con nosotros. A cambio les devolvimos su libertad y una personalidad falsa.”*³¹⁸

Junto ao sentimento de culpa pela sobrevivência (“*por algo será sobreviveu*”), aos *aparecidos* restou o silêncio. Enquanto *madres* e familiares (desde a sua isenção política) podiam narrar e interpretar o que sucedera, aos sobreviventes só lhes era permitido relatar as vexações corporais sofridas ou presenciadas durante o cativeiro. Como forma de proteger o lugar de *vítima* tão penosamente conquistado, não havia escuta possível para qualquer referência às suas identidades ou trajetórias de militância política (como também não havia para os *detenidos-desaparecidos*). Fazia-se assim sentir um dos efeitos mais cruéis da repressão: o processo de negação da história e identidade política das vítimas e de sua responsabilização pelo massacre (“*por algo será desapareceu*”). Foi somente no final da década de 1990 que os sobreviventes começariam a *aparecer*, expondo outras narrativas sobre o passado e afirmando o seu lugar enquanto representantes de uma geração e de um projeto político derrotado pela repressão, como coloca a sobrevivente Graciela Daleo:

“La otra cuestión es que no hay aparecidos con vida. Nosotros hemos tenido terribles enfrentamientos, muy duros, muy dolorosos, en torno a la asimilación del aparecido o el sobreviviente al colaborador: o sea como la única forma de haber sobrevivido [...] Frente al registro de la no aparición, nosotros de alguna manera, como aparecidos recordamos nuestra condición de sobrevivientes no sólo de los campos de concentración sino también de una historia anterior que socialmente se encasilló en los dos demonios y se quiso negar” (DALEO, 2001, p. 106).

Em sua declaração no *Julgamento as Juntas Militares*, em 1985, Graciela quis enfatizar a enorme distância existente entre repressores que haviam atuado nos campos clandestinos e os

³¹⁸ CAMPS, Ramon (entrevista). Me responsabilizo de 5.000 desapariciones. **Revista Tiempo**, Madrid, 7 de novembro 1983. O general Ramón Camps foi chefe da polícia da Província de Buenos Aires durante a ditadura.

sequestrados que, como forma de negociar a sobrevivência, haviam desempenhado diversos tipos de tarefa no cativeiro:

*“Las personas como yo, que realizamos tareas, que hicimos tareas pero con características de lo que se podía llamar mano de obra esclava... o sea, escribía a máquina ahí, porque eso a mi me permitió en parte ir durando dentro del campo de concentración, sin que eso significara quebrar ninguno de mis valores, o sea no dar nombres, no entregar inteligencia. No pensar para ellos y no permitir que por mí nadie sufriera lo que yo estaba sufriendo, por eso quería hacer esa diferenciación.”*³¹⁹

A questão do *colaboracionismo* e da *culpa* revela-se como um tema clássico da literatura sobre os sobreviventes dos campos de extermínio nazistas, como aponta Agamben (2008)³²⁰. Primo Levi (1990), ele mesmo um sobrevivente, refletiu de maneira primorosa sobre a questão. O autor afirmava que embora os “*prisioneiros privilegiados*” fossem minoritários no *Lager*, eles representavam a maioria entre os sobreviventes. Essa “*zona cinzenta*”, habitada pelos *prisioneiros-funcionários*, teria sido suficiente para “*confundir a necessidade dos internos de julgar*”, ao passo que era demonstrativa do processo de “*perda de autonomia*” do povo judeu, como ironizou Arendt (2008a)³²¹. Essa atmosfera de confusão e de suspeita gerada entre os sequestrados aparece nos relatos de sobreviventes na Argentina, principalmente daqueles oriundos da ESMA:

“El mismo tipo que me había torturado, ese que evidentemente decide sacarme, junto con otro grupo. Entonces me suben con capucha arriba a un auto, me meten para bajo e iba más gente en este auto. E iba uno o dos autos más. Y termino llegando a un lugar que era un restaurant, que estaba en la costanera sur. Y me encuentro con una mesa donde había diez personas, hombres y

³¹⁹ Testemunho de Graciela Daleo. Disponível em: <<http://lavaca.org/notas/la-mirada-testigo/>>. Acesso em: 30 novembro de 2010.

³²⁰ Agamben (2008), Arendt (2008a, 2008b), Levi (1990) e Pollak (2006). Nos escritos desses autores encontram-se mais referências.

³²¹ Arendt lembra como a questão do colaboracionismo estava na ordem do dia durante o julgamento de Eichmann em Jerusalém: “*O fato bem conhecido de que o trabalho direto dos centros de extermínio ficava usualmente nas mãos de comandos judeus foi justa e cabalmente estabelecido pelas testemunhas de acusação – como eles trabalhavam nas câmaras de gás e nos crematórios, como eles arrancavam os dentes de ouro e cortavam o cabelo dos mortos, como eles cavavam os túmulos e os desenterravam de novo para eliminar os traços do assassinato em massa; como técnicos judeus haviam construído as câmaras de gás em Theresienstadt, onde a “autonomia” dos judeus havia sido levada tão longe que até o carrasco era judeu.*” (ARENDR, 2008a, p. 139)

*mujeres. Y yo no conocía a nadie y no tenía idea con quien estaba allí. Yo no sabía si unos eran presos y otros eran oficiales o que cosa eran.*³²²

Com muita lucidez, alguns *aparecidos* procuram inverter esse processo de transferência da culpa dos perpetradores para as vítimas. Ao mesmo tempo em que narram sobre o trato desumano que receberam no cativeiro, os sobreviventes querem demonstrar como jamais estiveram em condição de decidir (nem mesmo sobre a própria vida ou morte). E se foram propositalmente alocados na *zona cinzenta* da sobrevivência foi para gerar suspeitas, propagar o terror e impedir qualquer relação de solidariedade entre os sequestrados: “[...] *comprometê-los é carregá-los de crimes, manchá-los de sangue, expô-los tanto quanto possível: assim contraem com os mandantes o vínculo da cumplicidade e não mais podem voltar atrás*” (LEVI, 1990, p. 21).

*“Yo creo que nadie que ha salido de un campo de concentración, salió porque sí o porque tenía la integridad moral revolucionaria del Che Guevara. ¡Que no me la cuenten! Sé que esto trae trastornos. Porque sé que hay muchos compañeros que no les gusta hablar de este tema. Que es importante que uno sea un heroe. En realidad, algo a cambio hubo. Yo era no solamente linda y medianamente inteligente, pero era muy simpática y divertida. Cuando yo digo, yo negocié la sonrisa, quiero decir eso: simpática y divertida. Hay un límite: que es la puerta de la ESMA. ¿Quién sos vos después que saliste del campo? ¿Que actitud tenés? ¿Vas a denunciar o no? A partir de ahí, es una constante de un ejercicio de la memoria permanente donde vos puedas dar cara, alias, apellido, nombre, para que ese tipo pueda ser juzgado. Estamos a 20 años dando vuelta con eso, espero que logremos.”*³²³

Apesar de acusados, julgados e constantemente forçados a justificar-se, são os sobreviventes (mais do que os familiares das vítimas) que podem melhor contribuir para uma reconstrução da face secreta e clandestina da repressão. Em seus testemunhos nas audiências judiciais, eles esforçam-se para transmitir o que sabem, viram e viveram, mas também para conferir legitimidade e credibilidade às suas narrativas.

Em outubro de 2010, no âmbito da *Causa ESMA*, a sobrevivente María Milesi começou o seu relato identificando-se como uma estudante de economia e uma militante da *Juventud*

³²² Depoimento de Munú Actis, *ex detenida-desaparecida*, sobrevivente da ESMA, para a série-documentário “*El Alma de los Verdugos*” (Ver Filmografia).

³²³ Depoimento de Ana Testa, *ex detenida-desaparecida* e sobrevivente da ESMA, para o filme-documentário “*¿Quién Soy Yo? Los Niños Encontrados de Argentina*”. Ver Filmografia.

Peronista no momento de seu sequestro. Ela então contou sobre a sua condição física e psíquica durante o cativeiro, sobretudo quando viu seu filho (que tinha apenas quatro meses de vida) ser levado para uma das sessões de tortura. Nesse momento, María se emocionou e perdeu a fala. Também comovido ficaria seu filho, que assistia ao depoimento na plateia. Recuperada, María continuou o relato. Disse que permaneceu isolada, vendada e algemada por meses a fio, até ser levada para trabalhar no subsolo da ESMA, onde cumpriria “*com muita culpa*” a tarefa de falsificar documentos. Ela tentou lembrar e nomear todas as vítimas e repressores que viu passar pela ESMA. Quando os juízes pediram que ela identificasse os acusados ali presentes, os advogados de defesa procuraram confundi-la e culpabilizá-la pela sobrevivência. Questionaram se ela saberia responder por que havia sido liberada ou levada para trabalhar no escritório de falsificação. María respondeu, de forma incisiva, que não existira “*nenhuma lógica*” naquele lugar e que a intenção era “*enlouquecer, quebrar o inimigo e romper com qualquer laço de confiança entre os prisioneiros*”. María finalizaria o seu depoimento afirmando que aquela declaração representava uma dolorosa volta ao passado, mas que reconhecia a importância de seu testemunho para a luta por Justiça e “*para que nunca mais se repita*”.

Vale aqui relevar, seguindo Pollak (2006), as particularidades do testemunho produzido no âmbito judicial³²⁴. Trata-se, em primeiro lugar, de um protocolo formalizado (número de ata, número do processo, data e hora de chegada da testemunha, seu nome, data de nascimento, profissão, etc.). Em segundo lugar, esses testemunhos somente podem acontecer após a clássica fórmula jurídica “*a testemunha jura que as declarações ditas correspondem a verdade*”. A testemunha está, portanto, sujeita à penalizações. Além do submetimento a esse tipo de coação, o

³²⁴ Pollak (2006) analisa distintas formas do testemunho e suas implicações no que tange ao conteúdo e sentido do que é narrado: a exposição judicial; a declaração diante de comissões históricas (testemunho determinado pelo destinatário e restrito aos acontecimentos em questão); testemunhos políticos (tratam de uma organização política de resistência); testemunhos científicos; histórias de vida (na qual estaria presente uma negociação prévia entre entrevistador e entrevistado); relatos autobiográficos ou declarações públicas (que traduzem a vontade do ator de tornar pública a palavra, bem como o *status* do indivíduo como representante de um grupo ou como portavoz de uma causa). Além dessas formas analisadas por Pollak, parece-me importante considerar também outros tipos de narrativas testemunhais: o romance testemunhal; o filme-documentário; o filme-ficção; os HQs. Sobre este último tipo (história em quadrinho), cabe destacar o excelente trabalho de Spiegelman (2005), um exemplo de como a história do Holocausto ganhou formas variadas de representação.

testemunho judicial encontra-se determinado pelo destinatário que o solicitou e restrito a um número limitado de acontecimentos em resposta à perguntas precisas.

Em uma das audiências da *Causa ESMA*, por exemplo, realizada em outubro de 2010, ficou nítido o incômodo da sobrevivente María Adela Pastor quando foi lembrada pelo tribunal de que poderia ser penalizada em até dez anos de prisão caso mentisse. Ela também se viu obrigada a responder se possuía algum interesse especial sobre pessoas que eram parte do processo, tanto vítimas quanto acusados. Após esse constrangimento inicial, ela foi submetida a um longo interrogatório sobre as condições dela e de seu companheiro Jorge Caffati (ainda desaparecido) durante o cativeiro. No final de sua declaração, fez questão de afirmar que tinha sido uma “*militante popular peronista*” e que se sentia orgulhosa de ter “*lutado por justiça social e liberdade*”.

No contexto do tribunal, o testemunho torna-se fragmentado, tanto pelo procedimento judicial quanto pelas perguntas de advogados, promotores e, eventualmente, juízes. Além do mais, o interlocutor, geralmente, não é alguém por quem a testemunha possui alguma relação afetiva, mas um profissional do corpo jurídico. Antes de mais nada, o testemunho deve transformar-se na evidência de um crime. Por isso, a testemunha tende a desaparecer atrás dos fatos do processo, já que se trata de estabelecer a *verdade*. Como bem aponta Pollak (2006), as declarações levam, portanto, a marca dos princípios da administração da prova jurídica: limitação ao objeto do processo, eliminação de elementos considerados “*externos*”, de modo que se possa oferecer uma perspectiva “*justa e verdadeira*” sobre a “*realidade*”. O depoente deve assim conter suas emoções (mesmo diante das narrações mais dolorosas e privadas), ao passo que vê a sua memória sob constante questionamento, quando não o vê a sua própria legitimidade como testemunha – principalmente no caso dos *aparecidos-sobreviventes*, tidos como testemunhas suspeitas e “*politicamente interessadas*”.

Durante as audiências da *Causa ABO* e *Causa ESMA*, diversas vezes presenciei a forma como não apenas advogados defensores, mas também a plateia de familiares e sobreviventes colocavam em questão a credibilidade e a pessoa da testemunha. Já as defesas, como exímias adeptas das normas jurídicas mais convencionais (e para além de demandarem a apresentação

de evidências materiais), exigiam dos sobreviventes que diferenciasssem nitidamente os fatos que realmente haviam presenciado dos fatos que haviam reconstruído através de fontes ou narrações alheias. Exigir que as testemunhas não tivessem conversado entre si ou que suas memórias não tivessem sofrido com a influência do tempo e dos relatos que leram e escutaram ao longo de três décadas – como procuraram alegar as defesas na *Causa ABO* – seria como decretar a impossibilidade daqueles julgamentos³²⁵.

Passados mais de trinta anos dos eventos que são objeto desses processos penais, sobreviventes e familiares se organizaram em coletivos para intercambiar, denunciar e produzir informação. Eles contaram, recontaram, escreveram e publicaram suas memórias; foram objeto de livros, filmes, trabalhos acadêmicos, entrevistas, produções artísticas, assim como se dispuseram a todo tipo de suporte que pudesse comportar suas memórias. Além do mais, dificilmente suas declarações poderiam limitar-se ao objeto dos processos ou gozar da devida “*isenção política*”, como estabelece a norma jurídica. Na medida em que as audiências orais e públicas (por meio do ato de testemunhar) são concebidas como uma “instância de reparação” para familiares e sobreviventes (conforme acordado entre *afetados*, executivo e judiciário), tornou-se inevitável que as vítimas não transformem o seu dia de Corte numa ocasião para colocar (publicamente e diante dos acusados) suas considerações sobre a *política* ou para afirmar “*não puderam nos quebrar, não nos derrotaram*”.

Se em 1985, no *Julgamento as Juntas Militares*, os sobreviventes precisaram ocultar suas identidades políticas ou explicar porque haviam sido sequestrados (e também sobrevivido), a partir de 2005, os tribunais converteram-se em palco e momento privilegiado para a afirmação de suas histórias de militância política. Cabe problematizar então as condições que fazem possível o testemunho, assim como revelar as coações estruturais que estão na origem do silêncio, como sugere Pollak (2006). O ato de testemunhar não dependeria somente da vontade ou da capacidade do sujeito de falar, mas deve-se, sobretudo, às condições, possibilidades e contextos objetivos que tornam aquele testemunho comunicável. Enquanto nos anos 1980 os

³²⁵ Arendt (2008a) também constataria essa mesma impossibilidade jurídica durante o julgamento de Eichmann em Jerusalém – de que as testemunhas pudessem diferenciar claramente o que haviam presenciado nos campos de extermínio do que haviam escutado depois de libertados.

sobreviventes estavam sujeitos ao processamento penal por “*ações terroristas*”, e sobre eles recaía a responsabilização pelo massacre e o estigma de *colaboradores*, atualmente reconhece-se, em grande medida, o seu lugar como militantes de uma “*causa justa*” e a importância de seus relatos para a construção da memória da ditadura.

Os testemunhos de familiares e sobreviventes nos *juulgamentos de delitos de lesa humanidad* traduzem a vontade dos mesmos de tornar pública a palavra, ao passo que revelam um contexto que os autoriza a expressar suas militâncias por meio de narrativas centradas em certos personagens e acontecimentos. Suas memórias se veem, desta forma, dotadas de uma esfera de interesse ampliada, interesse que varia de acordo com a notoriedade da pessoa e da sua valorização enquanto testemunha legítima e *impoluta*. Tal processo revela ainda um contexto de grande desprestígio daqueles que participaram da repressão ou que procuraram justificá-la.

Nas audiências judiciais, algumas vítimas são consideradas *testemunhas exemplares*, tais como as lideranças do movimento de familiares ou os sobreviventes que puderam alcançar um observatório privilegiado dentro dos centros clandestinos (sem que com isso perdessem o seu atributo de *vítima impoluta*). Principalmente os testemunhos daqueles que foram destacados militantes políticos gozam de um interesse especial por parte do público e das acusações, não só porque dispõem de ferramentas para interpretar politicamente o que viram, mas também porque (como ex-combatentes) veem no testemunho “*um ato de guerra contra o fascismo e a injustiça, a favor da memória*”. Assim ocorreu durante a declaração de Jaime Dri, sobrevivente da ESMA e um famoso militante peronista da extinta organização *Montoneros*. A sua notoriedade deve-se tanto ao fato de ser o único sequestrado da ESMA que conseguiu fugir (e sobreviver à fuga) quanto ao fato de sua história ter se transformado num dos mais célebres romances de testemunho do contexto pós-ditatorial argentino³²⁶.

Jaime Dri viria especialmente do México (país onde reside desde que se exiliou) para declarar na *Causa ESMA* em 16 de dezembro de 2010, dia em que a plateia era visivelmente mais numerosa do que o habitual. Em seu testemunho, Dri discorreria sobre o périplo que viveu como sequestrado, começando pela sua prisão no Uruguai, passando pelos centros

³²⁶ Trata-se do livro “*Recuerdos de la Muerte*” de Miguel Bonasso. Ver Bonasso (1984).

clandestinos *Quinta de Funes* (em Rosário) e ESMA (em Buenos Aires), chegando ao momento de sua fuga no Paraguai, para onde fora levado para identificar outros “*subversivos*” que procuravam escapar pela fronteira.

Em sua declaração, Dri não somente deu nome e codinome de vítimas e repressores, como também citou frases e conversas que escutara da boca dos próprios oficiais da ESMA. “*Te vas para arriba*” teria sido a metáfora utilizada cotidianamente para ameaçar os sequestrados, uma ironia para os “*vuelos de la muerte*”. Mencionou que, certa vez, o repressor Mariano (codinome *Pinguino*) queixara-se de que não havia ingressado na Marinha para ser torturador, mas para servir à Pátria. Também se lembrou das considerações do capitão Tigre Acosta sobre economia, quando dizia “*hay que hacer crecer la torta primero para repartirla después*”. Dri ressaltou então que a história demonstrara justamente o contrário, e que a crise econômica vivida no país em 2001 servia como exemplo. Nesse momento, ele seria interrompido pelo advogado defensor, que alegou que o declarante devia “*deter-se apenas aos fatos*”, alegação que foi acatada pelo juiz que presidia o tribunal. Dri passou assim para as conversas que teve com outros sequestrados, nas quais teria contado sobre a sua intenção de fugir. Agradeceu aos companheiros que nunca o delataram e afirmou acreditar que apenas sobreviveram aqueles que foram considerados úteis para o projeto político do Almirante Emilio Massera.

Jaime Dri se emocionou ao falar dos companheiros desaparecidos e salientou que não podia deixar de sentir-se culpado por ter sobrevivido. Relatou que durante o cativeiro cumprira a função de datilógrafo e que também trabalhara classificando notícias da imprensa. Quando se aproximava do final do testemunho, contou como a sua infância ficara marcada pelo golpe liderado pelo general Aramburu contra Perón e pelos bombardeios na *Plaza de Mayo* em 1955. Novamente, Dri seria interrompido pela defesa, que argumentou que a testemunha estava “*muito longe dos fatos*”. O advogado defensor perguntou então qual a posição que Dri ocupava na “*organização terrorista Montoneros*”. Imediatamente, a advogada querelante pediu objeção e afirmou que o termo *terrorista* jamais poderia ser pronunciado naquele recinto em referência às vítimas. Tendo o juiz acatado a objeção da acusação, o advogado defensor se limitou a perguntar se a testemunha considerava que *Montoneros* havia vencido a *guerra*. Dri respondeu

que não, mas que acreditava que a *luta* continuava porque existia “*uma juventude que ainda defende o projeto nacional e popular*”. O advogado defensor o interrompeu, dizendo que já considerava respondida a questão. O juiz pediu para Dri continuar, que encerrou o seu testemunho pedindo a *Verdade* sobre o destino de cada um dos *detenidos-desaparecidos* e proferindo um discurso inflamado sobre o papel da juventude no “*proceso político de liberación*”.

Fica patente como a *política* ocupa o centro das considerações de vítimas e acusados nesses julgamentos. O conflito político passado se vê reatualizado nos tribunais argentinos por meio das palavras e das memórias daqueles que se enfrentaram em tempos ditatoriais. Enquanto sobreviventes e familiares de desaparecidos buscam destacar a qualidade das *vítimas do terrorismo de Estado* e afirmar um sentido ao sucedido (*genocídio por razões políticas, terrorismo de Estado*), os imputados também usam o seu dia de Corte para reivindicar uma “*Memória Completa*” e ressaltar o valor de “*seus combatentes nessa guerra travada pelo bem maior da nação*”. Desta forma, os réus buscam oferecer uma memória alternativa sobre a ditadura, justificar suas ações, ao passo que colocam em questão os processos penais em curso.

Há tempos as autoridades militares vem servindo-se de duas categorias – que desempenham papel proeminente na jurisprudência dos julgamentos de criminosos de guerra – para justificar moralmente a repressão. Seriam elas as noções de *Atos de Estado* e *Atos por Ordens Superiores*. Como coloca Arendt (2008b), a noção de *Atos de Estado* fundamenta-se na proposição de que governos soberanos podem ser forçados, em circunstâncias extraordinárias, a fazer uso de meios criminosos quando apresenta-se uma situação na qual a sua sobrevivência se vê ameaçada, e porque disso depende a existência do Estado (seria o equivalente ao crime que o indivíduo comete em *legítima defesa*). Desde os anos 1980, os militares argentinos apelaram para o argumento do “*mal menor*” ou do “*mal necessário*” para defender o atuado. Entre dois *males* (“*baixas na população civil*” ou a “*vitória da subversão*”), coube ao Estado optar pelo “*mal menor*” (“*baixas*” e “*derrotar a subversão*”) para garantir o futuro da nação argentina.

Os implicados na repressão discorrem sobre suas ações atrelando a noção de *Atos de Estado* a um discurso que afirma a existência de uma *guerra* travada contra o “*inimigo subversivo*”, inimigo que colocara em risco a continuidade do “*verdadeiro ser nacional*”. Nas

narrativas castrenses, a ditadura é definida em termos de *guerra antissubversiva*, *luta contra a subversão/terrorismo*, *guerra não convencional*, *guerra anti-revolucionária*, *guerra fratricida*, *guerra interna*. Logo, pautados numa retórica que combina o discurso da guerra à dicotomia *amigo-inimigo*, os militares procuram reivindicar o atuado e justificar a repressão, como fez o capitão da Marinha Jorge Acosta, no contexto de sua alegação na *Causa ESMA*, em outubro de 2011:

*“Mucho se ha cuestionado, sobretudo en la Causa 13, sobre si guerra y qué guerra. La guerra es una consecuencia de la agitación de los espíritus, que se verifica dentro de una sociedad o en parte de ella. La cual es encaminada hacia a la obtención de un determinado objetivo, mediante el enfrentamiento con otra sociedad o con otra parte de aquella. El método va desde lo convencional a lo nuclear. La guerra revolucionaria es una de lo que está por el medio. [...] Por respecto al guevarismo, permíteseme hacer repetir, una vez más, una de las frases del famoso terrorista argentino Che Guevara, factotum de la guerra revolucionaria en todo el mundo a través de la Tricontinental: “Por cima de todo debemos mantener vivo nuestro odio y realzarnos hasta el paroxismo. El odio como factor de lucha. El odio intransigente contra el enemigo. El odio que puede impulsar a un ser humano, más allá de sus límites naturales, y convertirlo en una máquina para matar fría, violenta, selectiva y eficaz”. A través de esa metodología, el Che Guevara quería alcanzar su objetivo supremo de larga y terrible guerra, dos, tres, varios Vietnams.”*³²⁷

Acosta usaria o seu direito à defesa para afirmar publicamente uma versão alternativa sobre o passado. Recorrendo aos escritos de Che Guevara, ERP e *Montoneros*, bem como aos testemunhos brindados pelas próprias vítimas durante o julgamento, ele se apresentava como um *combatente* de uma *guerra interna* travada contra o “*beligerante inimigo subversivo*”:

“Esto redondea el panorama de que sí hubo una guerra, que ella fue civil, que ella fue revolucionaria, que en ella se utilizaron los conceptos trotskistas de guerrilla. Y luego se introdujo el terrorismo y que la doctrina vino y fue aceptada por la izquierda socialista, por las organizaciones terroristas, por las cuales combatí, siendo yo un combatente. [...] Algunos de los hechos de la guerra interna habría justificado la aplicación de la pena de muerte contemplada en el código de Justicia Militar. No hay entonces delincuentes políticos, sino enemigos de guerra, pues ambas partes son belicamente iguales. Como se desprende de lo hasta aquí expresado debemos admitir que en nuestro país sí hubo una guerra interna iniciada por las organizaciones terroristas contra las instituciones de su propio Estado.”

Em suas narrativas, os acusados evocam não apenas a retórica da guerra, mas também o discurso religioso e a “*filosofia ocidental e cristã*”. Afinados com o projeto de nação do *Proceso de*

³²⁷ Jorge Eduardo Acosta (condinome “Tigre”) integrou o *Grupo de Tarea 33.2* da ESMA.

Reorganização Nacional, eles orgulham-se de ter participado de uma guerra levada a cabo pelo “bem da nação”, mas também em nome de *Deus* contra o “ateísmo marxista”:

*“Voy a presentar ahora la base de la filosofía subyacente en todo el concepto doctrinario en el cual enfrentamos al terrorismo y a la guerra civil. La filosofía occidental y cristiana. Llega hasta nuestros días, porque la idea de Dios está presente en el preámbulo de la Constitución Nacional y, además, es un hecho que la mayoría del pueblo argentino cree en nuestro Señor Jesus Cristo. No olvidemos que hasta hace no mucho tiempo el Estado sostenía el culto Católico Apostólico Romano. [...] en disidencia absoluta con las metodologías revolucionarias que se basan en la ausencia de Dios o en la definición de que Dios es la revolución.”*³²⁸

Em dezembro de 2010, no dia do pronunciamento da sentença de um julgamento realizado em Córdoba³²⁹, o ex-ditador Videla também faria uso de seu direito à última palavra para reivindicar o atuado. Videla defendeu a legalidade do emprego das Forças Armadas para “combater e exterminar o terrorismo subversivo” no marco de uma guerra interna iniciada pelas “organizações terroristas”. Segundo ele, o atuado estava previsto legalmente no *Plano de Capacidades Internas*³³⁰ e no Código de Justiça Militar. Para o ex-ditador, tratou-se de uma “guerra justa em defesa da Pátria”, porém uma guerra irregular cujo signo distintivo foi a imprecisão:

“El empleo de las Fuerzas Armadas en 1975 para combatir el terrorismo subversivo no fue un hecho ni improvisado ni novedoso. En efecto, el Ejército durante su entrenamiento específico de corto plazo contaba con el llamado “Plan de Capacidades”, el cual contenía las previsiones para responder con lo que se disponía en ese momento ante la ocurrencia de cualquiera de las hipótesis de conflictos referidas como tales. Una de esas hipótesis era la variante “marco interno”, la cual preveía una agresión por parte del terrorismo subversivo, que superando la capacidad de represión de las fuerzas policiales y aún las fuerzas de seguridad, impusiera el empleo de las Fuerzas Armadas con el objeto de restablecer el orden alterado [...] Quedaba un sólo camino: el exterminio total del enemigo. Algunos hechos de esa guerra habían justificado la aplicación de la pena de muerte prevista en el código de justicia militar. Como consecuencia de lo aquí expuesto, debemos admitir que en nuestro país hubo una guerra interna iniciada por las organizaciones terroristas contra las instituciones del propio Estado argentino. Algunos han calificado esta guerra como una “guerra sucia”. Yo, en principio, me niego a aceptar ese calificativo. Porque

³²⁸ Declaração do capitão da marinha Jorge Acosta durante audiência da *Causa ESMA*, em 20 de outubro de 2011, no Tribunal Federal de Buenos Aires.

³²⁹ Tratava-se de uma causa penal que investigara o fusilamento de trinta e um presos políticos na *Unidad Penitenciaria No. 1* de Córdoba (conhecida como UP1), cuja sentença saiu em 21 de dezembro de 2010.

³³⁰ Sobre o *Plano de Capacidades Internas*, ver nota 26 na página 60.

sería aceptar la existencia de guerras sucias y limpias. Prefiero seguir a Santo Tomás que expresa, reconociendo la existencia de guerras justas o injustas, y agrega que las guerras defensivas, como la que hubo en nuestra patria, en general son guerras justas. [...] Ante todo no fue una guerra clásica, fue una guerra irregular. Y dentro de esa irregularidad, yo personalmente opino que su signo distintivo fue la imprecisión.”

Nessa mesma ocasião, Videla assumiu suas “*responsabilidades castrenses*” e defendeu, diante do povo argentino e das Forças Armadas, a “*honra da vitória na guerra interna*”. Disse ainda lamentar as mortes e deplorar a especulação do sofrimento alheio através do uso escuso de alguns da “*bandeira dos Direitos Humanos*”:

“Por todo lo expuesto reclamo para el pueblo argentino, en general, y a sus Fuerzas Armadas, de seguridad y policiales, en particular, el honor de la victoria en la guerra interna ya descrita. Lamento sí las secuelas que deja toda guerra. Y valoro al sufrimiento de aquellos que con auténtico dolor lloran a sus seres queridos mutilados o muertos. Así como deploro que se especule con el dolor ajeno transando pingües negocios a la sombra de las banderas de los Derechos Humanos. Reitero que asumo en plenitud mis responsabilidades castrenses. Con total prescindencia de mis subordinados, que se limitaron a cumplir mis órdenes ajustadas a la doctrina vigente, volcadas en el reglamento en vigor, y que fueron calificadas de inobjectables por parte de los consejos supremos de las Fuerzas Armadas.”

Como demonstram as alegações de Videla, uma parte da corporação militar não nega que seus quadros possam ter sido responsáveis por atos atrozes durante a repressão, mas os justificam como *sequelas*, *erros*, *excessos* ou *equivocos* (fatos supostamente inevitáveis às guerras) cometidos no contexto de uma ação legítima. Os militares não foram *sádicos* ou *criminosos*, tal como as vítimas e as acusações procuram afirmar nos tribunais (e fora deles), mas oficiais empenhados numa ação histórica e grandiosa em nome da nação argentina.

*“Ahora bien entre esos cinco mil desaparecidos puede haber errores. Lo admito. En las guerras se permite el bombardeo de ciudades en el que mueren miles de personas que no son militares. Aquí libramos una guerra y para vencerla hubo que adoptar medidas drásticas. Quizá nos equivocamos, pero al final, y eso es lo que importa, vencimos.”*³³¹

*“En toda guerra hay muertos, heridos, lisiados y desaparecidos, es decir, gente que no se sabe dónde está. Esto es así en toda guerra.”*³³²

³³¹ CAMPS, Ramon (entrevista). Me responsabilizo de 5.000 desapariciones. Revista Tiempo, Madrid, 7 de novembro 1983. O general Camps, foi chefe da polícia da Província de Buenos Aires durante a ditadura.

³³² VIDELA, Jorge Rafael (entrevista). Revista Cambio16, No. 2094, Madrid, 20 de fevereiro 2012.

Se os militares implicados na repressão voltam-se para o argumento de *Atos de Estado* e da “guerra e suas sequelas” para justificar o atuado, também utilizam-se da noção de *Atos por Ordens Superiores* para esquivar-se da responsabilização penal individual. Em Córdoba, Videla alegaria a inocência de seus subordinados, militares estes que teriam apenas se limitado a cumprir ordens ajustadas à Doutrina então vigente, argumento repetido inúmeras vezes pelos próprios oficiais nas audiências judiciais:

*“Lo unico que se hizo en aquel momento fue aplicar la doctrina. Y la doctrina preveía todo lo que hoy se está condenando. Desde la tortura, desde la detención hasta eventuales ejecuciones. Esto era todo absolutamente legal. Podrá resultar inexplicable, podrá resultar atroz. Después de actuar ya sea en una guerra convencional o como en una guerra no convencional como esa, queda muy difícil dormir tranquilo. Porque cuando uno tiene que matar a un semejante o herir a un semejante, maltratar a un semejante es muy difícil poder decir que uno hoy va a dormir con la conciencia del deber cumplido.”*³³³

*“Los imputados en esta causa jamás participaron de lucha política alguna. Y sólo se limitaron a cumplir las órdenes, tal cuales les explicitaron mis indagatorias. En cuanto a lo que se llamó luchas políticas, ellas se transformaron en guerra civil revolucionaria-terrorista-trotskista. [...] Para en caso de guerras para las cuales los bandos o alguno de ellos forman parte de sociedades organizadas a derecho, los combatientes son profesionales que usan métodos basados en la razón para cercar la voluntad de lucha del enemigo, pero sin odio alguno. Así se combatió en la ESMA. [...] Yo jamás supuse que estaba haciendo algo que no estaba dentro de la sociedad organizada a derecho. Nadie me lo comunicó. Los planes en vigor, cuyas referencias ustedes conocen, y que solamente conocen el comandante de operaciones navales. Porque el comandante de las fuerzas de tarea ni idea, el comandante de los grupos de tarea ni idea [...] es imposible que la unidad de tarea 33.2 conociera que se estaba burlando el derecho. Así se combatió en la ESMA, reitero. Esta es una definición de sus combatientes en función de la metodología de la guerra civil revolucionaria-terrorista-trotskista que el enemigo eligió para el enfrentamiento con otros terroristas. Se restableció la paz y la vigencia de la Constitución Nacional. Las leyes callan en tiempos de guerra. [...] Nosotros vamos a la guerra para buscar el camino para vivir en paz, lo dice Aristóteles. No hay cincuenta caminos de combatir, sino uno: ganar.”*³³⁴

Nos julgamentos, as acusações buscam refutar o argumento da *Obediência Devida*, alegando que nenhum ser humano estaria moralmente autorizado a executar uma ordem

³³³ Depoimento de Emilio Nanni, tenente-coronel reformado, para a série-documentário “*El Alma de los Verdugos*” (Ver Filmografia).

³³⁴ Declaração do capitão da marinha Jorge Acosta durante audiência da *Causa ESMA*, em 20 de outubro de 2011, no Tribunal Federal de Buenos Aires.

claramente criminosa. Os advogados querelantes na *Causa ABO*, por exemplo, recorreram ao testemunho de um jovem guarda que servira no *El Olimpo*, que havia declarado que “*sempre soubera que se tratava de uma situação ilegal e desumana*”³³⁵. Por outro lado, os réus e suas defesas se afeeram à noção de *Atos por Ordens Superiores* para alegar inocência: como bons e fiéis *soldados*, cumpriram as ordens que lhes haviam sido determinadas por seus superiores e pelas normativas de então:

*“Es indudable que para mí hay zonas grises de las cuales es muy difícil sacar conclusiones válidas sobre la legalidad o la ilegalidad de mi proceder. [...] Debo decir que he cumplido lo que me ordenaron y de eso no tengo duda alguna. Debo decir que me limité a cumplir lo que me ordenaron [...] Dicho cumplimiento se hizo en tiempo y forma de acuerdo con la norma vigente. Así que en esa guerra civil participé, como todos los que cumplieron mis órdenes, de acuerdo con las órdenes e instrucciones recibidas, que según las referencias existentes en los planes en vigor estaban adecuadas a la Constitución Nacional, las leyes y los reglamentos militares. Esto es así, lo creo, más aún estoy convencido de que esta es mi verdad, con minúscula.”*³³⁶

Ao mesmo tempo em que o argumento de *Atos de Estado*, *Atos por Ordens Superiores* e a retórica da “*guerra e seus excessos*” servem de fundamento para as defesas, os imputados procuram questionar a *Memória* difundida pelo movimento de direitos humanos e validada pelo Estado a partir do governo Kirchner. No âmbito da *Causa ESMA*, em 14 de outubro de 2011, o célebre capitão da Marinha Alfredo Astiz³³⁷ afirmaria que as “*sequelas da guerra*” haviam sido “*ressuscitadas*” pelos “*ilegítimos querelantes*”, pelo governo Kirchner e por “*grupos fundamentalistas*” movidos pelo “*ódio, ressentimento, intolerância e vingança*”:

“Las ilegítimas querellas no nos perdonan a los aquí sentados que hayamos participado de los combates que ayudaran a derrotar al terrorismo que amenazaba nuestra patria. [...] la ilegítima querella acusa permanentemente de fascistas a todos que no piensan como ellos. [...]

³³⁵ Cabe aqui ressaltar as reflexões de Arendt (2008b) acerca do dilema moral colocado pelo regime hitlerista no que se refere à capacidade dos homens de julgar entre o que é certo ou errado. Segundo a autora, durante o nazismo a própria lei do Estado foi criminosa e, portanto, o crime e a violência não foram excepcionais, mas a regra. Os subordinados do *Führer* “[...] *agiam sob condições em que todo ato moral era ilegal e todo ato legal era criminoso*” (ARENDR, 2008b, p. 103).

³³⁶ Declaração do capitão da marinha Jorge Acosta durante audiência da *Causa ESMA*, em 20 de outubro de 2011, no Tribunal Federal de Buenos Aires.

³³⁷ Alfredo Astiz ganharia notoriedade após se infiltrar no movimento de *Madres de Plaza de Mayo*. Apresentando-se falsamente como Gustavo Niño e como um irmão de um desaparecido, Astiz seria o principal responsável pelo sequestro e desaparecimento de um grupo de *madres* e de duas freiras francesas em dezembro de 1977.

Las secuelas de esa guerra se encontraban razonablemente superadas y fueron artificialmente reavivadas por las perversas y espurias necesidades políticas de un nuevo gobierno, así como del interés de grupos fundamentalistas de persecución y venganza, basados en la intolerancia y el odio, que son apenas una pequeña minoría del pueblo argentino. [...] la ilegítima querella representa esa pequeña minoría elitista, absolutista y resentida, cerrada sobre si misma y que trata de manipular a los demás mediante la exaltación del rencor, el enfrentamiento y la violencia.”



Figura 54 – Militantes de *HIJOS* escracham Alfredo Astiz em tribunal de Buenos Aires.
Fonte: <<http://www.hijos-capital.org.ar>>.
Acesso em: 10 de maio 2010.

Nesse mesmo sentido, o oficial da marinha Jorge Acosta denunciaria a presença dessa “memória aglutinante e parcial” que, segundo ele, fomentava a *divisão* e a *desunião* da Pátria:

*“Toda la apelación a la memoria trae aparejadas esas herencias, pues puede ser aglutinante y parcial para grupos de personas y para períodos de tiempos acotados a la razón biológica. Pero larga de no convertirse en la historia que une. Será generadora de memoria ciesgada, con motivo de divisiones. Esto, creo yo, es lo que está pasando en nuestra pátria.”*³³⁸

Se antes seus *inimigos* foram *terroristas subversivos*, hoje são o governo nacional e os *ativistas de direitos humanos*, grupos que estariam empenhados numa ofensiva contra as Forças Armadas, promovendo uma campanha *revanchista* motivada pelo *ódio* e pela *vingança*. Se antes a guerra foi travada no *campo militar*, atualmente a guerra fora deflagrada no *campo psicológico*

³³⁸ Declaração do capitão da marinha Jorge Acosta durante audiência da *Causa ESMA*, em 20 de outubro de 2011, no Tribunal Federal de Buenos Aires.

através da justiça, da educação, da cultura e da memória. Para muitos acusados, esse processo revela como a *batalha ideológica* ainda não foi vencida:

*“El gobierno de Nestor Kirchner destaca en diciembre del 2003 a Matarollo con la siguiente directiva: el gobierno Nestor Kirchner reivindicó el papel principal de las víctimas para reconstruir el genocidio perpetrado en la Argentina, notificando el Alto Comisariado de las Naciones Unidas para los Derechos Humanos que gracias a 1600 sobrevivientes de los centros clandestinos de detención que existieron durante la dictadura había sido posible elaborar el testimonio histórico frente a la comunidad internacional del acontecido en el país. [...] Como vemos, el tema de los Derechos Humanos fue utilizada por la guerra revolucionaria-terrorista-trotskista para asumir poder geopolítico. O sea, el tema de los Derechos Humanos se viabiliza hoy a través de una guerra revolucionaria-terrorista-gramsciana que opera sobre la sociedad civil a través de la educación y la cultura.”*³³⁹

O ex-ditador Videla também admitiria essa *derrota* militar no “*campo político-ideológico*”. Segundo ele, os militantes teriam se “*mimetizado na sociedade*” como “*paladinos da defesa dos direitos humanos*” a fim de instaurar um “*regime marxista*” que “*prescreve a Constituição Nacional*”, Constituição que, segundo ele, “*guarda luto pela República desaparecida*”. O ex-ditador definiu a si mesmo como um *preso político* e aos *julgamentos de delitos de lesa humanidad* como uma situação de *terrorismo judicial*. Encerrou a sua fala dizendo que não pretendia alegar a sua defesa, mas aceitar aquela “*injusta condenação*” como mais um ato em serviço de *Deus*, da *Pátria* e da *Concórdia Nacional*:

“Habíamos ganado la guerra en el campo militar. Lamentablemente, no supimos afirmar esa victoria en el campo político. [...] Para entonces, los cabecillas huían al exilio y los militantes debían mimetizarse dentro de la sociedad. [...] No hay duda de que los enemigos derrotados ayer cumplieron con sus propósitos. Hoy gobiernan nuestro país y pretenden erigirse en paladines de la defensa de los Derechos Humanos que ellos, en su tiempo, no titubieron en conculcar en grado superlativo. No necesitan ya de la violencia para acceder al poder porque están en el poder. Y desde él intentan la instauración de un régimen marxista a la manera de Gramsci. Tomando como rehenes a las instituciones de la República y haciendo de ella, la República, una simple expresión verbal ajena de lo que prescribe nuestra Constitución Nacional. [...] La Constitución Nacional guarda luto por la República desaparecida. Señores jueces, reitero que ustedes no son jueces naturales. No obstante, en mi carácter de preso político, deseo manifestar: con este enjuiciamiento, desconociendo las garantías del debido proceso, entre otras la cosa juzgada y la

³³⁹ Declaração do capitão da marinha Jorge Acosta durante audiência da *Causa ESMA*, em 20 de outubro de 2011, no Tribunal Federal de Buenos Aires.

irretroactividad de la ley penal, se pretende que, a través de la sentencia que vayan a dictar, homologuen una decisión política adoptada con sentido de revancha por quiénes, después de ser militarmente derrotados, se encuentran hoy ocupando los más diversos cargos del Estado. Esta irregular situación, que bien podríamos calificar como terrorismo judicial, y que pudo disimularse mediante las formalidades de un debate, no bastó para que conceptualmente el derecho quedara fuera de la administración de la justicia produciendo su esvaziamiento. Por eso, señor presidente, señores jueces, no he venido hoy a defenderme, ni a alegar en mi defensa. Defensa que en mi juicio no guarda sentido. Frente a esa realidad, que no está en mis manos modificar, asumiré, bajo protesta, la injusta condena que se me pueda imponer como contribución de mi parte al logro de la concordia nacional. Y la he de ofrecer, a modo de un acto de un servicio más, que debo prestar a Dios nuestro señor y a la patria.”³⁴⁰

Para os acusados e seus apoiadores, o enfrentamento passado entre a “*conspiración marxista subversiva*” e as Forças Armadas se converteu, no presente, numa batalha entre os “*deformadores da Verdade*” e aqueles que pretendem desmascará-los. Por isso, decidiram oferecer à sociedade a oportunidade de construir uma *Memória Completa*. E procuram fazê-lo de formas diversas e a partir de diferentes espaços. Enquanto dentro dos tribunais alguns réus optam por fazer uso de seu direito à defesa para expor a sua própria interpretação sobre o sucedido, nas ruas, as associações que reúnem familiares e amigos das “*vítimas do terrorismo/da subversão*” também procuram tornar legítima uma outra memória sobre a ditadura.

A AFyAPPA e a AfaVitA³⁴¹ – coletivos liderados por mulheres (em geral, esposas de militares e policiais implicados na repressão) – reivindicam direitos e o reconhecimento de “*outras vítimas por razões políticas*” que não as do *terrorismo de Estado*: as vítimas da violência cometida pelas organizações armadas ou pelo *terrorismo subversivo*. Com os lemas *Memória Completa* e *Justiça Completa*, denunciam as ações das organizações armadas, pedem igualdade perante à lei, querem que os *crimes da guerrilha* sejam categorizados como *crimes de lesa humanidade*, bem como exigem o direito à reparação econômica³⁴².

³⁴⁰ Últimas palavras de Jorge Rafael Videla, em 21 de dezembro de 2010, no contexto de um julgamento celebrado na cidade de Córdoba. Tratava-se de uma causa penal que investigara o fusilamento de trinta e um presos políticos na *Unidad Penitenciaria No. 1* de Córdoba (conhecida como UP1).

³⁴¹ “*Asociación de Familiares y Amigos de Presos Políticos Argentinos*” e “*Asociación de Familiares y Amigos de Víctimas del Terrorismo en Argentina*”, respectivamente.

³⁴² Como coloca Vecchioli (2005), esses coletivos recorrem à Lei 24.411/94 – que outorga reparação econômica aos familiares das vítimas definidas como “*toda persona que hubiese fallecido como consecuencia del accionar de las*

Como bem analisa Salvi (2008 e 2010), tais grupos possuem uma retórica e uma performance semelhante à utilizada (e consagrada) pelas organizações de familiares de desaparecidos. Além de mobilizarem a figura da “*vítima*”, apelam aos laços de parentesco, às metáforas de sangue (“*la sangre derramada por el terror*”) e às narrativas do sofrimento e do luto. Invertendo o repertório político dos familiares de desaparecidos e forjando uma memória especular e reativa, estes outros familiares se dizem portadores de uma verdade silenciada e empenham-se na “*luta contra a deformação, a manipulación e a propaganda*”.

Nos atos organizados pela AFyAPPA e AfaVitA – em frente ao Ministério da Defesa, tribunais ou na *Plaza San Martín*, em Buenos Aires –, as mulheres aparecem vestindo camisetas com a estampa de uma bandeira argentina atrás das grades. Em seus cartazes, levam frases como “*Ayer terroristas, hoy en el gobierno*” e expõem fotos dos “*mortos pela guerrilha*” nas quais indicam: “*esto también pasó*”, “*para ellos no existen los derechos humanos*”, “*muertos por organizaciones terroristas*”. Em seus discursos, reivindicam o estatuto de *presos políticos* para os seus familiares processados pela Justiça, definem os desaparecidos como *terroristas*, falam em *terrorismo jurídico* e *mortos em cativo* (em referência aos militares que faleceram respondendo a processo), ao passo que questionam a legitimidade dos *julgamentos de delitos de lesa humanidad*. Consideram-se vítimas de uma justiça que, segundo elas, ignora os fundamentos da legalidade e que se guia por um poder escuso conduzido em nome dos “*derechos humanos*”. Clamam pela construção de uma *Memória Completa* e de um *Nunca Mais* “*livre de perspectivas ideológicas*” para que as “*vítimas da guerrilha*” possam ser incluídas no relato oficial sobre o passado:

“Estamos nuevamente frente al palacio de justicia para reclamar por nuestros familiares y amigos. En esta oportunidad hemos plantado cruces para representar los más de 100 muertos en cautiverio, víctimas de lo que no dudamos en calificar como terrorismo jurídico. [...] Perdieron la vida sufriendo la venganza mal sana de quienes aun siguen soñando con un paraíso socialista construido sobre la sangre y el terror. Murieron víctimas de una injusticia, que en nombre de la justicia, pisotea los fundamentos de la legalidad. Murieron porque jueces y magistrados se dejaron instrumentar por un poder político sin convicciones que reemplazó la legalidad de la República por tribunales populares conducidos por mecaderos de los Derechos Humanos. [...] Hablamos de

Fuerzas Armadas, de seguridad o de cualquier grupo paramilitar con anterioridad al 10.12.1983” – alegando que as “*vítimas da guerrilha*” poderiam ser incluídas na categoria de “*vítimas como consequência da ação de grupos paramilitares*”.

terrorismo jurídico porque la justicia se ha constituido como instrumento al servicio de quienes en los setenta apelaron al terror para imponer por la fuerza su modelo de país. El poder judicial de la nación se ha convertido en una herramienta suficiente al servicio de la venganza de las organizaciones terroristas del ayer. La legalidad ha quedado sepultada [...] En la guerra fratricida que vivimos en los 70 se cometieron toda clase de atropellos a la dignidad de la persona humana que sólo merece nuestra condena. [...] Pero nuestra mirada del pasado no resulta parcial, ni opacada por una memoria enioplógica. Nuestro “Nunca Más” incluye tanto los crímenes cometidos por las fuerzas del Estado como también aquellos cometidos por las organizaciones terroristas que tuvieron de sangre la vida política de los 70. Sólo la verdad histórica permitirá a los argentinos elaborar una síntesis y comprender la extensión de nuestros errores y responsabilidades en el pasado reciente. [...] Debemos aprender a mirar a los hechos sin anteojeras ideológicas. [...] Venimos a implorar a los jueces que tengan dignidad y que no permitan la prostitución de la señora justicia, la que se ve mancillada cuando las fuerzas del Estado que combatieron al terrorismo se les imputa delitos inexistentes en el momento de los hechos. Cuando hay militares, policías y agentes del Estado que superan los 9 años de prisión preventiva en contra de todas las garantías constitucionales y de los Tratados internacionales signados por nuestro país. Cuando los tiempos de prisión preventiva de los cuadros inferiores superan las condenas de los miembros de las Juntas.”³⁴³



Figura 55 – Cartaz de divulgação de evento da AfaVitA na Plaza San Martin, em Buenos Aires, realizado em 5 de outubro de 2009.

³⁴³ Discurso de María Cecilia Pando, presidente da AFyAPPA (*Asociación de Familiares y Amigos de Presos Políticos Argentinos*), em ato realizado em frente ao edifício *Tribunales*, na cidade de Buenos Aires no ano de 2009.

Enquanto do lado de fora dos tribunais esses grupos questionam publicamente a legitimidade dos processos penais, do lado de dentro os réus procuram atacar a legalidade dos procedimentos jurídicos aplicados. Alegam ter seus direitos desrespeitados por serem condenados por crimes que não estariam previstos no código penal no momento dos fatos (violação do princípio de retroatividade da lei), ou porque continuam detidos mesmo quando não poderiam (pela idade avançada ou devido aos prazos de prisão preventiva expirados). Assim argumentou o capitão Acosta que, além do mais, disse sofrer com a “*perseguição jurídico-política arbitraria*” do governo “*terrorista montonero*” de Néstor Kirchner contra as Forças Armadas:

*“Me convencí de que debo hacer conocer a mi verdad minúscula [...] En primera instancia creo estar profundamente ajениizado de mis derechos al estar en prisión preventiva en un plazo mayor de 13 años y tengo más de 70 años y estoy en una cárcel. [...] Desde el año 2004, especialmente, comencé hacer conocer manifiestamente que se estaba profundizando la persecución jurídico-política arbitraria en mi contra, ya que con el accionar del gobierno que asumió en mayo del 2003 dicha maniobra era manifiesta. [...] el mayo del 2003 es la fecha de asunción del gobierno pro-terrorista montonero Néstor Carlos Kirchner. [...] Kirchner envió a Matarollo, en diciembre del 2003, para explicarle a las Naciones Unidas que había logrado reconstruir el genocidio que se había producido en la Argentina. Esta es la definición estratégica de lo que está pasando y de porque ustedes nos están juzgando. Esta es la decisión estratégica de perseguirme jurídica y politicamente de forma arbitraria y con este nucleo destruir a las Fuerzas uniformadas.”*³⁴⁴

Em sua alegação na *Causa ESMA*, Alfredo Astiz apelou a diversos qualificativos para definir o julgamento ao qual estava sendo submetido – *falso julgamento, ato ilegítimo, simulação/paródia de julgamento* –, questionou o papel desempenhado pela promotoria e ressaltou que, como ato de protesto, preferira prescindir de seu direito à defesa:

“He estado presente en los alegatos de los doctores Juan Mendilaharsu y Rosana Marini. No porque reconozca esta simulación de juicio, ni a ellos como defensores. [...] Los doctores Mendilaharsu y Marini han demostrado irrefutiblemente en su exposición la ilegitimidad de este falso juicio. Y la inocencia de los hechos fácticos que se me pretenden imputar. A pesar de que su trabajo no tendría que haber sido necesario dada la ilegitimidad de este acto. [...] ya había manifestado en el inicio de esa paródia de ese juicio, la ilegitimidad del mismo y de todos sus participantes, motivos por el cual renuncié mi derecho a defensa. [...] La citada ilegítima fiscalía no ha cumplido con su deber de representar al Estado y cuidar por el ejercicio de la justicia. [...] El fiscal, que debería haber buscado la verdad, ni siquiera es un ilegítimo fiscal.

³⁴⁴ Declaração do capitão da marinha Jorge Acosta durante audiência da *Causa ESMA*, em 20 de outubro de 2011, no Tribunal Federal de Buenos Aires.

Sino un ilegítimo querellante más, incumpliendo claramente su deber como funcionario público.”³⁴⁵



Figura 56 – Charge ironizando os discursos dos acusados nos julgamentos de delitos de lesa humanidad. Fonte: Mensuario de Abuelas de Plaza de Mayo, abril de 2010.

Videla também renunciaria ao seu direito à defesa, argumentando que concluiria ser mais produtivo que seus advogados se dedicassem a deixar registrado “*para a história*” todas as irregularidades cometidas nesses julgamentos; julgamentos que mais lhes pareciam um *circo* ou uma “*paródia de julgamento sem justiça e sem direito*”:

“Entrábamos en otra etapa, pasábamos de la etapa instructora a la de los juicios orales y públicos. Era más de lo mismo, con público y publicidad, más de lo mismo, un circo, en definitiva. Entonces, llamé a mis abogados y les dije: ustedes cumplieron su tarea y ahora se trataría de que dejaran para la historia, por escrito, todas las irregularidades y arbitrariedades de las que hemos sido objeto. Que quede escrito y haya constancia de todo lo sucedido para que la gente, en el futuro, conozca lo que realmente sucedió. El abogado soportaba un enorme sacrificio para el desempeño de sus funciones y casi tenía que dejar su trabajo. La real motivación por la que se fue, para que

³⁴⁵ Declaração do capitão da marinha Alfredo Ignacio Astiz durante audiência da *Causa ESMA*, em 14 de outubro de 2011, no Tribunal Federal de Buenos Aires.

no quedara duda, era que no se prestaba gratuitamente a esa parodia de juicio sin justicia y sin derecho.”³⁴⁶

Além de colocar em questão a legalidade dos julgamentos, alguns acusados indagam sobre a moral das vítimas-testemunhas, enquanto outros lançam olhares ameaçadores e sorrisos irônicos aos familiares e sobreviventes no público – conduta mais do que esperada do repressor “Turco Julián” nas audiências da *Causa ABO*. As defesas atacam o valor probatório das narrações testemunhais e alegam inconsistência das provas criminais³⁴⁷, ao passo que os réus procuram questionar a legitimidade da pessoa e do relato das testemunhas (“*estão politicamente comprometidas*”). Por isso a insistência das defesas no revelamento da atividade política da vítima no momento de seu sequestro (“*eram todos guerrilheiros*”). Se os sobreviventes e os familiares das vítimas conformaram um amplo repertório para definir os acusados (*genocidas, violadores, perpetradores, represores, asesinos, torturadores, enfermos, nazis, fachos, psicópatas, dementes, cobardes, imorales, pervertidos*), os réus descrevem as vítimas como *subversivos, terroristas subversivos, delinquentes subversivos*.

Alfredo Astiz ressaltou como absurda a afirmação dos “*ilegítimos querelantes*” de que os *terroristas* eram “*juventude militante e idealista*” que lutavam por uma “*sociedade mais igualitária*”. Astiz mencionaria crimes e ataques da *guerrilha* a fim de tornar verossímil o argumento da *guerra*, para questionar moralmente o lugar de *vítima* ocupado pelos “*ex terroristas*”, bem como para desacreditar seus “*falsos e imaginários*” testemunhos:

“Este no es un juicio, sino una persecución por motivos políticos que no busca la justicia. La ilegítima querella sobreactuó proyectando innecesariamente fotos de terroristas cuando eran pequeños para tratar de lograr un efecto emocional. Si ese fuera el caso, se podría mostrar las fotos de los cadáveres destrozados en el comedor de la Policía Federal. Atentados planeados por los terroristas Walsh y Verbitsky. O las fotos de Paula Lambruschini o de la hija del General Viola asesinadas por el terrorista Unamuno. [...] He escuchado asorado decir a los ilegítimos

³⁴⁶ VIDELA, Jorge Rafael (entrevista). Revista Cambio16 (II Parte), No. 2094, Madrid, 4 de março 2012.

³⁴⁷ Durante as alegações da defesa na *Causa ABO*, em 24 de novembro de 2010, a advogada pediu a nulidade do processo por “*ausência de base factual suficiente*” para comprovar qualquer crime. Ela questionava a legitimidade das evidências criminais apresentadas ali, argumentando que se tratavam de provas produzidas “*fora do controle da defesa*” e por órgãos politicamente comprometidos com as vítimas (o EAAF e a CONADEP, por exemplo). A defesa questionava também a veracidade dos testemunhos das vítimas e salientava a parcialidade desse tipo de prova.

querellantes que en nuestro país los terroristas no eran terroristas, sino juventud militante, juventud idealista, activistas gremiales o, aún más increíblemente, políticos. También he oído decir que estas personas buscaban una sociedad igualitaria, un mundo sin explotados y explotadores. Dado los más de los 21 mil ataques terroristas sufridos por nuestro país, gran parte de ellos durante un gobierno constitucional, que dejaron más de 3 mil víctimas, ese argumento de que eran políticos y de que buscaban una sociedad igualitaria es por lo menos ridículo [...] También es difícil sostener porque sus inocentes representados entonaban cantitos como “duro, duro, duro, aquí están los montoneros que mataron Aramburu”. O este otro: “oi, oi, oi, que contento estoy, aquí están los montoneros que mataron a Monroe”. El mismo general Perón, presidente constitucional de la Argentina los definió como terroristas. [...] Las ilegítimas querellas dicen representar a lo que ellos llaman perseguidos políticos. En realidad, ellos representan a los ex terroristas, a sus allegados y a los grupos de persecución y venganza. [...] Muchos de los abogados de las ilegítimas querellas usaron el termino patotas criminales. Estan equivocados en su definición. Patotas criminales querellantes son las que usan imaginarias acusaciones, inventan falsos testigos, bajo el eufemismo de testigos necesarios, y presentan exóticas y rebuscadas jurisprudencias ajenas al mundo real para tratar de justificar la persecución de los militares, policías, penitenciarios y civiles que combatieron contra el terrorismo.”³⁴⁸

Em sua alegação, “Tigre Acosta” apelou para o tema do *colaboracionismo*, colocando em dúvida a identidade dos sobreviventes como agentes de inteligência da Marinha. Para Acosta, as “*testemunhas necessárias*” eram antes de tudo portadoras de relatos “*falsos e mentirosos*”, assim como as acusações eram uma grande falácia forjada a partir das narrativas de “*ex-terroristas*”. Ainda assim, guiado por suas “*convicções de cristão apostólico romano*”, considerava-se no dever de enunciar naquele tribunal a sua própria *verdade*:

“El Ministerio Público Fiscal y las querellas, requiriendo el apoyo de testigos, agentes de inteligencia de la Armada o no, han negado la existencia, o han intentado negar la existencia de esa guerra, lo que llamo guerra revolucionaria-civil-trotskista-terrorista que se vivió en la Argentina en los años 70, producto del enfrentamiento de la Patria Socialista y de la Patria Peronista. [...] Con respeto a los testigos necesarios, los testimonios falsos, mentirosos, me llevan a estas conclusiones. [...] He verificado que muchísimos acertos formulados por ellos, las querellas y el Ministerio Público, son razonamientos no válidos, son falacias [...] se basaron en engaños de los terroristas, testigos necesarios, falsas, mentirosas. Como las de los 30 mil desaparecidos o de las 5 mil víctimas en la ESMA. [...] He venido a estos estrados a decir mi verdad, aún cuando pareciera que no me conviniera, pero era lo que sentía. [...] Me encontré con testigos necesarios portadores de testimonios mentirosos, que bajo multiforme máscara de mentira se burlaron de la verdad. [...] Detrás de mi verdad están mis convicciones de cristiano apostólico

³⁴⁸ Declaração do capitão da marinha Alfredo Ignacio Astiz durante audiência da *Causa ESMA*, em 14 de outubro de 2011, no Tribunal Federal de Buenos Aires.

romano. [...] Frente a mi verdad, están aquellos que han querido me ensuciar antes y ahora. [...] Y como me he referido a mi verdad, digo citando a Santo Tomás de Aquino. Nos explica el Santo que se puede mentir de 3 modos, a saber: acusar falsamente; acudir a testimonios falsos o mentirosos, mediante sentencias injustas en boca de jueces imparciales. Mienten los destructores que arrebatan al buen nombre. Como así lo que los prestan los oídos a sabiendas. Y también mienten aquellos que difunden la calumnia. [...] hemos asistido a una mentira para todos.”³⁴⁹

Submetidos à condenação penal e moral, não resta outra alternativa aos acusados do que apresentar uma versão alternativa sobre o sucedido. Neste caso, o dever de testemunhar expressa-se como uma oportunidade para afirmar a *Verdade* a fim de que a *História* possa um dia restituí-los ao seu devido lugar: serão lembrados como soldados que lutaram para salvar a nação do terrorismo:

“Señores jueces, mucho se ha dicho y se ha escrito sobre lo ocurrido en nuestra patria durante los años de la guerra de la década del 70. Con una visión lamentablemente cegada de la realidad, ocultando parte de los años tremendos de esa guerra, y tergiversando a su vez la parte que se hace pública. [...] En esta oportunidad, más que como imputado, como testigo, como partícipe, siento el deber inexcusable de hacer llegar a ustedes, y a través de ustedes, a la sociedad argentina toda, y en especial a su juventud, manipulada por la desinformación y la propaganda artera, mi visión personal sobre aquellos hechos que constituyen el marco de referencia dentro del cual encuadra lo que es materia de ese juicio y de otros juicios en los que estoy procesado.”³⁵⁰

Como um dos representantes mais emblemáticos da ditadura, Videla parece ter tomado para si essa obrigação. Não só faz uso de seu direito à palavra nos tribunais como também se dispôs a conceder entrevistas em diversos outros meios³⁵¹. Em suas mais recentes declarações, o ex-ditador esboça alguma crítica ao acionar repressivo, mas ela não se dirige propriamente ao atuado. No plano militar, Videla continua afirmando-se vitorioso: “*aniquilaram a subversão*”,

³⁴⁹ Declaração do capitão da marinha Jorge Acosta durante audiência da *Causa ESMA*, em 20 de outubro de 2011, no Tribunal Federal de Buenos Aires.

³⁵⁰ Últimas palavras de Jorge Rafael Videla, em 21 de dezembro de 2010, no contexto de um julgamento celebrado na cidade de Córdoba. Tratava-se de uma causa penal que investigara o fusilamento de trinta e um presos políticos na *Unidad Penitenciaria No. 1* de Córdoba (conhecida como UP1).

³⁵¹ Pode-se destacar a entrevista concedida por Videla, no início de 2012, para a revista espanhola *Cambio16* e suas declarações ao jornalista Ceferino Reato para o livro “*Disposición Final: La confesión de Videla sobre los desaparecidos*”. Ver: Reato (2012); VIDELA, Jorge Rafael (entrevista). Revista *Cambio16*, No. 2094, Madrid, 20 de fevereiro 2012; e VIDELA, Jorge Rafael (entrevista). Revista *Cambio16* (II Parte), No. 2094, Madrid, 4 de março 2012.

“reorganizaram a nação”, “disciplinaram uma sociedade anárquica” e garantiram uma economia “liberal de mercado”. A crítica refere-se antes ao que Videla denomina de “*sequelas, erros*” da “*guerra contra a subversão*” ou de “*derrota no plano político*”. Entre as *sequelas* estariam as condenações e críticas sociais às Forças Armadas e o tema dos *detenidos-desaparecidos*. A não *confecção* de uma lista dos mortos (usa o termo *confeccionar* porque nega a existência de uma lista) teria sido um dos *erros* do *Processo* apontado por Videla.

Assim como o ex-presidente de fato, outros acusados sentem-se politicamente derrotados, mas não arrependidos. Tampouco se sentem culpados moralmente, apenas o foram penalmente (o que são coisas bastante distintas). Se nos anos 1980 prevaleceu um discurso de teor negacionista (“*não há desaparecidos*”), no decorrer da história das lutas pelas memórias da ditadura na Argentina, e diante do crescente processo de legitimação das vozes dos *afetados*, os militares se veem impelidos a ressignificar suas narrativas sobre a repressão a fim de que elas possam ter ainda algum sentido social.

Para os sobreviventes e familiares de desaparecidos da ditadura argentina, os *julgamentos de delitos de lesa humanidade* representam uma resposta importantíssima do Estado às suas históricas demandas por “*Memória, Verdade e Justiça*”. Na Argentina contemporânea, o tribunal converteu-se em espaço privilegiado de luta pela afirmação de sentidos ao passado ditatorial. Em jogo estão as narrativas sobre o passado enunciadas por vítimas, acusados, advogados, promotores e também juízes. Enquanto na vida social os relatos sobre a repressão podem adquirir vários matizes, nos tribunais as memórias apresentam-se inevitavelmente de forma antagônica: somente há culpados e inocentes, réus e vítimas, assim como há apenas uma única *verdade jurídica*.

Ao mesmo tempo em que o movimento de direitos humanos reconhece o lugar simbólico das condenações penais como “instância de reparação” às vítimas e para a consolidação de uma memória pública sobre a ditadura, a demanda por *Justiça* dirige-se também à condenação social

e moral tanto das violações cometidas quanto dos perpetradores. Como afirma Agamben (2008), as categorias jurídicas estão carregadas de sentido moral e religioso: *culpa, responsabilidade, inocência, julgamento, absolvição*. Logo, para os familiares e sobreviventes, mais do que a relevância da validação da *verdade* de seus testemunhos e relatos no âmbito jurídico – que há muito tempo são de conhecimento público e que já não podem ser negados –, cobram também importância “[...] *as motivações e as justificações: por que você fez isso? Você se dava conta de que cometia um delito?*” (LEVI, 1990, p. 11). A questão moral colocada refere-se então à função do juízo humano, como apontaria Arendt (2008a). Os homens supostamente deveriam ser capazes de diferenciar o certo do errado, mesmo quando a lei, a norma ou a opinião unânime dos que estão ao redor apresentem-se como imorais ou criminosas.

Passadas mais de três décadas de lutas pelas memórias da ditadura, as violações aos direitos humanos (como colocam as vítimas) ou os *excessos* (conforme afirmam os acusados) cometidos por razões políticas dificilmente encontram respaldo social. Prevaecem as memórias dos familiares de desaparecidos e os sentidos que os mesmos atribuem à noção de direitos humanos. As identidades políticas das vítimas *aparecem* então no tribunal (e fora dele) em defesa da afirmação do caráter universal dos direitos humanos. Esses direitos devem valer para todos, independentemente da identidade política, étnica, racial ou religiosa da pessoa (já não basta dizer que os desaparecidos eram *terroristas* ou buscar alegar sua *inocência* para serem dignos de direitos). Além do mais, essas identidades *aparecem* na medida em que se coloca também em julgamento o projeto político-econômico da nação.

Portanto, a questão política já não pode ser excluída dos tribunais ou do debate sobre a memória. Ela se faz sentir a cada momento, pois o passado ainda desempenha funções políticas importantes no presente, como bem analisa Sarlo (2007). Aqueles que lembram não estão afastados da luta política contemporânea e possuem fortes razões para participar dela ou para apresentar suas opiniões sobre o que sucedeu no passado, revelando como as memórias são constitutivas dos conflitos atuais e pretendem agir sobre os mesmos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O meu interesse em analisar as polêmicas e os embates sociais que envolvem as memórias da ditadura no espaço nacional argentino surgiu, em primeiro lugar, da comparação entre as experiências pós-ditatoriais na Argentina e no Brasil. Iniciei a pesquisa no ano de 2007 motivada em buscar compreender o que levava o passado ditatorial a ganhar tamanha repercussão social e política na Argentina contemporânea.

Enquanto no país vizinho as memórias da repressão e dos desaparecidos cobram importância social significativa, no Brasil o tema da ditadura parece restringir-se a círculos de acadêmicos interessados na temática ou a grupos de *afetados* pela repressão. A ausência de estudos antropológicos sobre o tema no país parece-me mais um indicativo de que a ditadura se refere aqui a um assunto de ordem passada, estando assim deslocado do presente etnográfico e, portanto, relegado às disciplinas da História e da Sociologia. Pensava que com o início dos trabalhos da *Comissão da Verdade* no país, oficialmente instaurada em maio de 2012, o tema da ditadura poderia ganhar destaque na esfera pública brasileira. Até o presente, isso não sucedeu. De fato, escassas são as notícias sobre o andamento do trabalho da *Comissão da Verdade*. Valeria então explorar os processos sociais que levam a essa espécie de esquecimento e silenciamento sobre o passado ditatorial no contexto brasileiro.

Em contraposição, na Argentina as memórias da ditadura estão na ordem do dia. As organizações de familiares de desaparecidos (bem como os próprios *detenidos-desaparecidos*) marcam o seu lugar na vida política do país. Primeiramente, essa presença contundente do passado ditatorial e seus personagens na cena nacional encontra explicação nas especificidades da política repressiva levada a cabo pela ditadura argentina, na qual o desaparecimento forçado de pessoas como política sistemática e a extensão do grupo de *afetados* foram as suas características mais evidentes.

Em segundo lugar, o fenômeno da memória encontra-se associado, por um lado, aos sentidos que os familiares atribuem ao desaparecimento forçado: uma forma de apagamento da identidade (individual, familiar e política) e de negação extrema do “outro” (o desaparecimento

é físico e simbólico). Por outro lado, esse fenômeno se vincula aos processos de conformação de imaginários e identidades coletivas nesse espaço nacional, onde as controvérsias sobre a história política e seus personagens (assim como a própria *política*) ocupam lugar central. Existiriam, desta forma, práticas de temporalidade e historicidade que trazem o passado ditatorial e seus tombados para o centro da vida política argentina, transformando a memória num imperativo para um setor expressivo da sociedade nacional.

Além disso, foi preciso considerar as lutas sociais que levam o desaparecimento forçado a ser construído como um acontecimento político nacional, assim como os processos sociais que convertem o movimento de familiares de desaparecidos na voz mais autorizada para atuar e decidir sobre os conteúdos das memórias da ditadura. Conforme analisado ao longo da etnografia, o reconhecimento das narrativas dos familiares das vítimas baseia-se na legitimidade outorgada aos laços de parentesco e aos vínculos primários na vida social. O apelo aos laços de sangue impulsiona uma forma particular de intervenção na vida pública do país, revelando os sentidos e os valores que fundamentam as ações, a autoridade, o prestígio e o *status* dos familiares de desaparecidos, que expressam suas demandas por “*Memória, Verdade e Justiça*” em termos de obrigações morais.

Portanto, partindo das representações sobre o parentesco presentes na vida social – que, ao situar-se na ordem da *natureza*, desloca-se do terreno político-ideológico e evoca relações de solidariedade duradouras, assim como compromissos morais *naturalmente* mais legítimos e autênticos –, busquei demonstrar como os laços de sangue funcionam como um recurso chave nos processos de legitimação política na Argentina. Considerando a eficácia das metáforas familiares como instrumento para a simbolização dos Estados-Nação, analisei porque o parentesco constitui um meio privilegiado para a articulação de comunidades políticas nesse contexto nacional.

Os familiares de desaparecidos transformaram a maternidade, a filiação e a genealogia em fundamento de sua militância política: a força do imperativo de memória recai nos laços de sangue e a chave da continuidade nos vínculos familiares. Convertendo o tema da *restituição* da identidade das vítimas em uma questão crucial de sua militância, os familiares reagem ao

desaparecimento forçado com seu sangue, sua identidade e seu corpo: vestem imagens, evocam memórias e oferecem seu sangue para restituir *Verdade*, relações, linhas filiatórias e projetos políticos. Eles conformam, desta maneira, uma natureza e uma cultura material e imaterial que se dirige a transmitir memórias e *vivificar* os desaparecidos, colocando a disposição corpos e objetos para representar as vítimas e denunciar o *terrorismo de Estado*.

A identidade política aparece então como uma qualidade associada à família e aos laços de sangue: o compromisso político se funda no instinto, na natureza, no sangue, no sofrimento e na dor, de modo que o dever de memória e a incorporação de legados políticos expressa-se como decorrências *naturais* das relações de sangue. Como bem aponta Veena Das (1995), existiria uma relação estreita entre dor, corpo e memória: a dor pode representar uma forma de inscrição da memória no corpo na medida em que ela marca o indivíduo; uma marca que transforma-se num obstáculo para o esquecimento. Nesse sentido, a dor constitui-se não apenas como um testemunho da vida moral do sujeito, mas também (através da mediação do corpo) torna-se um veículo para a recordação e um signo de pertencimento a uma comunidade moral. O corpo aparece então como memória.

Por meio de um discurso que combina narrativa humanitária e *naturalização* dos afetos e do parentesco, o movimento de familiares de desaparecidos abriu os caminhos institucionais, científicos e legais para o esclarecimento da *Verdade* sobre o passado de repressão na Argentina. Recorrendo ao campo jurídico e científico (bem como aos atributos de *objetividade*, *neutralidade*, *veracidade* e *moralidade* comumente associados aos mesmos), o movimento de familiares imprimiu legitimidade aos seus relatos. Por conseguinte, a prova da *Verdade* recairia definitivamente no sangue: as *apropriações* seriam então comprovadas pelo exame de DNA, ao passo que o sangue contido nos corpos dos familiares – através de métodos científicos (genética e antropologia forense) –, converteu-se na prova material cabal da violência política cometida em nome da nação argentina.

Cabe relevar ainda como na Argentina haveria uma superposição da experiência ditatorial à memória do Holocausto. A figura da *vítima* emerge para substituir uma cultura memorialística baseada nas celebrações das “mortes ou das vidas sacrificadas pelo nacional” por

uma memória que coloca em evidência as vítimas e os eventos dramáticos. Os relatos da *Shoa* e da ditadura argentina têm então a vítima como lugar comum e o dever da memória como garantia para o *Nunca Más* (o testemunho como dever), além do tema da responsabilidade e da culpa jurídica, social e moral. O Holocausto se oferece assim como modelo e como espelho para denunciar a repressão política na Argentina. E isso não apenas no que se refere à concepção dos critérios estéticos de materialização das memórias, mas também na mobilização de categorias que são próprias à memória do Holocausto: a figura do *sobrevivente*, a definição dos perpetradores como *genocidas* e *nazis*, bem como a reivindicação do enquadramento do sucedido em termos de um *genocídio* por razões políticas.

Julgo ser preciso considerar também em que medida a experiência subjetiva do sofrimento em “*carne própria*” atribui legitimidade às narrativas dos *afetados*, ao passo que confere estatuto de *Verdade* às suas memórias. Sarlo (2007) chama a atenção para um processo de crescente valorização do testemunho e da experiência individual na contemporaneidade. Existiria, portanto, uma prerrogativa do testemunho, que se apoia na visibilidade do pessoal como *locus* de manifestação pública. Esse processo coincide, por sua vez, com uma renovação nas disciplinas acadêmicas, nas quais as *identidades sociais* tomaram o lugar ocupado pelas *estruturas* nos anos 1960. A história oral e o testemunho teriam restituído a confiança na primeira pessoa, no imediatismo da voz e do corpo, bem como no sujeito que narra a sua vida para construir memória. Logo, reconhece-se o lugar protagônico ocupado pelas fontes testemunhais orais para a reconstrução do passado recente e a existência de um interesse ampliado pelos relatos mnemônicos pessoais na esfera pública e política. Essas modalidades de explicação do passado responderiam à necessidades intelectuais, afetivas, morais e políticas, garantindo um sentido ao sucedido e sustentando a ação política presente.

A primazia das memórias dos *afetados* se pautam assim no reconhecimento do seu direito à palavra, por um lado, e da *verdade* de sua subjetividade, por outro. Seus testemunhos se transformam em ícone da *verdade* e em recurso privilegiado para a reconstrução do passado, prestando-se também como instrumento jurídico, moral e político para a condenação do *terrorismo de Estado*: os relatos das vítimas-testemunhas constituem a base probatória dos

julgamentos de delitos de lesa humanidad e definem a memória pública da ditadura no espaço nacional argentino. São os vínculos de consanguinidade com as vítimas da repressão e o sofrimento experimentado em “*carne própria*” que imprimem legitimidade aos familiares e, em menor medida, aos sobreviventes como portadores da *Verdade* sobre o passado ditatorial.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABUELAS DE PLAZA DE MAYO (2007). **Niños desaparecidos, jóvenes localizados en la Argentina desde 1975 a 2007**. Buenos Aires: Abuelas de Plaza de Mayo.

ABUELAS DE PLAZA DE MAYO (2008a). **Las Abuelas y la Genética: el aporte de la ciencia en la búsqueda de los chicos desaparecidos**. Buenos Aires: Abuelas de Plaza de Mayo.

ABUELAS DE PLAZA DE MAYO (2008b). **El Papel del Sistema de Justicia Frente a las Violaciones Masivas a los Derechos Humanos: Problemáticas Actuales**. Buenos Aires: Abuelas de Plaza de Mayo.

ACHUGAR, Hugo (2003). *El lugar de la memoria, a propósito de monumentos (motivos y paréntesis)*. In JELIN, E. y LANGLAND, V. (Comps.) **Monumentos, Memoriales y Marcas Territoriales**. Madrid/Buenos Aires: Siglo XXI de España Editores/ Siglo XXI de Buenos Aires Editores.

AGAMBEN, Giorgio (2008). **O que resta de Auschwitz: o arquivo e a testemunha (Homo Sacer III)**. São Paulo: Boitempo.

ALVAREZ, S.; DAGNINO, E. e ESCOBAR, A. (2000). *Introdução: O Cultural e o Político nos Movimentos Sociais Latino-Americanos*. In ALVAREZ, S.; DAGNINO, E. e ESCOBAR, A. (Orgs.) **Cultura e Política nos Movimentos Sociais Latino-Americanos: Novas Leituras**. Belo Horizonte: Editora UFMG.

AMADO, Ana (2005). *Ceremonias Secretas. Los Vínculos Familiares como Tramas Subjetivas de la Historia*. In **Telar: Revista del Instituto Interdisciplinario de Estudios Latinoamericanos**, Año II, No. 2-3, Universidad Nacional de Tucumán.

ANDERSON, Benedict (1989). **Nação e Consciência Nacional**. São Paulo: Editora Ática.

ANGUITA, Eduardo e CAPARRÓS, Martín (1998). **La Voluntad: Una Historia de la Militancia Revolucionaria en la Argentina**. Buenos Aires: Grupo Editorial Norma.

ANITUA, Gabriel Ignacio (2008). *Cómo Garantizar la Publicidad de los Juicios Penales en Casos de Amplia Repercusión*. In ABUELAS DE PLAZA DE MAYO. **El Papel del Sistema de Justicia Frente a las Violaciones Masivas a los Derechos Humanos: Problemáticas Actuales**. Buenos Aires: Abuelas de Plaza de Mayo.

ARENDT, Hannah (2008a). **Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal**. São Paulo: Companhia das Letras.

ARENDT, Hannah (2008b). **Responsabilidade e Julgamento**. São Paulo: Companhia das Letras.

BESTARD, Joan (1998). **Parentesco y Modernidad**. Barcelona/Buenos Aires: Paidós.

BONAFINI, Hebe de (2001). *La sociedad se ennegreció*. In **Milenio**, No. 5, Año 2001, Marzo, Buenos Aires, pp. 88-91.

BONALDI, Pablo Daniel (2006). *Hijos de Desaparecidos. Entre la construcción de la política y la construcción de la memoria*. In JELIN y SEMPOL (Comps.) **El Pasado en el Futuro: los movimientos juveniles**. Buenos Aires: Siglo XXI Editora iberoamericana; Nueva York: Social Science Research Council.

BONASSO, Miguel (1984). **Recuerdo de la Muerte**. Buenos Aires: Bruguera Editorial.

BOSCO, Fernando J. (2004). *Human Rights Politics and Scaled Performances of Memory: Conflicts among The Madres de Plaza de Mayo*. In **Social & Cultural Geography**, Vol. 5, No. 3, September.

BOURDIEU, Pierre (2004). **A Economia das Trocas Simbólicas**. São Paulo: Editora Perspectiva.

BOUVARD, Marguerite Guzman (1999). **Revolutionizing Motherhood: The Mothers of the Plaza de Mayo**. Wilmington: Scholarly Resources Inc.

BRAH, Avtar (2006). *Diferença, Diversidade, Diferenciação*. In **Cadernos Pagu**, Vol. 26, pp. 329-376, janeiro-junho.

BRODSKY, Marcelo (Comp.) (2005). **Memoria en Construcción: el debate sobre la ESMA**. Buenos Aires: La Marca Editora.

CALVEIRO, Pilar (2005). *Memorias Virósicas. Poder Concentracionario y Desaparición en Argentina*. In GIÚDICE, A. (Comp.). **Psicoanálisis: restitución, apropiación, filiación**. Buenos Aires: Abuelas de Plaza de Mayo.

CALVEIRO, Pilar (2008). **Poder y Desaparición. Los Campos de Concentración en Argentina**. Buenos Aires: Colihue.

CARLOTTO, Estela Barnes de (2001). *Abuelas, tomen este papelito*. In **Milenio**, No. 5, Año 2001, Marzo, Buenos Aires, pp. 92-97.

CARLOTTO, Estela Barnes de (2008). *Epílogo*. In ABUELAS DE PLAZA DE MAYO. **Las Abuelas y la Genética: el aporte de la ciencia en la búsqueda de los chicos desaparecidos**. Buenos Aires: Abuelas de Plaza de Mayo.

CARSTEN, Janet (2004). **After kinship**. Cambridge: Cambridge University Press.

CATELA, Ludmila da Silva (1998a). *Filhos de Desaparecidos: Rios de Memória para o Futuro*. In **Democracia Viva**, No. 3, Julho, Rio de Janeiro: Editora Moderna, pp. 96-101.

CATELA, Ludmila da Silva (1998b). *Sin cuerpo, sin tumba: memorias sobre una muerte inconclusa*. In **Historia, Antropología y Fuentes Orales**, No. 20, Universitat Autònoma de Barcelona. Barcelona: Asociación Historia y Fuente Oral, pp. 87-102.

CATELA, Ludmila da Silva (2000). **Escrachar: Juventude e Política nas ações dos filhos de desaparecidos**. Brasília: XXII Reunião Brasileira de Antropologia.

CATELA, Ludmila da Silva (2001). **No Habrá Flores en la Tumba del Pasado: la experiencia de reconstrucción de los familiares de desaparecidos**. La Plata: Ediciones Al Margen.

CATELA, Ludmila da Silva (2002). *Territorios de Memoria Política. Los Archivos de la Represión en Brasil*. In CATELA, Ludmila e JELIN, Elizabeth (Comps.). **Los Archivos de la Represión: Documentos, Memoria y Verdad**. Madrid: Siglo XXI de España Editores.

CATELA, Ludmila da Silva (2005). *Un juego de espejos: violencia, nombres, identidades. Un análisis antropológico sobre las apropiaciones de niños durante la última dictadura militar argentina*. In **Telar**, Vol. 2, No. 2-3, Universidad Nacional de Tucumán.

CATELA, Ludmila da Silva (2008). *Violencia política y dictadura en Argentina: de memorias dominantes, subterráneas y denegadas*. In FICO, Carlos; FERREIRA, Marieta de Moraes; QUADRAT, Samantha Viz (Orgs.). **Dictadura e Democracia na América Latina: Balanço Histórico e Perspectivas**. Rio de Janeiro: Editora FGV.

CLIFFORD, James (1998). *Sobre a Autoridade Etnográfica*. In **A Experiência Etnográfica: Antropólogos e Literatura no Século XX**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ.

CLIFFORD, James e MARCUS, George (1986). **Writting Culture: The Poetics and Politics of Ethnography**, University of California Press.

COHEN, Abner (1979). *Political Symbolism*. In **Annual Review of Anthropology**. Palo Alto, California, vol. 8, pp. 87-113.

CONADEP (2009). **Nunca Más. Informe de la Comisión Nacional sobre la Desaparición de Personas**. Buenos Aires: Eudeba.

CÓRDOBA, Gabriela (2008). *Debate*. In ABUELAS DE PLAZA DE MAYO. **El Papel del Sistema de Justicia Frente a las Violaciones Masivas a los Derechos Humanos: Problemáticas Actuales**. Buenos Aires: Abuelas de Plaza de Mayo.

CORTIÑAS, Nora (2001). *Entrevista: Hacer Memoria*. In **Milenio**, No. 5, Año 2001, Marzo, Buenos Aires, pp. 80-87.

CRENZEL, Emilio (2008). **La Historia Política del Nunca Más. La Memoria de los Desaparecidos en la Argentina**. Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores.

CUEVAS, Victor Espinoza; ROJAS, María Luisa Ortiz; BAEZA, Paz Rojas (2003). **Comisiones de la Verdad, ¿Un Camino Incierto? Estudio Comparativo de Comisiones de la Verdad en Argentina**,

Chile, El Salvador, Guatemala y Sudáfrica desde las víctimas y las organizaciones de derechos humanos. CODEPU: Santiago de Chile.

DALEO, Graciela (2001). *Nosotros, además, somos testigos*. In **Milenio**, No. 5, Año 2001, Marzo, Buenos Aires, pp. 106-117.

DAS, Veena (1995). **Critical Events. Na Anthropological Perspective on Contemporary India.** New Dheli, Oxford: Oxford University Press.

DELLASOPPA, Emilio (1998). **Ao inimigo, nem Justiça: violência política na Argentina 1943-1983.** São Paulo: Hucitec/Departamento de Ciência Política, USP.

DÍAZ, Elba Alicia (2005). *La apropiación como estrago*. In GIÚDICE, A. (Comp.). **Psicoanálisis: restitución, apropiación, filiación.** Buenos Aires: Abuelas de Plaza de Mayo.

DILLON, Marta (2001). *Dossier sobre la Historia de las Abuelas de Plaza de Mayo*. In **Puentes**, Año 2, No. 5, Vol. 2, octubre. La Plata: Centro de Estudios por la Memoria.

DUHALDE, Luis Eduardo (1999). **El Estado Terrorista Argentino: quince años después, una mirada crítica.** Buenos Aires: Eudeba.

DURHAM, Eunice Ribeiro (2004). *Movimentos Sociais: a construção da cidadania*. In THOMAZ, Omar Ribeiro (Org.) **A dinâmica da cultura: ensaios de antropologia/Eunice Ribeiro Durham.** São Paulo: Cosac Naify.

ELIAS, Nobert (1994). **O Processo Civilizador. Volume I: Uma História dos Costumes.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor.

ELIAS, Nobert (1997). **Os Alemães: A Luta pelo Poder e a Evolução do Habitus nos Séculos XIX e XX.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora.

FAMILIARES DE DETENIDOS DESAPARECIDOS POR RAZONES POLÍTICAS (1985). *Con este gobierno todo sigue igual*. In **Madres de Plaza de Mayo**, Año 1, No. 3, Febrero, Buenos Aires.

FAMILIARES DE DETENIDOS DESAPARECIDOS POR RAZONES POLÍTICAS (2004). *Dossier de Historia de los Organismos de Derechos Humanos*. In **Puentes**, Año 4, No. 12, Septiembre, La Plata.

FEIERSTEIN, Daniel (2007). **El genocidio como práctica social: Entre el nazismo y la experiencia argentina.** Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica.

FELD, Claudia (2002). **Del Estrado a la Pantalla: Las Imágenes Del Juicio a los Ex Comandantes e Argentina.** Madrid: Siglo XXI de España Editores.

FELDMAN-BIANCO, Bela (1987). *Introdução*. In FELDMAN-BIANCO, B. (Org.) **Antropologia das Sociedades Contemporâneas.** São Paulo: Global.

FELDMAN-BIANCO, Bela (2000). *Identidades*. In FELDMAN-BIANCO, B. e CAPINHA, G. (Orgs.) **Identidades: Estudos de Cultura e Poder**. São Paulo: Editora Hucitec.

FELJOÓ, Carmen e GOGNA, Mónica (1987). *Las mujeres en la transición a la democracia*. In JELIN, Elizabeth (Comp.) **Ciudadanía e Identidad: Las Mujeres en los Movimientos Sociales Latinoamericanos**. Ginebra: UNRISD.

FILC, Judith (1997). **Entre el parentesco y la política: familia y dictadura 1976-1983**. Buenos Aires: Biblos.

FONSECA, Claudia (2004). *O impacto do teste de DNA sobre noções de família e filiação no Brasil contemporâneo*. In **Anais do I Congresso de Direito de Família do Mercosul**, Porto Alegre, junho.

FONSECA, Claudia (2005). *Paternidade brasileira na Era do DNA: a certeza que pariu a dúvida*. In **Cuadernos de Antropología Social**, Buenos Aires, No. 22, pp. 27-51.

FONSECA, Claudia (2010). *Direito às origens: segredo e desigualdade no controle de informações sobre a identidade pessoal*. In **Revista de Antropologia da USP (Número especial: Antropologia do Direito)**, São Paulo, Vol. 53, No 2, julho-dezembro, pp. 493-526.

FONSECA, Claudia e BRITES, Jurema (2003). *Ritos de Recepção: nomes, batismos e certidões como formas de inscrição da criança no mundo social*. In SOUSA, S. M. G. (Org.) **Infância e Adolescência: múltiplos olhares**. Goiânia: Editora UCG.

FORNERIS, Chiara (2011). *La narración como influencia normativa sobre la norma: el aspecto experimental de la interpretación crítica del pasado argentino*. In ANDREOZZI, G. (Coord.) **Juicios por Crímenes de Lesa Humanidad en Argentina**. Buenos Aires: Atuel.

FOUCAULT, Michel (1996). **A Verdade e as Formas Jurídicas**. Rio de Janeiro: Nau Editora.

FOUCAULT, Michel (2007). **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro: Edições Graal.

FOUCAULT, Michel (2008). **Vigiar e Punir: História da Violência nas Prisões**. Petrópolis, RJ: Vozes.

FOX, Richard (1989). *Introduction*. In FOX, R. G. (Org.) **Nationalist Ideologies and The Production of National Cultures**. American Ethnological Society Monograph Series. v. 2. pp. 1-14.

FRIED, Gabriela (2001). *Memorias que insisten: la intersubjetividad de la memoria y los hijos dedetenidos y desaparecidos por la Dictadura Militar Argentina (1976-1983)*. In GROPPA, B. e FLIER, P. (Comps.) **La imposibilidad del olvido: recorridos de la memoria en Argentina, Chile y Uruguay**. La Plata: Ediciones Al Margen.

FUNES, Patricia (2001). *Nunca Más. Memorias de las dictaduras en América Latina. Acerca de las Comisiones de Verdad en el Cono Sur*. In GROPPPO, B. e FLIER, P. (Comps.) **La imposibilidad del olvido: recorridos de la memoria en Argentina, Chile y Uruguay**. La Plata: Ediciones Al Margen.

GEERTZ, Clifford (1997). *O saber local: fatos e leis em uma perspectiva comparativa*. In **Saber Local: Novos Ensaios em Antropologia Interpretativa**. Petrópolis: Vozes Editora.

GELMAN, Juan & LAMADRID, Mara (1997). **Ni el flaco perdón de Dios. Hijos de Desaparecidos**. Buenos Aires: Planeta.

GIÚDICE, Alicia (2005). *Derecho a la Identidad*. In GIÚDICE, A. (Comp.). **Psicoanálisis: restitución, apropiación, filiación**. Buenos Aires: Abuelas de Plaza de Mayo.

GLUCKMAN, Max (1967). **The Judicial Process Among The Barotse of Northern Rhodesia**. Manchester: Manchester University Press.

GLUCKMAN, Max (1987). *A análise situacional social na Zululândia moderna* In FELDMAN-BIANCO, B. (Org.) **Antropologia das Sociedades Contemporâneas**. São Paulo: Global.

GOLDMAN, Marcio (1996). *Uma Categoria do Pensamento Antropológico: A Noção de Pessoa*. In **Revista de Antropologia**, Vol. 39, No. 1, São Paulo, pp. 83-109.

GOLDMAN, Marcio e NEIBURG, Federico (1999). *Antropologia e Política nos estudos de Caráter Nacional*. In **Anuário Antropológico**, Vol. 97, Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, pp. 105-138.

GORINI, Ulises (2006). **La Rebelión de las Madres: Historia de las Madres de Plaza de Mayo Tomo I (1976-1983)**. Buenos Aires: Grupo Editorial Norma.

GORINI, Ulises (2008). **La Otra Lucha: Historia de las Madres de Plaza de Mayo Tomo II (1983-1986)**. Buenos Aires: Grupo Editorial Norma.

GUARIGLIA, Fabricio (2008). *Debate*. In ABUELAS DE PLAZA DE MAYO. **El Papel del Sistema de Justicia Frente a las Violaciones Masivas a los Derechos Humanos: Problemáticas Actuales**. Buenos Aires: Abuelas de Plaza de Mayo.

GUBER, Rosana (1996a). *Antropólogos nativos en Argentina. Un análisis reflexivo de un incidente de campo*. In **Revista de Antropologia**, Vol. 39, No. 1, São Paulo.

GUBER, Rosana (1996b). *Las Manos de la Memória*. In **Anuário Antropológico**. Vol. 95. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, pp. 191-221.

GUBER, Rosana (2000). *Um gaucho e dezoito condores nas Ilhas Malvinas*. In **Mana: Revista de Antropologia Social**, Vol. 6, No. 2, pp. 97-125.

HALBWACHS, Maurice (1990). **A Memória Coletiva**. São Paulo: Vertice.

HALL, Stuart (1996). *Identidade Cultural e Diáspora*. In **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, No. 24, pp. 68-75.

HERRERA, Matilde (1987). **José**. Buenos Aires: Editorial Contrapunto.

HERRERA, Matilde e TENEMBAUM, Ernesto (1990). **Identidad: Despojo y Restitución**. Buenos Aires: Editorial Contrapunto.

HERZFELD, Michael (1997). **Cultural Intimacy: Social Poetics in the Nation-State**. New York and London: Routledge.

HIJOS (2001). *HIJOS*. In **Milenio**, No. 5, Año 2001, Marzo, Buenos Aires, pp. 118-145.

HOBSBAWM, Eric (1997). *Introdução: A Invenção das Tradições*. In HOBSBAWM, E. e RANGER, T. (Orgs.) **A Invenção das Tradições**. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

JARACH, Vera Vigevani de (2011). *El rol del testimonio como instrumento de creación de un proyecto político*. In ANDREOZZI, G. (Coord.) **Juicios por Crimenos de Lesa Humanidad en Argentina**. Buenos Aires: Atuel.

JELIN, Elizabeth (1987). *Introducción*. In JELIN, Elizabeth (Comp.) **Ciudadanía e Identidad: Las Mujeres en los Movimientos Sociales Latinoamericanos**. Ginebra: UNRISD.

JELIN, Elizabeth (1995). *La política de la memoria: el movimiento de derechos humanos y la construcción democrática en la Argentina*. In ACUÑA, C. H. et. al. (Comps.). **Juicio, Castigos y Memorias: Derechos Humanos y Justicia en la Política Argentina**. Buenos Aires: Nueva Visión.

JELIN, Elizabeth (2002). **Los Trabajos de la Memoria**. Madrid/Buenos Aires: Siglo XXI de España Editores/ Siglo XXI de Buenos Aires Editores.

JELIN, Elizabeth (2005). *Las Luchas por las Memorias*. In **Telar: Revista del Instituto Interdisciplinario de Estudios Latinoamericanos**, Año II, No. 2-3, Universidad Nacional de Tucumán.

JELIN, Elizabeth (2007). *Víctimas, familiares y ciudadanos/as: las luchas por la legitimidad de la palabra*. In **Cadernos Pagu**, Vol. 29, julho-dezembro, pp. 37-60.

JELIN, Elizabeth (2008). *La justicia después del juicio: legados y desafíos en la Argentina postdictatorial*. In FICO, Carlos; FERREIRA, Marieta de Moraes; QUADRAT, Samantha Viz (Orgs.). **Ditadura e Democracia na América Latina: Balanço Histórico e Perspectivas**. Rio de Janeiro: Editora FGV.

JELIN, Elizabeth (2010). **Pan y Afectos. La transformación de las familias**. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica.

JELIN, Elizabeth e LANGLAND, Victoria (2003). *Introducción: Las Marcas Territoriales como Nexo entre Pasado y Presente*. In JELIN, E. y LANGLAND, V. (Comps.) **Monumentos, Memoriales y Marcas Territoriales**. Madrid/Buenos Aires: Siglo XXI de España Editores/ Siglo XXI de Buenos Aires Editores.

JELIN, Elizabeth e SEMPOL, Diego (2006). *Introducción*. In JELIN y SEMPOL (Comps.) **El Pasado en el Futuro: los movimientos juveniles**. Buenos Aires: Siglo XXI Editora iberoamericana; Nueva York: Social Science Research Council.

KAUFMAN, Sharon R. e MORGAN, Lynn M. (2005). *The Anthropology of the Beginnings and Ends of Life*. In **Annual Review of Anthropology**, Vol. 34, pp. 317-341.

KAUFMAN, Susana Griselda (2006). *Lo legado y lo propio. Lazos Familiares y Transmisión de Memorias*. In JELIN e KAUFMAN (Comps.). **Subjetividad y Figuras de la Memoria**. Buenos Aires: Siglo XXI Editora iberoamericana; Nueva York: Social Science Research Council.

LEVI, Primo (1990). **Os afogados e os sobreviventes. Os delitos, as penas, os castigos, as impunidades**. São Paulo: Paz e Terra.

LONGONI, Ana (2005). *Traiciones. La figura del traidor (y la traidora) en los relatos acerca de los sobrevivientes de la represión*. In JELIN, E. y LONGONI, A. (Comps.) **Escrituras, imágenes, escenarios ante la represión**. Madrid/Buenos Aires: Siglo XXI de España Editores/ Siglo XXI de Buenos Aires Editores.

LONGONI, Ana y BRUZZONE, Gustavo (Comps.) (2008). **El Siluetazo**. Buenos Aires: Adriana Hidalgo Editora.

LORENZ, Federico Guillermo (2002). *¿De quién es el 24 de marzo? Las luchas por la memoria del golpe de 1976*. In JELIN, Elizabeth (Comp.). **Las Conmemoraciones: Las Disputas en las Fechas “Infelices”**. Madrid: Siglo XXI de España Editores.

MADRES DE PLAZA DE MAYO (1985a). *Historia de las Madres 2*. In **Madres de Plaza de Mayo**, Año 1, No. 3, Febrero, Buenos Aires.

MADRES DE PLAZA DE MAYO (1985b). **Cantos de vida, amor y libertad**. Buenos Aires: Rafael Cedeno.

MAIER, Julio B. (2008). *Cuestiones procesales en torno a las nuevas medidas de prueba*. In ABUELAS DE PLAZA DE MAYO. **El Papel del Sistema de Justicia Frente a las Violaciones Masivas a los Derechos Humanos: Problemáticas Actuales**. Buenos Aires: Abuelas de Plaza de Mayo.

MANNHEIM, Karl (1957). **Ensayos de Sociología de la Cultura**. Madrid: Aguilar.

MARTORELL, Elvira (2001). *Recuerdos del Presente: Memoria e Identidad. Una Reflexión en torno a HIJOS*. In GUELERMAN, Sergio J. (Comp.) **Memorias en Presente: Identidad y Transmisión en la Argentina Posgenocidio**. Buenos Aires: Grupo Editorial Norma.

MELLIBOVSKY, Matilde (1990). **Círculo de amor sobre la muerte**. Buenos Aires: Ediciones Del Pensamiento Nacional.

MEMORIA ABIERTA (2009). **Memorias en la Ciudad: señales del terrorismo de Estado en Buenos Aires**. Buenos Aires: Eudeba.

MESSER, Ellen (1993). *Anthropology and Human Rights*. In **Annual Review of Anthropology**, Vol. 22, pp. 221-49

MOSSE, George Lashmann (1991). **Fallen Soldiers: Reshaping the Memory of the World Wars**. New York: Oxford University Press.

MUÑOZ, Mónica L. e PÉREZ, Mariana E. (2005). *Reconstrucción de la identidad de los desaparecidos, archivo biográfico familiar de Abuelas de Plaza de Mayo*. In GIÚDICE, A. (Comp.). **Psicoanálisis: restitución, apropiación, filiación**. Buenos Aires: Abuelas de Plaza de Mayo.

NEIBURG, Federico (1992). *O 17 de Outubro na Argentina: espaço e produção social do carisma*. In **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. Vol. 20, Ano 7, outubro.

NEIBURG, Federico (1995). *Politização e Universidade na Argentina*. In **Novos Estudos CEBRAP**. São Paulo, n. 53, pp. 119-135, março.

NEIBURG, Federico (1997). **Os Intelectuais e a Invenção do Peronismo: Estudos de Antropologia Social e Cultural**. São Paulo: Edusp.

NEIBURG, Federico (2004). *Intimidad y Esfera Pública: política y cultura en el espacio nacional argentino*. In **Vibrant**, Vol. 1, N° ½, Janeiro a Dezembro, pp. 230-255.

NORA, PIERRE (1997). **Les lieux de Memoire**. Paris: Gallimard.

NOSIGLIA, Julio E. (1985). **Botín de Guerra**. Buenos Aires: Universidad Nacional de La Plata/ Universidad Nacional de Quilmes.

O'DONNELL, Guillermo (1982). *A Argentina antes e um pouco depois das Malvinas*. In **Novos Estudos CEBRAP**, Vol. 1, No. 4, novembro, pp. 9-14.

O'DONNELL, Guillermo (1984). *¡Y a mí, que me importa!: Notas sobre sociabilidad y política en Argentina y Brasil*. Buenos Aires: Estudios CEDES.

OLICK, Jeffrey e ROBBINS, Joyce (1998). *Social Memory Studies: From "collective memory" to the historical sociology of mnemonic practices*. In **Annual Review of Sociology**, No. 24, pp. 105-140.

- PARTNOY, Alicia (1986). **The Little School: Tales of Desappearance and Survival in Argentina.** Pittsburgh, Cleis Press.
- PEIRANO, Mariza (2001). *Rituais como estratégia analítica e abordagem etnográfica e A análise antropológica de rituais.* In PEIRANO, M. (Org.) **O Dito e o Feito: Ensaio de Antropologia dos Rituais.** Rio de Janeiro: Relume e Dumará.
- PELUFFO, Ana (2007). *The Boundaries of Sisterhood: Gender and Class in the Mothers and Grandmothers of the Plaza de Mayo.* In **Contra Corriente.** Vol. 4, No. 2, Winter, pp. 77-102.
- PENCHASZADEH, Víctor B. (2008). *Prólogo.* In ABUELAS DE PLAZA DE MAYO. **Las Abuelas y la Genética: el aporte de la ciencia en la búsqueda de los chicos desaparecidos.** Buenos Aires: Abuelas de Plaza de Mayo.
- PERELLI, Carina (1992). *Settling Accounts with Blood Memory: The Case of Argentina.* In **Social Research.** Vol. 59, No. 2, pp. 415-451.
- PERELLI, Carina (1994). *Memoria de Sangre: Fear, Hope and Disenchantment in Argentina.* In BOYARIN, J. (Ed.). **Remapping Memory: The Politics of Timespace.** Minneapolis, London: University of Minnesota Press.
- PETRUZZI, Herminia (2009). **Teatro por la Identidad.** Buenos Aires: Colihue.
- PISCITELLI, Adriana (2006). **Jóias de Família: Gênero e Parentesco em histórias sobre grupos empresariais brasileiros.** Rio de Janeiro: Editora URFJ.
- PIZA, Pablo (1984). **Liliana donde estas?** Buenos Aires: Rafael Cedeno.
- POLLAK, Michael (1989). *Memória, Esquecimento e Silêncio.* In **Estudos Históricos,** Rio de Janeiro, Vol. 2, No. 3, pp. 3-15.
- POLLAK, Michael (1992). *Memória e Identidade Social.* In **Estudos Históricos,** Rio de Janeiro, Vol. 5, No. 10, pp. 200-215.
- POLLAK, Michael (2006). *El Testimonio.* In **Memoria, olvido, silencio: la producción social de identidades frente a situaciones límite.** La Plata: Ediciones Al Margen.
- RAFECAS, Daniel (2011). *La reapertura de los procesos judiciales por crímenes contra la humanidad en la Argentina.* In ANDREOZZI, G. (Coord.) **Juicios por Crímenes de Lesa Humanidad en Argentina.** Buenos Aires: Atuel.
- RAPPORT, Nigel e OVERING, Joanna (2000). *Human Rights.* In **Social and Cultural Anthropology: The Key Concepts.** London & New York: Routledge Taylor and Francis Group.

REATO, Ceferino (2012). **Disposición Final: La confesión de Videla sobre los desaparecidos**. Buenos Aires: Editorial Sudamericana.

REGUEIRO, Sabina (2008). *Maternidades Clandestinas de Campo de Mayo. Tramas Burocráticas en Administración de Nacimientos*. In TARDUCCI, Mónica (Comp.) **Maternidades en el Siglo XXI**. Buenos Aires: Espacio Editorial.

ROBBEN, Antonius (2005). **Political Violence and Trauma in Argentina**. Philadelphia: University of Pennsylvania Press.

ROBBEN, Antonius (2010). *State Terror in the Netherworld: Disappearance and Reburial in Argentina*. In ROBBEN, A. (Ed.). **Death, Mourning, and Burial: a cross-cultural reader**. Malden/Oxford: Blackwell Publishing.

RONIGER, Luis e SZNAJDER, Mario (2004). **O legado de violações dos direitos humanos no Cone Sul**. São Paulo: Perspectiva.

ROZANSKI, Carlos (2006). *Como un espejo roto*. In **Puentes**, Año 6, No. 19, La Plata, diciembre.

ROZANSKI, Carlos (2011). *Delitos de lesa humanidad y genocidio, origen y sentido de las prohibiciones*. In ANDREOZZI, G. (Coord.) **Juicios por Crímenes de Lesa Humanidad en Argentina**. Buenos Aires: Atuel.

SÁBATO, Ernesto (2002). **Sobre Heróis e Tumbas**. São Paulo: Companhia das Letras.

SALVI, Valentina Isolda (2008). **Nem Burocratas, Nem Cruzados: militares argentinos - memórias castrenses sobre a repressão**. Tese (Doutorado). Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais, Universidade Estadual de Campinas, Campinas.

SALVI, Valentina (2010). *Entre el olvido y la victimización: transformaciones en la narrativa sobre la "reconciliación nacional"*. In: **La sociedad argentina hoy frente a los años '70**. Buenos Aires: Eudeba.

SANJURJO, Liliana Lopes (2007). **Narrativas do Exílio Argentino no Brasil: Nação, Memórias e Identidades**. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós Graduação em Antropologia Social, Universidade Estadual de Campinas, Campinas.

SARLO, Beatriz (1985). *Uma Alucinação Dispersa em Agonia*. In **Novos Estudos CEBRAP**, São Paulo, n. 11, janeiro, pp. 34-39.

SARLO, Beatriz (2007). **Tempo Passado: cultura da memória e guinada subjetiva**. São Paulo/Belo Horizonte: Companhia das Letras/Editora UFMG.

SARTI, Aída y SÁNCHEZ, Cristina (Comps.) (2007). **!Presentes! !Ahora y Siempre!** Buenos Aires: Colihue: Madres de Plaza de Mayo – Línea Fundadora.

- SCHELNES, Graciela (1993). **Las Metáforas del Fracaso**. Buenos Aires: Sudamericana.
- SCHINDEL, Estela (2002). *Las ciudades y el olvido*. In **Puentes**, Año 2, No. 7, Julio, La Plata.
- SCHNEIDER, David (1977). *Kinship, Nationality and Religion: Toward a Definition of Kinship*. In DOLGIN, J., KREMNITZER, D. & SCHNEIDER, D. (Eds.). **Symbolic Anthropology: a reader in the study of symbols and meanings**. New York: Columbia University Press.
- SCHNEIDER, David (1984). **A Critique of the Study of Kinship**. Ann Arbor: The University of Michigan Press.
- SEMPOL, Diego (2006). *HIJOS Uruguay. Identidad, protesta social y memoria generacional*. In JELIN y SEMPOL (Comps.) **El Pasado en el Futuro: los movimientos juveniles**. Buenos Aires: Siglo XXI Editora iberoamericana; Nueva York: Social Science Research Council.
- SIKKINK, Kathryn (2011). *A Era da Responsabilização: a ascensão da responsabilização penal individual*. In **A anistia na era da responsabilização: o Brasil em perspectiva internacional e comparada**. Brasília: Ministério da Justiça; Comissão de Anistia.
- SLEPOY, Carlos (2011). *Impunidad y justicia universal en relación con crímenes lesivos para la humanidad. Los juicios en España*. In ANDREOZZI, G. (Coord.) **Juicios por Crímenes de Lesa Humanidad en Argentina**. Buenos Aires: Atuel.
- SPIEGELMAN, Art (2005). *Maus: a história de um sobrevivente*. São Paulo: Companhia das Letras.
- STRATHERN, Marilyn (1992). *Reproducing the Future: Essays on anthropology, kinship and the new reproductive technologies*. Manchester: Manchester University Press.
- TAUSSIG, Michael (1984). *Culture of Terror, Space of Death: Roger Casement's Putumayo Report and The Explanation of Torture*. In **Comparative Studies in Society and History**, Vol. 26, pp. 467-97.
- TAUSSIG, Michael (1993). *Primeira Parte: Terror*. In **Xamanismo, Colonialismo e o Homem Selvagem: um estudo sobre o terror e a cura**. São Paulo: Paz e Terra.
- TAYLOR, Diane (1997). **Disappearing Acts. Spectacles of Gender and Nationalism in Argentina's "Dirty War"**. Durham: Duke University Press.
- TAYLOR, Diane (2002). *"You Are Here": The DNA of Performance*. In **The Drama Review**, Vol. 46, No. 1, Spring, New York University and the Massachusetts Institute of Technology, pp. 149-169.
- TISCORNIA, Sofia e PITA, María Victoria (2005). *Presentación*. In TISCORNIA, S. e PITA, M. V. (Eds.) **Derechos Humanos, Tribunales y Policías en Argentina y Brasil: Estudios de Antropología Jurídica**. Buenos Aires: Antropofagia.

TURNER, Victor (1985) *Social Dramas and Ritual Metaphors* In **Drama, Fields and Metaphors: Symbolic Action in Human Society**. Cornell University Press.

VALDEZ, Patricia Tappatá de (2001). “*Tiempo Óptimo*” para la memoria. In GROPPPO, B. e FLIER, P. (Comps.) **La imposibilidad del olvido: recorridos de la memoria en Argentina, Chile y Uruguay**. La Plata: Ediciones Al Margen.

VAN VELSEN, J. (1987). *A análise situacional e o método detalhado* In FELDMAN-BIANCO, B. (Org.) **Antropologia das Sociedades Contemporâneas**. São Paulo: Global.

VÁZQUEZ, Inés (Comp.) (2007). **Historia de las Madres de Plaza de Mayo**. Buenos Aires: Ediciones Madres de Plaza de Mayo/Fondo Cultural del ALBA.

VECCHIOLI, Virginia (2001). *Políticas de la memoria y formas de clasificación social. Quiénes son las víctimas del terrorismo de Estado en la Argentina?* In GROPPPO, B. e FLIER, P. (Comp.) **La imposibilidad del olvido: recorridos de la memoria en Argentina, Chile y Uruguay**. La Plata: Ediciones Al Margen.

VECCHIOLI, Virginia (2005). *La Nación como Familia. Metáforas políticas del movimiento argentino de derechos humanos*. In FREDERIC, Sabina e SOPRANO, Germán. (Comps.) **Cultura y Política en Etnografías sobre la Argentina**. Quilmes: Universidad Nacional de Quilmes Editorial.

VERBITSKY, Horacio (1995). **El Vuelo**. Buenos Aires: Planeta.

VERBITSKY, Horacio (2011). *Entre olvido y memoria*. In ANDREOZZI, G. (Coord.) **Juicios por Crímenes de Lesa Humanidad en Argentina**. Buenos Aires: Atuel.

VERDERY, Katherine (1996). **What Was Socialism, And What Comes Next?** Princeton, New Jersey: Princeton University Press.

VERDERY, Katherine (1999). **The Political Lives of Dead Bodies: reburial and postsocialist change**. New York: Columbia University Press.

VILLALTA, Carla (2005). *La Apropiación de menores: entre hechos excepcionales y normalidades admitidas*. In GIÚDICE, A. (Comp.). **Psicoanálisis: restitución, apropiación, filiación**. Buenos Aires: Abuelas de Plaza de Mayo.

VILLALTA, Carla (2008). *El circuito institucional de la apropiación: procedimientos, sentidos y narrativas acerca de la adopción de niños*. In ABUELAS DE PLAZA DE MAYO. **El Papel del Sistema de Justicia Frente a las Violaciones Masivas a los Derechos Humanos: Problemáticas Actuales**. Buenos Aires: Abuelas de Plaza de Mayo.

VINCENT, Joan (1987). *A sociedade agrária como fluxo organizado: processos de desenvolvimento passados e presentes*. In FELDMAN-BIANCO, B. (Org.) **Antropologia das Sociedades Contemporâneas**. São Paulo: Global.

YANSON, Rodolfo (2011). *Los juicios desde el fin de la dictadura hasta hoy*. In ANDREOZZI, G. (Coord.) **Juicios por Crimenos de Lesa Humanidad en Argentina**. Buenos Aires: Atuel.

FONTES

Arquivos

- *Coleção CPDS (Centro de Pesquisa e Documentação Social) – Arquivo Edgard Leuenroth*
- *Arquivo Oral – Asociación Civil Memoria Abierta*

Documentos Oficiais

- *Convenção Internacional para a Proteção de Todas as Pessoas contra os Desaparecimentos Forçados*, 23 dezembro de 2010.
- *Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança*, 20 de novembro de 1989.
- Alegatos Fiscalía (Alegação Promotoria) - *Causa Circuito Atlético-Banco-Olimpo (Ministerio Público Fiscal de la Nación/ Procuración General de La Nación*, Causa No. 1668).
- Alegatos Fiscalía (Alegação Promotoria) - *Mega Causa ESMA (Ministerio Público Fiscal de la Nación/ Procuración General de La Nación*, Causa No. 1278 y acumuladas).
- Sentença *Causa I Cuerpo del Ejército y Jefes de Area* (Tribunal Oral en lo Criminal Federal No. 5, Causa No. 1.261-1.268), 10 de dezembro de 2009.
- Sentença *Causa Circuito Atlético-Banco-Olimpo* (Tribunal Oral en lo Criminal Federal No. 2, Causa No. 1668), 21 de dezembro de 2010.
- Sentença *Mega Causa ESMA* (Tribunal Oral en lo Criminal Federal No. 5, Causa No. 1270/1271/1275/1276/1277/1278/1298/1299), 28 de dezembro de 2011.
- Sentença *Causa Plan Sistemático de Robo de Bebés* (Tribunal Oral en lo Criminal Federal No. 6, Causa No. 1351), 17 de setembro de 2012.
- *Lei de ADN* (Lei No. 26519/2009 – Regulamentação Prova de ADN)

Documentos das Organizações de Direitos Humanos e de Instituições do Estado

- CUADERNOS DE LA MEMORIA. *Leyes: principales instrumentos legales sobre derechos humanos y memoria*. Buenos Aires: Instituto Espacio para la Memoria, 2009.
- *Informe sobre el Caso Herrera de Noble*, Abuelas de Plaza de Mayo, Buenos Aires, 18 de julho de 2011.

Declarações, Discursos e Comunicados

- Carta Abierta de los hijos de desaparecidos (PISONI, Carlos; NIELLA, Walter Meza; TONIOLLI, Eduardo, DI TOFFINOY, Agustín), Buenos Aires, 29 de outubro 2010.
- Carta abierta de nietos restituidos y hermanos que buscan a sus hermanos y hermanas nacidos en cautiverio, Buenos Aires, 2 de novembro de 2009.
- Carta de agradecimento de Hilda Victoria Montenegro (*La verdad alumbra lo que perdura*), 23 de maio de 2012.
- Carta de agradecimento “*La verdad alumbra lo que perdura*” (Hilda Victoria Montenegro), Buenos Aires, 23 de maio de 2012.
- Comunicação de Alejandro Alagia (promotor que atuou na *Causa ABO*), *II Jornadas sobre Experiencias Latinoamericanas en Derechos Humanos*, 21 de outubro de 2010, *Espacio para la Memoria y Promoción de los Derechos Humanos (Ex ESMA)*, Buenos Aires.

- Comunicação de Guillermo Enrique Friele (promotor que atuou na *Causa Automotores Orletti*), *II Jornadas sobre Experiencias Latinoamericanas en Derechos Humanos*, 21 de outubro de 2010, *Espacio para la Memoria y Promoción de los Derechos Humanos (Ex ESMA)*, Buenos Aires.
- Comunicação de Nora Cortiñas (*Madres de Plaza de Mayo-Línea Fundadora*), Congresso da *Associação Latino-Americana de Sociologia (ALAS)*, 2 de setembro de 2009, Buenos Aires.
- Comunicado de Imprensa de *HIJOS*, 19 de outubro de 1995, Córdoba.
- Declaração de Alejandro Sandoval, agência de notícia Telam, 11 de junho de 2010, Buenos Aires.
- Declaração de Alfredo Ignacio Astiz (capitão da marinha retirado), audiência da *Causa ESMA*, 14 de outubro de 2011, Buenos Aires.
- Declaração de Berta Schubaroff (*Abuelas de Plaza de Mayo*), exposição *Paseo del Bicentenario*, comemorações do Bicentenário da Independência, 23 de maio de 2010, Buenos Aires.
- Declaração de Jorge Eduardo Acosta (capitão da marinha retirado), audiência da *Causa ESMA*, 20 de outubro de 2011, Buenos Aires.
- Declaração de Jorge Rafael Videla, audiência da *Causa UP1*, 21 de dezembro de 2010, Córdoba.
- Depoimento de Francisco Madariaga Quintela, exposição *Paseo del Bicentenario*, comemorações do Bicentenário da Independência, 23 de maio de 2010, Buenos Aires.
- Discurso de Angelita Boitano (*Familiares de Desaparecidos y Detenidos por Razones Políticas*), *30ª Marcha de la Resistencia*, 9 de dezembro de 2010, Buenos Aires.
- Discurso de Estela de Carlotto (*Abuelas de Plaza de Mayo*), cerimônia prêmio da UNESCO de Fomento da Paz *Felix Houphouët-Boigny*, 14 de setembro de 2011, Paris.
- Discurso de Félix Díaz (liderança *Qom* da comunidade *La Primavera*), *30ª Marcha de la Resistencia*, 9 de dezembro de 2010, Buenos Aires.
- Discurso de *HIJOS*, *Seminário Internacional Políticas de la Memoria*, 7 de outubro de 2009, Buenos Aires.
- Discurso de Juan Cabandié Alfonsín, ato oficial na *Escuela Mecánica de la Armada (ESMA)* para as comemorações do aniversário do golpe militar, 24 de março de 2004, Buenos Aires.
- Discurso de María Cecilia Pando (presidente da AFyAPPA) em ato realizado em frente ao edifício *Tribunales*, em 2009, Buenos Aires.
- Discurso de Marta Ocampo de Vásquez (*Madres de Plaza de Mayo-Línea Fundadora*), 30 de agosto de 2009, *Parque de la Memoria*, Buenos Aires.
- Discurso de Martín Fresneda (*HIJOS*), cerimônia de posse como secretário de Direitos Humanos da Nação, 15 de maio de 2012, Buenos Aires.
- Discurso de Néstor Kirchner, cerimônia de posse como presidente, 25 de maio de 2003, Buenos Aires.
- Discurso de Victoria Donda Pérez, cerimônia de aprovação da *Lei de ADN* no Congresso Nacional, 4 de novembro de 2009, Buenos Aires.

Periódicos das Organizações

- *Periodico da Asociación Madres de Plaza de Mayo*
- *Mensuario de Abuelas de Plaza de Mayo*
- *Mensuario Especial Abuelas de Plaza de Mayo 30 Años 1977-2007*

Meios eletrônicos

- <http://www.abuelas.org.ar>
- <http://afyappa.blogspot.com.br/>
- <http://blogsdelagente.com/alejandropedrosandovalfontana/>
- <http://www.causaesma.blogspot.com.br/>
- <http://www.cels.org.ar/home/index.php>
- <http://www.circuitoabo.blogspot.com.br/>
- <http://www.derhuman.jus.gov.ar/conti/>
- <http://www.desaparecidos.org/familiares/>
- <http://www.eldiariodeljuicio.com.ar/>
- <http://www.hijos-capital.org.ar/>
- <http://hijosguate.blogspot.com.br/>
- <http://hijosnietosdepresospolíticos.wordpress.com/>
- <http://www.juicioporapropiacionjuancabandie.blogspot.com.br/>
- [<http://lavaca.org/notas/la-mirada-testigo/>](http://lavaca.org/notas/la-mirada-testigo/)
- <http://www.madres.org/navegar/nav.php>
- <http://www.madresfundadoras.org.ar/>
- <http://www.memoriaabierta.org.ar/>
- <http://plansistemático.blogspot.com.br/>
- <http://www.teatroxlaidentidad.net/>

Jornais

- *Crítica*
- *Diario Pueblo de Madrid*
- *La Nación*
- *Página 12*

Revistas

- *Revista Tiempo (Madrid)*
- *Revista Cambio16 (Madrid)*

Programas de Televisão

- 6, 7, 8 (TV Pública Argentina)
- *Bajada de Línea*
- Programa especial *33 Años de Abuelas* (TV Pública Argentina), 23 de outubro de 2010.
- *99,99% La Ciencia de las Abuelas* (TECNÓPOLIS TV)

Programas de Rádio

- *La Lucha que nos Parió*
- *Perros de la Calle*

FILMOGRAFIA

Botín de Guerra

Argentina, Espanha 1999 (117 minutos). Direção: David Blaustein

Cautiva

Argentina, 2003 (120 minutos). Direção: Gastón Luis Biraben

Do You Know Who You Are?

Argentina, 2006. Direção/realização: Fulvio Arrichello

El Alma de los Verdugos

Espanha, 2007 (105 minutos). Direção: Baltazar Garzón, Vicente Romero

El Último Confín

Argentina, 2004 (60 minutos). Direção: Pablo Ratto

Garage Olimpo

Argentina, 1999 (98 minutos). Direção: Marco Bechis

Hijos/Figli

Itália, 2002 (93 minutos). Direção: Marco Bechis

H.I.J.O.S. El Alma en Dos

Argentina, 2002 (80 minutos). Direção: Carmen Guarini e Marcelo Céspedes

Historia de Aparecidos

Argentina, 2005 (90 minutos). Direção: Pablo Torello

Judgment at Nuremberg

Estados Unidos, 1961 (186 minutos). Direção: Stanley Kramer.

La sangre no Miente

Argentina, 2010 (18 minutos). Direção: Jonathan Moscovich. Apoio: Abuelas de Plaza de Mayo

Los Padres de la Plaza. 10 Recorridos Posibles

Argentina, 2009 (103 minutos). Direção: Joaquín Daglio

Los Rubios

Argentina, 2003 (89 minutos). Direção: Albertina Carri

Montoneros. Una História

Argentina, 1995 (90 minutos). Direção e Roteiro: Andrés Di Tella

Nietos. Identidad y Memoria

Argentina, 2003 (80 minutos). Direção: Benjamin Ávila

¿Quién Soy Yo? Los Niños Encontrados de Argentina

Argentina, 2007 (75 minutos). Direção: Estela Bravo

Verdades Verdaderas: La Vida de Estela

Argentina, Espanha, 2011 (97 minutos). Direção: Nicolás Gil Lavedra

Victoria

Argentina, 2008 (85 minutos). Direção: Adrián Jaime